UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA MESTRADO PROFISSIONAL

AGUINALDO DE MELO ELIAS

HISTÓRIAS E MEMÓRIAS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA CASTAINHO EM GARANHUNS-PE (2000 a 2020)

RECIFE

AGUINALDO DE MELO ELIAS

HISTÓRIAS E MEMÓRIAS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA CASTAINHO EM GARANHUNS-PE (2000 a 2020)

Relatório de Trabalho de Conclusão de Mestrado Profissional em História, da Universidade Católica de Pernambuco, como requisito parcial de desempenho para a obtenção do título de Mestre em História.

Orientador(a): Prof.(a) Dra. Maria do Rosário da Silva

E42h Elias, Aguinaldo de Melo

Histórias e Memórias da Comunidade Quilombola Castainho em Garanhuns-PE (2000 a 2020) / Aguinaldo de Melo Elias, 2022. 135 f.: il.

Orientadora: Maria do Rosário da Silva Relatório técnico (Mestrado) - Universidade Católica de Pernambuco. Programa de Pós-graduação em História. Mestrado Profissional em História, 2022.

- 1. Quilombolas Garanhuns (PE). 2. Pernambuco História.
- 3. Memória coletiva. I. Título.

CDU 981.34

Luciana Vidal - CRB4/1338

FOLHA DE APROVAÇÃO

AGUINALDO DE MELO ELIAS

HISTÓRIAS E MEMÓRIAS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA CASTAINHO EM GARANHUNS-PE (2000 a 2020)

Trabalho de Conclusão do Mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em História — Mestrado Profissional da Universidade Católica de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História.

Data de Aprovação - 18/03 / 2022

BANCA EXAMINADORA

Maria do Rosário da Silva

Prof.^a. Dra. Maria do Rosário da Silva (Orientadora e Presidente da Banca)

Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP)

Joje Poperso de Tito Neto

Prof. Dr. José Bezerra de Brito Neto (Titular Externo)

Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE)

Tlambeabeary

Prof. Dr. Flávio José Gomes Cabral (Titular Interno)

Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP)

"A memória, onde cresce a história, que por sua vez a alimenta, procura salvar o passado para servir o presente e o futuro. Devemos trabalhar de forma a que a memória coletiva sirva para a libertação e não para a servidão dos homens"

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, o maior orientador da minha vida. Ele nunca me abandonou nos momentos de necessidade.

À minha família, em especial à minha mãe, que me ensinou o valor do trabalho e do estudo.

À minha esposa Carina, com muito amor, carinho e gratidão, foi capaz de me incentivar todos os dias. Grato por me ajudar a realizar este sonho. Sua dedicação à família e sua compreensão foram essenciais para a conclusão deste trabalho.

Às minhas filhas Isabelly e Danielly, que me deram todo o suporte para que eu pudesse desenvolver esta pesquisa. Obrigado pelo apoio e dedicação durante as entrevistas.

À Universidade Católica de Pernambuco UNICAP-PE, por me proporcionar conhecimento que vai além da academia, se estendendo para a vida.

À Professora Maria do Rosário da Silva, que para além de orientadora, tornou-se uma amiga, com quem compartilhei minhas dúvidas e angústias durante a pesquisa. Suas sugestões me mantiveram sempre focado na trilha certa para a conclusão satisfatória desta pesquisa. Grato pela sua orientação preciosa.

Ao Professor Flávio José Gomes Cabral, e ao Professor José Bezerra de Brito Neto, meus agradecimentos por terem aceitado compor a banca examinadora de qualificação e de defesa. Suas contribuições trouxeram luz ao tema e a esta pesquisa.

A todos os professores do mestrado, que de forma carinhosa me ofertaram conhecimento e amor pela História.

A todos os entrevistados, pelo auxílio e dedicação.

Aos colegas da 4ª turma do Curso de Mestrado em História da UNICAP-PE, pelo companheirismo ao longo de toda a jornada.

RESUMO

Este trabalho demonstra um panorama da situação das comunidades quilombolas, adentrando

na história local, trata da identidade, cultura e da territorialidade deste povo a partir da

pesquisa sobre as histórias e as memórias da Comunidade Quilombola Castainho, localizada

no município de Garanhuns-PE, com uma abordagem da história do tempo presente, no

recorte temporal do ano 2000 ao ano 2020, e como resultado, obteve-se um produto,

especificamente uma cartilha informativa e ilustrativa das histórias e das memórias da

comunidade Castainho. Para tanto, foram realizadas pesquisas historiográfica, documental e

iconográfica evidenciando aspectos visuais por fotografias, e de memória, através do método

de pesquisa de História oral, com a realização de entrevistas, a partir das quais foi

demonstrada vivências e resistências na trajetória da comunidade para obter o reconhecimento

e a titulação das terras tradicionalmente ocupadas coletivamente, com a exposição de como os

próprios habitantes dessa comunidade se reconhecem, através de relatos pessoais e ilustrativos

de suas tradições, história, memória e cultura afro-brasileira, contribuindo com a história do

tempo presente e memória dos quilombolas da Comunidade Castainho.

PALAVRAS-CHAVE: História. Memória. Comunidade Quilombola. Castainho

ABSTRACT

This work demonstrates an overview of the situation of quilombola communities, entering the

local history, deals with the identity, culture and territoriality of this people from the research

on the stories and memories of the Quilombola Castainho Community, located in the

municipality of Garanhuns-PE, with an approach to the history of the present time, in the time

frame from the year 2000 to the year 2020, and as a result, a product was obtained,

specifically an informative and illustrative booklet of the stories and memories of the

Castainho community. For that, historiographical, documentary and iconographic researches

were carried out, highlighting visual aspects through photographs, and memory, through the

Oral History research method, with interviews, from which experiences and resistances were

demonstrated in the trajectory of the community to obtain the recognition and titling of the

lands traditionally occupied collectively, with the exposition of how the inhabitants of this

community recognize themselves, through personal and illustrative accounts of their

traditions, history, memory and Afro-Brazilian culture, contributing to the history of time

present and memory of the quilombolas of the Castainho Community.

KEYWORDS: History. Memory. Quilombola Community. Castainho

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Painel no palco do polo cultural do SESC de Garanhuns-PE. no Festival de Inverno de Garanhuns-PE
Figura 02 – Mapa de localização do município de Garanhuns, em relação ao Estado de Pernambuco
Figura 03 – Localização do território quilombola Castainho em relação ao município de Garanhuns-PE
Figura 04 – Certificado de Reconhecimento como área de interesse social
Figura 05 – Título de Reconhecimento de domínio
Figura 06 – Relatório de Identificação da Comunidade Remanescente de Quilombo de Castainho, bem como a delimitação da área por ela ocupada
Figura 07 – Apresentação do Grupo Quilombo Axé no Colégio Dom João da Mata em Garanhuns- PE
Figura 08 – Apresentação do grupo Quilombo Axé na festa da Mãe Preta
Figura 09 – Apresentação do grupo quilombo Axé do Castainho e do grupo recifense Afoxé Oyá Alaxé, no festival de inverno de Garanhuns
Figura 10 – Apresentações do grupo de dança Quilombo Axé do Castainho no palco do SESC Cultural
Figura 11 – Apresentação do grupo de dança Quilombo Axé no Polo Castainho durante o 23° Festival de Inverno de Garanhuns
Figura 12 – Apresentação do grupo quilombo Axé no palco da entidade cultural SESC - Serviço Social do Comércio
Figura 13 – Apresentação do grupo quilombo Axé no Polo Castainho durante o festival de inverno de Garanhuns-PE
Figura 14 – Apresentação do grupo de dança afro no Polo Castainho no Festival de Inverno de Garanhuns
Figura 15 – Apresentação de Arte e cultura afro-brasileira comunidade em marcha do "grito dos excluídos" no centro de Garanhuns
Figura 16 – Foto da parte externa da Capela das Almas, na Comunidade Castainho61
Figura 17 – Parte interna da Capela das Almas no Castainho
Figura 18 – Parte interna da Capela das Almas no Castainho com placa alusiva ao período de 1700 a 1889
Figura 19 – Cultivo de hortaliças na comunidade
Figura 20 – Cultivo de hortalicas irrigadas

Figura 21 – Cocho e Peneira	71
Figura 22 – Caititu	71
Figura 23 – Forno	71
Figura 24 – Prensa	71
Figura 25 — Grupo de comunitários no preparo da mandioca para produçã farinha	
Figura 26 – Parte externa da Capela do Sagrado Coração de Jesus	73
Figura 27 – Parte Interna da Capela do Sagrado Coração de Jesus	73
Figura 28 – Igreja Presbiteriana Fundamentalista do Castainho	73
Figura 29 – Nova Igreja Presbiteriana Fundamentalista do Castainho em obras	73
Figura 30 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	75
Figura 31 – Centro de Referência da Assistência Social da comunidade – CRAS	75
Figura 32 – Última casa de pau-a-pique localizada na Comunidade	76
Figura 33 – Oficina de Fotografias realizada na Sede da Associação de Moradores	76
Figura 34 – Escola Municipal Virgília Garcia Bessa localizada na comunidade	77
Figura 35 – Fotografia do entrevistado Danilo Lopes de Brito	131
Figura 36 – Fotografia da entrevistada Elen Maysa da Silva Lopes dos Santos	131
Figura 37 – Fotografia do entrevistado Geraldo Mendes Barbosa	132
Figura 38 – Fotografia do entrevistado José Carlos Lopes da Silva	132
Figura 39 – Fotografia do entrevistado José Bernardo da Silva	133
Figura 40 – Fotografia do entrevistado José da Silva Lopes	133
Figura 41 – Fotografia da entrevistada Joseane da Silva Lopes	134
Figura 42 – Fotografia da entrevistada Maria José Lopes Isídio	134
Figura 43 – Fotografia da entrevistada Wanderlúcia Faustino Miranda	135

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 - DISCUSSÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA	13
1.1 CONCEITO CONTEMPORÂNEO DE REMANESCENTES DE QUILOMBO	151719242425313233
1.11 HISTÓRIA ORAL E RESGATE HISTÓRICO QUILOMBOLA	43 43
2.1 RECONHECIMENTO E TITULAÇÃO	
3. DISCUSSÃO SOBRE O PRODUTO	78
3.1 APRESENTAÇÃO DO PRODUTO	78
3.2 APLICAÇÃO DO PRODUTO	79
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	83
5. LISTAGEM DOS ACERVOS E FONTES	
6.1 Pereil das Pessoas Entrevistadas	131

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa apresenta um estudo da temática quilombola, através de uma análise teórica, metodológica e historiográfica, em face da relevância histórica e cultural, com reflexões em torno das representações e práticas culturais quilombola, articulando abordagens da História e da cultura, contribuindo para que haja, de fato, uma conscientização da sociedade para a importância das danças afro-brasileiras, como expressão cultural quilombola, e maior contribuição científica, sob o ponto de vista da necessidade de preservação da memória cultural e identitária das comunidades quilombolas.

Em seguida, adentra na história local, que é o foco principal desta pesquisa, através de um estudo dos registros históricos da Comunidade Quilombola Castainho, localizada na zona rural do município de Garanhuns-PE, entre os anos 2000 e 2020. Esse período compreende a gestão do Ministro da Cultura do Brasil Gilberto Passos Gil Moreira, de 2003 a 2008, que implementou uma política pública cultural muito diferenciada, bem como as políticas públicas do governo do Estado de Pernambuco, concretizando uma nova política cultural a partir da gestão do Secretário de cultura Ariano Suassuna. O recorte temporal procura dar conta também da realização do Festival Pernambuco Nação Cultural, que possibilitou a construção do Polo Cultural Castainho, com a implementação do Projeto Xirê, o qual possibilitou a formação de grupos de dança e percussão na comunidade Castainho.

O estudo também aborda a participação de Castainho no Festival de Inverno de Garanhuns no Polo Cultural Castainho, os projetos de oficinas de dança e percussão e a transformação da cultura em novas tradições, trazendo uma ressignificação de símbolos e rituais que compõem os antigos costumes da comunidade Castainho. Com a inserção de novos elementos simbólicos a partir dessas políticas públicas culturais e das tradições pré-existentes, e através de negociações para elaborar um grupo e um espetáculo para se apresentar no Festival de Inverno de Garanhuns, observamos que a comunidade quilombola de Castainho foi inserida através das oficinas de dança com base em cultura afro-brasileira.

Foi também durante esse período que ocorreu o reconhecimento da comunidade pela Fundação Cultural Palmares, e o registro de parte das terras coletivas reivindicadas na sua luta pelo território coletivo. Esse processo possibilitou diversas reflexões sobre como se desenvolveu o processo de mobilização da comunidade rural quilombola Castainho, a fim de obter o reconhecimento de parte do seu território coletivo, com abordagem histórica das condições que viabilizaram a obtenção do título de domínio das terras tradicionalmente ocupadas por essa população.

Foi realizada uma pesquisa, através da metodologia da História oral, com entrevistas com moradores da localidade, obtendo relatos de histórias contadas em diálogos registrados por meio da gravação de áudio. O extenso material foi transcrito, analisado e sistematizado. Os depoimentos sobre os antepassados e a origem da comunidade proporcionaram conhecimento sobre como os próprios moradores da comunidade se percebem, em relação ao pertencimento, e como se enxergam, enquanto quilombolas, como entendem as particularidades do território coletivo, enquanto comunidade tradicional, e o protagonismo cultura quilombola. As entrevistas tinham caráter mais aberto, como procedimento metodológico, com a finalidade de extrair, da memória dos entrevistados, relatos que contribuiram com a narrativa histórica por eles próprios exposta, para que se tornem protagonistas, considerando que por muito tempo essa população sempre foi relegada ao esquecimento.

1 - DISCUSSÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA

A história e a memória de um povo estão intimamente ligadas às tradições, costumes, protagonismo, reconhecimento, pertencimento, e tudo mais que possa levar à valorização da cultura. Para tanto, o historiador precisa contar a história, através de todos os métodos de pesquisa disponíveis, sem menosprezar ou supervalorizar quaisquer deles. Assim, tanto a pesquisa de História oral quanto documental se complementam. Segundo Bloch (2002. p. 54) "por trás dos escritos aparentemente mais insípidos e as instituições aparentemente mais desligadas daqueles que as criaram, são os homens que a história quer capturar."

É nesse sentido que os acontecimentos do passado precisam ser registrados e contextualizados, dentro do momento histórico, para evitar perecimento das fontes. Nos dizeres de Walter Benjamin (1987, p. 223):

O cronista que narra os acontecimentos, sem distinguir entre os grandes e os pequenos, leva em conta a verdade de que nada do que um dia aconteceu pode ser considerado perdido para a história. Sem dúvida, somente a humanidade redimida poderá apropriar-se totalmente do seu passado. Isso quer dizer: somente para a humanidade redimida o passado é citável, em cada um dos seus momentos.

As fotografias e as imagens são fontes importantes para pesquisa histórica, e os acervos culturais de imagens e fotografias são essenciais para registro dos acontecimentos do passado. Com isso, os quilombolas podem valorizar e preservar suas visualidades históricas, como aponta Ana Cláudia de Araújo Santos (2013, p. 162):

A documentação dos acervos culturais é um procedimento que vem se configurando com uma atividade prática e sistêmica. Dentro desses acervos destaca-se o processo documental para os registros fotográficos, que vem ganhando mais atenção, visando sua valorização e preservação.

Assim, dentre os documentos históricos que podem contar a história do passado de uma pessoa ou de uma população, ou de uma comunidade, nada mais importante do que a fotografia para demostrar e revelar, captar um momento do passado que jamais se repetirá, e que será visto e olhado pelos historiadores como evidência. Nas palavras de Didi-Huberman (1998, p. 77):

O ato de ver não é o ato de uma máquina de perceber o real enquanto composto de evidências tautológicas. O ato de dar a ver não é o ato de dar evidências visíveis a pares de olhos que se apoderam unilateralmente do 'dom visual' para se satisfazer unilateralmente com ele. Dar a ver é sempre inquietar o ver, em seu ato, em seu sujeito. Ver é sempre uma operação de sujeito, portanto uma operação fendida, inquieta, agitada, aberta. Entre aquele que olha e aquilo que é olhado.

Por isso, as imagens, para além de representar uma arte, são essenciais para alcançar uma comunicação universal, demonstrando uma pessoa, um objeto, uma paisagem, um acontecimento, um fato histórico, sendo essencial como documento histórico. Neste sentido, é o que preconiza Paulo Knaus sobre o desafio de fazer História com imagens:

Não se pode deixar de reconhecer o potencial de comunicação universal das imagens, mesmo que a criação e a produção delas possam ser caracterizadas como atividade especializada. A imagem é capaz de atingir todas as camadas sociais ao ultrapassar as diversas fronteiras sociais pelo alcance do sentido humano da visão. (KNAUS, 2006, p. 99)

Os documentos históricos, os acervos documentais, arquivos, são fontes que contribuem para que o pesquisador possa obter elementos, em cada período histórico, tornar evidente o passado, comprovar e compreender o que ocorreu no período pesquisado

De idêntica importância aos documentos históricos, a História oral, como método, instrumento e fonte de pesquisa da História, é uma ferramenta que possibilita apresentar relatos de memória, a partir do próprio ponto de vista dos quilombolas, e sua visão da história dos seus antepassados, na qual possam a ocupar um lugar destaque, sendo sujeitos protagonistas da sua própria história e de um povo, e não de meros coadjuvantes.

Este trabalho é resultado de uma pesquisa, que se situa na História do tempo presente, colocando a problemática, a partir de ano 2000, até o ano de 2020. Partindo do presente para análise do passado, é preciso que o passado seja compreendido, bem como a maneira com que ele reverbera na atualidade, em face do crescimento de demandas sociais por políticas de reparação de populações e sujeitos relegados historicamente, por exemplo, as populações descendentes de escravizados, os quilombolas. A partir dessa compreensão, será possível a revalorização do acontecimento para entender o processo histórico.

Sobre a História do tempo presente, em relação à narrativa oral e a narrativa escrita, Paul Ricoeur (1994, p. 15) aponta que:

O mundo exibido por qualquer obra narrativa é sempre um mundo temporal. Ou, como será frequentemente repetido nesta obra: o tempo torna-se tempo humano na medida em que está articulado de modo narrativo; em compensação, a narrativa é significativa na medida em que esboça os traços da experiência temporal.

Contemporaneamente, não se pode esquecer que foi através do destaque da história do tempo presente, que o papel do testemunho histórico foi evidenciado, dando-lhe novos sentidos e significados, pois, de algum modo, representam uma realidade histórica. De acordo com Marc Bloch (2002, p. 15):

Para que um testemunho seja reconhecido como autêntico, o método, vimos isso, exige que ele apresente uma certa similitude com os testemunhos vizinhos. Se

aplicarmos, entretanto, esse preceito ao pé da letra, o que seria da descoberta? Pois quem diz descoberta diz surpresa, e dessemelhança. Uma ciência que se limitasse a constatar que tudo acontece sempre como se esperava não teria uma prática proveitosa, nem divertida.

As narrativas históricas são componentes de que o historiador pode se valer para compreensão da historicidade que está pesquisando, vislumbrando as temporalidades e contextos históricos podendo compreender a relação do conhecimento histórico do passado com o tempo presente. Ana Maria Mauad (2008, pp. 22-23) destaca que:

Do ponto de vista das narrativas, destaca-se a produção do documento oral. A perspectiva das histórias de vida, em geral adotadas nos roteiros das entrevistas, implica a definição de um fio condutor do ato de rememoração que coloca o sujeito como elemento central da enunciação. No entanto, longe da individualidade e transparência do indivíduo liberal, esse sujeito é sempre coletivo, pois como categoria histórica mantém uma relação de pertencimento (conflitiva ou não), como o grupo do qual provém. Assim, os enunciados elaborados por esse sujeito no ato de rememoração são compostos por tramas narrativas cujas lógicas cabe ao pesquisador investigar.

De tal modo, o desafio de contextualizar o testemunho histórico de pessoas que relatam o passado, fazendo suas narrativas no tempo presente, é necessário para compreender que as narrativas históricas podem ser utilizadas nas pesquisas, enquanto reconstrução do passado.

1.1 Conceito contemporâneo de remanescentes de quilombo

Por ser uma das mais antigas formas de organização social, o quilombo remete a uma forma de rejeição aos confrontos do sistema escravista. Significava, e ainda hoje o é, um refúgio na busca por proteção e por igualdade de condições de vida e de acesso ao território. A palavra ou termo quilombo se origina na língua Banto e se aproxima de termos como: habitação, floresta e guerreiro (ANJOS, 2006).

Os remanescentes de quilombo no Brasil, historicamente foram relegados, diante da realidade histórica de seus antepassados, que sofreram o escravismo. Apesar de formalmente abolido há muito tempo, não houve período na história em que não se registrou tratamento discriminatório e racismo, que perduram até hoje, considerando a violência sofrida pelos povos escravizados trazidos da África para o Brasil na época colonial. Essas populações tiveram que se opor à violência, antes e depois de a República ser instaurada, sempre lutando pela liberdade e reconhecimento, diante de um cotidiano tenso, além de viver segregados, mesmo após a abolição (FONSECA, 2014).

O conceito de quilombo é multifacetado e polissêmico, com mudança de critérios durante o tempo. Para ser uma comunidade reconhecida como quilombola, é necessário um contexto, que parte de uma visão atual da antropologia, a qual não estabelece apenas critérios antropológicos, mas utiliza um estudo mais amplo, diante do legado histórico dessas comunidades tradicionais: herança cultural e material que lhes confere uma referência do modo de vida em comunidade, modo de ser e pertencer a um lugar e a um grupo específico (CESAR, 2020).

Em 1994, a Associação Brasileira de Antropologia ABA explicou o termo "remanescentes de quilombo" previsto no art. 68 do ADCT para dar parâmetros aos critérios de reconhecimento das comunidades quilombolas em diferentes regiões e contextos no Brasil.¹ Com isso, os quilombolas passaram a valorizar mais a cor negra, deixando a visão de inferioridade, suas formas de expressão, sua cultura, bem como os modos de vida em comunidade, passando a ter consciência de que pertencem a um grupo muito representativo dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. A luta pela titulação da terra e pelo reconhecimento das comunidades quilombolas tem sido exitosa, mas há ainda muito a ser feito, principalmente a ampliação do reconhecimento dos direitos. Segundo Souza (2016, p. 177):

No cerne dessa mobilização estavam entidades do movimento negro urbano, acadêmicos, parlamentares, movimentos pela terra e comunidades quilombolas organizadas em diversos estados. Essa mobilização em especial tinha como objetivo a inclusão, dentre os princípios constitucionais, do direito à terra para as comunidades quilombolas e visava, também, a ampliação do debate no campo das políticas públicas para a população negra.

A partir disso, houve uma ressignificação para os povos quilombolas, valorização da herança cultural e material, conferindo-lhes protagonismo no cenário cultural e histórico, a partir do reconhecimento como comunidades tradicionais, titulação de suas terras, presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica através do

_

¹ "O termo quilombo tem assumido novos significados na literatura especializada e também para indivíduos, grupos e organizações. Ainda que tenha um conteúdo histórico, o mesmo vem sendo ressemantizado para designar a situação presente dos segmentos negros em diferentes regiões e contextos no Brasil. Definições têm sido elaboradas por organizações não governamentais, entidades confessionais e organizações autônomas dos trabalhadores, bem como pelo próprio movimento negro. Exemplo disso é o termo "remanescente de quilombo", utilizado pelos grupos para designar um legado, uma herança cultural e material que lhes confere uma referência presencial no sentimento de ser e pertencer a um lugar e a um grupo específico. Contemporaneamente, o termo não se refere a resíduos ou resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou de comprovação biológica. Também não se trata de grupos isolados ou de uma população estritamente homogênea. Da mesma forma nem sempre foram constituídos a partir de movimentos insurrecionais ou rebelados, mas, sobretudo, consistem em grupos que desenvolveram práticas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos num determinado lugar" (ABA, 1994, p. 1-2).

preconceito e tratamento à margem da sociedade, além da questão social, que deve ser considerada. Nas lições de Cesar (2020, p. 27):

Todo esse processo de ressignificação do conceito de quilombo, que não mais concebe o reducionismo a uma condição arqueológica, corresponde a algo muito maior, expressivo de grupos que têm como características comuns o modo de vida camponês, o uso comum da terra, uma relação harmônica com a natureza, a resistência na manutenção de seus territórios e o movimento de politização da identidade no processo de autoidentificação.

As comunidades quilombolas aprenderam a valorizar mais suas raízes, as histórias contadas pelos seu ancestrais e luta para deixar viva suas manifestações culturais. Trata-se de uma história que deve ser compreendida através de um novo olhar, ou seja, o quilombola como protagonista, diante de uma multiplicidade cultural identitária, tanto individual quanto coletiva.

1.2 Comunidades quilombolas

As comunidades quilombolas no Brasil, são consideradas comunidades tradicionais, tendo assegurado legalmente o direito ao território, sendo a resistência uma marca presente, quando se observa o processo de constituição do protagonismo cultural e histórico. Sobre o tema, é esclarecedor o conceito de comunidade quilombola, preconizado por Anjos:

O conceito de comunidade quilombola, portanto, tem origem no campesinato negro, povos de matriz africana que conseguiram ocupar uma terra e obter autonomia política e econômica. Ao quilombo contemporâneo está associada uma interpretação mais ampla, mas que perpetua a ideia de resistência do território étnico capaz de se organizar e reproduzir no espaço geográfico de condições adversas, ao longo do tempo, sua forma particular de viver. (ANJOS, 2006. p. 52)

Para que essas comunidades possam obter o reconhecimento pela Fundação Palmares, precisam provar que são os verdadeiros donos das terras, que a ocupam há diversas gerações e que estão nessas áreas em função do regime escravista, seja pelas fugas que foram empreendidas; seja pela doação de glebas que receberam dos antigos escravistas; seja pelo abandono das terras dos antigos escravistas que os largaram a sua própria sorte (FONSECA, 2014). Destarte, é importante essa valorização histórica e cultural. De acordo com Anjos (2006, p. 67), "Comunidades negras tradicionais, mocambos, comunidades negras rurais, quilombos contemporâneos, comunidades quilombolas ou terras de preto, pertencem finalmente a si mesmos, e conformam um patrimônio territorial e cultural inestimáveis."

Sobre a importância do movimento negro, e a necessidade da memória dessas lutas para serem conhecidas, Amilcar Araújo Pereira diz o seguinte:

Homens e mulheres negros e brancos, diferentes atores sociais, participaram das histórias de lutas por liberdade e por direitos civis e sociais, antes e depois da assinatura da Lei Áurea, que aboliu legalmente a escravidão no Brasil em 1888. A memória dessas lutas precisa estar nas escolas, e não somente a memória da escravidão. Aliás, a memória da escravidão atlântica, como se fosse a única forma de escravidão já existente no mundo, e a associação direta entre negritude e escravidão, inferiorizando africanos e seus descendentes, é algo absolutamente presente nas escolas brasileiras ainda hoje. E, além de ser um erro 'histórico', isso é algo danoso para as construções identitárias de jovens estudantes negros e brancos. (PEREIRA, 2012. p. 125)

O movimento negro no Brasil foi importante para a conquista dos direitos dos quilombolas, correspondendo a diversos movimentos realizados por pessoas que lutaram contra o racismo e por direitos ao longo da história do Brasil e enfatizando a conquista legal de inserir no currículo da rede básica de ensino a temática da história e da cultura afrobrasileiras. Em um Brasil que se via saindo de uma ditadura de mais de 20 anos, grande parte dos movimentos sociais estavam reorganizando sua unidade e luta, e nesse contexto, nos anos 1970 que surge o Movimento Negro Unificado (MNU). Neste sentido, Amilcar Araújo Pereira expõe que

A contínua luta dos militantes negros ao longo do século passado, tanto no que diz respeito à importância da educação quanto à luta pela "reavaliação do papel do negro na história do Brasil", possibilitou a construção de resultados visíveis para o conjunto da população brasileira nos anos recentes, como por exemplo a criação e aprovação da Lei 10.639 em 9 de janeiro de 2003. A referida lei incluiu no currículo oficial das redes de ensino da Educação Básica a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileiras", e desde então tem trazido oportunidades para a transformação de nossa sociedade em uma sociedade mais democrática de fato. (PEREIRA. 2011. p. 14)

Os remanescentes de quilombos, descendentes de escravizados no Brasil, por muito tempo não foram valorizados culturalmente nem reconhecidos como comunidades tradicionais, e principalmente não havia reconhecimento e titulação do seu território tradicionalmente ocupado. Porém, a partir da luta das entidades do movimento negro, a Constituição Federal em 1988, passou a reconhecer o direito à propriedade das terras que estivessem ocupadas pelos remanescentes das comunidades de quilombos, através do art. 68 do ADCT.²

Atos das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988: "Art. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos". O decreto nº. 4.887/2003 esclarece o conceito de remanescente das comunidades de quilombos no art. 2º: "Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

^{§ 1}º Para os fins deste Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante autodefinição da própria comunidade.

Diante dessa nova realidade, o Estado, através desse reconhecimento legal, passou a reparar a dívida histórica com essas comunidades tradicionais, formadas de grupos étnicos de descendentes de escravizados, historicamente marginalizados e não reconhecidos como sujeitos de direitos peculiares. Foi necessário que a legislação passasse a prever direitos, evitando agravar o quadro de profunda desigualdade social através de conquistas de reparação, com o reconhecimento e titulação das terras tradicionalmente ocupadas

1.3 Protagonismo quilombola

A luta permanente das comunidades quilombolas de todo Brasil é permanente, porque muitas comunidades ainda sequer foram reconhecidas, mas elas resistem em busca pelo que é seu de direito, enfrentando muitas dificuldades, desde o reconhecimento oficial como remanescentes de quilombos e titulação de suas terras a posse efetiva desse território, até outras questões como políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico e cultural dos povos tradicionais, e também a efetivação de direitos sociais que foram historicamente negados, além da discriminação e preconceito étnico-racial que sofre um povo historicamente relegado socialmente.

As comunidades quilombolas atualmente buscam se destacar pelas manifestações e expressões culturais herdadas dos seus antepassados escravizados, mantendo as tradições, através das festas, religião, músicas e danças, e para tanto, possuem um histórico de lutas por um espaço e resistem à tentativa de ter a sua cultura desvalorizada.

Porém, é preciso que a academia se envolva nessa mudança de visão, colocando em destaque, não só a pauta do antirracismo, mas também passando a debater o protagonismo cultural das comunidades quilombolas na sociedade civil, na mídia e nas redes sociais. Para que essa valorização não seja apenas uma mera previsão legal, sem efetividade, a coleta das narrativas precisa focar nas histórias contadas pelos próprios membros da comunidade. Dessa forma, o registro da memória pode trazer, não só simples relatos de acontecimentos cotidianos, mas também a expressão do passado e da visão de cada membro sobre sua herança cultural, o preconceito de raça, a falta de aceitação e reconhecimento como quilombola, os relatos de como se originaram as festas tradicionais, o envolvimento com a cultura, os laços com a terra onde vivem, a carga de valores sociais e coletivos pertencentes aos membros das comunidades quilombolas.

^{§ 2}º São terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural" (BRASIL, 2003).

Recentemente, a Associação Brasileira de Antropologia e seu comitê quilombos, emitiu Nota Técnica, datada de 07 de fevereiro de 2018³, pela constitucionalidade do decreto 4.887/2003, em relação à Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 32329/2003 e às ameaças ao direito quilombola diante da aplicação do marco temporal sobre os sujeitos de direito referidos no artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988.

A partir das referidas manifestações culturais e de seu histórico de luta pelo reconhecimento de terra, esses sujeitos passam a se identificar com suas tradições, valorizando suas origens, e começam a ser vistos pela sociedade e pelo poder público, a partir de um novo olhar, não confirmando o caráter de subalternidade, de modo construtivo no processo de formação de sua identidade cultural e histórica. Sobre o tema, é esclarecedora a lição de Stuart Hall:

As identidades parecem invocar uma origem que residiria em um passado histórico com o qual elas continuariam a manter uma certa correspondência. Elas têm a ver, entretanto, com a questão da utilização dos recursos da história, da linguagem e da cultura para a produção não daquilo que nós somos, mas daquilo no qual nos tornamos. Têm a ver não tanto com as questões "quem nós somos" ou "de onde nós viemos", mas muito mais com as questões "quem nós podemos nos tornar". "Como nós temos sido representados" e "como essa representação afeta a forma como nós podemos representar a nós próprios" (HALL, 2003, p. 109)

Assim, para destacar o protagonismo das comunidades quilombolas, são necessários a pesquisa e o registro da trajetória quilombola, sendo a história oral uma ferramenta de essencial para a contextualização das narrativas dos próprios moradores destas comunidades, para compreender as histórias, entender sua conjuntura. Considerando que os Quilombos fazem parte da história e da cultura nacional, torna-se necessário que o registro do seu legado histórico possa manter a cultura preservada e a continuidade dos valores identitários, das manifestações culturais e religiosas, dos saberes construídos e das tradições afro-brasileiras, que são herança cultural e referência dos seus ancestrais.

Ademais, não se pode esquecer que as comunidades remanescentes de quilombolas possuem patrimônio histórico e cultural, especialmente por ter raízes dos povos trazidos da África na condição de escravizados, tirados do seu território original e enviado a uma cultura

³ "Trata-se de sujeitos com história de resistência à escravidão, organizados em conformidade sua situação atual.

constituem grupos etinicos concentualmente definidos pela antropologia como um upo organizacionar que confere pertencimento através de normas e meios empregados para indicar afiliação ou exclusão" (ABA, 2018. p. 1).

20

São grupos étnicos, que existem e persistem ao longo da história como um "tipo organizacional" "não se refere a resíduos arqueológicos de ocupação temporal ou comprovação biológica. Também não se trata de grupos isolados ou de uma população estritamente homogênea. Da mesma forma nem sempre foram constituídos a partir de uma referência histórica comum, construídas a partir de vivencias e valores partilhados. Neste sentido, constituem grupos étnicos conceitualmente definidos pela antropologia como um tipo organizacional que

que não era a deles, tendo que se adaptar para preservar seus costumes e tradições, religião, cultura e saberes. Nesse contexto. Manoel Luiz Salgado Guimarães discorre que:

A discussão que envolve a temática do patrimônio cultural, consiste na perspectiva de entender a diversidade cultural não como uma reflexão do passado, mas, sobretudo, problematizar o presente. A análise do patrimônio cultural perpassa pela utilização dos recursos metodológicos através de trabalhos de campo que procure fazer o resgate histórico da diversidade cultural. A análise parte do reconhecimento do patrimônio cultural classificado em quatro categorias: saberes, celebrações, formas de expressão e lugares. O mapeamento do patrimônio cultural se efetiva no sentido de compreender a significação da identidade e a memória social. (GUIMARÃES, 2012, p.102)

O protagonismo quilombola é uma realidade, e as fontes orais podem trazer à tona não só a memória coletiva, mas também a memória individual, através do método da história oral, que pode ser fundamental para registro e manutenção do modo de vida tradicional de um povo que sempre foi relegado e esquecido. Por isso, a história oral é fundamental, não apenas como método de pesquisa em uma produção científica para a academia, mas essencialmente para o registro histórico e preservação das tradições culturais que são um legado dos antepassados escravizados dos quilombolas.

Assim, a partir da aceitação e do reconhecimento de assumir a condição de quilombola, aceitando seus aspectos culturais, históricos e de herança afro-brasileira, entendemos, que a formação da sua identidade como comunidade remanescente facilita o reconhecimento pelo poder público e demais instituições à frente da questão identitária. Sobre o tema, é elucidativo o que ensina Santos e Doula (2008, p. 10):

A negação da identidade quilombola retarda a efetiva existência destes atores, pois precisam emergir como comunidade perante os grupos sociais localizados em seu entorno e assumir sua essência em termos de consciência identitária para assegurarem quaisquer direitos que oficialmente detêm. Neste sentido, a academia, as prefeituras, as escolas, os hospitais, as agências de Ater, os grupos artísticos e demais instâncias concernentes às questões culturais afro-brasileiras ocupam papel fundamental no processo de reconhecimento e inserção desses grupos nas redes sociais, econômicas, educacionais e culturais locais.

Diante disso, as comunidades quilombolas atuais viveram um longo período de invisibilidade, passando a ter direito ao reconhecimento e titulação das terras tradicionalmente ocupadas, a partir da Constituição Federal de 1988, com políticas públicas reparatórias. Os quilombos ressurgem em um novo contexto político, social e cultural, mas esses direitos ainda estão longe de ser realidade para muitas comunidades, que ainda hoje lutam pelo reconhecimento, onde se iniciou um processo natural dos membros de se auto reconhecerem quilombolas e com isso, revelarem-se com sentimento de pertencimento.

1.4 Territorialidade das comunidades tradicionais quilombolas

A manutenção do território das comunidades quilombolas é essencial para preservação de sua cultura, história e laços com a terra de seus antepassados escravizados. Assim, a territorialidade torna-se um marco para a cultura e história nacional. Sobre o tema, Little destaca que:

O conceito central a esta análise é de territorialidade, definida, em termos antropológicos, como o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu território. (LITTLE, 2002, p. 3)

É importante salientar a questão do território nacional como uma circunstância marcante para integração e valorização das comunidades tradicionais. Conforme os dizeres de Rocha (2010, p. 148), "O território nacional seria, por sua vez, o produto de processos históricos que marcaram a sociedade moderna, cujo agente hegemônico central é a própria nação, suporte simbólico uniformizador e integrador das relações sociais, econômicas políticas, jurídicas e culturais". Assim, o processo identitário quilombola tem estreitas relações com o vínculo com a terra onde seus habitantes vivem, sendo essencial para a memória cultural. A territorialidade é também importante para preservar os lugares de memória e identidade étnica e cultural, através da titulação da terra coletiva. Sobre o conceito de quilombo, assinala Gusmão (1992, p. 121): "ainda que viável no discurso político da resistência negra organizada e principalmente urbana apresenta-se como unificador e generalizante daquilo que é historicamente diverso e particular". Portanto, a territorialidade das comunidades quilombolas adquire elevada importância, para seus sujeitos coletivos, na medida em que garante ao espaço o sentido concreto da preservação da identidade, das tradições culturais e da civilidade. De acordo com Bandeira (1991, p. 8):

A territorialidade das comunidades negras é referida na identidade étnica de cada grupo que as constitui. A posse da terra, independentemente das suas origens patrimoniais, se efetiva pelas comunidades negras enquanto sujeito coletivo configurado como grupo étnico. A apropriação coletiva é feita por negros organizados etnicamente como sujeito social. Não se trata, portanto, de posse de negros enquanto pessoas físicas.

As comunidades quilombolas, além de possuírem riquíssimo patrimônio histórico e herança cultural afro-brasileira, também guardam narrativas de profundas luta e resistência. Por esse motivo, o território possui acrescentada importância para esses povos descendentes de escravizados, que perderam seu território original na África, sendo justo que obtenham a titulação de suas terras tradicionalmente ocupadas. É o que preconiza Sodré (2002, p. 53):

O patrimônio simbólico do negro brasileiro (a memória cultural da África) afirmouse aqui como território político-mítico-religioso, para a sua transmissão e preservação. Perdida a antiga dimensão do poder guerreiro, ficou para os membros de uma civilização desprovida de território físico a possibilidade de se "reterritorializar" na diáspora através de um patrimônio simbólico consubstanciado no saber vinculado ao culto aos muitos deuses, à institucionalização das festas, das dramatizações dançadas e das formas musicais.

Portanto, uma reflexão sobre o tema é importante, considerando que é dever do Estado, em todas as suas esferas, garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e territoriais. Ademais, o patrimônio cultural é do Brasil, e esse patrimônio precisa ser valorizado para as gerações futuras, conforme corroboram Neta e Bezerra (2014, p. 17):

As discussões que se inserem nos debates sobre o patrimônio cultural e territorialidade passam por uma reflexão do processo de civilidade que a humanidade enfrenta. A corrida por índices econômicos e padrão de consumo de alcance das diversas camadas sociais não são suficientes para proporcionar os direitos constitucionais garantidos de qualidade de vida. Principalmente no que se refere às tradições culturais de matriz afro-brasileiras.

A Constituição Federal de 1988 foi essencial para garantir o direito da população quilombola de reconhecimento do domínio das terras tradicionalmente ocupadas, e nessas previsões legais, o legislador teve a intenção de resgatar uma dívida histórica para com os povos descendentes de escravizados, bem como preservar a cultura afro-brasileira e fazer justiça social (LARA, 2010). Neste sentido Little destaca que:

A expressão dessa territorialidade, então, não reside na figura de leis ou títulos, mas se mantém viva nos bastidores da memória coletiva que incorpora dimensões simbólicas e identitárias na relação do grupo com sua área, o que dá profundidade e consistência temporal ao território. (LITTLE, 2002, p. 11)

A questão do direito à terra, também é um problema que os povos quilombolas enfrentam para se firmarem como um grupo pertencente à sociedade para que possam exprimir seus valores, costumes e tradições, em relação à situação dos quilombos rurais, e com isso:

A situação dos quilombos impõe questões ao problema da identidade, porque, em primeiro lugar, o quilombo rural traduz sua luta pela terra e também pela especificidade étnica, tanto vinculada ao direito territorial como calcada sobre a ancestralidade buscada na origem da conquista da terra. (CARRIL, 2006, p. 68)

De tal modo, identificar os laços com a terra, com a cultura, e os modos de preservar as tradições quilombolas é necessário para a valorização dos costumes e da história. Os caminhos de políticas públicas que fomentaram e incentivaram a preservação da cultura e tradição quilombola precisam continuar a serem pavimentados, e cada vez mais intensamente, por meio da exteriorização de atividades culturais (CAVALCANTE; SILVA; SENA, 2018).

Essa norma constitucional, conforme o mencionado artigo 68, garante às comunidades quilombolas o direito coletivo às terras de onde retiram o seu sustento, onde produzem e mantém sua cultura. Trata-se do reconhecimento expresso de que tais terras desempenham uma função primordial na garantia da pluralidade étnica da matriz cultural afro-brasileira.

Assim, de acordo com Silva e Carneiro (2017, p. 5), os constituintes de 1988 tiveram o propósito de "construir mecanismos de reparação histórica a opressão e violência sofridas pelas populações negras e africanas no decorrer do desenvolvimento histórico do país".

Não se pode negar a importância dessas disposições legais erigidas à norma constitucional que garante o direito à titulação da terra, e por consequência, protege e valoriza a cultura afro-brasileira e o modo de vida, a religiosidade e a ancestralidade dessas populações, para que se possa garantir parte da luta dessas pessoas descendentes dos povos escravizados, que necessitam do empenho governamental no sentido de reconhecer esses valores (WAGNER, 2012).

1.5 O corpo como extensão do conceito de território, na compreensão de Beatriz Nascimento

Os significados do conceito de quilombo mudam muito ao longo do tempo. Atualmente, o conceito de quilombo sintetiza uma procura de independência, de autonomia, para construir uma organização, um modo de vida comunitária é o que marca o quilombo atual, como preconiza Beatriz Nascimento (2018, p. 129):

O quilombo não é como a historiografia tem tentado traduzir, simplesmente um reduto de negros fugidos, simplesmente a fuga pelo fato dos castigos corporais, pelo fato de os negros existirem a tentativa dentro de uma sociedade opressora, mas também a tentativa de independência de homens que procuram por si só estabelecer uma vida para si, uma organização social para si.

Do mesmo modo, o conceito de território, que sai do recorte geográfico e vai para um recorte mais subjetivo: os próprios corpos que irão carregar a performance das danças afrobrasileiras. Para Beatriz Nascimento (2018), o quilombo é um território, e corpo negro dos escravizados e seus descendentes é considerado uma extensão desse território. Assim, corpo e território acontecem no mesmo tempo-espaço, e se materializam quando se exteriorizam na arte. O corpo da mulher enquanto lugar sagrado pelo dom da reprodução e enquanto símbolo de força e resistência.

Tomando o corpo como extensão do território e da memória, a partir da performance do corpo negro, o corpo conquistado e retirado de seu território originário, como na diáspora africana, faz sentido pensar a produção de memória coletiva a partir do próprio corpo,

contribuindo para ampliar a ideia de lugares de memória, já que não há mais território originário: uma África que não existe mais. O que resta é o corpo como extensão do território originário. O próprio lugar de memória é um contraponto à influência política, cultural, econômica e social que a Europa exerceu sobre os povos das américas, oprimindo o corpo negro nas lavouras, nos trabalhos forçados. Ao mesmo tempo, usando a força de seu trabalho e desrespeitando esse corpo, desconsiderando-o como pessoa humana (NASCIMENTO, 2018).

Assim, não se pode esquecer o menosprezo pelos escravizados durante a colonização, especialmente as mulheres negras, que eram dupla ou triplamente negligenciadas em relação ao próprio corpo, diante do amplo domínio histórico, de uma visão patriarcal de sociedade machista e pelo processo de dominação e exploração colonial que oprimiu as mulheres negras.

1.6 Reconhecimento das comunidades quilombolas

O reconhecimento das comunidades quilombolas como povos tradicionais é importante para a cultura e para a história brasileira, sendo um caminho necessário e essencial para o estudo da formação do território e dos modelos de relações que o grupo estabelece com o ambiente onde está situado. A competência pela emissão de certidão às comunidades quilombolas e sua inscrição em cadastro geral é da Fundação Cultural Palmares – FCP, de acordo com o art. 3°, do Decreto n° 4.887, de 20/11/2003. Os critérios para uma comunidade quilombola ser certificada são esclarecidos pela Fundação Cultural Palmares (2020):

Para isso, três documentos são exigidos, de acordo com a Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007: Ata de reunião específica para tratar do tema de Auto declaração, se a comunidade não possuir associação constituída, ou Ata de assembleia, se a associação já estiver formalizada, seguida da assinatura da maioria de seus membros; breve Relato Histórico da comunidade (em geral, esses documentos apresentam entre 2 e 5 páginas), contando como ela foi formada, quais são seus principais troncos familiares, suas manifestações culturais tradicionais, atividades produtivas, festejos, religiosidade, etc.; e um Requerimento de certificação endereçado à presidência desta FCP.

Após a comunidade obter a certificação, a próxima etapa é a "desintrusão", na qual as comunidades interessadas devem entrar em contato com a Superintendência Regional do INCRA do seu estado para iniciar o estudo destinado à confecção do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) do território. Logo vem a análise dos dados coletados e a elaboração do relatório final. Relatório aprovado, o INCRA publica uma portaria de reconhecimento que declara os limites do território quilombola. Segue-se então a

regularização fundiária, quando não-quilombolas são removidos das terras demarcadas e os imóveis particulares, desapropriados e somente após tudo isso, é concedido o título de propriedade à comunidade, que é coletivo, inalienável e em nome da associação dos moradores da área. O título é registrado no cartório de imóveis sem qualquer ônus financeiro para a comunidade beneficiada (FCP, 2016).

A necessidade de identidade como povos tradicionais e sua relação com o território figura como aspecto central na formação de um sentido de unidade das comunidades quilombolas porque fortalece os laços com seus antepassados escravizados, preserva a cultura e adquire um sentimento de justiça social. É necessário também que essas comunidades possam dispor de políticas públicas econômicas, sociais e culturais, associadas para que os quilombolas possam valorizar sua cultura e evitar a perda da identidade enquanto processo identitário que os ligam aos seus antepassados escravizados, acarretando uma eliminação simbólica (ROCHA, 2010).

Assim, o cenário da situação das comunidades quilombolas, em relação ao reconhecimento e regularização, é o seguinte: atualmente há 3.451 comunidades tradicionais quilombolas no Brasil que são certificadas pela Fundação Cultural Palmares; o estado de Pernambuco conta com 195 comunidades remanescentes de quilombo já reconhecidas pela Fundação cultural Palmares. Essas informações foram atualizadas até 15/09/2020 e disponibilizadas pela Fundação Cultural Palmares (FCP, 2020).

A singularidade dessas comunidades só pode ser garantida se houver a preservação da territorialidade, para não haver o perecimento do processo identitário e do patrimônio cultural material e imaterial dessas comunidades. Com isso, enfatizam Neta e Bezerra que:

O debate em torno do processo de territorialidades e singularidades de que o Brasil tem se apropriado na sua formação social, desde os primórdios até a sua contemporaneidade, deve ser levado adiante como uma proposta de compromisso na produção do conhecimento. As análises em torno do projeto de construção nacional, em detrimento dos países hegemônicos, devem ser refletidas na postura dos cidadãos, reforçando a importância de se fazer presente patrimônio material e imaterial, nas singularidades territoriais e construção identitária do espaço histórico e geográfico de pertencimento, valorizando as referências locais. (NETA; BEZERRA, 2014. p. 17)

Em Pernambuco, até o ano de 2019, havia 57 comunidades pleiteando o título de posse do território junto ao INCRA – Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA, 2019). A partir desse contexto, diversos grupos sociais têm se articulado para pleitear seu reconhecimento como comunidade remanescente de quilombo em análise técnica. Muitos aguardam a complementação de documentação, outros esperam apenas a visita técnica (FCP, 2020).

Assim, o reconhecimento, pelo Estado, das terras tradicionalmente ocupadas e a emissão definitiva dos títulos de propriedade dão dignidade às famílias. É necessário agilidade do poder público na intervenção e mediação dos conflitos agrários, para que os quilombolas possam assim preservar sua cultura e seu modo tradicional de vida, proporcionando como consequência, desenvolvimento social.

1.7 Patrimônio cultural quilombola

O patrimônio cultural imaterial passou a ser reconhecido pelo Iphan a partir da vigência do Decreto nº. 3.551/2000, que Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro e cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (BRASIL, 2000). Assim como acontece com os bens imateriais, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) discrimina bem o conceito de patrimônio material, dando exemplos de bens que podem ser reconhecidos:

Patrimônio material: O patrimônio material protegido pelo Iphan é composto por um conjunto de bens culturais classificados segundo sua natureza, conforme os quatro Livros do Tombo: arqueológico, paisagístico e etnográfico; histórico; belas artes; e das artes aplicadas. Ex: imóveis como as cidades históricas, sítios arqueológicos e paisagísticos e bens individuais; ou móveis, como coleções arqueológicas, acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos. (IPHAN, 2019)

De acordo com Tinhorão (2008), as danças afro-brasileiras tiveram origem na África e chegaram ao Brasil através da imigração forçada de homens e mulheres do continente africano na condição de escravizados. O papel da dança, como forma de expressão desses povos, em suas diferentes modalidades (lundu, maxixe, jongo, samba, coco, entre outros) é o de manifestações típicas da cultura afro-brasileira e formas de expressão da vida em comunidade. Portanto, a conservação das danças afro-brasileiras, como elemento cultural que indica a identidade afro-brasileira das Comunidades Remanescentes Quilombola, é extremamente importante para a valorização das suas tradições e difusão das suas manifestações culturais, através da conscientização da população em geral, que deve respeito a um grupo remanescente de pessoas tão exploradas e escravizadas historicamente. Nesse contexto, preconiza Bobsin (2003, pp. 26-27):

É indiscutível a influência de quatro séculos de escravidão na economia colonial; foram quase 400 anos de opressão cruel sobre os negros africanos, mas que não conseguiram aniquilar a identidade de milhões de africanos e de seus descendentes porque os seus sistemas religiosos, desde os primórdios do Brasil, desempenharam o papel de preservação do patrimônio cultural mutilado pela escravidão.

As festas tradicionais dessas comunidades são a oportunidade de expressarem e exteriorizarem a sua cultura e reafirmarem sua identidade cultural e histórica, diante de seus laços de fraternidade e sociabilidade, e por isso, precisam ser entendidas como momentos não só de lazer e comemoração, mas também como representação da cultura herdada dos seus antepassados escravizados e também de preservação de suas tradições (SENA, 2012).

Nesse contexto, é necessária a valorização dos bens culturais das comunidades quilombolas, através do tombamento, para que as práticas culturais tenham seguimento. Conforme Barros (2009, p. 58):

As políticas de tombamento e de apoio a comunidade de resistência antiescravista historicamente localizada, e a classificação de determinadas comunidades como quilombos, gera certamente a fabricação de uma memória nova, relacionada ao novo grupo que se estabelece ou se refunda sob o peso e o apoio dessa nova ressignificação.

Por toda essa importância dos bens culturais, o patrimônio imaterial das comunidades quilombolas deve ser valorizado. O Estado passou a proteger bens artísticos e arquitetônicos cujo valor entendia como essencial na formação da história da nação. É através do reconhecimento desses bens imateriais como patrimônio cultural que as danças tradicionais da comunidade remanescente quilombola Castainho precisam ser valorizadas.

O patrimônio imaterial ou intangível corresponde aos aspectos da vida social e cultural, tais como lugares, festas, religiões, formas de medicina popular, música, dança, culinária, etc. que denota ser diferente da concepção tradicional de patrimônio, com uma moderna concepção antropológica de cultura com ênfase nas relações sociais e simbólicas (ABREU; CHAGAS, 2009). Neste sentido, é que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) assevera a existência dos antigos quilombos, sendo esses concebidos como bens do patrimônio cultural nacional. Conceitua-se patrimônio imaterial dando exemplos práticos de bens culturais e artísticos que podem ser reconhecidos:

Patrimônio imaterial: dizem respeito àquelas práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares (como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas) Ex: lugares, festas, religiões, formas de medicina popular, música, dança, culinária, técnicas etc. (IPHAN, 2019)

Diante disso, a população quilombola, enquanto comunidade tradicional faz parte do grupo formador da sociedade brasileira e, assim, não se pode negar que os quilombos fazem parte da história e da cultura nacional, sendo que a identidade cultural dos povos quilombolas deve ser preservada para as gerações futuras e para que os mais jovens possam conhecer suas origens:

Identidade cultural é entendida como a incorporação de costumes, valores, expressões idiomáticas, danças, canções que se transformam em componentes inerentes ao grupo, o que outorga um sentimento de identidade e de permanência a esse grupo que permite enfrentar e elaborar as influências de culturas invasoras. (MELILLO; OJEDA, 2005. p. 50)

Como exemplo de bens culturais imateriais que já foram tombados, temos o Jongo do Sudeste, o Samba de Roda do Recôncavo Baiano, o Tambor de Crioula do Maranhão, que, após serem reconhecidos, deram visibilidades às respectivas comunidades quilombolas, tornando-se referências culturais (VAZ, 2014).

O documentário intitulado "Jongos, Calangos e Folias: música negra, memória e poesia" (2007, 48 min.) demonstra as práticas culturais de música e dança afro-brasileira tradicional nas comunidades negras do estado do Rio de Janeiro e com centralidade no Jongo, que é um elemento cultural imaterial. Demonstra as recordações dos tempos do cativeiro e lembranças de como eram praticadas essas festas no passado misturando os relatos sobre a as práticas culturais dos antepassados, transformações e importância política contemporânea (MATTOS; ABREU, 2007).

Assim, a cultura quilombola precisa ser valorizada, já que os culturalmente diferenciados devem receber um atendimento diferenciado e com isso superar práticas homogeneizantes (FUNDARPE, 2013). Por isso, na atuação do poder público, estes grupos devem ser valorizados e são amparados legalmente.

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) vem tendo significativa importância nesse papel de reconhecimento e tombamento dos bens materiais e imateriais da população quilombola, no sentido de proporcionar o resgate e registro e também de preservação e salvaguarda dos bens das comunidades remanescente de quilombos O IPHAN foi criado por meio do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937,⁴ que estabelece o instrumento do tombamento para a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

Formalmente só serão considerados como patrimônio cultural brasileiro aqueles bens inscritos em um dos Livros do Tombo do IPHAN. Dessa maneira, é importante reconhecer os bens representantes deste patrimônio cultural quilombola, por representarem a história do Brasil, e por isso, possuírem interesse público. Por isso, o patrimônio cultural das comunidades quilombolas precisa ser valorizado, a fim de superar práticas homogeneizantes⁵.

29

⁴ Decreto-Lei nº 25 de 1937: Art. 1º Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto de bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico (BRASIL, 1937);

⁵ Esses direitos são amparados legalmente pelo Decreto 6.040, de 2007, em seu Art. 3°. Inciso I:

Enquanto as comunidades remanescentes de quilombo, comunidades negras tradicionais e comunidades de cultura afro-brasileira, se enquadram no artigo 215 da Constituição Federal de 1988⁶.

Assim, diante do arcabouço legal e constitucional que protege a cultura afro-brasileira e suas manifestações culturais, dentro do contexto de cultura popular que as pessoas compartilham, é necessário que haja empenho governamental no sentido de reconhecer esses valores através do registro e do tombamento (WAGNER, 2012). Por isso, a população afrobrasileira necessita da criação de políticas afirmativas de inclusão do negro na sociedade, o que tem acontecido após a vigência da Constituição Federal.

O tombamento dos bens materiais e imateriais da população quilombola devem ter como orientação os direitos humanos e fundamentais previstos na Constituição e em documentos em que o Brasil é signatário, com o intuito de proporcionar o desenvolvimento da cultura que é uma herança do povo brasileiro, através do desenvolvimento de ações conjuntas, participativas e inclusivas da comunidade remanescente quilombola na preservação da sua cultura afro-brasileira.

Preservar a memória cultural dos quilombolas é valorizar a memória do Brasil. É necessário iniciativas governamentais para proporcionar mudança social e gerar impactos positivos no caminho da afirmação dos direitos dos descendentes dos escravizados, assim como a preservação da memória de uma história de esforços para garantir sua liberdade, possibilitando o registro das tradições que não deveriam morrer com os mais velhos.

A questão do tombamento dos bens materiais ainda é uma questão muito vagarosa, em relação aos processos de tombamento no Iphan, muitos abertos desde a década de 1990, por razão das diversas exigências burocráticas. A preservação através do tombamento, no entanto, é um anseio dessa população que se reconhece como remanescente de quilombo em relação à preservação de suas referências culturais e manutenção de seus territórios. Poucos bens culturais materiais foram tombados, mas foram importantes e positivos, porque deram visibilidade às comunidades, tanto na questão cultural, como na questão do turismo, a

Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007);

⁶ Artigo 215 da Constituição Federal de 1988, que estabelece:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

^{§ 1}º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional (BRASIL, 1988);

exemplo da Serra da Barriga⁷, em União dos Palmares-AL, local do quilombo dos Palmares chefiado por Zumbi e dos remanescentes do antigo Quilombo do Ambrósio, não ocupado por populações que se reconhecem remanescentes de quilombo, mas que foi considerado um território com resquícios arqueológicos e consagrado (VAZ, 2014).

1.8 Políticas públicas e cultura afro-brasileira

As políticas públicas voltadas a valorização e preservação da cultura afro-brasileira e do patrimônio cultural material e imaterial das comunidades remanescentes de quilombo devem ser efetivas, considerando que tais bens são protegidos e reconhecidos legalmente, tendo sido elevados à direito constitucional e, para efetivação, necessitam de políticas afirmativas. Porém, muito há que se fazer ainda para efetivar esses direitos. Corroborando essa linha de entendimento, Lara descreve que:

Se compreendermos as Ações Afirmativas como políticas que visam suavizar as diferenças materiais resultantes de discriminações sofridas no passado visando a garantir o acesso a bens fundamentais a todos, podemos associá-las também à questão quilombola. (LARA, 2010)

Por outro lado, asseveram Fagundes e Moura (2009) que os programas e políticas públicas executados na esfera governamental não conseguem, por motivos diversos, desenvolver e programar ações que realmente proporcionem impacto social, e consequentemente, as avaliações realizadas não verificam mudanças qualitativas à população.

Assim, o poder público precisa dar apoio ao tombamento dos bens culturais quilombolas, e promover uma política de incentivo e fomento, através de programas de apoio à cultura que funcionem de forma permanente e estruturada. Além disso, é preciso que também se leve em conta a conscientização não só das comunidades interessadas, mas também da população em geral, para que haja uma maior compreensão da importância dessa cultura para a formação da identidade nacional. Neste sentido, Barreira (2000. p. 13) assevera que a avaliação de programas de incentivo e apoio governamental, "é fundamental para aferir o grau de eficiência, efetividade e eficácia que os serviços sociais apresentam, e em consequência, realimentar decisões e ações no campo da política social".

Souza (2006, p. 24) afirma que "não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública". Porém, é preciso que o governo desenvolva políticas eficazes

31

⁷ Sítio histórico onde se localizava o Quilombo dos Palmares no Estado das Alagoas, que tinha como líder Zumbi dos Palmares.

condizentes com os problemas sociais mais relevantes, que sejam de iniciativas de pessoas envolvidas e capacitadas, conhecedoras dos problemas e que buscam a resolução.

A maioria dos pesquisadores que analisam o tema sobre relações raciais feitos no Brasil na época colonial destaca o papel da escravidão no processo de formação da sociedade brasileira para explicar a condição da população negra no período pós-escravidão, ou seja, como se organizavam as formas de produção na figura de grupo dominante e grupo dominado, deixando de lado os valores do povo afro-brasileiro descente dos escravizados, frente ao mundo ocidental naquele período (HASENBALG; GONZALEZ, 1981).

Para Höfling (2001, p. 31), política pública "é o Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade". Por isso, não basta que as comunidades quilombolas permaneçam à própria sorte, é preciso apoio governamental e incentivo para que a população em geral perceba que a memória cultural dessas comunidades, que são descendentes de escravizados, correspondem também à história do Brasil.

1.8.1 Política cultural do Ministério da Cultura a partir da gestão Gilberto Gil

No período de gestão de Gilberto Passos Gil Moreira no Ministério da Cultura, de 2003 a 2008, foi implementada uma política pública cultural muito diferenciada, que pôs em prática um projeto de expansão e capilarização da cultura popular. Os recursos passaram a ser mais bem distribuídos, através dos denominados Pontos de Cultura, que "são intervenções agudas nas profundezas do Brasil urbano e rural, para despertar, estimular e projetar o que há de singular e mais positivo nas comunidades, nas periferias, nos quilombos, nas aldeias: a cultura local" (GIL, 2004).

Com isso, a criação do programa, em 2004, possibilitou um reconhecimento das produções culturais espalhadas em diversos cantos do país, priorizando a cultura de base comunitária, dos povos, grupos e comunidades.

Em pronunciamento feito na Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados, em 14 de maio de 2003, o Gilberto Gil expôs a concepção adotada pelo Ministério da Cultura na sua gestão:

Adotar um conceito restritivo de cultura seria também, por implicação lógica, fazer com que o Ministério fosse um órgão voltado para uma clientela preferencial, para o atendimento exclusivo da assim chamada "classe artístico-intelectual", com todos os seus rituais de criação e consagração. E não é para isto que estamos aqui. Não foi para isto que nos engajamos num governo cujo objetivo maior é a recuperação da

dignidade nacional brasileira, o que, entre outras coisas, significa uma concentração incansável no problema da inclusão social. O que nós queremos é justamente isto: incluir. Incluir na cultura, franqueando a todos o acesso à produção e ao consumo dos bens e serviços simbólicos. E incluir pela cultura, como setor dinâmico da economia, como atividade econômica geradora de emprego e renda. (GIL, 2013, p. 246)

Neste contexto, o Ministério da Cultura a partir da gestão do Ministro Gilberto Gil, implementou uma política cultural inovadora, através da ampliação do conceito de cultura, e aplicou novas diretrizes das políticas culturais, o que foi considerado um marco inovador na política cultural brasileira voltada para as culturas populares. Nas palavras de Gilberto Gil:

O Brasil é um dos países com a maior diversidade cultural do mundo. Cabe ao Estado brasileiro trabalhar para que essa diversidade seja uma realidade cada vez mais presente, para que as diversas manifestações culturais do país tenham condições de preservar e inovar suas criações. Cabe ao Estado dispor, não impor, dar suporte às ações concebidas pelas próprias comunidades. Disponibilizar para essas comunidades estruturas, ferramentas, incentivos, acesso a informações, formações e circuitos para trocas de saberes e fazeres. (GIL, 2007, p. 29)

O Ministério da cultura na gestão de Gilberto Gil foi muito especial porque criou uma cultura diferenciada, um tecido horizontal e democrático de expansão dessas políticas, que proporcionou uma pulverização de micro coletividades no campo da cultura popular por todo o país, assim como o agigantamento dos diálogos, tornando muito potentes esses territórios que antes eram invisibilizados culturalmente.

1.8.2 Política cultural do estado de Pernambuco

A política cultural na gestão de Gilberto Gil no governo federal, implementou uma política de descentralização e pulverização da cultura popular, que também teve reflexo no governo de Pernambuco. Ariano Suassuna, secretário de Cultura do governo de Miguel Arraes (1994 até 1998), reassumiu a Secretaria de Cultura, no ano de 2007, na gestão do governador de Pernambuco, Eduardo Campos. O cargo de "Secretário de Assessoria do Estado de Pernambuco" havia sido recém criado. Ariano atuou como gestor cultural e abraçou do popular e ao erudito com a mesma importância:

A arte popular não é uma arte inferior – é uma arte diferente, na qual o povo se expressa como quer e como acha que deve se expressar. Não há qualquer relação de superioridade ou inferioridade entre as artes erudita e popular". Ele complementa dizendo que a arte popular só pode ser formulada em países onde uma cultura dominou outra. No caso do Brasil, lembra que a base da cultura erudita vem das nossas tradições ibéricas. E, ao ser reinterpretada por negros, índios e mestiços, deu origem à cultura popular. (VICTOR e LINS, 2007, pp. 82-83)

A comunidade Castainho teve uma marcante história de relações com a Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco, através da implementação do Festival Pernambuco Nação Cultural, que possibilitou a construção do polo cultural Castainho:

O Festival Pernambuco Nação Cultural (FPNC) é o momento de culminância das políticas públicas de cultura desenvolvidas pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Cultura e Fundarpe. Criado em 2008, o ciclo de ações culturais incorporou em 2011 um formato descentralizado, que busca levar atividades de difusão e formação artística a cada vez mais cidades de todas as regiões do estado, como a Mata Norte, o Sertão do Moxotó, o Agreste Central, o Sertão Central e outras. São shows, espetáculos de circo, dança e teatro, exibições de filmes itinerantes, encontros de cultura popular, exposições, além de oficinas, rodas de diálogo e seminários. Um festival totalmente acessível, gratuito, que respeita e promove as expressões culturais de cada localidade. (CULTURA. PE)

A história cultural de Castainho passou a se destacar, a partir de uma nova política cultural de fomento da cultura afro-brasileira. O governo do estado trouxe o projeto Xirê, ⁸ que contou com oficinas de dança afro promovidas pela Fundarpe – Fundação de Cultura e Arte de Pernambuco, e executadas pelo grupo Darué Malungo, através do SESC cultural. Através de uma negociação para elaborar um grupo para subir o palco com danças afro contemporâneas para, a partir disso, produzir uma identidade quilombola em agenciamento e dialogar dentro do festival de inverno de Garanhuns e em outras festividades. Essas performances, foram controversas dentro da comunidade, em razão de as danças terem por base religiões de origem africana como Candomblé e Umbanda, considerando que membros evangélicos e católicos consideravam os rituais praticados, nestas danças, não condizentes com suas crenças (SILVA, 2014). Contudo, eventuais divergências não impediram que acontecessem avanços significativos no aspecto cultural de Castainho, que possui uma Associação Comunitária que elabora um planejamento estratégico de ações culturais e sociais necessárias para se alcançarem os objetivos definidos pela própria comunidade, de maneira democrática.

Dentre essas oficinas, destacou- se a do coco de roda, que tem o conceito específico de "coco de parelha" que, em Castainho, era performado em casamentos, batizados e em festas comemorativas como as de São Pedro, São João e Santo Antônio. A oficina aborda outra discussão importante de ser trazida neste contexto, explicando que essa dança do coco de parelha é tradicional na comunidade quilombola Estrela, vizinha de Castainho, que é uma

_

⁸ O Xirê é o nome que se dá ao procedimento de se tocar e dançar para todos os Orixá (Òrìṣà) que compõe o grupo dos mais cultuados. É um movimento muito plástico e alegre porque cada Orixá tem danças próprias. Ele ocorre em um Candomblé, que, além do nome da religião, ou melhor, da tradição religiosa, é o nome dado à ocasião festiva quando uma casa recebe pessoas de fora e toca para os Orixás fazendo o Xirê (OGUNDA, 2012).

dança de origem africana, surgida dentro dos cafezais, como forma de manifestação da colheita do café e preservada ao longo dos anos, nos terreiros das pequenas casas de taipa. Ao som de uma batida, acertavam-se passos aos quais davam-se nomes como: coco de parelha trocada, Baile do Supapo, e samba de coco, entre outras denominações, criadas pelas comunidades quilombolas, a partir do samba de coco e aderindo ao nome conforme a região onde eram tocadas e cantadas. (AQUINO, et al, 2011).

O painel que serve como pano de fundo no palco para as apresentações culturais quilombolas, demonstra alguns símbolos com ideia homogênea da África, com corpos seminus, tambores, paramentas e vestuários representando orixás, conforme demostra o painel destacado no palco do polo cultural Castainho:



Figura 01 – Painel no palco do polo cultural do SESC de Garanhuns-PE.

Fonte: Acervo da entrevistada de Joseane Silva Lopes, (2016)

O Festival de Inverno de Garanhuns (FIG) é um festival de cultura e arte, organizado pela Prefeitura de Garanhuns-PE, que teve a sua primeira edição em 1991, com o apoio da Secult e da Fundarpe. Possuía uma programação no polo cultural que acontece na comunidade de Castainho, onde funciona o polo Castainho, com a programação voltada para as comunidades tradicionais da região contemplando oficinas de percussão e danças afro, tais como: coco, afoxé.

1.9 "Tradições inventadas"

O Festival de Inverno de Garanhuns é uma festa que foi idealizada como política cultural e transformou-se numa tradição no município de Garanhuns. Do mesmo modo, o Polo Castainho, que acontece como parte desta festa, também se tornou uma tradição, na qual os quilombolas participam do espetáculo cultural. Esse jogo de disputas, de agenciamentos, trouxe uma nova política cultural que remete a tese de Eric Hobsbawm:

O termo "tradição inventada" é utilizado num sentido amplo, mas nunca indefinido. Inclui tanto as "tradições" realmente inventadas, construídas e formalmente institucionalizadas, quanto as que surgiram de maneira mais difícil de localizar num período limitado e determinado de tempo - às vezes coisa de poucos anos apenas - e se estabeleceram com enorme rapidez (HOBSBAWM; RANGER, p. 09)

Assim, o Festival de Inverno, do polo cultural Castainho e os projetos de oficinas de dança e percussão em Castainho se transformaram em tradições, trazendo uma ressignificação de símbolos e rituais que compõem as tradições antigas da comunidade Castainho, com a inserção de novos elementos simbólicos inseridos pelas políticas públicas culturais a partir de uma tradição pré-existente. Essa dinâmica remete novamente ao conceito de "tradição inventada" de Eric Hobsbawm:

Por "tradição inventada" entende-se um conjunto de práticas, normalmente reguladas por regras tácita ou abertamente aceitas; tais práticas, de natureza ritual ou simbólica, visam inculcar certos valores e normas de comportamento através da repetição, o que implica, automaticamente; uma continuidade em relação ao passado. (HOBSBAWM; RANGER, 1984, p. 10)

O Projeto Xirê, foi fruto de uma parceria entre a Prefeitura de Garanhuns, através do CRAS Quilombo, com o SESC Cultural, finalizado em 2011, contribuindo para uma maior visibilidade de Castainho, com uma nova linguagem artística e cultural ao trazer um diálogo mais estreito entre a ideia de cultura afro, a religiosidade e a performance do Candomblé e da Umbanda, cujo roteiro foi elaborado a partir da mitologia Iorubá (SILVA, 2014).

Portanto a discussão é importante de ser trazida neste contexto, considerando que, no processo de interação entre inventores das tradições e os inventados, podem emergir controvérsias entre os diferentes universos de valores.

1.10 Quilombismo

O Quilombismo foi um movimento e projeto político de sociedade, proposto por Abdias do Nascimento, que foi um autor de diversas obras da temática da trajetória histórica dos afro-brasileiros, filósofo, ativista social, economista, artista plástico, poeta, dramaturgo e político brasileiro, que dedicou sua vida à defesa da população negra no Brasil, como forma de expressão e manifestação de luta e negociação contra a opressão de negros. Para Abdias Nascimento (1980, p. 15)

A história do Brasil é uma versão concebida pelos brancos e para os brancos, exatamente como toda sua estrutura econômica, sociocultural, política e militar tem sido usurpada da maioria da população para o benefício exclusivo de uma elite minoritária brancoide presumidamente de origem ário-europeia.

Abdias do Nascimento propôs a constituição de um Estado Nacional Quilombista, cuja finalidade básica era garantir aos negros uma economia de base comunitária e cooperativista no setor de produção, da distribuição e da divisão dos resultados do trabalho coletivo, com um outro projeto de sociedade, distinto do projeto ocidental, capitalista e racista.

A criação desse Estado Nacional Quilombola antirracista, seria baseado no modelo de Zumbi dos Palmares, para que o negro valorizasse a sua memória e a história perdida de seus antepassados, ou seja, um Estado paralelo ao oficial, conforme enfatiza Abdias Nascimento (1980, p. 275) "O Quilombismo é um moimento político dos negros brasileiros, objetivando a implantação de um Estado Nacional Quilombista, inspirado no modelo da República dos Palmares, no século XVI, e em outros quilombos que existiram e existem no país."

O negro foi explorado e submetido, através do escravismo perpetuado pela estrutura do racismo que se vivenciou nos tempos de opressão. Seria necessário um movimento proposto da perspectiva dos afrodescendentes que viviam nos quilombos, para uma proposta de mobilização, transformação e enfrentamento, conforme se destaca em um dos princípios e propósito do Quilombismo, as palavras de Abdias do Nascimento (1980, p. 275):

A finalidade básica do Estado Nacional Quilombista é a de promover a felicidade do ser humano. Para atingir sua finalidade, o Quilombismo acredita numa sociedade de base comunitário-cooperativista no setor da produção, da distribuição e da divisão dos resultados do trabalho coletivo

Assim, o Quilombismo expressa a ideia de que os negros derramaram o suor para construir o Brasil, e foram determinantes para a economia, por isso, além de outros fatores, os afrodescendentes merecem reparação, e para tanto, precisaram de organização e mobilização coletiva, objetivando dignidade e protagonismo de sua própria história,

1.11 História oral e resgate histórico quilombola

A História Oral, como método de pesquisa, a partir do protagonismo atual das comunidades quilombolas, pode auxiliar o pesquisador a alcançar percepções dos sujeitos com suas próprias narrativas. Considerando-os sujeitos da própria história, o método ajuda a compreender como os membros dão sentido ao contexto de se assumirem como quilombolas com o sentimento de pertencimento com a valorização de seu passado como descendentes de

escravizados e com suas tradições culturais. Sobre esse tema, vejamos o que leciona Corrêa (1978, p. 13):

Desde sua introdução no Brasil, em fins dos anos de 1970, a história oral é vista como "um conjunto de técnicas utilizadas na coleção, preparo e utilização de memórias gravadas para servirem de fonte primária a historiadores e cientistas sociais. A técnica, em si, consiste em entrevistas devidamente guiadas pelo historiador."

A "História é a ciência dos homens no tempo" (Bloch, 1957, p. 26). Para Delgado (2006, p. 15), a história oral é "um procedimento metodológico que busca, pela construção de fontes e documentos, registrar, através de narrativas induzidas e estimuladas, testemunhos versões e interpretações". Por isso, essa metodologia de pesquisa é importante e essência para o pesquisador da história do tempo presente. Neste sentido, Thompson, preconiza que:

A história oral pode dar grande contribuição para o resgate da memória nacional, mostrando-se um método bastante promissor para a realização de pesquisa em diferentes áreas. É preciso preservar a memória física e espacial, como também descobrir e valorizar a memória do homem. A memória de um pode ser a memória de muitos, possibilitando a evidência dos fatos coletivos. (THOMPSON, 1992, p. 17)

Como ferramenta de pesquisa, a história oral é uma metodologia, tão importante quanto outras fontes, que pode trazer à tona histórias que poderiam se perder por não haver registro em outro meio, somente registro de memória. O entendimento de Freitas é importante para entender melhor o significado da história oral para a pesquisa científica:

Em meu entender a história oral deve ser vista como uma metodologia de pesquisa, o que significa pensar nela como articuladora de conteúdo teórico e prático. Contudo, trabalhar com o relato oral não significa desvalorizar as fontes escritas ou colocá-las em segundo plano, mas entender que uma complementa a outra. (FREITAS 2002, p. 2)

A História Oral no Brasil, como metodologia de pesquisa, é essencial para a história das comunidades quilombolas, servindo como fonte que pode trazer testemunhos e relatos que auxiliam a registrar o passado e as narrativas. Sobre a introdução da História Oral no Brasil, vejamos o que ensina Carvalho (2019, p. 48):

A História Oral foi fecundada no Brasil pela necessidade de se registrar a memória aqueles que tinham sido atores da história contemporânea em meados do século XX. Mas só nasceria como método e com rigor científico na década de setenta, numa empreitada do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), da Fundação Getúlio Vargas.

De acordo com Alberti (2005, p. 37), "Sempre de acordo com os propósitos da pesquisa, definidos com relação ao tema e à questão que se pretende investigar, é possível escolher o tipo de entrevista a ser realizado: entrevistas temáticas ou entrevistas de história de vida". No

caso desta pesquisa, foram escolhidos os dois métodos ao mesmo tempo, tendo em vista que os laços de vida comunitária e a temática abordada, que é a história e memória, tanto coletiva quanto individual, abrange ambos os métodos, pois a finalidade é contar a história da comunidade e história de vida dos entrevistados. Essa junção é possível, conforme entende Alberti (2005, p. 38):

É possível que, em determinado projeto de pesquisa, sejam escolhidos ambos os tipos de entrevistas como forma de trabalho. Nada impede que se façam algumas entrevistas mais longas com pessoas consideradas especialmente representativas ou cujo envolvimento com o tema seja avaliado como mais estratégico, ao lado de entrevistas temáticas com outros atores e/ou testemunhas.

De acordo com Thompson (2002, p. 16) a história oral dá acessibilidade "às experiências daqueles que vivem às margens do poder, e cujas vozes estão ocultas e porque suas vidas são muito menos prováveis de serem documentadas nos arquivos". Nos dizeres de Regina Beatriz Guimarães Neto:

A oralidade não pode mais ser restabelecida como forma de comunicação privilegiada, como foi na época medieval, quando os textos escritos eram produzidos tendo em vista usa forma predominante de transmissão oral. Os textos escritos não são mais construídos para serem lidos em voz alta: a leitura segregouse. Portanto, a fonte oral de que podemos dispor não deve ser tratada como reconstrução de um "elo perdido" com a oralidade — o que não impede de observarmos e retirarmos ligações matizadas, relações duradouras e especiais com as tradições. (GUIMARÃES NETO, 2005, p. 101-102)

Portanto, a escolha da História Oral como método utilizado nesta pesquisa, se deu em razão de a mesma tratar do tempo presente, e os protagonistas dessa história ainda estão vivos, seus relatos de memória precisam ser conhecidos e registrados. Conforme informa Verena Alberti (2005, p. 29): "De modo geral, qualquer tema, desde que seja contemporâneo – isto é, desde que ainda vivam aqueles que tem algo a dizer sobre ele – é possível de ser investigado através da história oral."

A História Oral tem muitos significados, dentre os quais muitos autores a classificaram como método, técnica e teoria. No entanto, há um consenso no meio acadêmico em classificar a mesma como uma metodologia de pesquisa. Nesse sentido, é elucidativo o ensinamento de Alberti:

A História Oral é uma metodologia de pesquisa e de constituição de fontes para o estudo da história contemporânea surgida em meados do século XX, após a invenção do gravador à fita. Ela consiste na realização de entrevistas gravadas com indivíduos que participaram de, ou testemunharam acontecimentos e conjunturas do passado e do presente. (ALBERTI, 2005. p. 155)

Assim, a História Oral, como meio de pesquisa científica, é um relevante instrumento, sendo a entrevista um meio importante de registro da memória individual, aliada a outros

métodos que possam auxiliar a verificar a coerência desses relatos de memória com o de outros moradores e através de documentos, fotografias, pesquisas museológicas, documentos cartográficos, os quais complementam a pesquisa, evocando lembranças vividas mas ainda não contadas.

A construção da história do tempo presente é importante, não só por dar voz para que os esquecidos pela história sejam ouvidos, mas especialmente para que os povos tradicionais, tais como as comunidades quilombolas e suas narrativas, possam aparecer, demonstrando o protagonismo dos narradores das suas próprias histórias. Com relação à memória coletiva Le Goff defende:

A memória coletiva é não somente uma conquista é também um instrumento e um objeto de poder. São as sociedades cuja memória social é, sobretudo oral ou que estão em vias de constituir uma memória coletiva escrita que melhor permitem compreender esta luta pela dominação da recordação e da tradição, esta manifestação da memória. (LE GOFF, 1992, p. 476)

Nesse sentido a memória coletiva dos quilombolas abre muitas possibilidades de conhecer as suas práticas, as quais se inscrevem no cotidiano das comunidades, além da possibilidade de conhecer a história na versão dos próprios quilombolas sobre os povos africanos escravizados que vieram para o Brasil em diásporas. Também é possível conhecer como se efetivam seus modos de vida, saberes e fazeres. Conforme as professoras Rosa Marin e Edna Castro (2004, p. 49): "Nessa linha, o grupo constrói sua história e produz processos de afirmação étnica e política. O passado encontra-se na memória oral ajuda a verificar como ele se constitui e tece relações com o presente".

As comunidades quilombolas, por muito tempo, foram esquecidas, e seus antepassados foram escravizados, e mesmo após a abolição da escravatura⁹, não tiveram liberdade plena, foram submetidas à marginalização e ao isolamento por um longo período da história, acarretando a utilização da tradição oral como forma de memória para os descendentes.

Nesse contexto, contemporaneamente, a partir de suas narrativas, suas lembranças, crenças, relatos de memória de seus antepassados e contação de histórias da vida pessoal, podemos entender melhor o legado cultural herdado dos africanos que foram trazidos para o Brasil para serem escravizados. Por isso, é preciso ouvir essas pessoas, sua história e memória, o que guardam de si mesmas, da vida em comunidade, e dos seus antepassados,

40

⁹ A Lei Áurea, que aboliu oficialmente a escravidão no Brasil, foi assinada em 13 de maio de 1888. A data, no entanto, não é comemorada pelo movimento negro em razão do tratamento dispensado aos que se tornaram exescravos no Brasil. 13 de maio é dia de luta para demostrar que faltou criar as condições para que a população negra pudesse ter inserção digna na sociedade. (DARTORA, 2021);

pois temos uma dívida histórica com esses povos. Por isso, é preciso que haja a possibilidade de coletar narrativas de quem foi sempre relegado ao esquecimento, e que tem sua história para contar sobre um sentimento de pertencimento, como bem expõe Maurice Halbwachs (2003, p. 79):

Nossa memória não se apoia na história aprendida, mas na história vivida. Por história, devemos entender não uma sucessão cronológica de eventos e datas, mas tudo o que faz com que um período se distinga dos outros do qual os livros e as narrativas em geral nos apresentam apenas um quadro muito esquemático e incompleto.

As comunidades remanescentes quilombolas fazem parte das comunidades tradicionais e guardam memórias específicas que ajudam a contar a história do Brasil. Ocupar o lugar de sujeitos protagonistas que assumam a identidade cultural afro-brasileira é essencial para valorização da História.

De fato, memória e identidade se entrecruzam indissociáveis, se reforçam mutuamente desde o movimento de sua emergência até sua inevitável dissolução. Não há busca identitária sem memória e, inversamente, a busca memorial é sempre acompanhada de um sentimento de identidade, pelo menos individualmente. (CANDAU, 2012, p. 19)

Nesse contexto de memória e conceitos históricos, Certeu (1998. p. 161), justifica que, "todas essas variantes poderiam ser apenas, ampliadas em projeções simbólicas e narrativas, as sombras da prática cotidiana que consiste em aproveitar a ocasião e fazer da memória o meio de transformar os lugares". A memória é uma importante aliada da história, pois é nela que os personagens, que foram por muito tempo relegados ao esquecimento, trazem sua vivência e relatos de seus antepassados.

Dessa forma, é através dos testemunhos orais dos membros das comunidades tradicionais que verificamos a valorização das tradições culturais, a luta por direitos e os laços com a história dos antepassados escravizados e o tempo presente, evocado uma nova percepção sobre eles mesmos e seus processos identitários. De acordo com Kabengele Munanga (2012, p. 17):

Tomar consciência histórica da resistência cultural e da importância de sua participação na cultura brasileira atual é o que importa e deveria fazer parte do processo de busca da identidade negra por parte da elite politizada. Mas basear busca e construção de sua identidade na "atualmente" dita cultura negra é problemático, pois em nível vivido outros segmentos da população brasileira poderiam lançar mão da mesma cultura e nem todos os negros que no plano da retórica "cantam" a cultura negra a vivem exclusiva e separadamente dentro do contexto brasileiro, assim como não existem brancos vivendo exclusiva e separadamente a cultura dita branca.

Sarlo (2007, p. 9) expõe ainda que "Nem sempre a história consegue acreditar na memória, e esta desconfia de reconstituição que não tenha em seu centro a lembrança". Na lição da professora Francisca Maria Neta (2019, p. 5):

A história, diferente da memória, é representação de um passado vivido, que não é transportado para o presente na sua íntegra. A memória é a materialidade da representação do passado no presente. A memória coletiva, portanto, é o sentimento de pertencimento de um determinado grupo a suas referências históricas.

Como já se disse, as comunidades quilombolas contemporâneas têm se destacado pela resiliência na luta pelo reconhecimento do seu território, mas apesar de muitas já serem reconhecidas como comunidades tradicionais, algumas inclusive com título da terra, ainda se encontram desassistidas de políticas públicas sociais e culturais. Com isso, o pesquisador da história dessas comunidades precisa levar em conta que é através dos relatos de memória que se pode destacar, valorizar a história dos povos tradicionais.

A memória é, em parte, herdada, não se refere apenas à vida física da pessoa. A memória também sofre flutuações que são função do momento em que ela é articulada, em que ela está sendo expressa. As preocupações do momento constituem um elemento de estruturação da memória. Isso é verdade também em relação à memória coletiva, ainda que esta seja bem mais organizada. Todos sabem que até as datas oficiais são fortemente estruturadas do ponto de vista político. (POLLAK, 1992, p. 204)

Portanto, a memória é um elemento essencial para a história quilombola, através dos depoimentos e dos relatos pessoais, colhidos pelo historiador, sendo valorizados, aliados ao crescimento da história do tempo presente. É necessária, para o pesquisador, a busca da historiografia, a história escrita, aliada à história oral, entrevistas, e demais métodos de pesquisa históricas e suas fontes museológicas, documentais e arquivos. Assim, em relação à escolha dos entrevistados, não deve ser aleatória, devendo o entrevistador se orientar por critérios técnicos. Assim, nos dizeres de Alberti (2005, p. 31):

A escolha dos entrevistados não deve ser predominantemente orientada por critérios qualitativos, por uma preocupação por amostragens, e sim a partir da posição do entrevistado no grupo, de sua experiência. Assim, em primeiro lugar, convém selecionar os entrevistados entre aqueles que participaram, viveram, se inteiraram de ocorrências ou situações ligadas ao tema e que possam fornecer depoimentos significativos.

Portanto, a história oral como ferramenta de pesquisa da história do tempo presente, é essencial para compreender as tradições, costumes, crenças, cultura, história das origens, a luta pelo território, a herança cultural dos antepassados escravizados e dos remanescentes de quilombos, sendo necessário colher testemunhos e narrativas históricas dessa população, possibilitando o registro dos ensinamentos transmitidos através da oralidade.

1.11.1 Interpretação das fontes orais

As subjetividades dos depoimentos dos entrevistados precisam ser interpretadas e analisadas, demonstrando uma cadeia comunicativa por que ele passa ao ser ouvido. Tais subjetividades articulam concepções de identidade e comunidade que vão além das palavras expressas ou das ideias e sentimentos que as pessoas não conseguem manifestar: suspirar, fechar o olho, coçar a cabeça, entre outros exemplos de gestual. Torna-se importante para a pesquisa que o entrevistador possa gravar em áudio e vídeo, a fim de captar as expressões dos entrevistados. A observação atenta da fala e dos gestos auxilia na compreensão das narrativas mais densamente.

Assim, o pesquisador precisa selecionar as partes mais relevantes de entrevistas para as fontes de informações brutas se tornarem estruturas, conforme as palavras de Richard Cándida Smith (2012, p. 54), os "processos produtivos distintos estão implicados no processo de criação de um texto, ou de um conteúdo criado pelo autor, e na confecção de objetos impressos como livros periódicos", o que leva a entender a necessidade de interpretação dessas fontes.

As expressões orais que uma entrevista documenta, no entanto, contêm mais que palavras arrumadas em frases ordenadas em narrativas de extensões variáveis, uma ilusão que as transcrições incentivam. A expressão falada é inseparável da emoção e do gesto. Além disto, um contexto de interação direta com outras pessoas, também ele impregnado de emoções, conforma o que se diz. Toda entrevista ocorre em um processo de performance física para um interlocutor. Expressões corporais fornecem imagens desprovidas de palavras que tentam aprofundar a síntese, feita por quem fala, de uma complexa série de eventos, e gerar um relato de fáceis compreensão e expressão. Gestos vocais conformam a enunciação das palavras: padrões de fala, repetições de palavras e frases, variações em força, intensidade e tom representam um esforço por transmitir significado, não apenas informações. (SMITH, 2002, p. 78)

A análise de entrevistas em História Oral é necessária porque as entrevistas não são fontes de informações brutas, mas oralidades estruturadas por significados que demandam interpretação, de modo que possam ser utilizadas como ferramentas com as quais sejam colhidas e obtidas as informações. O registro dos depoimentos pode servir de registro histórico construído no tempo presente.

1.12 História e memória

O título deste trabalho operacionaliza esses dois campos no universo da história, e por isso, não se pode homogeneizar a ideia de que a memória é como um depósito de dados, de

informações, ao contrário, devemos pensar a memória como uma forma de produção simbólica, operacionalizada através das entrevistas com os interlocutores deste trabalho. A memória é construída neste momento. As narrativas não são espontâneas, são frutos de negociação, onde o entrevistador vai impulsionando o entrevistado, de forma que irá sendo construída essa memória. Conforme Pierre Nora, podemos considerar que:

A memória é a vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução, aberta à dialética da lembrança e o esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações, susceptível de longas latências e de repentinas revitalizações. (NORA, 1993, p. 9)

História e memória se distinguem em razão de a História se prender a calendários e fatos, o tempo da história é homogêneo, não é o tempo dos diversos grupos que compõem o social, o que o torna exterior aos indivíduos. A memória constitui-se como forma de preservação e retenção do tempo, evitando o esquecimento (HALBWACHS, 2003). Pierre Nora faz algumas distinções:

A história é a reconstrução sempre problemática e incompleta do que não existe mais. A memória é um fenômeno sempre atual, um elo vivido no eterno presente; a história, uma representação do passado. Porque é afetiva e mágica, a memória não se acomoda a detalhes que a confortam; ela se alimenta de lembranças vagas, telescópicas, globais ou flutuantes, particulares ou simbólicas, sensível a todas as transferências, cenas, censuras ou projeções. A história, porque operação intelectual e laicizante, demanda análise e discurso crítico. A memória instala a lembrança no sagrado, a história a liberta, e a torna sempre prosaica. A memória emerge de um grupo que ela une [...] há tantas memórias quantos grupos existem; que ela é, por natureza, múltipla e desacelerada, coletiva, plural e individualizada. A história, ao contrário, pertence a todos e a ninguém, o que lhe dá uma vocação para o universal. A história só se liga às continuidades temporais, às evoluções e às relações das coisas. A memória é um absoluto e a história só conhece o relativo. (NORA, 1993, p. 9)

Assim, a memória sendo falível e passível de esquecimento, precisa ser revelada pelo testemunho, pela oralidade, ou, simplesmente através do método da História Oral, que conferem visibilidade às temporalidades históricas de grupos, principalmente os quilombolas, que estão em constante fluxo de territorialização e reterritorialização, em constante performance de mudanças e sufocamentos, através de um jogo de disputas de uma sociedade que permeia o isolamento.

Portanto, devemos superar a ideia de que a memória é como um depósito de dados e informações relativas à coletividade. Devemos pensar a memória como uma ideia, uma instância criativa, uma forma de produção simbólica, operacionalizada inclusive no instante da entrevista com os interlocutores.

2 COMUNIDADE QUILOMBOLA CASTAINHO

O município de Garanhuns se localiza na região do agreste pernambucano, distante 230 km do Recife-PE. Castainho é uma comunidade rural, próxima ao centro urbano do município de Garanhuns-PE, no Planalto da Borborema, estando a 896 metros acima do nível do mar, sendo uma cidade de clima frio, que fica entre suas sete colinas: Monte Sinai, Triunfo, Columinho, Ipiranga, Antas, Magano e Quilombo. A cidade se destaca pelas diversas nascentes de água mineral. Há seis comunidades quilombolas em Garanhuns: Castainho, Caluête, Estivas, Estrela, Tigre e Timbó. Todas elas foram certificadas, com as respectivas certidões expedidas às Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQs) publicadas no dou de 22/04/2021 Castainho e a comunidade quilombola Conceição das Crioulas, no município de Salgueiro, sertão de Pernambuco, foram as pioneiras no Estado a obter o reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares (FCP, 2021).

Castainho tem uma história de luta para ampliar e regularizar o seu território. A busca pelo título coletivo fortalece as famílias, facilita a busca por direitos e o acesso a políticas públicas específicas voltadas para povos tradicionais. Por ser uma comunidade rural, a terra é essencial para que a comunidade possa desenvolver culturas agrícolas regionais e tradicionais, em especial a mandioca e os seus subprodutos originados do beneficiamento, tais como a farinha, o beiju e a massa, e também facilitou que mais famílias produzam hortaliças e verduras.

Na imagem a seguir, verificamos em destaque a localização do município no mapa de Pernambuco:

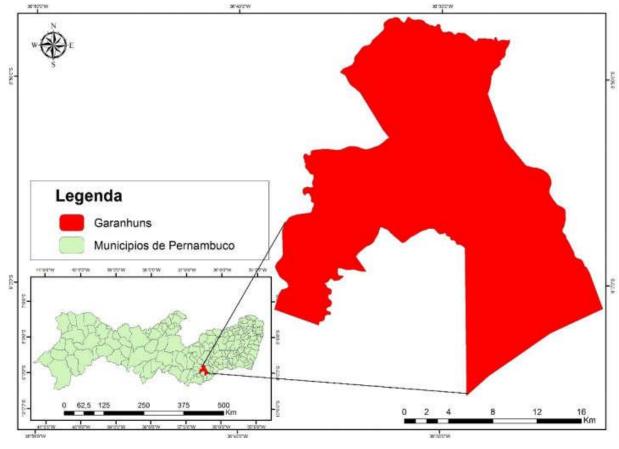


Figura 02 - Mapa de localização do município de Garanhuns, em relação ao Estado de Pernambuco

Fonte: Revista Brasileira de Iniciação Científica, Itapetininga. Autor: (COSTA, et al. 2017)

A comunidade Castainho teve seu reconhecimento, tendo como base o Relatório antropológico realizado pela professora e antropóloga Dra. Vania Rocha Fialho de Paiva e Souza, documento no qual se destacam as origens dessa comunidade. Constam três versões: a primeira se refere a um grupo de negros e negras em fuga da guerra contra o Quilombo dos Palmares, por meio do rio Mundaú, chegaram e se fixaram nas matas onde hoje localiza-se o Castainho em Garanhuns. Na segunda versão, um jovem escravizado, após a morte de seu senhor, herdou terras, como forma de agradecimento pelos serviços prestados; casou e gerou filhos, dando origem à Comunidade Castainho. Por último, a versão que menciona a formação de núcleos de escravizados pretos fugidos, que salpicavam os brejos em aldeamentos espessos que, na atualidade se distinguem como denominações de "Castainho" "Curica" "Quilombo" e "Magano" (SOUZA, 1997).

A origem do nome "Castainho" surgiu há cerca de 150 anos, quando o nome anterior ainda era "Estivado", mas como esse nome nada representava, a comunidade foi rebatizada de "Castainho" devido a um cavalo "avermelhado" que tinha o nome de "Castanho" e vivia solto na comunidade (José Carlos Lopes da Silva, 2021).

A comunidade se destaca pela valorização dos bens culturais materiais e imateriais, e também pela apresentação de seus grupos de danças afro-brasileiras nas festas tradicionais, como forma de preservação cultural herdada de seus antepassados escravizados contribuindo assim para que haja a resistência e preservação da identidade cultural quilombola em seu território, evidenciando-se a importância da valorização das práticas culturais e artísticas, apontando a singularidade da comunidade quilombola (SANTOS, 2010).

2.1 Reconhecimento e Titulação

A comunidade quilombola Castainho teve reconhecido o título de domínio de parte de suas terras, tradicionalmente ocupadas, no ano 2000, pela Fundação Cultural Palmares, com o registro de 183 hectares. O Laudo Antropológico dessa comunidade foi feito em 1997 e assinado pela professora e antropóloga Dra. Vania Rocha Fialho de Paiva e Souza, e o reconhecimento, pela Fundação Palmares (FIOCRUZ, 2014). Desses, quarenta hectares estavam na posse de fazendeiros da região e com forte pressão imobiliária. Após não conseguir resolver o problema, em 2004, a comunidade realizou, com o apoio da Comissão Pastoral da Terra, a retomada dessa parte do território, através de uma ação conhecida como "Levante Quilombola". A partir da retomada, as ameaças se intensificaram e o conflito com a imobiliária continuou até o ano de 2012 (C. P. T; NE II, 2020).

Apesar de todos os problemas enfrentados pela comunidade, após decorridos mais de 20 anos da obtenção do primeiro título, Castainho foi pioneira ao recebeu o primeiro título de domínio coletivo à uma comunidade quilombola dado pelo Governo do Estado de Pernambuco no dia 23 de outubro de 2020 e regularizou mais 64,8 hectares de quilombo, beneficiando cerca de 400 famílias da comunidade (BRASIL DE FATO PE, 2020).

Com a titulação emitida pelo Governo de Pernambuco, o total da área regulamentada passou ao total a 247,8 hectares, ficando uma média de meio hectare para cada família. Assim, a luta da comunidade de Castainho se tornou referência para as demais comunidades quilombolas, não só do Agreste de Pernambuco, mas de todo o estado (C. P. T. NE II, 2020).

No mapa a seguir, podemos observar a localização da comunidade Castainho, em relação ao município de Garanhuns, ao Estado de Pernambuco e ao Brasil:

LOCALIZAÇÃO DA COMUNIDADE CASTAINHO

PERNAMBUCO

Castainho

Garanhuns

Figura 03 - Localização do território quilombola Castainho em relação ao município de Garanhuns e ao Estado de Pernambuco

Fonte: Desenho ilustrativo da localização do mapa do Castainho. Autor: Thiago Barros da Rocha

A disputa territorial com uma imobiliária da cidade perdurou até o ano de 2012. Toda vez que o processo parecia chegar ao fim, surgia uma normativa para complicar a solução da questão. Finalmente, em abril de 2012, exatamente 30 anos após o início dos conflitos, a comunidade conquistou a imissão de posse de 183 hectares. Embora seja pouca terra para muita gente, a comunidade avalia que foi uma grande vitória depois de tanta resistência (FIOCRUZ, 2014).

Com a vitória após constante luta por direitos e reconhecimento, a comunidade quilombola Castainho passa, não só à preservação do seu patrimônio histórico, cultural, econômico e arquitetônico, mas também a símbolo de luta e resistência, das tradições afrobrasileiras, resultado da miscigenação dos povos, da África e do Brasil. Nessa perspectiva, as populações tradicionais que residem nestes territórios possuem papel fundamental de resistência, diante das fortes pressões imobiliárias, de posseiros e de fazendeiros. As comunidades quilombolas, compostas por remanescentes de comunidades formadas por descendentes de escravizados fugitivos, são encontradas em todo o território brasileiro.

A comunidade Castainho teve o título de reconhecimento de domínio emitido pela União Federal, através da Fundação Cultural Palmares, entregue à comunidade em 14 de julho de 2000, sendo registrado em cartório no dia 06 de março de 2001 (183 hectares). Também foi reconhecida pelo governo federal como área de interesse social no ano de 2009 (C. P. T, 2013).

Certificado

Certificado

Certificamos que o presidente Luis Inácio Lula da Silva assinou, nesta data, decreto de reconhecimento da comunidade

Quilombo CastanholPE

como área de interesse social.

Salvador, 20 de novembro de 2009.

April Hackbart
(Presidente do Incra)

Ministrio de Desenvolvimento Agrário

COVERNO PERSIALI.

Figura 04 - Certificado de Reconhecimento como área de interesse social

Fonte: Comissão Pastoral da Terra, 2013.

O reconhecimento da comunidade como área de interesse social e o título de domínio abrem espaço para o tombamento da localidade, o que poderá tanto valorizar a história como a cultura, uma vez que se trata de direitos sociais e implementação de políticas públicas específicas voltadas para a comunidade.

ODH GARANDANS 03/86/2001 12:33 PE FUNDAÇÃO GULTURAL PALMARES MINISTÉRIO DA CULTURA TITULO DE RECONHECIMENTO DE DOMINIO/FCP/ N.º/0/1/2000 RECONHECIMENTO TITULO DE DOMINIO Que a UNIÃO FEDERAL, através da FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES — FCP outorga aos REMANESCENTES DA COMUNIDADE DE CASTAINHO sociedade representada A. UNIÃO FEDERAL, através da FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, entidade vioculada ao Ministério da Cultura, criadu pela Lei nº 7 668, de 22 de agosto de 1998, inscrita no CGC/MF sob o nº32.901 688/0001.77, doravante denominada FCP, neste ato representada por sua Presidenta DULÇE MARIA PEREIRA, brasileira, casada, portadora da C.I. n.º 365.692 – SSP/DF e

Figura 05 - Título de Reconhecimento de domínio

Fonte: Comissão Pró-Índio de São Paulo - Observatório Quilombola, 2020.

O reconhecimento como comunidade quilombola foi precedido de aprovação do laudo antropológico realizado pela antropóloga Dra. Vania Fialho de Paiva e Souza, e parecer que serviu de base para o reconhecimento como comunidade remanescente de quilombo, conforme Despachos da presidente em 22/05/97, que aprovou o Relatório de Identificação da Comunidade Remanescente de Quilombo de Castainho, bem como a delimitação da área por ela ocupada. A publicação no Diário Oficial da União ocorreu no nº. 100, Secção 1, Volume 135, de 28/05/1997, intervalo de páginas: 11.115-6, conforme despacho que segue:

Figura 06 - Relatório de Identificação da Comunidade Remanescente de Quilombo de Castainho, bem como a delimitação da área por ela ocupada

Ministério da Cultura

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

DESPACHOS DA PRESIDENTE Em 22 de maio de 1997

Assunto: Aprova o Relatório de Identificação da Comunidade Remanescente de Quilombo de Castainho, Municipio de Garanhuns. Estado de Pernambuco bem como a delimitação da área por ela ocupada com fulcro no Art. 68 do ADCT e nos artigos 215 e 216 da Contituição Federal de 1988.

A Presidenta da FCP tendo em vista os termos do Processo FCP nº-01400.006562/96-04, convênio CETT/MinC nº E-132/96-SE e considerando o parecer nº 50 FCP/DEPP/MinC/97 do Grupo de Trabalho instituido pela Portaria da Fundação Cultural Palmares nº 14/97, de 30/04/97, formada por Marco Antonio Evangelista da Silva, Ivo Fonseca Silva, Eliane Cantarino O'Dwyer, Zezito Araújo e que acolhe, face às razões e justificativas apresentadas, decide:

1- aprovar a conclusão objeto do citado parecer, reconhecendo os estudos para reconhecimento da comunidade Remanesente de Quilombo de Castainho e da delimitação da área por ela ocupada através de Memorial Descritivo; localizada no Município de Garanhuns, no Estado de Pernambuco.

- 2 Determinar a publicação no Diário Oficial da União deste Despacho e do Parecer DEPP nº 50/97/FCP/MinC/97.
- 3 Oficiar ao INCRA Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, IBAMA Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; FUNAI Fundação Nacional do Índio; IPHAN Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e SPU Secretaria do Patrimônio da União, para que se manifestem, no prazo de 30 dias, sobre a questão incidente na área delimitada, relacionada ao âmbito das respectivas competências legais.

DULCE MARIA PEREIRA

PARECER TECNICO Nº 50/DEPP/97

Identificação e Delimitação das Terras ocupadas pela Comunidade Remanescente de Quilombo de Castainho, Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco.

O presente Parecer contempla a Comunidade Negra Rural de Castainho com vistas à demarcação e a titulação definitiva da sua terra pelo seu reconhecimento como remanescente de quilombo, com base no Art 68 do ADCT e nos Artigos 215 e 216 da Constituição Federal, nos termos do convênio E-132/96 - SE, firmado entre o CETT - Centro de Estudos sobre Território e Populações Tradicionais e o Ministério da Cultura - MinC. Os serviços técnicos especializados foram realizados pelos seguintes profissionais: Coordenação: Eliane Cantarino O'Dwyer - Doutora em Antropologia; Vânia Rocha Fialho de Paiva e Souza - Antropóloga, Francisco José Lopes de Souza - Engenheiro Agrónomo.

Fonte: Acervo do ISA - Instituto Socioambiental (1997).

Diante do contexto das transformações pelas quais atravessaram durante o processo de titulação das suas terras e as dificuldades práticas vivenciadas com as desapropriações posteriores de parte dessas terras ocupadas por invasores e posseiros, evidencia-se a importância do estudo que enfatiza a busca dos direitos constitucionalmente garantidos de ocupar e permanecer no território. As terras de Castainho possuem valor simbólico para as comunidades quilombolas, além de fundamentar, sob o ponto de vista das influências políticas e econômicas, a autonomia dos moradores sobre o território onde habitam e mantêm sua reprodução cultural, social, religiosa e econômica.

2.2 Festas tradicionais

A Festa da Mãe Preta,¹⁰ e o Festival de Inverno de Garanhuns-PE, são festas em que a comunidade quilombola Castainho se apresenta, com seu grupo de dança e o grupo de percussão, ao público como demonstração a cultura afro-brasileira. A festa cultural mais tradicional da comunidade Castainho é a "Festa da Mãe Preta" que se realiza no mês de maio de cada ano, e que foi oficializada em 1986, tendo como origem a festa de mesmo nome que já era realizada na Serra da Barriga¹¹, aberta ao público.

O Quilombo Axé foi o primeiro grupo de dança afro-brasileira de Castainho, criado no ano 2000, na Festa da Mãe Preta. A primeira oficina de dança afro-brasileira aconteceu em junho de 2000, e o grupo de percussão do Castainho foi criado em 2001, a partir do ano de 2005, passou a participar do Festival de Inverno de Garanhuns, ocasião na qual o grupo se apresentou no Palco da Cultura Popular. (SILVA, 2014).

Joseane Silva Lopes destaca bem esse tema, considerando que sempre esteve envolvida nas atividades culturais da comunidade:

A gente tem a Festa da Mãe Preta já era praticada muito antes, só que não era assinada e registrada, ela já existia antigamente, e se originou da Festa da Mãe Preta da Serra da Barriga, no quilombo dos Palmares em Alagoas. Sempre eu me perguntei porque Festa da Mãe Preta, aí a gente começou a analisar o calendário e viu que se realizava no segundo domingo do mês de maio, muitas vezes caía no dia das mães, e a mãe preta existiu, era a senhora mais velha da comunidade, e ela sempre participou e eu ainda consegui ir nessa festa umas duas vezes quando ela ainda estava viva, participando da festa. Ela não era só a Festa da Mãe Preta, era uma festa pra representar todas as mães e por ser a matriarca, a mais velha da comunidade, a festa já existia, então a gente só fez acrescentar algumas oficinas, não é? Uma semana antes da festa, acontece oficina de dança, percussão (Joseane Silva Lopes, 2021)

Nesse depoimento, Joseane da Silva Lopes destaca bem seu conhecimento sobre a Festa da Mãe Preta, sua origem, calendário e o que representa culturalmente. Uma festa que acontece todos os anos no mês de maio na comunidade do Castainho. Durante a realização dessa festa é fortalecida a identidade cultural dos remanescentes do quilombo, por meio de apresentações culturais. Também é fortalecida a cultura do coco de roda, por ser uma das tradições mais simbólicas da comunidade.

da Silva, 2021)

¹⁰ A Festa da Mãe Preta de Castainho não se refere à comemoração da abolição da escravatura. Tem origem na festa de mesmo nome que se realizava no quilombo dos Palmares, no Estado de Alagoas, sendo uma homenagem à mulher mais velha da comunidade, no mês de maio, que é o mês das mães, (José Carlos Lopes

Figura 07 – Apresentação de Grupo Quilombo Axé, no Colégio Dom João da Mata em Garanhuns-PE

Fonte: Acervo pessoal de Elen Maisa da Silva Lopes dos Santos, 2021.

Esta imagem trata da apresentação do grupo Quilombo Axé, da comunidade Castainho, se apresentando no Colégio Dom João da Mata, em Garanhuns-PE, onde as dançarinas quais estão utilizando máscara de proteção devido a pandemia do covid-19, com o figurino para dançar ritmo afro, homenageando às orixás, nesta apresentação, sem as paramentas com estampas que representam as cores da guerra, e como pano de fundo temos um painel representando as cores dos orixás (Elen Maisa da Silva Lopes dos Santos, 2021).

A comunidade apresenta diversas danças afro-brasileiras, sendo a dança do coco de roda uma das mais tradicionais. O grupo Quilombo Axé, é composto por jovens da comunidade. Elen Maysa da Silva Lopes dos Santos é uma jovem quilombola de 18 anos de idade, envolvida nas tradições culturais afro-brasileiras, integrante do grupo Quilombo Axé¹² desde criança e, no momento da entrevista, demonstrou um estado de espírito alegre e consciente de que a contribuição e envolvimento com a cultura enaltece a comunidade e beneficia a coletividade. No seu depoimento, evoca e exalta a situação cultural da comunidade, na sua vivência cultural sobre as festas tradicionais:

> A festa da mãe preta que é no mês de maio, e a do mês de novembro é a semana da consciência negra, mas que, por conta da pandemia estão paradas. O coco de roda, os mais velhos dançavam antes e hoje a gente aprendeu mais danças com as oficinas do SESC e do festival de inverno. Tem o grupo Quilombo Axé, que eu participo. O CRAS traz diversas atividades. Inclusive estamos com uma oficina de fotografia para os jovens da comunidade que está funcionando e sendo realizada (Elen Maysa da Silva Lopes dos Santos, 2021)

Outra pessoa totalmente envolvida na questão cultural da comunidade é Joseane Silva Lopes, de 32 anos de idade, que também, desde criança já participava das apresentações, oficinas culturais, e intercâmbio cultural entre as outras comunidades quilombolas da região.

¹² Axé, na língua Iorubá, significa poder, energia ou força presentes em cada ser ou em cada coisa. Nas religiões afro-brasileiras, o termo representa a energia sagrada dos orixás. (AYRÁ, 2015);

Joseane leva o seu conhecimento e a sua consciência da importância da cultura afro-brasileira para as demais comunidades quilombolas da região, evocando a cultura, os costumes e a importância da preservação para as gerações futuras. É através do seu testemunho que se pode destacar a importância dessa cultura quilombola:

A comunidade já teve o "coco de roda" o "samba de coco." Teve a primeira geração de grupo de dança que foi o quilombo axé. Desde 2005 que a gente montou o espetáculo e o grupo de percussão, que alguns já casaram, outros jovens passaram a servir ao exército. Aí dispersou e com a pandemia piorou, mas ainda existe o grupo "Coco Castelo Branco" e a banda de pífano e a "Folclore Verde", que está ativa, mas devido a pandemia, está um pouco parada, mas é uma banda muito antiga sabe? (Joseane Silva Lopes, 2021)

Joseane, nesse depoimento, ressalta a cultura mais antiga do Castainho, com suas tradições consolidadas, a exemplo do coco de roda, do samba de coco, o grupo "Coco Castelo Branco" e a banda de pífano e a "Folclore Verde" que já existiam antes das políticas públicas culturais implementadas pelo governo do Estado de Pernambuco.

Figura 08 - Apresentação do grupo Quilombo Axé na Festa da Mãe Preta

Fonte: Acervo pessoal de Joseane Silva Lopes, 2008.

Na imagem acima, a dançarina que veste amarelo representa a orixá Oxum, a rainha da água doce, dona dos rios e cachoeiras, e a que se veste de verde representa o orixá Ossaim, que tem a sua história ligada às matas e florestas. É o orixá das folhas. A dançarina que está vestida com as cores rosa e vermelho representa a orixá Iansã, que é uma deusa guerreira, a senhora dos ventos, raios e tempestades, dança guerreando. A dançarina que está de vermelho na imagem representa a orixá Obá, a mulher guerreira, consciente do seu poder, que luta e reivindica os seus direitos, que enfrenta qualquer homem, que representa as águas revoltas dos rios. Nesta apresentação, a imagem retrata a dança apenas com o figurino das vestimentas. O grupo adaptou a dança e a música a fim de se adequar a todos os orixás, para que todos

pudessem dançar a mesma dança, e retiraram as paramentas; o Espelho, o Colar e Filá, o Machado, e outras mais (Joseane Silva Lopes, 2021).

Figura 09 - Apresentação do grupo quilombo axé do Castainho e do grupo recifense Afoxé Oyá Alaxé no festival de inverno de Garanhuns



Fonte: Acervo pessoal de Joseane Silva Lopes, 2008

A imagem acima trata de performance do grupo Quilombo Axé no festival de inverno de Garanhuns, no ano de 2008, representando os orixás, com todas as paramentas, e no alto do palco, se apresenta o grupo recifense Afoxé Oyá Alaxé¹³ (Joseane Silva Lopes, 2021).

A dança como expressão da cultura afro-brasileira, permite a identificação, o regaste da história dos negros, sua herança africana e sua importância na formação cultural do Brasil. Nesse contexto, a dança afro-brasileira vem sendo destaque na comunidade Castainho, especialmente a partir do ano 2000. Joseane Silva Lopes, conhecida por Aninha, retrata bem esse período:

A gente formou um grupo de dança, onde a gente trabalhava primeiro a dança depois o grupo de percussão que trabalhava com coco e outros ritmos musicais, e aí a gente começou a se apresentar, e quando a gente viu que, se juntasse o grupo de dança com o do coco, com música ao vivo, ficaria interessante e formou um grupo só. A gente se apresentava em vários lugares, mas a gente ensaiava todo final de semana, coreografias e tudo. A gente não trabalhava só com coco, mas também com outros ritmos musicais. Trabalhava com coco, maracatu, afoxé, ciranda. Então assim, a gente deixou o espaço mais aberto para outros ritmos musicais não só o coco. (Joseane Silva Lopes, 2021)

Este depoimento da quilombola Joseane, permite compreender como, de fato, as políticas públicas culturais implementadas, através dos projetos culturais e oficinas,

_

¹³ O Afoxé Oyá Alaxé foi fundado em 2004, no Bairro de Dois Unidos, Recife-PE, como uma manifestação da cultura afro-brasileira fundamentada nos preceitos do candomblé Nagô.

impactaram na prática, uma vez que houve inserção de danças e performances com ideias já cristalizadas de danças afro-contemporâneas, dentro de suas identidades.

Assim, o testemunho de vida é experimentado e interpretado nos acontecimentos, situações e modos de vida da comunidade. Isso torna o estudo da história mais concreto e próximo nos diversos relatos dos moradores entrevistados. Suas memórias individuais não estão isoladas, mas se complementam e são coerentes com outros depoimentos, dentro de um contexto da realidade na qual vivem.

Typesentayes do grapo de danya Quionoo rine do Casanimo no pareo do 525.

Figura 10 - Apresentações do grupo de dança Quilombo Axé do Castainho no palco do SESC Cultural

Fonte: Acervo pessoal de Joseane Silva Lopes, 2008.

A dançarina que está no centro da imagem acima, com os machados de duas lâminas nas mãos, representa Xangô, uma entidade Orixá bastante cultuada pelas religiões afrobrasileiras, considerada deusa da justiça, dos raios, dos trovões e do fogo, além de ser conhecida como protetora dos intelectuais. Esse orixá é também considerado o mestre da sabedoria, gerando o poder da política e da justiça. Sempre dança com cores fortes, como é o caso do vermelho, laranja e branco, com esses machados para o alto sem baixar, simbolizando a justiça, ficando sempre em destaque. Os outros orixás na performance apenas acompanham a coreografia. (Joseane Silva Lopes, 2021).

Figura 11 – Apresentação do grupo de dança Quilombo Axé no Polo Castainho durante o 23º Festival de Inverno de Garanhuns



Fonte: Acervo pessoal de Elen Maysa da Silva Lopes dos Santos, 2013.

A imagem acima evidencia o grupo Quilombo Axé performando no palco Polo Castainho, que foi montado na própria comunidade durante o 23º Festival de Inverno de Garanhuns, no ano de 2013, com figurino tribal que homenageia aos orixás, através do ritmo. As dançarinas têm como figurino um bustiê sem costura e calça tipo bombacha em cores tribais (Elen Maysa da Silva Lopes dos Santos, 2021). Como se vê, durante essas festas, acontecem diversas apresentações culturais no palco do Polo Castainho e oficinas, para o contexto da cultura quilombola.

Figura 12 – Apresentação do grupo quilombo Axé no palco da entidade cultural SESC - Serviço Social do Comércio em Garanhuns-PE.



Fonte: Acervo pessoal de Joseane Silva Lopes,2008.

Esta imagem demonstra o grupo Quilombo Axé performando no palco do Sesc Garanhuns, tendo como pano de fundo o painel representativo das danças Afro contemporâneas, e as vestimentas das dançarinas, retratam Oxalá, o orixá da paz, um ancião, por isso do uso desses bastões que representam uma bengala, como forma de apoio, porque ele dança curvo. No terreiro do candomblé, todos os orixás o reverenciam, por respeito a Oxalá, que representa o pai de todos os outros, e por reverência, todos os outros se abaixam quando ele chega (Joseane Silva Lopes, 2021).

Diferentemente da Serra da Barriga, no caso da comunidade Castainho, a Festa da Mãe Preta era restrita à comunidade, e só foi oficializada em 1986. O público passou a prestigiar o evento e assistir às apresentações da cultura afro-brasileira dos remanescentes quilombolas (C. P. T. NORDESTE II, 2011).



Figura 13 - Apresentação do grupo quilombo axé no Polo Castainho durante o festival de inverno

Fonte: Acervo pessoal de Joseane Silva Lopes, 2014.

Esta imagem trata da apresentação do grupo quilombo Axé de Castainho em apresentação na Praça Mestre Dominguinhos, antiga Esplanada Guadalajara, em Garanhuns - PE, performando a dança do coco de roda. Percebe-se o figurino tribal de saia rodada e bustiê sem costura, com amarras na parte de cima do figurino (Joseane Silva Lopes, 2021). Os grupos de danças tradicionais da comunidade Castainho se apresenta para o público no Festival de Inverno, onde apresenta sua cultura, não só através de danças afro-brasileiras, mas também com percussão, paramentas, figurinos, adereços, músicas, instrumentos musicais e oficinas de danças promovidas pela Fundação de Cultura e Arte de Pernambuco e Secretaria de cultura (CULTURA.PE, 2014).

A história de Castainho passou a definir como ser quilombola em Garanhuns, e como ser quilombola em Pernambuco, a partir de uma nova política cultural de fomento da cultura afro-brasileira

O Festival de Inverno de Garanhuns possibilitou que a comunidade Castainho pudesse participar diretamente das festividades, com a disponibilização de uma estrutura montada na própria comunidade. A partir desse evento, houve mais projeção para as comunidades quilombolas, em termos da produção cultural, a partir das suas expressões artísticas e culturais.



Figura 14: Apresentação do grupo de dança afro no polo Castainho no Festival de Inverno de Garanhuns

Fonte: Acervo pessoal de Elen Maysa da Silva Lopes dos Santos,2013.

Esta imagem trata da apresentação do grupo Quilombo Axé, de Castainho, no palco do Polo Castainho do Festival de Inverno de Garanhuns, dançando o ritmo Afoxé¹⁴com figurino tribal. As dançarinas vestem um bustiê e calça tipo bombacha, usam um adereço na cabeça feito de "palha da costa" com "descanso de panela" e búzios. Durante essas festas, acontecem diversas apresentações culturais e oficinas, exclusivamente para o contexto quilombola (Joseane Silva Lopes, 2021).

59

¹⁴ A palavra afoxé significa "a fala que faz" e é de origem iorubá, um grande grupo étnico da África Ocidental.

Figura 15: Apresentação de arte e cultura afro-brasileira comunidade em marcha do 'grito dos excluídos' no centro de Garanhuns.



Fonte: Acervo pessoal de Joseane Silva Lopes, 2008.

A imagem acima trata da participação do grupo de dança Quilombo Axé do Castainho nas manifestações do "Grito dos Excluídos," com objetivo de apoio aos excluídos da sociedade, denunciando os mecanismos sociais de exclusão e propondo caminhos alternativos para uma sociedade mais inclusiva (Joseane Silva Lopes, 2021).

De tal modo, é através das festas tradicionais das comunidades quilombolas, que os grupos de danças tradicionais afro se apresentam, fortalecendo a identidade cultural dessas comunidades, exteriorizando sua identidade e seus laços de fraternidade em momentos de cultura.

2.3 Capela das Almas

A Capela das Almas está na comunidade Castainho. Trata-se de uma construção do século XVIII e abriga o cruzeiro cruz das Almas, onde se localizava um cemitério, que também serviu como cenário para a realização de celebrações e práticas religiosas.

Por um desejo da comunidade, e a pedido do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural (CEPPC), da Secretaria Estadual de Cultura (Secult-PE) e da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe), foi iniciado o processo de tombamento da Capela das Almas (CULTURA-PE, 2020).

Figura 16 - Foto da parte externa da Capela das Almas, na Comunidade Castainho



Fonte: Acervo pessoal do autor, 2020.

Na parte interna da Capela das Almas encontram-se símbolos da religiosidade dos remanescentes de quilombo, os quais simbolizam a tradição dos primeiros escravizados que colonizaram a região do Castainho, contendo ainda uma placa alusiva ao período de 1700 a 1889, com imagens de diversos santos católicos:

Figura 17 – Parte interna da Capela das Almas no Castainho



Fonte: Acervo pessoal do autor, 2020.

Figura 18 – Parte interna da Capela das Almas com destaque à placa alusiva ao período de 1700 a 1889



Fonte: Acervo pessoal do autor, 2020.

As imagens figurativas dos santos católicos e do Padre Cícero que circundam o cruzeiro representam promessas feitas por graças alcançadas pelos membros da comunidade, e as cruzes desenhadas na placa representam os túmulos que restaram quando o antigo cemitério foi desativado, devido a uma proibição da prefeitura, para evitar que se enterrassem indigentes, já que o município dispunha de cemitério correspondente. A data inicial de 1700, representa os primeiros anos da existência da comunidade, e a data final representa a abolição da escravatura no Brasil (José Carlos Lopes da Sila, 2021).

2.4 Território, Identidade e Pertencimento

A comunidade Castainho tem uma história de organização e de luta pelo reconhecimento do território, por direitos e por valores culturais, ganhando visibilidade e protagonismo, constituindo e afirmando seus habitantes como sujeitos em evidência, na luta pelo exercício de suas identidades e territorialidades.

O Sr. José Carlos Lopes da Silva, 64 anos, é considerado uma liderança atuante da comunidade, tem uma história de luta em defesa do reconhecimento e direitos, destacando o território como essencial:

O nosso valor maior é o território. Esteja lá onde ele estiver, a gente vai reivindicar do Governo Federal pra que esse território volte pra nós, não é? E por que voltar? Porque não é fácil a gente morar numa comunidade e não ter onde morar, não ter onde construir, onde trabalhar, uma escola de qualidade, espaço pra construir um posto de saúde. Então a base de tudo isso é o nosso território, porque a terra pra gente é pequena. Terra é morar num salão como esse da sede da associação dos moradores, e aqui é minha casa, mas eu não posso expandir, aqui é o nosso território. Não basta morar numa casa como essa. É preciso que nos arredores tenha roça, onde criar animais, ter nossas plantações frutíferas (José Carlos Lopes da Silva, 2021)

Neste depoimento, o Sr. José Carlos nos entrega seu próprio conceito peculiar de território, como um lugar que não se trata apenas de um espaço para morar, mas também para plantar, criar animais e plantações frutíferas, demonstrando com isso que o território não é algo apenas geográfico, ou de expressões ou relações de poder, mas sobretudo, um caráter social, uma identidade tal que o povo que nele vive não se imagina sem ele. Esse depoimento demonstra sua expressão de entusiasmo durante a entrevista, carregada de emoções, na qual ele enaltece a luta pela terra e a importância dela para a comunidade.

Atualmente a Associação de Moradores do Castainho é presidida pelo sobrinho do Sr. José Carlos, o Sr. José da Silva Lopes, de 34 anos, que tem se dedicado à questão de registro do território, da conscientização dos jovens, além dos projetos sociais e culturais. Através do

seu depoimento, pode-se perceber que o foco da associação de moradores é a questão da luta pela terra, mas as questões sociais são bandeiras de luta importantes para a comunidade Castainho:

As questões sociais nossa a gente tem centrado mais diretamente na luta pela terra. É uma luta constante! Apesar de ser uma comunidade titulada parcial, a gente não é completamente titulada, tem ainda algumas situações. Hoje a associação em si, a pessoa jurídica, e a gente tá focado em resolver a problemática do território. Ainda tem algumas situações pra resolver até pra gente expandir a questão do território. Essa é uma questão que é primordial para sobrevivência da comunidade. Se a gente não tiver um território, não tem como a gente desenvolver mais nada! Paralelo à busca do território e a manutenção do que a gente já tem, a gente vem tratando de algumas situações. Projeto social, a gente centraliza mais pelo CRAS, que fica instalado aqui dentro do Castainho (José da Silva Lopes, 2021)

Esse depoimento também foi dado em um contexto no qual se percebe o sentimento de enaltecer a identidade quilombola, a comunidade e suas conquistas e a disposição de continuar lutando por direitos, pois o foco da comunidade é a problemática do território, que precisa de uma luta constante.

A ideia de pertencimento a um território, os laços de parentesco, os valores, e costumes de uma comunidade são virtudes que os moradores da comunidade quilombola Castainho demonstraram, possibilitando ser constatado que os moradores são pessoas simples e humildes, mas que são orgulhosas das suas origens e do lugar onde vivem e de onde nasceram.

O depoimento de Wanderlúcia Faustino Miranda, de 36 anos, professora com formação superior em Direito, destaca a sua identificação com o quilombo e seu sentimento de pertencimento ao lugar, enquanto comunidade quilombola, e a aceitação da identidade quilombola de maneira determinada e altiva. Ela fala do seu território e identidade, conforme fragmento de depoimento exposto a seguir:

Eu levo o nome da comunidade, porque existe jovens aqui no quilombo que mesmo alcançando ascensão social, através do curso superior, não valoriza, e a gente já vê essa ascensão acontecer. Eu já faço parte de outro meio, de um outro nível, e aí a gente vê em algumas pessoas essa falta de sentimento de pertencimento! Já eu não! Desde que comecei a estudar, passando por algumas situações agressivas de preconceito e discriminação, mesmo assim, eu nunca omiti nunca neguei minha história, minha vida, enquanto sujeita aqui do espaço! Pra mim é mais que honroso morar nesse espaço, onde eu nasci e me criei (Wanderlúcia Faustino de Miranda, 2021)

Esse trecho do depoimento de Wanderlúcia demonstra que os quilombolas querem alcançar o desenvolvimento econômico da comunidade e a ascensão social de seus membros. Verifica-se um desejo, como profissional da educação, de repassar para os jovens quilombolas, que é possível conseguir destaque nas profissões que exigem cursos universitários, vencendo o preconceito e valorizando as origens e a comunidade.

A aceitação e a reinvenção dos territórios tradicionais fizeram com o que a comunidade Castainho participasse da luta pelo reconhecimento e pelo registro, o que trouxe por consequência, uma maior aceitação da condição de ser quilombola, passando à valorização suas raízes históricas, a fim de enriquecer a cultura negra e a estima pelos seus antepassados.

A percepção que a entrevistada tem de sua comunidade é de orgulho de sua identidade quilombola e de contar sua história e seu envolvimento com a vida comunitária. O protagonismo é evidenciado em outro trecho do depoimento de Wanderlúcia Faustino de Miranda, onde se observa sua construção histórica sobre o lugar do Castainho, enquanto local essencial para viver:

Dentro do território, dentro do espaço do quilombo, a gente tem que ter esse sentimento de pertencimento e trabalhar e ter essa questão de se desenvolver com a comunidade, sabe? Eu trabalho na escola desde 2009, sou professora e meu trabalho com as crianças, com jovens e adolescentes e minha relação com essa comunidade é justamente isso: despertar nesses jovens, nessas crianças, esse sentimento de pertencimento, porque a partir do momento que a gente tem esse sentimento, passa não só a valorizar, como a defender e lutar, buscar melhorias para o espaço. É isso que eu faço no meu dia a dia como pessoa, como educadora, como operadora da lei. Até agora eu estou tendo essa visão, de ter consciência do que é ser quilombola e ter direitos. Então é isso: é de sempre estar buscando por essa contribuição de forma significativa para que o lugar, o espaço cresça mais (Wanderlúcia Faustino de Miranda, 2021)

Esse outro trecho da entrevista da quilombola Wanderlúcia evidencia empolgação e emoção ao contar sua vida comunitária e dar sua contribuição, enquanto educadora, trabalhando na própria comunidade no cargo de professora. O sentimento de satisfação em poder contribuir com a educação dos jovens e passar sua própria experiência adiante, de alcance profissional e acadêmico, mesmo com todas as adversidades.

O Sr. José Bernardo da Silva, conhecido como 'Zé Piaba', compreende o acesso à terra, como sendo um direito, por ser um resgate das terras dos seus antepassados:

Meus bisavós eram escravos. Aqui nasceu minha avó, meus pais, e minha bisavó dizia que foi apanhada a dente de cachorro! Eu não conheci ela, e aí eles contavam que era muito difícil a vida, não tinha nada! Eles se apossaram e depois quem tinha dinheiro tomou. Isso é um resgate. A terra é um direito que tá voltando pra gente dos antigos, do passado (José Bernardo da Silva, 2021)

Nesse depoimento, o Sr. José Bernardo demostrou entusiasmo na sua fala e nas suas expressões, por ocasião do seu depoimento, e sendo uma pessoa de 71 anos de idade, carrega a experiência da história de seus antepassados, que são repassadas por tradição oral. Além disso, extrai-se do seu depoimento suas expressões, através de relações com seus

antepassados, a sua preocupação com a necessidade de políticas públicas de reparação para o que ele chama de "devolução do território" como uma reparação.

A partir dos testemunhos dos próprios moradores da comunidade Castainho, se percebe que a questão da terra é um elemento essencial para a comunidade, considerando que a população vem aumentando, não tendo como amparar esse crescimento no atual território. O sentimento de orgulho de ser quilombola e a necessidade de ampliação do território se evidencia diante das palavras do Sr. José Bernardo da Silva:

É importante se reconhecer quilombola! Na minha opinião, só existe duas cores: o negro e branco. Esse negócio de outra qualidade não existe! Branco eu não sou! Tem que ser negro! A luta é muito mais fácil quando, por ser quilombola, se consegue mais direitos! A luta valeu a pena, mas hoje eu não, ainda não estou satisfeito. Tá no jogo tem que jogar! O cabra não se conforma com o que tem, porque tem filhos e netos que precisam de terra. Antigamente a gente contava as casas da comunidade, mas hoje você sai com uma calculadora e um caderno e ainda se perde porque tem muita gente, e daqui a dez anos, pior. Por isso precisa de mais terra. A população cresceu e tá crescendo (José Bernardo da Silva, 2021)

Assim, na visão do Sr. José Bernardo, mais terras tituladas é sinônimo de mais pessoas com condições sociais de sobreviver e ter o direito de manter o modo de vida herdado dos seus antepassados. O depoimento de Joseane da Silva Lopes também é contextualizado neste mesmo sentido:

O quilombo é uma comunidade que todos partilham de ideias e coisas comuns, e assim todos querem a mesma coisa, porque a gente luta muito nas comunidades quilombolas atualmente por questão de território, de terra, porque é insuficiente. A gente sabe que a população vai aumentando, e infelizmente quando a gente começa a sentar e observar onde estão essas comunidades, a gente vê que as terras estão em torno a fazendeiros, e vai crescer pra onde? A gente vai precisar crescer, e a gente vai ter que ver a questão de poder, como é que eu posso dizer... o território vai ter que aumentar de alguma forma, porque a população tá aumentando, a gente vai ter que ter mais terra pro povo, a população tá aumentando, e a gente é cercado por fazendeiros e aí brigar com pessoas que tem muito dinheiro é difícil. São pessoas que são muito influentes, e aí vai acarretar em conflitos, como já teve, sempre tem conflitos aqui, volta e meia tem! nada é passivo, tudo é questão de luta, de justiça e tudo. E aí assim: quilombo é viver num lugar que a gente tá aí pra se ajudar, um ajudar o outro, sempre em busca de melhoria pra comunidade, melhorias na questão cultural (Joseane da Silva Lopes, 2021)

Assim, percebe-se a preocupação com os mais jovens, o aumento da população, a necessidade de expansão do território para manter seu modo de vida tradicional, enfatizando que a terra é um direito que os moradores reconhecem como uma reparação, um resgate do território que seus antepassados já possuíam. O sentimento de pertencimento quilombola dos moradores, nascidos e residentes na comunidade, mantém laços familiares, étnicos, territoriais, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ter sido presidente da Associação de Moradores da Comunidade Castainho por muitos anos, o Sr. José Carlos Lopes da Silva, mais conhecido por Zé Carlos, é uma liderança comunitária quilombola respeitada na região, tendo exercido um papel fundamental na valorização cultural, na luta pelo reconhecimento da comunidade, e nas conquistas pelo registro das terras tradicionalmente ocupadas, o que contribuiu diretamente para o fortalecimento das tradições locais, e consequentemente com a cultura herdada pelos antepassados. Indagado sobre as festas tradicionais da comunidade, ele demostra seu conhecimento sobre o tema:

Uma das questões que a gente trabalhava, mesmo com dificuldade, é estudar, manter as manifestações culturais, que é uma questão que a gente fazia muito todos os dias. Eu lembro quando eu estava com a idade de dez, doze anos, todos os dias tinha um grupo de coco de roda, que trabalhava cedo da manhã para quatro horas da tarde, ele estar em frente à igreja pra fazer a sua manifestação cultural! E eram muitos: Tinha vez que começava com seis, sete pessoas, tinha vez que tinha vinte pessoas dançando, e era cantando as músicas de tudo que a gente faz: de colher, plantar, morar, viver, se unir, dentro desse contexto, e isso foi tão bom pra gente que teve uma repercussão internacionalmente né? (José Carlos Lopes da Silva, 2021)

Nesse contexto, o Sr. José Carlos da Silva Lopes, ativista desse processo, mesmo estando afastado da presidência da associação de moradores, sempre esteve em busca de melhorias para a comunidade, teve uma importante atuação, não só nas questões sociais e de ativismo pelo registro do território, mas também nos assuntos culturais, no protagonismo da comunidade, no seu sentimento de pertencimento e de identidade quilombola.

O sentimento de pertencimento e valorização do passado e das tradições culturais herdadas é bem retratado nas palavras da Sra. Wanderlúcia Faustino Miranda, em outro trecho do seu depoimento:

Quilombo é um espaço, além de ser um espaço de práticas, é um lugar de afirmação, é um lugar de luta, um lugar de resistência, é um lugar realmente histórico. Hoje o quilombo Castainho, e não só Castainho como as outras comunidades quilombolas daqui de Garanhuns: Caluête, Estrela, Estivas, Tigre, e Timbó, não é? A gente hoje é resistência. De tudo que a gente viveu até os dias atuais, eu tenho o quilombo como lugar não só de moradia, mas um lugar de práticas de resistência, tendo em vista que a gente passou e passa por toda uma transgressão de preconceito, e atualmente se a gente não se manifestar, não se organizar nesse sentido a gente vai se fechar cada vez mais. Então pra mim, quilombo hoje, é sinônimo de resistência (Wanderlúcia Faustino Miranda, 2021)

Wanderlúcia nos dá um conceito de quilombo interessante e atualizado, pois define bem que, apesar de ainda ser um espaço de resistência, como eram as primeiras comunidades formadas por escravizados fugidos das fazendas, as terras quilombolas se transformaram em centros de resistências dos escravizados negros que escapavam do trabalho forçado no Brasil. As atuais comunidades quilombolas não são um lugar de pessoas isoladas, mas sobretudo de pessoas com aspirações de melhoria de vida e de ascensão social, conectadas com a internet, conhecedoras dos seus direitos e que valorizam a cultura. Dentro deste mesmo contexto, as palavras de um jovem da comunidade, Danilo Lopes de Brito, de 20 anos de idade, dá-nos a compreensão de que o autorreconhecimento é uma situação que enaltece a identidade e o modo de vida comunitário:

Eu acho importante o autorreconhecimento quilombola, porque hoje em dia o negro, o quilombola, querendo ou não, ele tem os seus direitos. Então acho que é importante isso. Eu já estudei no Instituto Federal, e o pessoal lá achava que aqui não tinha luz, eram negros que não tinham roupas, e eu dizia, não aqui é um sítio como qualquer outro, onde tem internet e pessoas que se vestem como qualquer outra. Se não souberem, eles não vão nem achar que a gente é do sítio, porque tem aquele preconceito, mas acho que sim, é bom ressaltar que é quilombola, que é negro, porque as pessoas não entendem isso ainda, porque somos descendentes de escravizados. Pelo conhecimento que eu tenho, comunidade quilombola, independente da sua cor, é um lugar onde pessoas querem algo melhor pra suas famílias, porque aqui a gente depende muito pouco dos outros de fora. A comunidade foi buscando melhorar os direitos e tem conseguido e o pessoal da cidade é diferente. Aqui a gente compartilha um com outro, um ajudando outro. Todos da família num lugar só (Danilo Lopes de Brito, 2021)

Assim, se percebeu que esse foi um depoimento com entusiasmo, onde o entrevistado entonou de forma a verificar alegria de poder falar sobre sua vida em comunidade e a esperança que pode alcançar dias melhores, através da educação. Esse depoimento demonstra a experiência do jovem quilombola, que convive com o preconceito e a ignorância de pessoas que desconhecem que uma comunidade quilombola não é formada por pessoas brutas e ignorantes que vivem isoladas, mas de pessoas simples como outras quaisquer, mas que se destacam por valorizar sua cultura e a vida comunitária.

Os testemunhos dos "mais vividos" são importantes para compreender até que ponto sabem das suas origens e o seu reconhecimento de que houve lutas e sofrimento de seus ancestrais, em relação ao tempo presente. A respeito da história da comunidade, Geraldo Mendes Barbosa, conhecido como Ninho, de 66 anos de idade, narra o seu conhecimento sobre as origens da comunidade Castainho:

Os antepassados da gente vieram da guerra dos Palmares! Eram escravos. Eles contavam a história pra nós que eles eram escravos, eram muito sacrificados, mas nós também fomos muito sacrificados, porque a gente trabalhou muito fora daqui, em Arapiraca, batendo tijolo, telha, mas aqui dentro do Castainho, graças a Deus, chegamos lá. Com a luta da terra, eu e compadre Carlos (líder comunitário) lutamos muito porque a gente era os cabeças que lutavam mais pelos outros, né? A gente participava de reunião no Recife, em Brasília, em Salvador. Tudo isso era lutando pra ser reconhecido. Do mesmo jeito que eu estou dando essa entrevista aqui com o senhor, eles faziam perguntas a nós, e nós respondia (Geraldo Mendes Barbosa, 2021)

O Sr. Geraldo se auto identifica como quilombola, tem a percepção de que a luta por direitos é contínua, tendo dado seu depoimento com evidente satisfação de contribuir com sua comunidade e contar sua história comunitária com emoção, com entonação na pronúncia das palavras, destacando o protagonismo étnico, cultural e histórico da comunidade.

O estado de espírito no momento da entrevista era de alegria e disposição emocional de poder expressar todo o seu conhecimento e sua contribuição para que a comunidade conquiste direitos e se destaque no cenário das comunidades tradicionais, já que é o atual presidente da associação de moradores:

É muito importante essa questão do pertencimento. É uma questão que a gente já se reconhece! Quando a gente diz: eu sou negro, a gente já se reconhece, mas que os governos tem que ter o papel que diz que se autor reconheceu juridicamente que passa pelo governo federal, que passa pelo Ministério da Cultura, pela Fundação Cultural Palmares, e aí a partir daí a gente vai reivindicar as políticas públicas pra comunidade, que não é só a escola, não é só o posto de saúde, não é só a sede da associação, não é só a casa de farinha, não é só o CRAS. São várias, mas tem uma questão que a gente trabalha muito ela dentro da comunidade que é o papel da associação, que é o nosso ponto forte, que é a reinvindicação pelo nosso território (José da Silva Lopes, 2021)

Nesse depoimento, José da Silva Lopes demonstra sua preocupação com a manutenção do território e de uma história comunitária construída e ressignificada pelos moradores de Castainho. Assim, percebe-se que a comunidade é representada por uma associação de moradores, cujo papel com relação às políticas sociais e culturais, é de busca por um objetivo em comum, que se tornou uma força de reivindicação mais ampla em relação às necessidades e aos direitos da comunidade de maneira coletiva. Conforme se depreende do relato do jovem Danilo Lopes de Brito, se percebe em seu depoimento, a contentamento de viver em comunidade, de viver cercados por amigos, familiares e poder compartilhar experiências, passando a ter uma vida mais significativa, facilitando a reinvindicação coletiva de direitos:

Aqui na comunidade Castainho é ótimo, porque a gente compartilha tudo, porque eu tenho coisas na cidade também, e sempre estou indo, mas a diferença é que a gente compartilha tudo aqui. Todos somos praticamente família, torcendo sempre um pelo outro, sempre se ajudando, e eu acho que é principal característica daqui que é viver em família, diferente dos outros lugares, né, que o pessoal lá fora é cada um na sua, aqui na comunidade não aqui é bem mais tranquilo, uma vida boa, graças a Deus! Cada um faz o seu sempre ajudando o próximo (Danilo Lopes de Brito, 2021)

Danilo Lopes de Brito explana nesse depoimento, o modo de vida peculiar de Castainho, que é de poder e autonomia, enquanto comunidade tradicional, para estabelecer para todos, as condições de continuidade da cooperação comunitária, o desenvolvimento com mais justiça social, ambiental, solidariedade e o engajamento dos mais jovens, nas questões da cultura e da importância da vida comunitária.

2.5 Meios de Subsistência

A comunidade Castainho é uma comunidade rural e sempre teve, como meio de subsistência principal, a agricultura e a cultura do processamento de derivados da mandioca, tal como farinha, beiju, tapioca e goma. Por ser uma terra fértil, a maioria dos seus habitantes sobrevivem do plantio de hortaliças e desses derivados de mandioca, levando seus produtos para comercializar nas feiras de Garanhuns e região, conforme o depoimento de José da Silva Lopes, a seguir:

Na verdade, aqui em Castainho, a questão do sustento da renda, uma boa parte vem da agricultura familiar! O pessoal tem horta em casa, planta mandioca, planta macaxeira, e aí a maior parte é da roça, uma pessoa ou outra do comércio, mas muito raro, é mais isso: agricultura (José da Silva Lopes, 2021)

A comunidade Castainho tem uma história de luta para ampliar e regularizar o seu território. Por ser uma comunidade rural, a terra é essencial para que a comunidade possa desenvolver culturas agrícolas regionais e tradicionais, em especial, a mandioca e os seus subprodutos, além de hortaliças e verduras.

Figura 19 - Cultivo de hortaliças na comunidade



Fonte: Acervo pessoal de Maria José Lopes Isídio, 2020.

Figura 20 - Cultivo de hortaliças irrigadas



Fonte: Acervo pessoal de Maria José Lopes Isídio, 2020.

Assim, verifica-se que, a partir do aumento da população, mantendo-se o território com a mesma extensão, muitos jovens já não estão tendo mais como manter suas raízes na terra. As palavras de Danilo Lopes de Brito, também corroboram essa situação:

Atualmente as pessoas não tão conseguindo emprego na cidade, mas as coisas tão se modernizando e as pessoas tão procurando emprego na cidade, o jovem principalmente, mas em geral é da venda de tapioca, beiju, ainda tem bastante verduras (Danilo Lopes de Brito, 2021)

A casa de farinha é um dos maiores símbolos da comunidade. Apesar de ser de origem indígena¹⁵ foi incorporada à cultura afro-brasileira, sendo, para a comunidade, um lugar de memória onde se mantêm as tradições. A casa de farinha também é um lugar de trabalho e de encontro, de roda de conversa, de confraternização.

A quilombola Sra. Maria José Lopes Isídio, conhecida por "Dona Zeza", pessoa muito simpática e querida na comunidade, com 55 anos de idade, estando bem humorada na ocasião do seu depoimento, solícita e disposta a participar da entrevista. Era perceptível sua disposição em poder contribuir com seu conhecimento e experiência de vida, sendo proprietária de uma casa de farinha particular, mas cujo uso é partilhado com outros membros da comunidade, para o processamento dos derivados de mandioca, conforme suas palavras:

Eu mesmo sobrevivo da cultura da mandioca, do derivado da mandioca, mas tem outras pessoas que a renda deles é verdura e as hortaliças. Tenho a minha casinha de farinha, onde toda semana a gente tira a goma pra vender na feira! É a renda que a gente tem né, o nosso ganha-pão, trabalhando na casa de farinha com a mandioca, tira a goma, faz a massa, e aí leva para a feira da cidade de Garanhuns aos sábados. No domingo as minhas meninas vão pra feira da Cohab I, e vendemos lá. Fazemos o beiju, a tapioca, o pé-de-moleque! E a nossa sobrevivência é essa (ISÍDIO, 2021)

A comunidade possui uma casa de farinha comunitária, tipo industrial, que, para ser manuseada, necessita de uma produção elevada. Durante as visitas à comunidade, foi verificado que a mencionada casa de farinha se encontrava com defeito, estando com a produção paralisada. Existem outras casas de farinha na comunidade que fazem esse mesmo papel, a exemplo da casa de farinha da Dona Zeza. A quilombola disponibiliza sua casa de farinha para outros comunitários fabricarem os derivados da mandioca:

⁻

^{15 &}quot;A casa de farinha é o local onde se transforma a mandioca em farinha, ingrediente usado na fabricação de vários alimentos, entre os quais o beiju, conhecido pelos índios como *mbyú*, muito apreciado na região Nordeste do Brasil. Em 1551, o padre jesuíta Manoel da Nóbrega, quando escreveu sobre sua visita a Pernambuco, já fala sobre o beiju e as farinhas fabricados pelos indígenas. No período colonial, a farinha de mandioca era usada para a alimentação dos escravos, dos criados das fazendas e engenhos, além de servir também como suprimento de viagem para os portugueses (farnel de viajantes)" (GASPAR, 2009);



No alto, figuras 21 (Cocho e Peneira) e 22 (Caititu). Em baixo, figuras 23 (Forno) e 24 (Prensa). Fonte: Acervo Pessoal do Autor, 2020.

Figura 25: Grupo de comunitários no preparo da mandioca para produção de farinha



Fonte: Acervo Pessoal do Autor, 2020.

O Sr. Geraldo Barbosa da Silva, homem experiente e respeitado na comunidade, por seu envolvimento nas lutas da comunidade, fala sobre a importância da agricultura e da casa de farinha para os agricultores:

As famílias vivem da terra! Plantam mandioca, feijão, milho e macaxeira e tem casa de farinha! Eu trabalhei muito com a goma, e a massa puba. Esse foi meu trabalho! agora é meus netos, minhas netas... passei pra elas! A terra é muito importante porque se não fosse essa terra pra gente plantar mandioca, feijão, milho, tudo lavoura, não sei como conseguir o nosso sustento se não fosse desse jeito (Geraldo Barbosa da Silva, 2021)

Por se tratar de um espaço de convivência coletiva, a casa de farinha agrega as produções dos moradores. É por meio dessas relações, que os agricultores familiares da comunidade buscam manter a continuidade da cultura da produção de derivados da mandioca, indo além de um meio de sobrevivência.

2.6 Religiosidade

A religiosidade dos moradores da comunidade Castainho é um outro aspecto importante. As religiões de matiz africana são praticamente inexistentes, enquanto se verificam evangélicos e católicos predominando entre os membros da comunidade. Neste sentido, é evidente que a religião é um fator importante para a comunidade e seus valores da fé cristã. O Sr. José Bernardo da Silva, de 71 anos, é firme nas suas convicções religiosas, conforme se destaca em seu depoimento: "Sou católico desde que nasci e não troco".

Toda essa dinâmica social, cultural e religiosa, envolve processos de resistência, pois as práticas religiosas de matiz africana continuamente sofreram preconceitos no Brasil, e muitos adeptos ainda não se sentem à vontade para expressar sua fé. Algumas religiões

neopentecostais influenciam negativamente a cultura, o que leva ao abandono de práticas culturais de origem afro-brasileira por muitos quilombolas, como se evidencia no depoimento do Sr. José da Silva Lopes:

Minha religião... Veja: hoje eu me considero evangélico protestante, como o pessoal aí fala, mas eu reconheço a minha questão cultural, eu separo a minha religião da questão de cuidar da cultura da comunidade, que eu não abro mão, eu separo bem essa situação. Algumas pessoas têm dificuldade, por exemplo, o pessoal que se denomina evangélico, não quer participar do grupo de dança, por exemplo, não quer estar envolvido na questão cultural nossa, mas é questão de pessoa pra pessoa. A maioria entende que, não necessariamente, se eu sou de uma comunidade quilombola, eu sou descendente de africano, e tenha que ser obrigatoriamente do candomblé, de umbanda. Uma boa parte da comunidade hoje se divide em católicos e evangélicos (José da Silva Lopes, 2021)

Na Comunidade Castainho, existe a Capela do Sagrado Coração de Jesus, da Igreja católica, além da Igreja Presbiteriana Fundamentalista e outra ainda em construção.









À esquerda, figuras 26 (Parte externa da Capela do Sagrado Coração de Jesus) e 27 (Parte interna da Capela do Sagrado Coração de Jesus). À direita, figuras 28, no alto, (Igreja Presbiteriana Fundamentalista de Castainho) e 29, em baixo, (Nova Igreja Presbiteriana Fundamentalista de Castainho, ainda em obras). Fontes: Acervo Pessoal do Autor, 2020 (Capela) e 2021 (Igrejas Presbiterianas).

Portanto, verifica-se que as religiões de origem africana são quase que diminuídas na comunidade, considerando que sofrem preconceito, não havendo terreiros ou templos que cultuem ou pratiquem tais religiões em Castainho. Porém, para valorização da cultura quilombola, é preciso que haja processos de conscientização cultural e de educação, na promoção, fomento e preservação das manifestações culturais negras e no apoio e difusão do ensino da História afro-Brasileira nas escolas, para mudar essa realidade.

2.7 Educação e projetos sociais

Na comunidade Castainho, está instalado o Centro de Referência de Assistência Social, que tem a finalidade de atendimento à população. Ali são oferecidos os serviços de Assistência Social e alguns projetos culturais, bem como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, entre outras atividades culturais da comunidade, de acordo com a idade dos usuários. Sobre projetos sociais e culturais, Joseane da Silva Lopes, descreve a importância da atuação do poder público na comunidade para incentivo cultural:

Existe um projeto em parceria com o CRAS que é o Centro de Referência em Assistência Social, o projeto serviço de convivência, mas que teve o ano retrasado, o ano passado teve pandemia e esse ano também, mas esse projeto ele trabalha com crianças em situação de risco e de baixa renda! Então sempre tem um projeto aqui que funciona de manhã e tarde. A criança passa o dia todo na escola e à tarde ela está aqui no centro de convivência. Projeto cultural, a gente continua com o grupo de dança, mas por conta da pandemia a gente deu uma parada (Joseane da Silva Lopes, 2021)





Figura 30, à esquerda, (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV); e 31 (Centro de Referência da Assistência Social da Comunidade - CRAS). Fonte: Acervo Pessoal do Autor, 2021.

O atual líder comunitário, José da Silva Lopes, observa que a comunidade Castainho necessita desses serviços públicos, considerando que é atendida por profissionais. As pessoas podem compartilhar questões diversas relativas às suas dificuldades cotidianas, as demandas sociais das famílias e da comunidade em geral, como a obtenção dos meios de sobrevivência, os cuidados com os filhos, etc. A associação de moradores possui uma sede que disponibiliza para realização de reuniões, festividades e oficinas culturais, tais como a oficina de fotografias realizada para os moradores da comunidade. Nas imagens que se seguem, verificamos a última casa de taipa ou pau-a-pique da comunidade, que inclusive está desocupada, foi construída há cerca de 70 anos e foi preservada apenas como valor histórico (José da Silva Lopes, 2021).





Figura 32, à esquerda, (Última casa de pau-a-pique localizada na Comunidade); e 33 (Oficina de Fotografias realizada na Sede da Associação de Moradores). Fonte: Acervo Pessoal do Autor, 2021.

Em relação à educação, é esclarecedor o depoimento do atual presidente da Associação de Moradores da comunidade o Sr. José da Silva Lopes:

Hoje a gente tem uma escola de ensino fundamental até o nono ano! Acho que essa é a melhor escola da zona rural que a gente tem em Garanhuns, fruto da luta da comunidade. O que a gente tem hoje: casa de farinha comunitária, território, é também resultado da luta do pessoal da comunidade. Para você ter uma ideia, 20 anos atrás, por exemplo, a gente tinha uma sala de aula, a três quilômetros de distância daqui, e o pessoal tinha que atravessar um "vajado" e chegava na escola sujo de lama, e no inverno era praticamente impossível estudar nessa escola. Era uma sala multisseriada, com alunos do primeiro ao quarto ano, estudando numa sala só, se espremendo. Era muita dificuldade, não tinha merenda, não tinha transporte, não tinha nada. Uma outra parte estudava na COHAB 2, bairro da cidade de Garanhuns, e tinha que se deslocar a pé! Era uma dificuldade pra fazer o ensino fundamental e médio (José da Silva Lopes, 2021)

Nesse depoimento do Sr. José Lopes, é possível vislumbrar como eram as dificuldades enfrentadas pelos moradores para estudar numa escola sem infraestrutura. Através da luta da comunidade, foi possível obter melhorias, e hoje a comunidade dispõe da Escola Municipal Virgília Garcia Bessa, instalada no Castainho em 1975. Está situada na parte central da comunidade, disponibilizando Pré-Escolas, e Ensino Regular Fundamental, tanto para anos iniciais quanto para anos finais, todas na modalidade de meio período. O atendimento ocorre em dois turnos: manhã e tarde, e o trabalho da escola proporciona muito valor de transformação social e educacional para a comunidade, considerando que por muitos anos, não havia escola e os alunos precisavam estudar na zona urbana de Garanhuns (José da Silva Lopes, 2021).



Figura 34 – Escola Municipal Virgília Garcia Bessa localizada na comunidade

Fonte: Acervo pessoal do autor, 2020.

O depoimento da entrevistada Joseane da Silva Lopes, que é professora da Escola Virgília Garcia Bessa, esclarece a história desta escola, e quem foi Virgília Garcia Bessa, a pessoa que deu nome à esta escola:

A Escola Virgília Garcia Bessa, foi instalada na comunidade do Castainho em 1975, tendo sido batizada com esse nome em homenagem à uma pessoa da família de um fazendeiro que emprestou o terreno para construção da escola. Era um local de fácil acesso, porque ficava na beira do caminho do Castainho e facilitava o acesso, sendo que, naquela época, era apenas um salão único com banheiro e uma pequena cozinha, era uma sala multisseriada que funcionava do primeiro ao quinto ano, e após muitos furtos e devido à distância, mudou-se para a igreja, mas o local não tinha banheiro, e também com espaço inadequado. Foi então que a prefeitura municipal construiu a atual escola municipal, que ainda mantém o mesmo nome (Joseane da Silva Lopes, 2021)

Apesar de a comunidade remanescente quilombola Castainho possuir instalada em seu território a Escola Municipal Virgília Garcia Bessa, os membros desta comunidade aspiram muito mais acesso à educação, infraestrutura, transporte escolar, estradas pavimentadas, professores capacitados para desenvolver a educação básica escolar quilombola, que requer pedagogia própria, respeito às especificidades culturais da comunidade, formação específica do quadro docente, além de materiais didáticos e paradidáticos específicos, para que se possa obter uma conscientização étnico-racial e valorização histórica e cultural, dentro do ensino regular.

3. DISCUSSÃO SOBRE O PRODUTO

O formato do produto que resultou da presente pesquisa se trata de uma cartilha informativa que terá, como público-alvo, alunos do ensino médio, de professores em geral e pesquisadores da temática quilombola. A cartilha será disponibilizada *on-line* de forma gratuita.

A cartilha tem como objetivo e finalidade tornar acessíveis as informações históricas e culturais voltadas para valorização da comunidade, destacando sua singularidade em relação à conquista do território, à cultura, aos bens materiais e imateriais e à importância para a história dos grupos tradicionais de dança afro-brasileira da comunidade.

A cartilha tem como conteúdo um trabalho de pesquisa histórica, iconográfica e de história oral sistematizados, contendo depoimentos e imagens relevantes que evocam os aspectos históricos da comunidade, a luta pela territorialidade e cultura tradicional afrobrasileira, que contextualize a pesquisa de modo mais simples e concretamente viável.

Considerando ser objeto de apreciação multidisciplinar, a cartilha foi executada, através de ações e pesquisa em outras áreas do conhecimento, tais como a cultura e a educação, de forma a sintetizar as principais ideias da presente pesquisa. A intenção é a se transmitir as informações por meio de um enredo que melhor se adeque à realidade, de maneira simples e acessível ao público-alvo para o qual será destinada.

3.1 Apresentação do produto

A cartilha tem a finalidade de disponibilizar um produto didático e de simples compreensão, através de um recurso impresso e disponibilizado *on-line*, de maneira gratuita. Servirá como material de apresentação da comunidade Castainho, facilitando também a seleção dos conteúdos de forma ordenada e simples. A cartilha apresenta os principais aspectos da Comunidade Quilombola Castainho, na luta pela conquista de seu território e reconhecimento, as participações culturais e depoimentos dos próprios moradores da comunidade, apresentando um panorama de como se definem e relatam a convivência em comunidade e o conhecimento pessoal sobre a história da comunidade. Assim, a cartilha "História e Memória da Comunidade Quilombola Castainho em Garanhuns-PE (2000 a 2020)" é voltada paraapresentar o estudo da Memória, da valorização histórica e cultural da comunidade Castainho, com base em conhecimentos e informações colhidas durante a

pesquisa: as fontes de memória e os relatos orais para a produção de uma escritasimples e didática. A decisão de fazer uma cartilha se deu em razão de perceber que esse formato é o mais apropriado para demonstrar as singularidades da história oral e visual da comunidade Castainho, através de fotografias, a respeito da participação em festas e o cotidiano da comunidade.

Trata-se de um produto que teve como objetivo sistematizar os aspectos mais relevantes desta pesquisa na história da comunidade, também nos aspectos culturais, de acordo com o contexto da história do tempo presente e da visão dos próprios moradores, que foram entrevistados durante a pesquisa, para que a história fosse contada, a partir das suas visões.

3.2 Aplicação do produto

A cartilha será disponibilizada nos formatos impresso e *on-line*, de forma gratuita, com a finalidade de ficar disponível para os professores que atuam na comunidade, alunos, e pesquisadores sobre o tema.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa possibilitou obter um panorama histórico das comunidades quilombolas, e contextualizar que, de fato, houve um protagonismo de suas tradições culturais. Verificou-se uma resiliência quilombola, reforçando as heranças afro-brasileiras, a valorização dos costumes dessas comunidades remanescentes de quilombos e sua memória cultural.

A relevância cultural e histórica dos bens materiais e imateriais das comunidades quilombolas proporcionou, nesse período de 2000 a 2020, maior valorização e reconhecimento sobre a preservação dos bens culturais dos remanescentes quilombolas, diante das disposições legais sobre o tema: a consolidação de direitos territoriais à população descendente dos povos escravizados. O resgate histórico é uma ferramenta estratégica para o cumprimento dessa da valorização.

Os registros históricos da Comunidade Quilombola Castainho demonstram que a cultura da comunidade foi influenciada e beneficiada por políticas públicas implementadas durante a gestão do Ministro da Cultura no Brasil, Gilberto Passos Gil Moreira, (2003 a 2008), e por políticas culturais do governo do Estado de Pernambuco, iniciadas na gestão do então Secretário de Cultura Ariano Suassuna (1994-1998) e continuada durante os governos estaduais que se sucederam.

Havia um jogo de disputas, de agenciamentos culturais, de implementação de danças e grupos para performar institucionalmente, através da nova política cultural, que remete a questão das "tradições inventadas". Levantada por Eric Hobsbawm, como a ressignificação de símbolos e rituais, que compõem as tradições antigas da comunidade Castainho, dá-se com a inserção de novos elementos simbólicos, através das políticas públicas culturais, e a espetacularização para performar tais práticas, de natureza ritual ou simbólica, introduzindo certos valores que não havia no passado de Castainho.

Em relação à aceitação de políticas culturais com a inserção de danças afro-brasileiras, com base no Candomblé e Umbanda, houve controvérsias na comunidade, em razão de haver adeptos de outras denominações religiosas que não aceitavam essa cultura, seja por desconhecimento ou por influência de suas respectivas religiões. Porém, independente desse "jogo de disputa" cultural e religiosa, a comunidade Castainho teve uma marcante história de relações com a Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco, alcançando o objetivo de tornar Castainho uma comunidade vitrine, em relação a região. Diante das inovações culturais

implementadas, seus grupos de danças puderam se apresentar nas demais comunidades e no Festival de Inverno de Garanhuns.

Foi muito interessante vivenciar a singularidade do cotidiano da comunidade Castainho e poder caminhar por um lugar dotado de histórias de lutas e resistências e valorização cultural, onde os aspectos da rotina da comunidade rural quilombola Castainho, que possui muitos cruzamentos religiosos e culturais, demonstra que, sendo um espaço que está envolvido por muitas histórias, rompe-se a ideia de que Castainho é o território da pobreza, de pessoas que querem performar com uma África que nem existe mais, e sim uma comunidade bem antenada com as questões culturais e sociais. Os moradores dialogam constantemente com as políticas culturais e territoriais, através de debates sobre uma subjetividade muito forte.

Apesar de a comunidade quilombola Castainho ter sido titulada pela Fundação Cultural Palmares em 2000, a luta pela titulação de outras partes de terras, através da reinvindicação nos órgãos públicos federais e estaduais, para que reconheçam formalmente outras partes do território tradicionalmente ocupado, é uma das mais importantes bandeiras de lutas da comunidade, através da sua associação comunitária.

O reconhecimento e a titulação de parte das terras reivindicadas trouxeram consequências importantes e positivas para a valorização dos costumes e o modo de vida tradicional dos quilombolas, que passaram a se orgulhar da história da sua comunidade e a se auto declarar quilombola. Verifica-se, porém, que essa transformação se deu através da efetivação de políticas públicas fomentadoras e incentivadoras da preservação da cultura e da tradição quilombola.

A análise da história e da memória da comunidade Castainho, diante do protagonismo quilombola, na história do tempo presente, e com o auxílio do método da história oral, foi possível graças às percepções dos moradores da comunidade, com as narrativas próprias, situando-os como sujeitos protagonistas da própria história.

Do mesmo modo, as práticas sociais e culturais da comunidade, que têm importância para a memória de Castainho, destacaram-se nos depoimentos dos moradores. O que se evidencia é que a cultura é uma questão forte na comunidade e um sentimento geral de orgulho de ser quilombola, porque hoje, apesar de haver preconceito religioso e de raça na sociedade, há também um sentimento de construção de identidade e de pertencimento, de identificação com a história pessoal e comunitária quilombola.

Durante a pesquisa, chegou-se à percepção de que a comunidade está cada vez mais crescendo em relação ao número de habitantes, enquanto as terras não comportam todos os

jovens. Estes, portanto, aventuram-se na busca por empregos na cidade, problema pouco observado pelos governos, em todos os seus níveis, que não priorizam as comunidades tradicionais. A interpretação é de que inicialmente, os quilombos apenas buscam um meio de subsistência e justiça social, além de reivindicar inclusão social e educação de qualidade, a fim de serem percebidos pelas autoridades e valorizados em sua condição humana, nas relações étnicas, nas lutas coletivas. Para além do caráter individual, essa visibilidade dá sentido ao contexto de se assumirem como quilombolas, com sentimento de pertencimento, valorizando seu passado como descendentes de escravizados e plenos em suas tradições culturais.

Assim, para a valorização da cultura quilombola, é preciso que haja processos de conscientização cultural e maior atenção na educação, na promoção, fomento e preservação das manifestações religiosas e culturais afro-brasileiras, assim como no apoio e na difusão do ensino da História Africana nas escolas. A transformação das realidades passa pelo rompimento com o eurocentrismo, ou seja, como julgamento, a partir da visão europeizante. A tendência da sociedade em geral é validar apenas aquilo que se origina de um ponto de vista que ela imediatamente reconhece como algo próximo. Com isso, desvaloriza-se diversas histórias de luta, resistência e de buscas de uma vida com mais dignidade. Em Castainho se compreende que o resgate da cultura e da forma de viver dos antepassados que deixaram a África contribui para a identificação e pertencimento à cultura afro-brasileira.

REFERÊNCIAS

ABREU, Regina; CHAGAS, Mário. (Organizadores). **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos.** 2ª. Ed. Rio de Janeiro, Lamparina, 2009.

ACEVEDO MARIN. Rosa Elizabeth; CASTRO, Edna Maria Ramos de. **No caminho das pedras do abacatal: experiência social de grupos negros no Pará**. 2ª. Ed. Belém: NAEA/UFPA, 2004.

AYRÀ, Ogan João de. **O que significa asé! (Ou axé em português)** Disponível em: https://omundodegaya.wordpress.com/2015/09/24/o-que-significa-ase-ou-axe-em-portugues/ Acesso em 02 jan. 2022.

ALBERTI, Verena. **Histórias dentro da História**. PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). Fontes históricas. São Paulo: Contexto, 2005.

ALBERTI, Verena. Manual de História Oral. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. **Quilombolas. Tradições e cultura da resistência**. São Paulo: Aori Comunicação, 2006.

ABA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA. **Documento do grupo de trabalho sobre comunidades negras rurais.** Rio de Janeiro, 1994. Disponível em: https://documentacao.socioambiental.org/documentos/03D00024.pdf. Acesso em 25 mar. 2021.

ABA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA. **Nota Técnica da ABA e seu Comitê Quilombos pela Constitucionalidade do Decreto 4.887/2003 a ADI 32329/2003 e as ameaças ao direito quilombola diante da aplicação do 'Marco Temporal.** Brasília, 07 de fevereiro de 2018. Disponível em: http://www.aba.abant.org.br/files/20180207_5a7b1ff5c8aa8.pdf. Acesso em 30 mar. 2021.

AQUINO, Denize Tomaz de. *et al.* **Pensar Universal: Samba de Coco Parelha Trocada e o Tic Tac do Tempo** Revista Geográfica de América Central, vol. 2, julio-diciembre, 2011, pp. 1-11 Universidad Nacional Heredia, Costa Rica. Disponível em: https://www.revistas.una.ac.cr/index.php/geografica/article/view/3087. Acesso em 15 nov. 2021.

BANDEIRA, Maria de Lourdes. **Terras Negras: Invisibilidade Expropriadora**. Textos e debates ano 1. N°. 2 pp. 7-24. Florianópolis, 1991: Universidade Federal de Santa Catarina. Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Interétnicas. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/126236/Textos%20e%20Debates%20 No%201.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em 17 out. 2020.

BARREIRA, Maria Cecília Roxo Nobre. **Avaliação participativa de programas sociais**. São Paulo: Veras, 2000.

BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura.** 3ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BOBSIN, Oneide. **Etiologia das doenças e pluralismo religioso**. Estudos Teológicos, São Leopoldo-RS, v. 43, n. 2, p. 26-27, 2003. Disponível em:

- www3.est.edu.br/publicacoes/estudos_teologicos/vol4302_2003/et2003-2obob.pdf. Acesso em 12 jul. 2020.
- BRASIL. (1937) **Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937**. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm. Acesso em 02 set. 2020.
- BRASIL. (1988). **Constituição da república federativa do Brasil**. Brasília, 1988. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 11 set. 2020.
- BRASIL. (2000) **Decreto nº. 3.551/2000. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, e cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/decreto/d3551.htm. Acesso em 08 set. 2020.
- BRASIL. (2007) **DECRETO Nº 6.040, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm. Acesso em 16 jul. 2020.
- BRASIL. (2003) **DECRETO Nº 4.887, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em: https://seppirhomologa.c3sl.ufpr.br/xmlui/handle/123456789/2722. Acesso em 28 out. 2020.
- BRASIL DE FATO PE. **Conquista: Quilombo Castainho se torna primeira comunidade titulada pelo Governo do Estado**. (2020) Disponível em: https://www.brasildefatope.com.br/2020/10/27/quilombo-castainho-se-torna-primeira-comunidade-titulada-pelo-governo-do-estado. Acesso em 28 out. 2020.
- BARROS, José D'Assunção. **História e memória uma relação na confluência entre tempo e espaço.** Vol. 3, n°. 5, Jan. Jul. Mouseion, 2009. Disponível em: https://www.academia.edu/download/54751830/historia_memoria.pdf. Acesso em 15 ago. 2020.
- BLOCH, Marc. **Introdución a la Historia**. México / Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 1957.
- BLOCH, Marc. **Apologia da História ou O Ofício de Historiador** Tradução: André Telles. Jorge Zahar Editor: Rio de Janeiro, 2002.
- CANDAU, Joel. **Memória e identidade**. São Paulo: Contexto, 2012.
- CARRIL, Lourdes. **Quilombo, favela e periferia: a longa busca da cidadania.** São Paulo: Annablumme; Fapesp, 2006.
- CARVALHO, Leonam Maxney. **História Oral, Territorialidades e Identidades Quilombolas: Furquim, Mariana, Minas Gerais.** FACES DA HISTÓRIA, Assis-SP, v.6, n°1, p.39-61, jan.-jun., 2019. Disponível em:

https://seer.assis.unesp.br/index.php/facesdahistoria/article/view/1281/1225. Acesso em: 26 fev. 2021.

CAVALCANTE, Edvânia Valério da Silva; SILVA, Edinéa Alcântara de Barros e; SENA, José Roberto Feitosa de. **Identidade Cultural e Resiliência nas Comunidades Quilombolas do Castainho e Estivas, Garanhuns, Pernambuco**. Revista Caravana - Diálogos entre Extensão e Sociedade, V.3 N.1, ano 2018, p. 137-158. Disponível em: http://www.caravana.ifpe.edu.br/index.php/caravana/article/view/117/pdf. Acesso em 20 ago. 2020.

CESAR, Shymena de Oliveira Barros Brandão. **Programa Brasil Quilombola: uma análise da implementação do eixo inclusão produtiva e desenvolvimento local na comunidade quilombola Tabacaria, em Alagoas**. Dissertação de mestrado (Sociedade, tecnologias e políticas públicas) - Centro Universitário Tiradentes UNIT/AL. Maceió: Unit, 2020. Catalogação na fonte: Elaborada pela biblioteca do Centro Universitário Tiradentes UNIT/AL. Disponível em: http://sotepp.unit.br/dissertacoes-defendidas/. Acesso em 15 mar. 2021.

CORRÊA, Carlos Humberto Pederneiras. **História oral, teoria e técnica**. Florianópolis: UFSC, 1978.

COSTA, Samuel Othon de Souza. et al. Mapeamento e Caracterização do Uso do Solo das APPs no Município de Garanhuns-PE. Revista Brasileira de Iniciação Científica, Itapetininga, v. 4, n. 8, 2017 Edição Especial Universidade de Pernambuco, Unidade Garanhuns.

Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/327424335_Mapeamento_e_Caracterizacao_do_Us o_do_Solo_das_APPs_no_Municipio_de_Garanhuns-PE/download. Acesso em 03 jul. 2021.

COMISSÃO PRÓ ÍNDIO DE SÃO PAULO. **Observatório quilombola**. (2020) Disponível em: https://cpisp.org.br/castainho/. Acesso em 12 dez. 2020.

CULTURA.PE. Conheça o Festival Pernambuco Nação Cultural (29/11/2013) Disponível em: http://www.cultura.pe.gov.br/canal/nacaocultural/conheca-o-festival-pernambuco-nacaocultural/. Acesso em 20 nov. 2021.

CULTURA.PE. A pisada do coco quilombola continua. Castainho sedia encontro entre lideranças de cinco comunidades localizadas em Garanhuns. (2014). Disponível em: http://www.cultura.pe.gov.br/canal/fig2019/a-pisada-do-coco-quilombola-continua/. Acesso em 01 set. 2020.

CULTURA.PE. Secult-PE e Fundarpe recebem pedido de tombamento da Capela das Almas, em Garanhuns. (2020). Disponível em: http://www.cultura.pe.gov.br/canal/patrimonio/secult-pe-e-fundarpe-recebem-pedido-de-tombamento-da-capela-das-almas-em-garanhuns/. Acesso em 01 set. 2020.

C. P. T. - COMISSÃO PASTORAL DA TERRA NORDESTE NE II. **Comunidade quilombola Castainho celebra a Festa da Mãe Preta.** (2011) Disponível em: https://www.cptne2.org.br/noticias/comunidades-tradicionais/2836-cmunidade-quilombola-castainho-celebra-a-fes-da-mae-preta. Acesso em 20 nov. 2020.

- C. P. T. COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Castainho: contando sua história. Comissão Pastoral da Terra. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2013. Disponível em: https://www.cptne2.org.br/downloads/Cartilhas/castainho_contando_a_historia.pdf. Acesso em 20 out. 2020.
- C. P. T. COMISSÃO PASTORAL DA TERRA NORDESTE NE II. 1994 **Conflito vivido pela Comunidade Quilombola de Castainho.** Comissão Pastoral da Terra NE II 2020. Disponível em: https://www.cptne2.org.br/30anos/romarias/77-cpt30anos/conflitos-no-campo/conflitos-pe/4872-1994-conflito-vivido-pela-comunidade-quilombola-de-castainho. Acesso em 26 out. 2020.
- DARTORA, Carol. **13 de Maio é o dia da abolição inacabada.** Revista Eletrônica Brasil de Fato Brasil de Fato. Curitiba (PR). Publicado em 13 de Maio de 2021. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2021/05/13/artigo-13-de-maio-e-o-dia-da-abolicao-inacabada. Acesso em 26 jun. 2021.
- DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. **História oral: memória, tempo identidades**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
- DIDI-HUBERMAN, Georges. O que vemos, o que nos olha. São Paulo: Ed. 34,1998.
- ELIAS, Aguinaldo de Melo. **Territorialidade da Comunidade Rural Quilombola Castainho em Garanhuns-PE**. (2020) Portal de Conferências da Unicap, XIV Colóquio de História UNICAP IV Colóquio de História do PPGH. Disponível em: http://www.unicap.br/ocs/index.php/coloquiodehistoria/coloquiodehistoriaxx/paper/view/174 4. Acesso em 28 jan. 2021.
- ELIAS, Aguinaldo de Melo. (2020) **O patrimônio cultural das comunidades quilombolas após a Constituição Federal de 1988**. Identidade: IV Simpósio de Pós-graduandos e Egressos dos PPGH/Profissionais e VI Encontro dos Coordenadores de PPGH/Profissionais. Disponível em: https://profissionaisdahistoria.furg.br/caderno-de-resumos. Acesso em 15 jan. 2021.
- ELIAS, Aguinaldo de Melo. Fotografias e Imagens: história e memória cultural da comunidade quilombola Castainho em Garanhuns-PE. (2020) Anais Eletrônico do XIII Encontro Estadual de História: "História e mídias: narrativas em disputas" Disponível em: https://www.encontro2020.pe.anpuh.org/anais/trabalhos/trabalhosaprovados. Acesso em 15 mar. 2021.
- ELIAS, Aguinaldo de Melo. **Memória e Oralidade: O Protagonismo Cultural e Histórico dos Remanescentes de Quilombos.** (2021) XV Encontro de História da ANPUH-MS: História em Combate: ciência e ensino, ética e engajamento Disponível em: https://pethistoria.ufms.br/index.php/2021/09/08/anais-do-xv-encontro-regional-de-historia-da-anpuh-ms/. Acesso em 20 mai. 2021.
- FAGUNDES, Helenara; Moura; MOURA, Alessandra Ballinhas de. **Avaliação de programas e políticas públicas**. Revista Textos & Contextos. Porto Alegre, v. 8, n.1, p. 89-103, 2009. Disponível em: http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/5676/4129. Acesso em 15 jul. 2020.

FONSECA, Dagoberto José. **Protagonismo quilombola: seus sujeitos e seus saberes influenciando a educação Comunicações**. Piracicaba, Ano 21, nº. 1, pp. 107-119, jan.- jun. 2014. Disponível em: https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/comunicacao/article/viewArticle/2055. Acesso em 10 mar. 2021.

FREITAS, Sonia. Maria de. **História oral: possibilidades e procedimentos**. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

FERREIRA, Antônio Carlos de Santana. Extensão rural e desenvolvimento em localidades quilombolas - um estudo junto aos agricultores e agricultoras das comunidades quilombolas, nos municípios de Bom Conselho e Garanhuns, no Estado de Pernambuco (dissertação de mestrado em extensão rural e desenvolvimento. UFRPE (2008) Disponível em: https://seppirhomologa.c3sl.ufpr.br/xmlui/handle/123456789/2722. Acesso em 28 out. 2020.

FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz. Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil (2014). **Comunidade Quilombola de Castainho luta pela regularização fundiária de seu território e pela garantia de direito à vida de seus moradores**. Disponível em: http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/?conflito=pe-comunidade-quilombola-de-castainho-luta-pela-regularizacao-fundiaria-de-seu-territorio-e-pela-garantia-de-direito-a-vida-de-seus-moradores. Acesso em 27 out. 2020.

FUNDARPE. Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (2013) **No território das culturas: A experiência da Secretaria de Cultura de Pernambuco com populações tradicionais e povos do campo**. Coordenadoria de Povos Tradicionais e Populações Rurais de Pernambuco. Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe). Recife, 2013. Disponível em: https://issuu.com/cultura.pe/docs/projeto_revista_povos_tradicionais_. Acesso em 10 set. 2020.

- F. C. P. FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Certificação Quilombola**. (2016) Disponível em: http://www.palmares.gov.br/?page_id=538. Acesso em 31 out. 2020.
- F. C. P. FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Certificação Quilombola**. (2020) Disponível em: http://www.palmares.gov.br/?page_id=37551. Acesso em 21 out. 2020.
- F. C. P. FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Certificação Quilombola**. (2021) Disponível em: http://www.palmares.gov.br/?page_id=37551. Acesso em 28 jun. 2021.
- GASPAR, Lúcia. **Casa de farinha**. Pesquisa Escolar Online, Fundação Joaquim Nabuco, Recife. Disponível em: http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/. Acesso em 28 jul. 2021.
- GIL, Gilberto. Palavras do Exmo. senhor Ministro da Cultura Gilberto Passos Gil Moreira. I Encontro Sul-Americano das Culturas Populares e II Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares. São Paulo: Instituto Polis; Brasília, DF: Ministério da Cultura, 2007. 232p. Disponível em: https://polis.org.br/publicacoes/i-encontro-sul-americano-das-culturas-populares-e-ii-seminario-nacional-de-politicas-publicas-para-as-culturas-populares/. Acesso em 17 nov. 2021.
- GIL, Gilberto. Ministro da Cultura, Gilberto Gil, sobre o Programa Nacional Cultura, Educação e Cidadania Cultura Viva, durante encontro com artistas em Berlim

Disponível

http://thacker.diraol.eng.br/mirrors/www.cultura.gov.br/site/2004/09/02/ministro-da-cultura-gilberto-gil-sobre-o-programa-nacional-cultura-educacao-e-cidadania-cultura-viva-durante-encontro-com-artistas-em-berlim/index.html. Acesso em 17 nov. 2021.

GIL, Gilberto. **Pronunciamento na Comissão de Educação, Cultura e Desporto – Câmara dos Deputados**. ALMEIDA, Armando; ALBERNAZ, Maria Beatriz; SIQUEIRA, Maurício (org.). Cultura pela Palavra: coletânea de artigos, entrevistas e discursos dos ministros da Cultura 2003-2010. Rio de Janeiro: Versal, 2013. Disponível em:.http://rubi.casaruibarbosa.gov.br/bitstream/20.500.11997/6222/2/Discursos%20do%20Mi nistro%20da%20Cultura%20Gilberto%20Gil.PDF. Acesso em 15 de nov. 2021.

GUIMARÃES. Manoel Luiz Salgado. **História, memória e patrimônio**. CHUVA, Márcia. (org.). História e patrimônio. Brasília: Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, nº 34, 2012.

GUIMARÃES NETO, Regina Beatriz. **Memória e Relato Histórico**. Clio – Revista de Pesquisa Histórica Vol. n°. 23, 2005 Disponível em: https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaclio/article/view/24835/20108. Acesso em 09 jul. 2021.

GUSMÃO, Neusa Maria Mendes de. **A questão política das chamadas 'terras de preto**. Textos e Debates. Ano 1, n°. 2, p.25-37. Florianópolis, 1991. Universidade Federal de Santa Catarina. Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Interétnicas. Disponível em:

https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/126236/Textos%20e%20Debates%20No%201.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em 17 out. 2020.

HALL, Stuart. **Da Diáspora: identidades e mediações culturais.** Belo Horizonte: UFMG, 2003.

HALBWACHS, Maurice. A memória coletiva. São Paulo: Centauro, 2003.

HÖFLING, Eloisa de Mattos. **Estado e Políticas (Públicas) Sociais**. Caderno CEDES. Vol. 21, n. 55, p. 30-41. 2001. Disponível em: www.scielo.br/scielo.php?pid=s0101-32622001000300003&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em 16 jul. 2020.

HASENBALG, Carlos; GONZALEZ, Lélia. Lugar do negro. Rio de Janeiro: 1981.

HOBSBAWM, Eric; RANGER, Terence (Orgs.). A invenção das tradições. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

INCRA, Instituto de Colonização e Reforma Agrária. **Quilombolas**. (2019). Disponível em http://www.incra.gov.br/quilombola. Acesso em 20 out. 2020.

ISA - INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. Acervo Publicações. (1997) **Despachos da presidente da Fundação Palmares em 22/05/97 [aprova o Relatório de Identificação da Comunidade Remanescente de Quilombo de Castainho, município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, bem como a delimitação da área por ela ocupada].** Disponível em: https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/despachos-da-presidente-em-220597-aprova-o-relatorio-de-identificacao-da-2. Acesso em 28 ago. 2021.

IPHAN. – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- (2019) **Dicionário Iphan do Patrimônio Cultural: o que é um "quilombo"** 14 Set 2019. ArchDaily Brasil. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/924577/dicionario-iphan-do-patrimonio-cultural-o-que-e-um-quilombo. Acesso em 20 jul. 2020.

IPHAN — Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- (2019) **Patrimônio Imaterial**. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/234. Acesso em 07 set. 2020.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- (2021) **Patrimônio material. Bens Tombados. Lista dos Bens Tombados e Processos em Andamento (atualizado em 13/05/2021)**. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126/. Acesso em 26 jul. 2021

KNAUS, Paulo. **O desafio de fazer História com imagens: arte e cultura visual** ArtCultura, Uberlândia, v. 8, n. 12, p. 97-115, jan.-jun. 2006. Disponível em: http://www.seer.ufu.br/index.php/artcultura/article/view/1406/1274. Acesso em 04 jul. 2021.

LARA, Aline Maria dos Santos. **A proteção do patrimônio cultural imaterial das comunidades quilombolas. Um direito étnico ou uma ação afirmativa?** Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 15, n. 2611, 25 ago. 2010. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/17261. Acesso em 11 set. 2020.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 4ª ed. Tradução de Bernardo Leitão et al. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1992. pp. 476-477.

LITTLE, Paul E. **Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: Por uma Antropologia da Territorialidade.** Biblioteca do Comum, Brasília, 2002. Disponível em: http://www.bibliotecadocomum.org/items/show/100. Acesso em 17 out. 2020.

LIMA, Alessandra Rodrigues. **Reconhecimento do Patrimônio Cultural Afro-brasileiro**. Revista Palmares: cultura afro-brasileira, Brasília, ano X, edição 08, p. 6-15, nov. 2014.

MATTOS, Hebe Maria; ABREU, Martha. (Orgs.). **Jongos, Calangos e Folias; música negra, memória e poesia**. Rio de Janeiro: Laboratório de História Oral e Imagem, Universidade Federal Fluminense (LABHOI/UFF), 2007. Coletânea *on line* e caixa de quatro DVDs. https://www.ufjf.br/labhoi/projetos/videoteca./. Acesso 20 jun. 2020.

MAUAD, Ana Maria **Poses e Flagrantes: ensaios sobre história e fotografias.** Editora da UFF, Niterói, 2008. Livro digital (e-book). Disponível em: http://www.eduff.uff.br/index.php/catalogo/livros/589-poses-e-flagrantes-ensaios-sobre-historia-e-fotografia?highlight=WyJwb3NlcyIsImZsYWdyYW50ZXMiXQ. Acesso em 04 jul. 2021.

MELILLO, Aldo; OJEDA, Elbio Néstor Suárez. **Resiliência: descobrindo as próprias fortalezas**. São Paulo: Artmed, 2005.

MUNANGA, Kabengele. Negritude: usos e sentidos. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

NASCIMENTO, Abdias do. **O Quilombismo:** Documentos de uma militância pan-africana. Petrópolis: Vozes, 1980.

NASCIMENTO, Maria Beatriz. **O conceito de quilombo e a resistência cultural negra**. Afrodiáspora Ano 5, nº. 6-7, 1985, pp. 41-49. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4408010/mod_resource/content/2/NASCIMENTO-Beatriz_O%20conceito%20de%20Quilombo%20e%20a%20resist%C3%AAncia%20culturl%20negra.pdf. Acesso em 20 nov. 2021.

NASCIMENTO, Maria Beatriz. União Dos Coletivos Pan-africanistas. **Beatriz Nascimento,** quilombola e intelectual: Possibilidade nos dias da destruição. Coletânea organizada e editada pela UCPA. São Paulo: Editora Filhos da África, 2018.

NORA, Pierre. **Entre memória e história: a problemática dos lugares**. Tradução de Yara Aun Khoury. Projeto História. São Paulo, (10), dez. 1993.

NETA, Francisca Maria. **Patrimônio histórico e cultural em comunidades tradicionais:** disputas pelas memórias dos quilombolas da Tabacaria em Palmeira dos Índios/AL Disponível em: https://www.snh2019.anpuh.org/resources/anais/8/1564495695_ARQUIVO_PATRIMONIO EMCUMUNIDADESTRADICIONAIS-ANPUH2019.pdf. Acesso em 02 mar. 2021.

NETA, Francisca Maria; BEZERRA, Deisiane da Silva. **Patrimônio cultura e territorialidade no agreste alagoano: a comunidade remanescente quilombola tabacaria.** IV Congresso Internacional de História Cultura Sociedade e Poder. Setembro de 2014. Disponível em: http://www.congressohistoriajatai.org/2014/anais2014.html. Acesso em: 25 out. 2020.

OGUNDA, Marcos Arino Babalawo Ika. **Qual a finalidade de um Xirê?** [Maio. 2012] Blog Òrúnmìlà - Ifá - O homem e seu destino. Disponível em: http://www.orunmila-ifa.com.br/2012/05/qual-finalidade-de-um-xire-antes-de.html. Acesso em: 20 nov. 2021.

PORFÍRIO, Francisco. **Antropologia.** Brasil Escola. Disponível em: https://brasilescola.uol.com.br/sociologia/antropologia.htm. Acesso em 04 jan. 2022.

PEREIRA, Amilcar Araújo. **"Por uma autêntica democracia racial!": os movimentos negros nas escolas e nos currículos de história**. Revista História. Hoje, v. 1, nº 1, p. 111-128 (2012) Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/307691487_Por_uma_autentica_democracia_racial_os_movimentos_negros_nas_escolas_e_nos_curriculos_de_historia. Acesso em: 09 jul. 2021.

PEREIRA, Amilcar Araújo. **Movimento negro brasileiro: aspectos da luta por educação e pela "reavaliação do papel do negro na história do Brasil" ao longo do século** XX Anais do XXVI Simpósio Nacional de História — ANPUH • São Paulo, julho 2011. Disponível em: http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300639227_ARQUIVO_Movimentonegr onoBrasil-ANPUH2011.pdf. Acesso em: 09 jul. 2021.

POLLAK, Michael. **Memória e Identidade Social**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, V. 05, nº. 10, 1992, pp, 200-212.

RICOEUR, Paul. **Tempo e narrativa**. Tradução de Constança Marcondes César. Campinas: Papirus. 1994.

ROCHA Gabriela de Freitas Figueiredo. **A territorialidade quilombola ressignificando o território brasileiro: uma análise interdisciplinar.** e-cadernos, jul. 2010. Disponível em: https://journals.openedition.org/eces/417 Acesso em 18 out. 2020.

HOBSBAWM, Eric; RANGER, Terence (orgs.). CAVALCANTE, Celina Cardim (Trad.) **A Invenção das Tradições**. 6ª Ed. – (Coleção pensamento crítico, Vol. 05). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

SENA, José Roberto Feitosa de. **Maracatus Rurais do Recife: entre a religiosidade popular e o espetáculo.** Dissertação de mestrado em Ciências das Religiões. (Programa de Pós- Graduação em Ciências das Religiões da Universidade Federal da Paraíba — PPGCR-UFPB). João Pessoa: UFPB, 2012. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/4201/1/ArquivoTotal.pdf. Acesso em 10 set. 2020.

SARLO, Beatriz. **Tempo passado: Cultura da memória e guinada subjetiva**. São Paulo: Cia das Letras, 2007.

SANTOS, Ana Cláudia de Araújo. **Memória, documento e informação: uma proposta para a documentação do acervo fotográfico da Assessoria de Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco**. In: RIBEIRO, Emanuela Sousa; AGUIAR, Sylvana Maria Brandão de (Organizadores.) Universidades & Patrimônio Cultural: diálogos. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2013.

SANTOS, Maria Priscila Miranda dos. **A comunidade de Castainho: uma contribuição aos estudos geográficos de remanescentes de quilombos em Garanhuns, Pernambuco**. 2010. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010.

SANTOS, Alexandra; DOULA, Sheila Maria. **Políticas Públicas e Quilombolas: questões para debate e desafios à Prática Extensionista**. Revista Extensão Rural, ano XV, n. 16, p. 67-83, jul./dez. 2008.

SOUZA, Bárbara Oliveira. **Aquilombar-se: panorama sobre o movimento quilombola brasileiro**. Curitiba: Appris, 2016.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Sociologias.** Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul/dez. 2006. Disponível em: www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16. Acesso em 04 set. 2020.

SOUZA, Vânia Rocha Fialho de Paiva e. **Laudo Antropológico. Comunidade de Castainho/PE**. Recife: Fundação Cultural Palmares, 1997.

SILVA, Jaqueline de Oliveira e. **Quilombo, cultura e política: uma etnografia das políticas culturais na comunidade de Castainho, PE**. Recife, 2014. Disponível em: https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/12019. Acesso em 20 nov. 2020.

SILVA, Ane Elyse Fernandes; CARNEIRO, Leonardo de Oliveira. **O estado brasileiro e as comunidades quilombolas: a luta pela efetivação do artigo 68 do ADCT**. Encontro Nacional de Pós-Graduação em Geografia – ENAMPEGE, 11229-11240, 2017, Porto Alegre. Anais (online). Disponível em: http://www.enanpege.ggf.br/2017/anais/. Acesso em 19 out. 2020.

SUASSUNA, Ariano. **Programa especial sobre a vida e obra de Ariano Suassuna - Parte 1.** (2006). TV Assembleia – RN. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=fdIj4ryzOyo. Acesso: em 04 nov. 2021.

SODRÉ, Muniz. **O terreiro e a cidade: a forma social negro-brasileira**. Rio de Janeiro: Imago; Salvador, BA: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 2002.

SMITH, Richard Cándida. **Circuitos de subjetividade: História Oral, o acervo e as artes**. São Paulo: Letra e Voz, 2012.

ROCHA, Thiago Barros. Fonte: Desenho ilustrativo da localização do mapa do Castainho. Autor: Thiago Barros da Rocha. Elaborado em 2022.

TINHORÃO, José Ramos. Os sons dos negros no Brasil: cantos, danças, folguedos: origens. Editora 34, Rio de Janeiro. 2008.

THOMPSON, Paul. A voz do passado. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

THOMPSON, Paul. **História Oral e Contemporaneidade**. Revista História Oral – Associação Brasileira de História Oral, n. 5, pp. 9-28, jul. 2002.

VAZ, Beatriz Accioly. **Os grilhões do patrimônio: reflexões sobre as práticas do Iphan relacionadas aos quilombos.** Revista CPC, São Paulo, n.17, p. 001-205, nov. 2013/ abril 2014. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/cpc/article/download/69153/71607/. Acesso em 08 set. 2020.

VICTOR, Adriana; LINS, Juliana. **Ariano Suassuna: um perfil biográfico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2007.

WAGNER, Roy. A invenção da cultura. São Paulo: Cosac Naify, 2012.

FONTES ORAIS

BARBOSA, Geraldo Mendes. [66 anos]. [mai. 2021]. Entrevistador: Aguinaldo de Melo Elias. Castainho, PE, 01 mai. 2021.

BRITO, Danilo Lopes de. [20 anos]. [mai. 2021]. Entrevistador: Aguinaldo de Melo Elias. Castainho, PE, 01 mai. 2021.

ISIDIO, Maria José Lopes. [55 anos]. [ago. 2021]. Entrevistador: Aguinaldo de Melo Elias. Castainho, PE, 10 ago. 2021.

LOPES, José da Silva. [34 anos]. [jun. 2021]. Entrevistador: Aguinaldo de Melo Elias. Castainho, PE, 18 jun. 2021.

LOPES, Joseane da Silva. [32 anos]. [jun. 2021]. Entrevistador: Aguinaldo de Melo Elias. Castainho, PE, 04 jun. 2021.

MIRANDA, Wanderlúcia Faustino. [36 anos]. [jun. 2021]. Entrevistador: Aguinaldo de Melo Elias. Castainho, PE, 04 jun. 2021.

SANTOS, Elen Maysa da Silva Lopes dos. [18 anos]. [mai. 2021]. Entrevistador: Aguinaldo de Melo Elias. Castainho, PE, 01 mai. 2021.

SILVA, José Bernardo. [71 anos]. [mai. 2021]. Entrevistador: Aguinaldo de Melo Elias. Castainho, PE, 01 mai. 2021.

SILVA José Carlos Lopes da. [64 anos]. [Jun. 2021]. Entrevistador: Aguinaldo de Melo Elias. Castainho, PE, 18 jun. 2021.

5. LISTAGEM DOS ACERVOS E FONTES

ANEXO 01

PERGUNTAS NORTEADORAS DA ENTREVISTA

Página 1 de 1

	ROTEIRO DE ENTREVISTA
Perfil:	
Nome:	
Idade:	
Sexo:	
Local de Nascimento:	
Escolaridade:	

PERGUNTAS NORTEADORAS DA ENTREVISTA:

- 1 Fale sobre a história da sua vida comunitária? Qual a relação entre sua história pessoal e a história da comunidade Castainho?
- 2 Há quanto tempo você mora na comunidade Castainho?
- 3 De que vive a comunidade? De onde vem o sustento das famílias que moram na Comunidade?
- 4 Existem projetos sociais e culturais do poder público que são desenvolvidos na comunidade?
- 5 Seus pais ainda se encontram vivos? Conte-me a história do seu pai e da sua mãe.
- 6 O que é quilombo na sua concepção?
- 7 Os seus antepassados (pais, avós) já participaram de algum movimento ligado a Quilombos? Em caso afirmativo, quais são eles?
- 8 Quais as atividades culturais que desenvolvem na comunidade?
- 9 Você possui fotos, documentos, livros, poesias que registram essas histórias?
- 10 Como você repassa para os seus filhos, o que aprendeu com seus pais e avós?
- 11 Quais as festas tradicionais que os seus antepassados participavam?
- 12 Quais dessas festas tradicionais são preservadas até hoje?
- 13 Quais as danças tradicionais que os seus antepassados participavam?
- 14 Quais dessas danças tradicionais são preservadas até hoje?
- 15 Você acha que a cultura de hoje é igual à da época dos seus pais e avós?
- 16 O que você pensa, com relação à preservação da cultura da sua comunidade?
- 17 O que a comunidade tem feito para preservar as suas tradições, costumes e valores?
- 18 A comunidade valoriza a sua cultura?
- 19 Qual a sua religião?
- 20 Quais os tipos de atividades culturais são desenvolvidas na comunidade?
- 21 Existe algum tipo de trabalho como o artesanato ou outras atividade desenvolvidas na comunidade? Quais são?
- 22 Você se considera quilombola?

TERMO DE CESSÃO DE ENTREVISTA GRAVADA JOSÉ CARLOS LOPES DA SILVA

TERMO DE CESSÃO - ENTREVISTA GRAVADA
Garanhuns, <u>18</u> de <u>fundo</u> de 2021
Eu, José Carlos Corpos do Sheo , portador(a) do RG (n° 7184222 , CPF 377.442.75420, residente à Comunidade Castaine
Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado(a) e/ou participar na pesquisa de campo referente à pesquisa intitulada HISTÓRIA E MEMÓRIA CULTURAL DA COMUNIDADE RURAL QUILOMBOLA CASTAINHO EM GARANHUNS-PE, desenvolvida pelo mestrando Aguinaldo de Melo Elias da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, a quem poderei contatar / consultar a qualquer momento que julgar necessário através do telefone (87) 9.8131-2090, ou e-mail aguinaldo.2020608018@unicap.br.
Fui informado(a), ainda, de que a pesquisa é orientada pela Professora Doutora Maria do Rosário Silva da Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP
Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa.
Fui informado(a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é uma cartilha informativa, a ser gravada a partir da assinatura desta autorização, e degravada para fazer parte do teor da pesquisa nos exatos termos do que foi produzido. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo(a) pesquisador(a) e/ou seu(s) orientador(es) / coordenador(es).
Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo Cessão conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).
Nestes termos, abdico de direitos meus e de meus descendentes quanto ao objeto deste termo de cessão, subscrevo o presente.
Assinatura do(a) entrevistado(a): Foo Lange for Properties Assinatura do(a) pesquisador(a): Hournaldo el Melo bla
Assinatura do(a) pesquisador(a): Hguinatalo ell Melo Gles
Assinatura do(a) testemunha(a):

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM DE JOSÉ CARLOS LOPES DA SILVA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
Neste ato, for la la spes de Sifico, nacionalidade
Provideiro, estado civil Conodo, portador da Cédula de identidade RG
n°. 7184 222 , inscrito no CPF/MF sob n° 377.442.754.20 ,
residente à Av/Rua Comunidade Quilanbole Cantainho,
nº, município de Garanhuns/Pernambuco. AUTORIZO o uso de minha
imagem e todo e qualquer material entre documentos, imagens e fotos de meu acervo
pessoal e de minha família, que disponibilizo para ser utilizados em pesquisa de Mestrado
Profissional em História, intitulada "HISTÓRIA E MEMÓRIA CULTURAL DA
COMUNIDADE RURAL QUILOMBOLA CASTAINHO EM GARANHUNS-PE",
desenvolvida pelo mestrando Aguinaldo de Melo Elias da Universidade Católica de
Pernambuco – UNICAP. A presente autorização é concedida a título gratuito, com a
finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa, abrangendo o uso da imagem
acima mencionada em todo território nacional e no exterior, na forma de trabalho de
pesquisa acadêmica, que resultará em produto com objetivos estritamente acadêmicos do
estudo, que, em linhas gerais é uma cartilha informativa. Fui informado(a), ainda, de que a
pesquisa é orientada pela Professora Doutora Maria do Rosário Silva da Universidade
Católica de Pernambuco - UNICAP. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que
autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos
conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização. Nestes
termos, abdico de direitos meus e de meus descendentes quanto ao objeto deste termo de
cessão, subscrevo o presente. Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo
Cessão conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).
Goronhuma 10 do 0 0 a do 2021
Garanhuns, 18 de Juring de 2021
Zoolalshopasla. (Assinatura)
(Assinatura)
Nome: Telefone p/ contato:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM DE ELEN MAYSA DA SILVA LOPES DOS SANTOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
Neste ato, Elen Maysa da Silva Jopes dos Santes, nacionalidade
Brasileira, estado civil Solteira, portador da Cédula de identidade RG
n°. 8.688.644, inscrito no CPF/MF sob n° 431.928.934-92,
residente à Av/Rua Consumidade Quilombola Containho,
nº, município de Garanhuns/Pernambuco. AUTORIZO o uso de minha
imagem e todo e qualquer material entre documentos, imagens e fotos de meu acervo
pessoal e de minha familia, que disponibilizo para ser utilizados em pesquisa de Mestrado
Profissional em História, intitulada "HISTÓRIA E MEMÓRIA CULTURAL DA
COMUNIDADE RURAL REMANESCENTE QUILOMBOLA CASTAINHO EM
GARANHUNS-PE", desenvolvida pelo mestrando Aguinaldo de Melo Elias da
Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP. A presente autorização é concedida a
título gratuito, com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa,
abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior,
na forma de trabalho de pesquisa acadêmica, que resultará em produto com objetivos
estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é uma cartilha informativa. Fui
informado(a), ainda, de que a pesquisa é orientada pela Professora Doutora Maria do
Rosário Silva da Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP. Por esta ser a
expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a
ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a
presente autorização. Nestes termos, abdico de direitos meus e de meus descendentes
quanto ao objeto deste termo de cessão, subscrevo o presente. Atesto recebimento de uma
cópia assinada deste Termo Cessão conforme recomendações da Comissão Nacional de
Ética em Pesquisa (CONEP).
Garanhuns, 01 de Maio de 2021
Elen Mayrada Silva Japas des Santos (Assinatura)
Nome:
Telefone p/ contato:

TERMO DE CESSÃO DE ENTREVISTA GRAVADA DE ELEN MAYSA DA SILVA LOPES DOS SANTOS

TERMO DE CESSÃO - ENTREVISTA GRAVADA
Garanhuns, od de maio de 2021
Eu, Elen Maya da Silva Jeopes dos Santos , portador(a) do RG nº 8.688.614 , CPF 111.928.934-92, residente à Comunidade quilondada de Cartainho. Declaro,
por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado(a) e/ou participar na pesquisa de campo referente à pesquisa intitulada HISTÓRIA E MEMÓRIA CULTURAL DA COMUNIDADE RURAL QUILOMBOLA CASTAINHO EM GARANHUNS-PE, desenvolvida pelo mestrando Aguinaldo de Melo Elias da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, a quem poderei contatar / consultar a qualquer momento que julgar necessário através do telefone (87) 9.8131-2090, ou e-mail aguinaldo.2020608018@unicap.br.
Fui informado(a), ainda, de que a pesquisa é orientada pela Professora Doutora Maria do Rosário Silva da Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP
Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa.
Fui informado(a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é uma cartilha informativa, a ser gravada a partir da assinatura desta autorização, e degravada para fazer parte do teor da pesquisa nos exatos termos do que foi produzido. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo(a) pesquisador(a) e/ou seu(s) orientador(es) / coordenador(es).
Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo Cessão conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).
Nestes termos, abdico de direitos meus e de meus descendentes quanto ao objeto deste termo de cessão, subscrevo o presente.
Assinatura do(a) entrevistado(a): Elem Muya de Silva Japes dos Santos Assinatura do(a) pesquisador(a): Aguinable de Malo Elics Assinatura do(a) testemunha(a): Con no Reventre de Melo

TERMO DE CESSÃO DE ENTREVISTA GRAVADA DE GERALDO MENDES BARBOSA

TERMO DE CESSÃO - ENTREVISTA GRAVADA
Garanhuns, Ol de House de 2021
Eu, Geralds Hendes Borless, portador(a) do RG n° 3896.677, CPF 689 638.404-25 residente à Comunidade Quilombela Carlairle
por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado(a) e/ou participar na pesquisa de campo referente à pesquisa intitulada HISTÓRIA E MEMÓRIA CULTURAL DA COMUNIDADE RURAL QUILOMBOLA CASTAINHO EM GARANHUNS-PE, desenvolvida pelo mestrando Aguinaldo de Melo Elias da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, a quem poderei contatar / consultar a qualquer momento que julgar necessário através do telefone (87) 9.8131-2090, ou e-mail aguinaldo.2020608018@unicap.br.
Fui informado(a), ainda, de que a pesquisa é orientada pela Professora Doutora Maria do Rosário Silva da Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP
Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa.
Fui informado(a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é uma cartilha informativa, a ser gravada a partir da assinatura desta autorização, e degravada para fazer parte do teor da pesquisa nos exatos termos do que foi produzido. C acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo(a) pesquisador(a) e/ou seu(s) orientador(es) / coordenador(es).
Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo Cessão conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).
Nestes termos, abdico de direitos meus e de meus descendentes quanto ao objeto deste termo de cessão, subscrevo o presente.
Assinatura do(a) entrevistado(a): Genallo mendo Ballosa
Assinatura do(a) pesquisador(a): Hymmally of Melo lia
Assinatura do(a) testemunha(a): Carino Shristre de Velo-

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM DE GERALDO MENDES BARBOSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
Neste ato, Ghalde Hender Barlusa, nacionalidade
propulero, estado civil Canado, portador da Cédula de identidade RG
nº. 3.896.677, inscrito no CPF/MF sob nº 689 638.404.25,
residente à Av/Rua Comunidade Qui lonfiolo Containho
nº, município de Garanhuns/Pernambuco. AUTORIZO o uso de minha
imagem e todo e qualquer material entre documentos, imagens e fotos de meu acervo
pessoal e de minha família, que disponibilizo para ser utilizados em pesquisa de Mestrado
Profissional em História, intitulada "HISTÓRIA E MEMÓRIA CULTURAL DA
COMUNIDADE RURAL REMANESCENTE QUILOMBOLA CASTAINHO EM
GARANHUNS-PE", desenvolvida pelo mestrando Aguinaldo de Melo Elias da
Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP. A presente autorização é concedida a
título gratuito, com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa,
abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior,
na forma de trabalho de pesquisa acadêmica, que resultará em produto com objetivos
estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é uma cartilha informativa. Fui
informado(a), ainda, de que a pesquisa é orientada pela Professora Doutora Maria do
Rosário Silva da Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP. Por esta ser a
expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a
ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a
presente autorização. Nestes termos, abdico de direitos meus e de meus descendentes
quanto ao objeto deste termo de cessão, subscrevo o presente. Atesto recebimento de uma
cópia assinada deste Termo Cessão conforme recomendações da Comissão Nacional de
Ética em Pesquisa (CONEP).
Garanhuns Ol de Voug de 2021
Garanhuns, Ol de Hais de 2021
gatallo manches Bathlesson (Assinatura)
(Assmatura)
Nome:
Telefone p/ contato:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM DE DANILO LOPES DE BRITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
Neste ato, Danile hope de Brito nacionalidade
Pranilero, estado civil Sottero, portador da Cédula de identidade RG
n°. 9.928.903 , inscrito no CPF/MF sob n° 708.482.924-56 ,
residente à Av/Rua Con unidade Quilantrole,
nº, município de Garanhuns/Pernambuco. AUTORIZO o uso de minha
imagem e todo e qualquer material entre documentos, imagens e fotos de meu acervo
pessoal e de minha família, que disponibilizo para ser utilizados em pesquisa de Mestrado
Profissional em História, intitulada "HISTÓRIA E MEMÓRIA CULTURAL DA
COMUNIDADE RURAL REMANESCENTE QUILOMBOLA CASTAINHO EM
GARANHUNS-PE", desenvolvida pelo mestrando Aguinaldo de Melo Elias da
Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP. A presente autorização é concedida a
título gratuito, com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa,
abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior,
na forma de trabalho de pesquisa acadêmica, que resultará em produto com objetivos
estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é uma cartilha informativa. Fui
informado(a), ainda, de que a pesquisa é orientada pela Professora Doutora Maria do
Rosário Silva da Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP. Por esta ser a
expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a
ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a
presente autorização. Nestes termos, abdico de direitos meus e de meus descendentes
quanto ao objeto deste termo de cessão, subscrevo o presente. Atesto recebimento de uma
cópia assinada deste Termo Cessão conforme recomendações da Comissão Nacional de
Ética em Pesquisa (CONEP).
Garanhuns, Olde House de 2021
Danilo Woper de Brita
(Assinatura)
Nome: Telefone p/ contato:
Andrew the restrict of the state of the stat

TERMO DE CESSÃO DE ENTREVISTA GRAVADA DE DANILO LOPES DE BRITO

TERMO DE CESSÃO - ENTREVISTA GRAVADA
Garanhuns, Od de Hous de 2021
Eu, Janile Copes de Brito , portador(a) do RG nº 9.928.903, CPF 708.482.924;56 residente à Comunidade Quitombile Castainte Declaro,
por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado(a) e/ou participar na pesquisa de campo referente à pesquisa intitulada HISTÓRIA E MEMÓRIA CULTURAL DA COMUNIDADE RURAL QUILOMBOLA CASTAINHO EM GARANHUNS-PE, desenvolvida pelo mestrando Aguinaldo de Melo Elias da Universidade Católica de Pernambuco — UNICAP, a quem poderei contatar / consultar a qualquer momento que julgar necessário através do telefone (87) 9.8131-2090, ou e-mail aguinaldo.2020608018@unicap.br.
Fui informado(a), ainda, de que a pesquisa é orientada pela Professora Doutora Maria do Rosário Silva da Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP
Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa.
Fui informado(a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é uma cartilha informativa, a ser gravada a partir da assinatura desta autorização, e degravada para fazer parte do teor da pesquisa nos exatos termos do que foi produzido. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo(a) pesquisador(a) e/ou seu(s) orientador(es) / coordenador(es).
Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo Cessão conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).
Nestes termos, abdico de direitos meus e de meus descendentes quanto ao objeto deste termo de cessão, subscrevo o presente.
Assinatura do(a) entrevistado(a): Danilo Wapen L Buto
Assinatura do(a) pesquisador(a): Aguinaloh ele Melo les
Assinatura do(a) testemunha(a): Carino Solventre de Velo

TERMO DE CESSÃO DE ENTREVISTA GRAVADA DE JOSÉ BERNARDO DA SILVA

TERMO DE CESSÃO - ENTREVISTA GRAVADA
Garanhuns, Od de Hois de 2021
Eu, José Romando do Hao portador(a) do RG nº 7.414.357, CPF 587.35038420 residente à Comunidade Quillambula Contai no Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado(a) e/ou participar na pesquisa de campo referente à pesquisa intitulada HISTÓRIA E MEMÓRIA CULTURAL DA
COMUNIDADE RURAL QUILOMBOLA CASTAINHO EM GARANHUNS-PE, desenvolvida pelo mestrando Aguinaldo de Melo Elias da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, a quem poderei contatar / consultar a qualquer momento que julgar necessário através do telefone (87) 9.8131-2090, ou e-mail aguinaldo.2020608018@unicap.br.
Fui informado(a), ainda, de que a pesquisa é orientada pela Professora Doutora Maria do Rosário Silva da Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP
Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa.
Fui informado(a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é uma cartilha informativa, a ser gravada a partir da assinatura desta autorização, e degravada para fazer parte do teor da pesquisa nos exatos termos do que foi produzido. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo(a) pesquisador(a) e/ou seu(s) orientador(es)-/ coordenador(es).
Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo Cessão conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).
Nestes termos, abdico de direitos meus e de meus descendentes quanto ao objeto deste termo de cessão, subscrevo o presente. ANALFABETO ASSINATURA DO POLEGAR DIREITO AROCCO DE JOSÉ BERMARDO DA SILVA Aguinglo de Assinatura do(a) pesquisador(a): Assinatura do(a) pesquisador(a): Menumalo de Menumalo d
Assinatura do(a) testemunha(a): Carino Silvestre de pelo

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM DE JOSÉ BERNARDO DA SILVA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM Neste. estado civil Composo , portador da Cédula de identidade RG 57, inscrito no CPF/MF sob nº 587.350.384 residente à Av/Rua __, município de Garanhuns/Pernambuco. AUTORIZO o uso de minha imagem e todo e qualquer material entre documentos, imagens e fotos de meu acervo pessoal e de minha família, que disponibilizo para ser utilizados em pesquisa de Mestrado Profissional em História, intitulada "HISTÓRIA E MEMÓRIA CULTURAL DA COMUNIDADE RURAL REMANESCENTE QUILOMBOLA CASTAINHO EM GARANHUNS-PE", desenvolvida pelo mestrando Aguinaldo de Melo Elias da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP. A presente autorização é concedida a título gratuito, com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, na forma de trabalho de pesquisa acadêmica, que resultará em produto com objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é uma cartilha informativa. Fui informado(a), ainda, de que a pesquisa é orientada pela Professora Doutora Maria do Rosário Silva da Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização. Nestes termos, abdico de direitos meus e de meus descendentes quanto ao objeto deste termo de cessão, subscrevo o presente. Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo Cessão conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Nome: Telefone p/ contato:

TERMO DE CESSÃO DE ENTREVISTA GRAVADA DE WANDERLÚCIA FAUSTINO MIRANDA

TERMO DE CESSÃO - ENTREVISTA GRAVADA
Garanhuns, O4 de Junho de 2021
Eu, <u>Uanderlucia Faustina Miranda</u> , portador(a) do RG nº <u>8.279</u> 885, CPF <u>071.183.214-51</u> residente à Comunidade Cartainne
Declaro,
por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado(a) e/ou participar na pesquisa de campo referente à pesquisa intitulada HISTÓRIA E MEMÓRIA CULTURAL DA COMUNIDADE RURAL QUILOMBOLA CASTAINHO EM GARANHUNS-PE, desenvolvida pelo mestrando Aguinaldo de Melo Elias da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, a quem poderei contatar / consultar a qualquer momento que julgar necessário através do telefone (87) 9.8131-2090, ou e-mail aguinaldo.2020608018@unicap.br.
Fui informado(a), ainda, de que a pesquisa é orientada pela Professora Doutora Maria do Rosário Silva da Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP
Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa.
Fui informado(a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é uma cartilha informativa, a ser gravada a partir da assinatura desta autorização, e degravada para fazer parte do teor da pesquisa nos exatos termos do que foi produzido. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo(a) pesquisador(a) e/ou seu(s) orientador(es) / coordenador(es).
Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo Cessão conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).
Nestes termos, abdico de direitos meus e de meus descendentes quanto ao objeto deste termo de cessão, subscrevo o presente.
Assinatura do(a) entrevistado(a): Wandauluria & Saistino Merando Assinatura do(a) pesquisador(a): Hyuinalbb de Melo (bic) Assinatura do(a) testemunha(a): Caning Silvetric de Melo
Assinatura do(a) testemunha(a): Caning Silvetre de Melo

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM DE WANDERLÚCIA FAUSTINO MIRANDA

	TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
	Neste ato, Vanderlucia Fautino fluondo nacionalidade
-	Brancfoiro, estado civil Solterio, portador da Cédula de identidade RG
	nº. 8.279.885, inscrito no CPF/MF sob nº 071.183.214-51,
	residente à Av/Rua Comunidade Containho,
	nº, município de Garanhuns/Pernambuco. AUTORIZO o uso de minha
	imagem e todo e qualquer material entre documentos, imagens e fotos de meu acervo
	pessoal e de minha família, que disponibilizo para ser utilizados em pesquisa de Mestrado
	Profissional em História, intitulada "HISTÓRIA E MEMÓRIA CULTURAL DA
	COMUNIDADE RURAL QUILOMBOLA CASTAINHO EM GARANHUNS-PE",
	desenvolvida pelo mestrando Aguinaldo de Melo Elias da Universidade Católica de
	Pernambuco - UNICAP. A presente autorização é concedida a título gratuito, com a
	finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa, abrangendo o uso da imagem
	acima mencionada em todo território nacional e no exterior, na forma de trabalho de
	pesquisa acadêmica, que resultará em produto com objetivos estritamente acadêmicos do
	estudo, que, em linhas gerais é uma cartilha informativa. Fui informado(a), ainda, de que a
	pesquisa é orientada pela Professora Doutora Maria do Rosário Silva da Universidade
	Católica de Pernambuco – UNICAP. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que
	autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos
	conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização. Nestes
	termos, abdico de direitos meus e de meus descendentes quanto ao objeto deste termo de
	cessão, subscrevo o presente. Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo
	Cessão conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).
	Garanhuns, Ou de Jumbo de 2021
	O
	Wanderlyeig Saustrio minanche
	(Assinatura)
	Nome: Telefone p/ contato:

TERMO DE CESSÃO DE ENTREVISTA GRAVADA DE MARIA JOSÉ LOPES ISÍDIO

TERMO DE CESSÃO - ENTREVISTA GRAVADA

TERMO DE CESSAO - ENTREVISTA GRAVADA
Garanhuns, 10 de A costo de 2021
Eu, MARIA JOSÉ LORS ISIDIO, portador(a) do RG nº (.248.259 SDS PE CPF 048.339.019-38, residente à COMUNIDADE AUX LA MBULA LASTAIN HO CANAMUNS (ERNAMBU CO Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado(a) e/ou participar na pesquisa de campo referente à pesquisa intitulada HISTÓRIA E MEMÓRIA DA COMUNIDADE QUILOMBOLA CASTAINHO (2000 a 2020), desenvolvida pelo mestrando Aguinaldo de Melo Elias da Universidade Católica de Pernambuco — UNICAP, a quem poderei contatar / consultar a qualquer momento que julgar necessário através do telefone (87) 9.8131-2090, ou e-mail aguinaldo.2020608018@unicap.br.
Fui informado(a), ainda, de que a pesquisa é orientada pela Professora Doutora Maria do Rosário Silva da Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP
Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa.
Fui informado(a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é uma cartilha informativa, a ser gravada a partir da assinatura desta autorização, e degravada para fazer parte do teor da pesquisa nos exatos termos do que foi produzido. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo(a) pesquisador(a) e/ou seu(s) orientador(es) / coordenador(es).
Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo Cessão conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).
Nestes termos, abdico de direitos meus e de meus descendentes quanto ao objeto deste termo de cessão, subscrevo o presente.
Assinatura do(a) entrevistado(a): movina gosé Lopes Indio Assinatura do(a) pesquisador(a): figuinaldo de Melo Clias Assinatura do(a) testemunha(a): Corina Sifuentre de Nelo

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM DE MARIA JOSÉ LOPES ISÍDIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM MARIA JOSÉ LOPES ISÍDIO, BRA SILEIRA, estado civil CASADA, portador da Cédula de identidade RG nº. 6.248. 259 9, inscrito no CPF/MF sob nº 048. 339. 019 - 39 residente à AV/Rua COMUNIDADE CASTAINHO - GAMNHUNS PE, nº. _____, município de Garanhuns/Pernambuco. AUTORIZO o uso de minha imagem e todo e qualquer material entre documentos, imagens e fotos de meu acervo pessoal e de minha família, que disponibilizo para ser utilizados em pesquisa de Mestrado Profissional em História, intitulada "HISTÓRIA E MEMÓRIA DA COMUNIDADE QUILOMBOLA CASTAINHO EM GARANHUNS-PE. (2000 a 2020)", desenvolvida pelo mestrando Aguinaldo de Melo Elias da Universidade Católica de Pernambuco -UNICAP. A presente autorização é concedida a título gratuito, com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, na forma de trabalho de pesquisa acadêmica, que resultará em produto com objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é uma cartilha informativa. Fui informado(a), ainda, de que a pesquisa é orientada pela Professora Doutora Maria do Rosário Silva da Universidade Católica de Pernambuco -UNICAP. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização. Nestes termos, abdico de direitos meus e de meus descendentes quanto ao objeto deste termo de cessão, subscrevo o presente. Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo Cessão conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Garanhuns, 10 de A 60 5 70 de 2021 maria gode Lopes Isidio

Nome:

Telefone p/ contato:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM DE JAMILE LOPES DE BRITO, MENOR, ATRAVÉS DA SUA GENITORA, JOSENIR LOPES DE BRITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

•
Neste ato, JOSENIA LOGES DE DAITO, nacionalidade
BINSILEI AA estado civil (AND), portador da Cédula de identidade RG nº.
5. 389. 222 inscrito no CPF/MF sob nº 026.231.084-16 residente à
COMUNIDANT QUILOMBOLA CASTAINHO, município de
GAMNITUNS /Estado: PE, responsável pelo (a) menor
JAMICE LOFES DE BRITO IDANEI 15 AND AUTORIZO o uso da imagem do (a)
mesmo (a) e todo e qualquer material entre documentos, imagens e fotos de meu acervo
pessoal e de minha família, que disponibilizo para ser utilizados em pesquisa de Mestrado
Profissional em História, intitulada "HISTÓRIA E MEMÓRIA CULTURAL DA
COMUNIDADE RURAL REMANESCENTE QUILOMBOLA CASTAINHO EM
GARANHUNS-PE", desenvolvida pelo mestrando Aguinaldo de Melo Elias da
Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP. A presente autorização é concedida a
título gratuito, com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa,
abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior,
na forma de trabalho de pesquisa acadêmica, que resultará em produto com objetivos
estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é uma cartilha informativa. Fui
informado(a), ainda, de que a pesquisa é orientada pela Professora Doutora Maria do
Rosário Silva da Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP. Por esta ser a
expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a
ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e do(a) menor acima
especificada, ou a qualquer outro, e assino a presente autorização. Nestes termos, abdico de
direitos meus e de meus descendentes quanto ao objeto deste termo de cessão, subscrevo o
presente. Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo Cessão conforme
recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).
Garanhuns, 22 de JULHO de 2021
1912 lacas de Duita

(Assinatura)

Nome:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM DE EMYLLE LOPES BARACHO, MENOR, ATRAVÉS DA SUA GENITORA, CARLA DA SILVA LOPES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

,
Neste ato, CARLA DA SILVA LOGES , nacionalidade
BMSICFIRA estado civil MYM , portador da Cédula de identidade RG nº.
65/1863 inscrito no CPF/MF sob nº 036.602.484-10 residente à
COMUNIDADE QUILOMBOLA CASTAINA , município de
CAMNITURS /Estado: PE , responsável pelo (a) menor
EMYLLE LOPES BARACHO 15 ANDS, AUTORIZO o uso da imagem do (a)
mesmo (a) e todo e qualquer material entre documentos, imagens e fotos de meu acervo
pessoal e de minha família, que disponibilizo para ser utilizados em pesquisa de Mestrado
Profissional em História, intitulada "HISTÓRIA E MEMÓRIA CULTURAL DA
COMUNIDADE RURAL REMANESCENTE QUILOMBOLA CASTAINHO EM
GARANHUNS-PE", desenvolvida pelo mestrando Aguinaldo de Melo Elias da
Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP. A presente autorização é concedida a
título gratuito, com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa,
abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior,
na forma de trabalho de pesquisa acadêmica, que resultará em produto com objetivos
estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é uma cartilha informativa. Fui
informado(a), ainda, de que a pesquisa é orientada pela Professora Doutora Maria do
Rosário Silva da Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP. Por esta ser a
expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a
ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e do(a) menor acima
especificada, ou a qualquer outro, e assino a presente autorização. Nestes termos, abdico de
direitos meus e de meus descendentes quanto ao objeto deste termo de cessão, subscrevo o
presente. Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo Cessão conforme
recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).
Garanhuns, 28 de $TU \leftarrow 140$ de 2021
Carla da silva hopes
(Assinatura)
Nome:

TERMO DE CESSÃO DE ENTREVISTA GRAVADA DE JOSÉ DA SILVA LOPES

TERMO DE CESSÃO - ENTREVISTA GRAVADA

Garanhuns, 11 de curso de 2021
Eu, $JOSEDADICVALOPES$, portador(a) do RG n° 6763073 , CPF $064.689314-95$ residente à COMUNIDADE QUILLOMBOLA CASTAINA
por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado(a) e/ou participar na pesquisa de campo referente à pesquisa intitulada HISTÓRIA E MEMÓRIA CULTURAL DA COMUNIDADE RURAL QUILOMBOLA CASTAINHO EM GARANHUNS-PE, desenvolvida pelo mestrando Aguinaldo de Melo Elias da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, a quem poderei contatar / consultar a qualquer momento que julgar necessário através do telefone (87) 9.8131-2090, ou e-mail aguinaldo.2020608018@unicap.br.
Fui informado(a), ainda, de que a pesquisa é orientada pela Professora Doutora Maria do Rosário Silva da Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP
Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa.
Fui informado(a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é uma cartilha informativa, a ser gravada a partir da assinatura desta autorização, e degravada para fazer parte do teor da pesquisa nos exatos termos do que foi produzido. C acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo(a) pesquisador(a) e/ou seu(s) orientador(es) / coordenador(es).
Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo Cessão conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).
Nestes termos, abdico de direitos meus e de meus descendentes quanto ao objeto deste termo de cessão, subscrevo o presente.
Assinatura do(a) entrevistado(a): Assinatura do(a) pesquisador(a): Assinatura do(a) testemunha(a): Que no Silvestre de Velo
2 continue actual continue (a).

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM DE MARIA JOSÉ DA SILVA LOPES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, 5086 148 (LVA COSES, nacionalidade
BNA7166140, estado civil SOCTEINO, portador da Cédula de identidade RG
n° (763073 , inscrito no CPF/MF sob n° 064.689.314-95,
residente à Av/Rua COMUNIDADE QUICOMBOLA CASTALNHO,
nº, município de Garanhuns/Pernambuco. AUTORIZO o uso de minha
imagem e todo e qualquer material entre documentos, imagens e fotos de meu acervo
pessoal e de minha família, que disponibilizo para ser utilizados em pesquisa de Mestrado
Profissional em História, intitulada "HISTÓRIA E MEMÓRIA CULTURAL DA
COMUNIDADE RURAL REMANESCENTE QUILOMBOLA CASTAINHO EM
GARANHUNS-PE", desenvolvida pelo mestrando Aguinaldo de Melo Elias da
Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP. A presente autorização é concedida a
título gratuito, com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa,
abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior,
na forma de trabalho de pesquisa acadêmica, que resultará em produto com objetivos
estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é uma cartilha informativa. Fui
informado(a), ainda, de que a pesquisa é orientada pela Professora Doutora Maria do
Rosário Silva da Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP. Por esta ser a
expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a
ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a
presente autorização. Nestes termos, abdico de direitos meus e de meus descendentes
quanto ao objeto deste termo de cessão, subscrevo o presente. Atesto recebimento de uma
cópia assinada deste Termo Cessão conforme recomendações da Comissão Nacional de
Ética em Pesquisa (CONEP).
Garanhuns, Jd de Jursho de 2021
José pla Silva Ryses (Assinatura)
Nome:

Telefone p/ contato:

TERMO DE CESSÃO DE ENTREVISTA GRAVADA DE JOSEANE DA SILVA LOPES

TERMO DE CESSÃO - ENTREVISTA GRAVADA

Garanhuns, ou de fume de 2021
Eu, Jones Dille Ropes , portador(a) do RG n° + 630.738 , CPF O74.373.214-67 residente
a wymumulauc qua wymum casa. Declaro,
por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado(a) e/ou participar na pesquisa de campo referente à pesquisa intitulada HISTÓRIA E MEMÓRIA CULTURAL DA COMUNIDADE RURAL QUILOMBOLA CASTAINHO EM GARANHUNS-PE, desenvolvida pelo mestrando Aguinaldo de Melo Elias da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, a quem poderei contatar / consultar a qualquer momento que julgar necessário através do telefone (87) 9.8131-2090, ou e-mail aguinaldo.2020608018@unicap.br.
Fui informado(a), ainda, de que a pesquisa é orientada pela Professora Doutora Maria do Rosário Silva da Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP
Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa.
Fui informado(a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é uma cartilha informativa, a ser gravada a partir da assinatura desta autorização, e degravada para fazer parte do teor da pesquisa nos exatos termos do que foi produzido. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo(a) pesquisador(a) e/ou seu(s) orientador(es) / coordenador(es).
Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo Cessão conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).
Nestes termos, abdico de direitos meus e de meus descendentes quanto ao objeto deste termo de cessão, subscrevo o presente.
Assinatura do(a) entrevistado(a): Joseph Gillo Jopes
Assinatura do(a) pesquisador(a): Assinatura do(b) pesquisador(a): Assinatura do(a) pesquisador(a) pesquisador(a): Assinatura do(a) pesquisador(a) pesquisador(a) pesquisador(a) pesquisador(a) pesquisador(a) pesquisador(a)
Assinatura do(a) testemunha(a): Carina Officialise of the

ANEXO 21 TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM DE MARIA JOSEANE DA SILVA LOPES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, Joseane Thus bopes nacionalidado
Oran Peira (estado civil Solteira, portador da Cédula de identidade RC
n°. 7.630. 238, inscrito no CPF/MF sob n° 0°74.373.214-67
residente à Av/Rua Comunidade Quilondeda Constainte
nº, município de Garanhuns/Pernambuco. AUTORIZO o uso de minha
imagem e todo e qualquer material entre documentos, imagens e fotos de meu acervo
pessoal e de minha família, que disponibilizo para ser utilizados em pesquisa de Mestrado
Profissional em História, intitulada "HISTÓRIA E MEMÓRIA CULTURAL DA
COMUNIDADE RURAL QUILOMBOLA CASTAINHO EM GARANHUNS-PE"
desenvolvida pelo mestrando Aguinaldo de Melo Elias da Universidade Católica de
Pernambuco - UNICAP. A presente autorização é concedida a título gratuito, com a
finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa, abrangendo o uso da imagen
acima mencionada em todo território nacional e no exterior, na forma de trabalho de
pesquisa acadêmica, que resultará em produto com objetivos estritamente acadêmicos de
estudo, que, em linhas gerais é uma cartilha informativa. Fui informado(a), ainda, de que a
pesquisa é orientada pela Professora Doutora Maria do Rosário Silva da Universidado
Católica de Pernambuco - UNICAP. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que
autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direito
conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização. Neste
termos, abdico de direitos meus e de meus descendentes quanto ao objeto deste termo de
cessão, subscrevo o presente. Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo
Cessão conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).
Garanhuns, 04 de dumbo de 2021
John and Gilla lapper
(Assinatura)
Nome:
Telefone p/ contato:

RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE CASTAINHO, BEM COMO A DELIMITAÇÃO DA ÁREA POR ELA OCUPADA

Fonte: Acervo do ISA- Instituto Socioambiental. Socioambiental (1997)

Ministério da Cultura

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

DESPACHOS DA PRESIDENTE Em 22 de maio de 1997

Assunto: Aprova o Relatório de Identificação da Comunidade Remanescente de Quilombo de Castainho, Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco bem como a delimitação da área por ela ocupada com fulcro no Art. 68 do ADCT e nos artigos 215 e 216 da Contituição Federal de 1988.

A Presidenta da FCP tendo em vista os termos do Processo FCP nº 01400.006562/96-04, convênio CETT/MinC nº E-132/96-SE e considerando o parecer nº 50 FCP/DEPP/MinC/97 do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria da Fundação Cultural Palmares nº 14/97, de 30/04/97, formada por Marco Antonio Evangelista da Silva, Ivo Fonseca Silva, Eliane Cantarino O'Dwyer, Zezito Araújo e que acolhe, face às razões e justificativas apresentadas, decide:

1- aprovar a conclusão objeto do citado parecer, reconhecendo os estudos para reconhecimento da comunidade Remanesente de Quilombo de Castainho e da delimitação da área por ela ocupada através de Memorial Descritivo; localizada no Município de Garanhuns, no Estado de Pernambuco.

- 2 Determinar a publicação no Diário Oficial da União deste Despacho e do Parecer DEPP nº 50/97/FCP/MinC/97.
- 3 Oficiar ao INCRA Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, IBAMA Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; FUNAI Fundação Nacional do Índio; IPHAN Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e SPU Secretaria do Patrimônio da União, para que se manifestem, no prazo de 30 dias, sobre a questão incidente na área delimitada, relacionada ao âmbito das respectivas competências legais.

DULCE MARIA PEREIRA

PARECER TECNICO NO 50/DEPP/97

Identificação e Delimitação das Terras ocupadas pela Comunidade Remanescente de Quilombo de Castainho, Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco.

O presente Parecer contempla a Comunidade Negra Rural de Castainho com vistas à demarcação e a titulação definitiva da sua terra pelo seu reconhecimento como remanescente de quilombo, com base no Art. 68 do ADCT e nos Artigos 215 e 216 da Constituição Federal, nos termos do convênio E-132/96 - SE, firmado entre o CETT - Centro de Estudos sobre Território e Populações Tradicionais e o Ministério da Cultura - MinC. Os serviços técnicos especializados foram realizados pelos seguintes profissionais: Coordenação: Eliane Cantarino O'Dwyer - Doutora em Antropologia, Vânia Rocha Fialho de Paiva e Souza - Antropóloga, Francisco José Lopes de Souza - Engenheiro Agrônomo.

LOCALIZAÇÃO

A Comunidade Negra de Castainho está situada a 6 quilômetros do centro da cidade de Garanhuns, no município de mesmo nome. O acesso é fácil, sendo 3 quilômetros de estrada pavimentada e três de estrada de barro. Sua localização coincide com a área de expansão da cidade de Garanhuns, sendo,

por isso, alvo de interesse para especulação imobiliária.

Distando 209 km de Recife, o acesso à cidade de Garanhuns é feito através da BR-232 até São Cactano e a partir dai pela BR-423. Está encravada no agreste de Pernambuco, que corresponde a uma zona de transição entre a zona da mata e o sertão, caracterizada pela presença de faixas úmidas e secas. Seu solo é constituído de argila, areia e calcário. Por atingir uma altitude de 800m, seu clima é do tipo mesotérmico de verões e difere das regiões próximas, sendo considerado um dos melhores do Estado. A temperatura média das máximas e das minimas é de 22º e 15º.

Os livros que abordam a história de Garanhuns apontam a presença de negros organizados em unidades diferenciadas, nas proximidades da cidade, inclusive atribuindo a eles a origem Banto. Atualmente, a comunidade de Castainho, formada na sua maioria por negros, identifica-se como uma comunidade que está presente nesta área há mais de dois séculos, oriunda de refugiados da Guerra de

Palmares.

As características culturais, à princípio, não diferem da população rural da região. Porém as fronteiras dessa sociedade parecem bem delimitadas. Os depoimentos obtidos indicam como Castainho é percebida pela sociedade envolvente como um espaço realmente destacado, diferenciado da sua realidade e que, apesar de interagir em certos níveis com a sociedade envolvente, mantém-se distanciada quelle et tr. Da garet

ANCIANIDADE DA OCUPAÇÃO

A data do início da ocupação dos negros na região da atual Castainho não é precisa, porém

algumas referências dão-nos informações da sua ancianidade.

Ruber Van der Linden, em artigo no Almanaque de Garanhuns (1936; 187-92), trata do povoamento da região de Garanhuns como tendo inicio no começo do séc. XVII, durante o domínio

holandês (1630-1654), por gente livre e branca. Porém,

"Mais tarde núcleos de escravos pretos fugidos salpintavam os brejos, em aldeiamento esparsos, que em nosso dias, ainda se distinguem os nomes do "Castaninho" (grifos nossos), na "Curica" no "Quilombo" e no "Magano", com a sua população negra disposta em "clas", nos quais a raça e os orania di Santa Maria. Magazina Maria costumes se mantêm inconsúteis".

A tradição oral do grupo associa a ocupação de suas terras a um período anterior a fundação da cidade de Garanhuns, afirmando, inclusive, que se deu anteriormente à Guerra dos Palmares e que seus antepassados ocupavam uma área que abrangia as localidades de Timbó, Estrela, Cambirimba e Várzea Grande.

OCUPAÇÃO ATUAL

Atualmente, esta comunidade, de acordo com os depoimentos, ocupa em torno de 350 ha com suas habitações (sitio Estiva e Castainho), quintais e fruteiras e 115 ha, com uma area especifica para a agricultura. Apenas poucos individuos possuem o título de sua terra, obtido através de um programa de sregularização findúatia promovido pelo Estado na década de 80. O único conflito existente diz respeito aos 115 ha, que representam três lotes da Fazenda Olho D'agua, da qual a família Luna se dizia proprietária. Estas terras foram vendidas e a questão nos dias atuais, envolve: Mano Imóveis, que pretende lotear as terras que estão inseridas na área de expansão da cidade de Garanhuns; Elias (de sobrenome desconhecido) que comprou e cercou a terra, dizendo que não é dele; e.Antônio Várzea da Costa, com o qual não tiveram mais contato.

É exatamente neste trecho em conflito que a comunidade desenvolve o cultivo dos produtos básicos da sua economia. Como as culturas são temporárias e de benfeitoria só existe uma casa e uma cocheira construídas (segundo a comunidade, depois de instalado o conflito) pelo titular de um dos lotes, a área ficou mais vulnerável ao tipo de especulação que está ocorrendo na atualidade. Os pequenos lotes que ocupam só comportam as habitações, as fruteiras e pequenos criatórios, sendo vital para Castainho a garantia da área em conflito, trata-se de uma terra tradicionalmente ocupada pelos negros, inclusive

fazendo parte do seu universo mitológico.

Os lotes que hoje habitam foram discriminados por um processo de regularização fundiária realizado pelo Governo do Estado de Pernambuco na década de 80. É importante ressaltar que apesar da divisão daquelas terras em lotes, seus ocupantes interagem no dia a dia através das relações pessoais, de parentesco e compadrio ou de trabalho e produção. Deve-se atentar para o fato de que o trabalho feito pelo Governo Estadual tinha como objetivo regularizar a situação fundiária da região, identificando as ocupações existentes, as terras devolutas, etc. Assim, a titulação individual era a única alternativa conhecida naquele momento para resolver a questão e que bem reflete a lógica específica de uma parcela da sociedade, não considerando o tipo de organização social da comunidade, nem contemplando as questões mais subjetivas relativas ao uso da terra. A divisão de lotes que encontramos nas plantas corresponde a uma necessidade de registrar a ocupação da região dentro da estrutura organizacional defendida pelo poder oficial vigente:

Nas margens do rio Mundaú, vemos o cultivo de hortaliças e a exploração do barro para a

fabricação de tijolos e telhas, junto aos fornos onde são "cozidos".



ORGANIZAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Castainho consiste numa área que compreende o sítio Castainho (como nos reportaremos ao núcleo populacional principal) e o sítio Estivas, conforme a designação utilizada pelos seus integrantes. Sua população é composta por, aproximadamente, 825 individuos, organizados em 140 famílias. Percebemos que entre esses dois núcleos populacionais há uma relação de parentesco, são atendidos pela mesma Associação Comunitária e são consideradas como um único bloco pela agente de saúde daquela área, apesar da mobilização pela reconquista de suas terras ter seu foco, na atualidade, em Castainho.

A principal atividade econômica é a produção de farinha, massa e goma de tapioca que servem para o consumo próprio (além do beiju) e são comercializados em Garanhuns, reputando excelente qualidade. Cultivam: mandioca, feijão, milho, café, hortaliças e flores, além de contarem com muitas fruteiras em seus quintais, com destaque para o caju, do qual aproveitam a fruta e a castanha, que, assada, serve para o seu consumo, assim como para a comercialização, geralmente feita aos sábados na feira de Garanhuns. No quintal das casas há também o criatório de alguns animais, como galinha, porco e uma ou outra cabeça de gado. Fabricam telhas e tijolos para complementar a renda familiar e empregam sua mão-de-obra nas construções e comércio na cidade.

A terra destinada à agricultura é de uso coletivo, sendo apropriada de maneira familiar. O beneficiamento da mandioca é feito na casa de farinha, de acordo com uma escala estabelecida informalmente; respeitando essa disponibilidade, cada família se ocupa de fabricar o que vai servir para seu próprio consumo, assim como para ser comercializado. A renda obtida por unidade familiar é proporcional à produção da mesma. O sistema de produção e de trabalho apresenta-se bastante engrenado. A produção dos derivados da mandioca estabelece um corte bem claro entre a sociedade envolvente e a comunidade de Castainho, que se atribui a função de garantidora do fornecimento desses produtos para a cidade de Garanhuns, com qualidade bem reconhecida.

Ao realizar o levantamento genealógico de algumas famílias de Castainho, podemos identificar: (a) uma predisposição aos casamentos entre os núcleos compostos por pessoas que se identificam como originárias de quilombos; (b) referências de gerações anteriores compostas por negros cativos, escravos e pessoas do cativeiro, geralmente coincidindo com duas gerações anteriores às dos entrevistados e; (c) a relação que matêm com algumas localidades do Estado de Alagoas que são também oriundas de comunidades de negros, o que nos parece significativo. Também a maneira como ocupam suas terras é bastante relevante, pois, apesar da separação de lotes, percebemos seu sentido comunal, justificando seu reconhecimento como terra de remanescentes de quilombos.

Pelas razões expostas o Grupo Técnico instituído pela Portaria da Fundação Cultural Palmares nº 14/94 de 30/04/97, recomenda que a proposta para delimitação das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo do Castainho, em Garanhuns - PE, seja acatada e que siga os trâmites necessários à titulação em nome da Associação Comunitária Castainho e Adjacências, Município de Garanhuns - PE e sua consequente demarcação nos limites descritos no memorial de delimitação abaixo

transcrito:

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA: (ha) 183,6000 GLEBA/IMÓVEL: Castainho MUNICÍPIO: GARANHUNS/PE PERÍMETRO (m): 12.072,20

UF: PERNAMBUCO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Lotes 8/13663; 8/13665; 8/13666; 8/13802

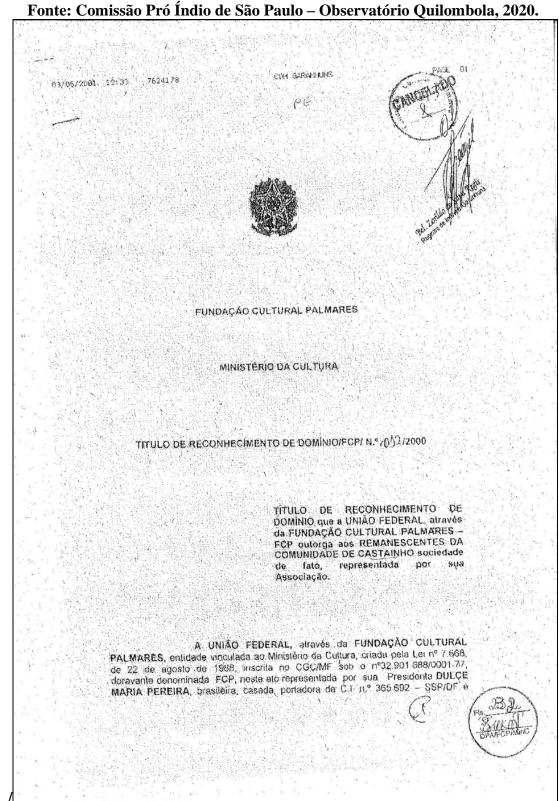
SUL: Lotes 8/11950; 8/13812; 8/13811 LESTE: Lotes 8/6812; 8/6811; 8/6801 OESTE: Linha de Transmissão da CHESF

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco 8/58907, com latitude 08°55'53,79" Sul longitude 36°26'15,08" Oeste, numa distância de 215,00m, confrontando com o lote 8/11948, chega-se ao marco 8/60371; deste, por linha quebrada e distância de 205,00m, confrontando com o lote 8/11949, chega-se ao marco 8/51525; deste, com azimute de 46° 30'00" e distância de 195,00m, confrontando com o lote 8/11950, chega-se ao marco 8/51054; deste, com azimute 301°00'00" e distância de 1.525,00m, confrontando com o lote 8/11950, chega-se ao marco 8/51531; deste, com azimute de 11°00'00" e distância de 420,00m, chega-se ao cruzamento com a estrada da Linha de Transmissão da CHESF; deste, com azimute de 50°05'00" e distância de 350,00m, pela estrada da Linha de Transmissão da CHESF, chega-se ao ponto P1, no cruzamento com a estrada Garanhuns/Castainho/Correntes; deste, por linha sinuosa, da estrada Garanhuns/Castainho/Correntes e distância de 1.431,60m, chega-se ao marco 8/50417; deste com azimute 89º20'00" e distância de 1.075,00m, confrontando com os lotes 8/13666 e 8/13802, chega-se ao marco 8/56582; deste, por linha quebrada e distância de 475,00m, confrontando com o lote 8/6801, chega-se ao marco 8/56583; deste, por linha quebrada e distância de 1.000,00m, confrontando com o lote 8/6812, chega-se ao marco 8/31048; deste, com azimute de 165° 20"00" e distância de 35,00m, confrontando com o lote 8/6812, chega-se ao marco 8/31047; deste, com azimute de 90°30'00" e distância de 35,00m, confrontando com o lote 8/6812, chega-se ao marco 8/31046; deste, por linha sinuosa e distância de 646,00m, confrontando com os lotes 8/6812 e 8/6811, chega-se ao marco 8/31038; deste, com azimute de 230°00'00" e distância de 185,00m, confrontando com o lote 8/6811; chega-se ao marco 8/56600; deste por linha quebrada e distância de 490,00m, confrontando com o lote 8/6811, chega-se ao marco 8/31035; deste, com azimute de 126°20'00" e distância de 116,00m, confrontando com o lote 8/68ll, chega-se ao marco 8/31034; deste, com azimute de 86° 30'00" e distância de 25,00m, chega-se ao marco 8/31031; deste, por linha quebrada e distância de 350,00m, confrontando com o lote 8/6811, chega-se ao marco 8/58292; deste, com azimute de 103°50'00" e distância de 839,00m, confrontando com o lote 8/681, chega-se ao marco 8/12746; deste, com azimute de 192°30'00" e distância de 270,00m, confrontando com o lote 8/6801, chega-se ao marco 8/30953; deste, com azimute de 286°30'00" e distância de 765,00m, confrontando com o lote 8/13811, chega-se ao marco 8/60352; deste, com azimute de 04°50'00" e distância de 80,00m, confrontando com o lote 8/13811, chega-se ao marco 8/60342; deste, com azimute de 280° 10'00" e distância de 653,00m, confrontando com o lote 8/13811, chega-se ao marco 8/60345; deste, por linha sinuosa e distância de 300,00m, confrontando com os lotes 8/13811 e 8/14138, chega-se ao marco 8/60358; deste, com azimute de 298º00'00" e distância de 280,00m, confrontando com o lote 8/13812, chega-se ao marco 8/58907, ponto inicial da descrição do perimetro.

(Of. no 26/97)

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO DE PROPRIEDADE – INCRA





CPF/MF nº119.407.511-87, residente e clomiciliada em Brasilla — DF, doravante simplesmente denominada OUTORGANTE, com fundamento no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no Art. 14, inciso IV, alínea c. da Medida Provisória N.º 2049-20, de 29 de junho de 2000, pelo presente FITULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO, com plena força e validade de escritura pública reconhece o domínio aos REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE CASTAINÃO, sociedade de fato, adiante simplesmente denominados OUTORGADOS, sobre o imóvel rural denominado Castainho, situade no municiplo de Garanhuns, Estado de Pernambuco, com área de 183,6000 hectares (cento e citenta e três hectares e sessenta ares), conforme plainta e memorial descritivo anexos, de responsabilidade tecnica de Francisco José Lopes de Souza, Engenheiro Agrônomo, CREA N.º 859-D/CE, que integram este titulo a que neste ato são representados por sua ASSOCIAÇÃO, sociedade civili de direito privado, sem fins lucrativos, registrada no tivro de pessoas jurídicas do Cartório de Registro de Garanhuns. PE, e CGC/MF N.º 35 451.205/0001-61.

CLAÚSULA PRIMEIRA — O imóvel destina-se às atividades extrativistas, egropeouárias, egroindustriais, culturais e de preservação do meio ambiente de mode a garantirem a auto sustentabilidade das comunidades remanescentes beneficiárias, objetivando a sua preservação em seus aspectos social, cultural e histórico, segundo o disposto nos Arts. 215 e 216 da Constituição Federal, tornando-se, em conseqüência, inalienável, devendo permanecer sob o uso e posse dos OUTORGADOS.

CLAUSULA SEGUNDA - O moval acha-se livre a



03/06/2001 12:85 7624178

COH GARANHUNG



PAGE: 111

E, por estarem justos e contratados, assinam abaix OUTORGANTES E OUTORGADOS, por seus representantes legais, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, presentes a todo ato que, depois de lide achado conforme será registrado no Cartório de Registro de Imóveis juntamento com o memorial descritivo que integra o presente titulo

Brasilia, 14 de julho de 2000

Presidenta da Fundação Gultural Palmares OUTORGANTE

> Associação dos Moradores do Quilombo de Castainho

Name: Success Valore P. yerrer & RG N. 9. 162401 52006 CPF N. 563646 871-72

Nome: * firmus the five a DE SOURA FEREEINS lifestary
RGN. & STORE
CPEN. 122 973 Md_ AS

MURILO DA COSTA SANTOS Coordenador Nacional de Comunidades Remanescentes de Quilombos

CARTORIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS Garanhuns Pernambuco

Proposedo no protoffilo 1 E Registractly to long

hitherdor Bunt/E

Bel. Zorildo da Silva Regis Registro de Imóver-Garanhuns

CARTORIO DO 1º OFICIO

Oficial

Bel. Zorildo da Silva Régis Registro de Imoveis, Hipotecas e Titulos e Documentos Particulares Fone: (81) 3761-0424

Rua Ary Barroso, nº 206 - Centro Peranbune . . Programhuca

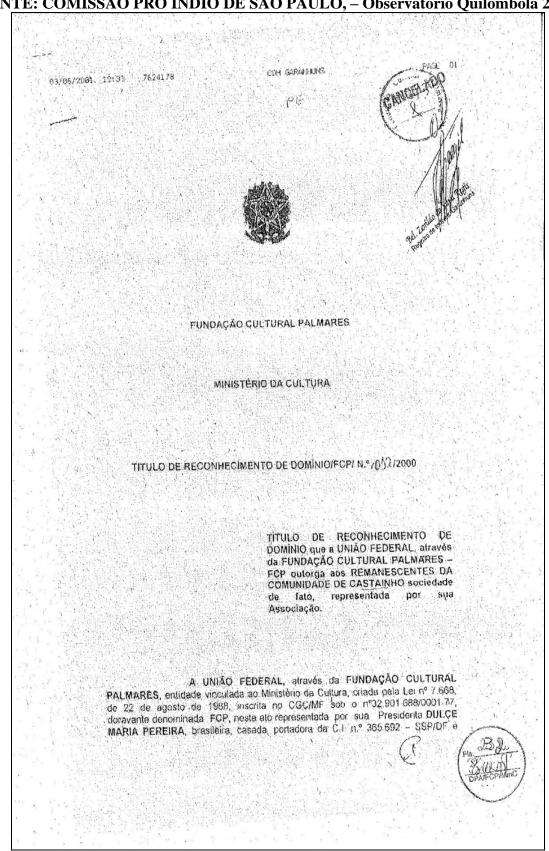
TÍTULO DE DOMÍNIO DE PROPRIEDADE CONCEDIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Fonte: Comissão Pró Índio de São Paulo-Observatório Quilombola, 2020,

nº 57/2009. Lei nº 12.235, de 26 de Junho de 2002, Decreto nº 38.960, de 17 de Dezembro de 2012 e Decreto nº 42.848, de 04 de Abril de 2016. 05 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL SÍTIO CASTAINHO IMÓVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL NÚMERO / DENOMINAÇÃO DA GLEBA 08 - GARANHUNS IMÓVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO RURAL GARANHUNS PE 951.099.182.117-2 64,8040 ha AREA DO IMÓVEL (ha) AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13866 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/13810, 008/13811 e 008/6801 OESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 OESTE COM LOTE 008/13956, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA NÚMERO DA ART NÚMERO DA ART 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA POPORIETÁRIO MATR /TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA VERTICA DE COMARCA VERTIC	PEG32-2020.020283-1 27/02/2020 RECIFE PE N° R.03.00040/2020 02 - OUTORGANTE ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, Autarquia Estadual criada pela Lei nº 13 900 de 27 de outubro de 2009. 03 - OUTORGADO (A) COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CASTAINHO N°. CNPJICGG DATA DA CONSTITUIÇÃO LOCALIDADE UF PE 35.451.285/0001-61 13/04/1993 LOCALIDADE UF PE 4. 85 do DCT, Arts. 215 e 216 da Constituição de 1988, Decreto 4.887, de 20 novembro de 2003, Instrução Normativa do INCRA nº 57/2009. Lei nº 12-235, de 28 de Junho de 2002, Decreto nº 38.960, de 17 de Dezembro de 2012 e Decreto nº 42.848, de 04 de Abril de 2016. 05 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL NÚMERO DO LOTE NÚMERO / DENOMINAÇÃO DA GLEBA SÍTIO CASTAINHO 13798 08 - GARANHUNS AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13801, 008/13801 COCRDEADA GEOGRÁFICA LAT. = .8*55*14,243**5 SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13856, 008/13801, 008/813009 LESTE COM LOTE 008/13856, 008/13801, 008/81390 CORDEADA GEOGRÁFICA LAT. = .8*55*14,243**5 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA REGISTRO DO IMÓVEL DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO DENTIFICAÇÃO DO CREA NÚMERO DA ART. 118/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR DA REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO O PROBAMENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAB DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO POSSUIDOR DE SIT LITULO ESTA ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAB DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO CREA DA POR DA PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAB DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO CREA DA POR DA PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAB DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO CREA DA POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTA ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAB DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO CR	O1 - CARACTERÍSTICAS DO TÍTULO ESPÉCIE TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO E PRÓ-INDIVISO N° DO TÍTULO DATA LOCAL DE EMISSÃO PE N° R.03.00040/2020 22 - OUTORGANTE ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, Autarquie Estadoual criada pela Lei n° 13 900 de 27 de outubro de 2009. 03 - OUTORGADO (A) COMUNIDADE QUILOMBIOLA DE CASTAINHO N°. CINPUCGO N°. CINPUCGO DATA DA CONSTITUIÇÃO 13/04/1993 O4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 68 do DCT, Arts. 215 e 216 da Constituição de 1988, Decreto 4.887, de 20 novembro de 2003, Instrução Normativa do INCRA n° 57/2009. Lei n° 12.235, de 26 de Junho de 2002, Decreto n° 38.960, de 17 de Dezembro de 2012 e Decreto n° 42.848, de 04 de Abril de 2016. D5 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL INÚMERO DO LOTE INÚMERO DE SOURCE LO SINCE AREA DO IMÓVEL (INI) INIMERO DO LOTE OBRITASO, OBRITAS	PEO32.2020.020283-1 27/02/2020 RECIFE PE N° R.03.00040/2020 02 - OUTORGANTE ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, Autarquia Estadual criada pela Lei nº 13 900 de 27 de outubro de 2009. 03 - OUTORGADO (A) COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CASTAINHO N°. CNP.VICGO 35.451.285/0001-61 04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 68 do DCT, Arts. 215 e 216 da Constituição de 1988, Decreto 4.887, de 20 novembro de 2003, Instrução Normativa do INCRA nº 57/2009 Lei nº 12 235, de 26 de Junho de 2002, Decreto nº 38.960, de 17 de Dezembro de 2012 e Decreto nº 42.848, de 04 de Abril de 2016. 05 - CARACTERISTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL INÚMERO DO LOTE INÚMERO DO LOTE INÚMERO DO LOTE INÚMERO DE NOMERO / DENOMINAÇÃO DA GLEBA AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/11956, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IDUALMENTE, COMPOD ARAT INÚMERO DA ART 18/02/2020 INÚMERO DA ART 18/02/2020 INÚMERO DE STÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO POSSUIDOR DESTE TÍTULO E STÁ ISENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO POSSUIDOR DESTE TÍTULO E STÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO POSSUIDOR DESTE TÍTULO E STÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO POSSUIDOR DESTE TÍTULO E STÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO POSSUIDOR DESTE TÍTULO E STÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO POSSUIDOR DESTE TÍTULO E STÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO POSSUIDOR DESTE TÍTULO E STÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DE							e Perna			
ESPÉCIE TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO E PRÓ-INDIVISO N° DO TÍTULO DATA LOCAL DE EMISSÃO UF PROCESSO ADMINISTRATIVO PEO322020 202833-1 27/02/2020 RECIFE ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, Autarquio Estadual orisada pola Loi nº 13 900 de 27 de outubro de 2009. 03 - OUTORGADO (A) COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CASTAINHO N°. CNPJICGG S.5.451.285/0001-61 13/04/1993 O4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 68 do DCT., Arts. 215 e 216 da Constituição de 1988, Decreto 4.887, de 20 novembro de 2003, Instrução Normativa do INCRA nº 57/2009. Lei nº 12.235, de 26 de Junho de 2002, Decreto nº 38.960, de 17 de Dezembro de 2012 e Decreto nº 42.848, de 04 de Abril de 2016. D5 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL SÍTIO CASTAINHO MOVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO UF CÓDICO DO IMÓVEL NOSNOR AREA DO IMÓVEL NUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO UF SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/11956, 008/11951, 008/11950, 008/11950, 008/11949 e 108/11950 CORRESPONDENTE DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂGA/DEMARCAÇÃO RESPONSAVEL PE	PEG32-2020.020283-1 27/02/2020 RECIFE PE N° R.03.00040/2020 02 - OUTORGANTE ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, Autarquia Estadual criada pela Lei nº 13 900 de 27 de outubro de 2009. 03 - OUTORGADO (A) COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CASTAINHO N°. CNPJICGG DATA DA CONSTITUIÇÃO LOCALIDADE UF PE 35.451.285/0001-61 13/04/1993 LOCALIDADE UF PE 4. 85 do DCT, Arts. 215 e 216 da Constituição de 1988, Decreto 4.887, de 20 novembro de 2003, Instrução Normativa do INCRA nº 57/2009. Lei nº 12-235, de 28 de Junho de 2002, Decreto nº 38.960, de 17 de Dezembro de 2012 e Decreto nº 42.848, de 04 de Abril de 2016. 05 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL NÚMERO DO LOTE NÚMERO / DENOMINAÇÃO DA GLEBA SÍTIO CASTAINHO 13798 08 - GARANHUNS AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13801, 008/13801 COCRDEADA GEOGRÁFICA LAT. = .8*55*14,243**5 SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13856, 008/13801, 008/813009 LESTE COM LOTE 008/13856, 008/13801, 008/81390 CORDEADA GEOGRÁFICA LAT. = .8*55*14,243**5 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA REGISTRO DO IMÓVEL DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO DENTIFICAÇÃO DO CREA NÚMERO DA ART. 118/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR DA REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO O PROBAMENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAB DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO POSSUIDOR DE SIT LITULO ESTA ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAB DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO CREA DA POR DA PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAB DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO CREA DA POR DA PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAB DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO CREA DA POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTA ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAB DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO CR	PEO32.2020.020283-1 27/02/2020 REGIFE PE N° R.03.00040/2020 02 - OUTORGANTE ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, Autarquia Estadoual criada pela Lei nº 13 900 de 27 de outubro de 2009. 03 - OUTORGADO (A) COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CASTAINHO Nº CNPJICGC DATA DA CONSTITUIÇÃO LOCALIDADE UF 92 35.451.285/0001-61 13/04/1993 GARANHUNS PE 04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 68 do DCT, Arts. 215 e 216 da Constituição de 1988, Decreto 4.887, de 20 novembro de 2003, Instrução Normativa do INCRA nº 57/2009. Lei nº 12.235, de 26 de Junho de 2002, Decreto nº 38.960, de 17 de Dezembro de 2012 e Decreto nº 42.848, de 04 de Abril de 2016. 05 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL MOVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO UF CÓDIGO DO IMÓVEL NO SNCR ÁREA DO IMÓVEL (ha) MOVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO UF CÓDIGO DO IMÓVEL NO SNCR ÁREA DO IMÓVEL (ha) AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E DITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13866 e 008/13802 CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/138501, 008/6811 e 008/6801 DESTECOM LOTE 008/13800, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13956, 008/11955, 008/11950, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂG/JOEMARCAÇÃO DE ILIVRO FOLHA/FICHA COMARCA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÂRIO MATR //TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LUVRO FOLHA/FICHA COMARCA 12/2 122 CARRANHUNS 122 123 124 125 125 126 127 127 127 127 127 127 127	PEO32.2020.20283-1 27/02/2020 REGIFE PE N° R.03.00040/2020 02 - OUTORGANTE ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, Autarquia Estadoual criada pela Lei nº 13 900 de 27 de outubro de 2009. 03 - OUTORGADO (A) COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CASTAINHO Nº CNPJIGG 35.451.285/0001-61 13/04/1993 GARANHUNS PE 04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 68 do DCT, Arts. 215 e 216 da Constituição de 1988, Decreto 4.887, de 20 novembro de 2003, Instrução Normativa do INCRA nº 57/2009. Lei nº 12.235, de 26 de Junho de 2002, Decreto nº 38.960, de 17 de Dezembro de 2012 e Decreto nº 42.848, de 04 de Abril de 2016. 05 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL INÚMERO DO LOTE INÚMERO / DEDIAMINAÇÃO DA GLEBA SÍTIO CASTAINHO IMÓVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO UF CÓDIGO DO IMÓVEL NO SNCR ÁREA DO IMÓVEL (ha) AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13810, 008/13801 e 008/13802 CESTE COM LOTE 008/13806, 008/13801 do 08/6801 CESTE COM LOTE 008/13806, 008/13801 e 008/13809 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO GREA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÂRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFICIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA VERTICEA OCMARCA IVIGEO POLHA/FICHA COMARCA PORPRIETÂRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFICIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA VERTICEA COMARCA VERTICEA COMARCA VERTICEA COMARCA PROPRIETÂRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFICIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA 122 CARANHUNS PE ARRADO JORGARANHUNS PE ARRADO JORGARANHUNS PE ARRADO JORGARANHUNS PE ARRADO JORGARANHUNS VERTICEA COMARCA LAT. = -8*55*14,243** S LONG = JORGARANHUNS LONG = JORGARAN	100		1111111111	a de A	gricu	itura	e Keloi	ına F	Agraria	3 1
N° DO TÍTULO PE032.2020.020283-1 27/02/2020 REGIFE PE N° R.03.00040/2020 02 - OUTORGANTE ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, Autarquia Estadual criada pela Lei nº 13 900 de 27 de outubro de 2009. 03 - OUTORGADO (A) COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CASTAINHO N°. CNENIGG DATA DA CONSTITUIÇÃO 04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 68 do DCT, Arts. 215 e 216 da Constituição de 1988, Decreto 4.887, de 20 novembro de 2003, Instrução Normativa do INCRA nº 57/2009, Lei nº 12.235, de 26 de Junho de 2002, Decreto nº 38.960, de 17 de Dezembro de 2012 e Decreto nº 42.948, de 04 de Abril de 2016. 05 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL SÍTIO CASTAINHO MÓVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO UF CODIGO DO IMÓVEL NÚMERO JO SOR RURAL GARANHUNS AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13866 e 008/13802 COSTE COM LOTE 008/1380, 008/13811 e 008/13802 CESTE COM LOTE 008/13815, 008/13955, 008/11951, 008/1950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL BESCRITIVO, EM ANEXO, RITEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IOUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE MOVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂC//DEMARCACÃO UVE CONARCA PE 18/02/2020 RORACA RORACA PE 18/02/2020 RORACA RORACA PE 18/02/2020 RORACA RORACA PE 18/02/2020 RORACA PE 18/02/2020 RORACA RORACA PE 18/02/2020 RORACA PE 18/02/2020 RORACA PE 18/02/2020 RORACA PE 18/02/2020 RORACA RORACA PE 18/02/2020 RORACA RORACA RORACA PE 18/02/2020 RORACA RORACA PE 18/02/2020 RORACA RORACA PE 18/02/2020 RORACA RORACA RORACA PE 18/02/2020 RORACA	PEG32-2020.020283-1 27/02/2020 RECIFE PE N° R.03.00040/2020 02 - OUTORGANTE ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, Autarquia Estadual criada pela Lei nº 13 900 de 27 de outubro de 2009. 03 - OUTORGADO (A) COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CASTAINHO N°. CNPJICGG DATA DA CONSTITUIÇÃO LOCALIDADE UF PE 35.451.285/0001-61 13/04/1993 LOCALIDADE UF PE 4. 85 do DCT, Arts. 215 e 216 da Constituição de 1988, Decreto 4.887, de 20 novembro de 2003, Instrução Normativa do INCRA nº 57/2009. Lei nº 12-235, de 28 de Junho de 2002, Decreto nº 38.960, de 17 de Dezembro de 2012 e Decreto nº 42.848, de 04 de Abril de 2016. 05 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL NÚMERO DO LOTE NÚMERO / DENOMINAÇÃO DA GLEBA SÍTIO CASTAINHO 13798 08 - GARANHUNS AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13801, 008/13801 COCRDEADA GEOGRÁFICA LAT. = .8*55*14,243**5 SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13856, 008/13801, 008/813009 LESTE COM LOTE 008/13856, 008/13801, 008/81390 CORDEADA GEOGRÁFICA LAT. = .8*55*14,243**5 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA REGISTRO DO IMÓVEL DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO DENTIFICAÇÃO DO CREA NÚMERO DA ART. 118/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR DA REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO O PROBAMENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAB DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO POSSUIDOR DE SIT LITULO ESTA ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAB DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO CREA DA POR DA PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAB DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO CREA DA POR DA PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAB DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO CREA DA POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTA ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAB DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO CR	PEO32.2020.020283-1 27/02/2020 REGIFE PE N° R.03.00040/2020 02 - OUTORGANTE ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, Autarquia Estadoual criada pela Lei nº 13 900 de 27 de outubro de 2009. 03 - OUTORGADO (A) COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CASTAINHO Nº CNPJICGC DATA DA CONSTITUIÇÃO LOCALIDADE UF 92 35.451.285/0001-61 13/04/1993 GARANHUNS PE 04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 68 do DCT, Arts. 215 e 216 da Constituição de 1988, Decreto 4.887, de 20 novembro de 2003, Instrução Normativa do INCRA nº 57/2009. Lei nº 12.235, de 26 de Junho de 2002, Decreto nº 38.960, de 17 de Dezembro de 2012 e Decreto nº 42.848, de 04 de Abril de 2016. 05 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL MOVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO UF CÓDIGO DO IMÓVEL NO SNCR ÁREA DO IMÓVEL (ha) MOVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO UF CÓDIGO DO IMÓVEL NO SNCR ÁREA DO IMÓVEL (ha) AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E DITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13866 e 008/13802 CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/138501, 008/6811 e 008/6801 DESTECOM LOTE 008/13800, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13956, 008/11955, 008/11950, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂG/JOEMARCAÇÃO DE ILIVRO FOLHA/FICHA COMARCA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÂRIO MATR //TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LUVRO FOLHA/FICHA COMARCA 12/2 122 CARRANHUNS 122 123 124 125 125 126 127 127 127 127 127 127 127	PEO32.2020.20283-1 27/02/2020 REGIFE PE N° R.03.00040/2020 02 - OUTORGANTE ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, Autarquia Estadoual criada pela Lei nº 13 900 de 27 de outubro de 2009. 03 - OUTORGADO (A) COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CASTAINHO Nº CNPJIGG 35.451.285/0001-61 13/04/1993 GARANHUNS PE 04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 68 do DCT, Arts. 215 e 216 da Constituição de 1988, Decreto 4.887, de 20 novembro de 2003, Instrução Normativa do INCRA nº 57/2009. Lei nº 12.235, de 26 de Junho de 2002, Decreto nº 38.960, de 17 de Dezembro de 2012 e Decreto nº 42.848, de 04 de Abril de 2016. 05 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL INÚMERO DO LOTE INÚMERO / DEDIAMINAÇÃO DA GLEBA SÍTIO CASTAINHO IMÓVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO UF CÓDIGO DO IMÓVEL NO SNCR ÁREA DO IMÓVEL (ha) AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13810, 008/13801 e 008/13802 CESTE COM LOTE 008/13806, 008/13801 do 08/6801 CESTE COM LOTE 008/13806, 008/13801 e 008/13809 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO GREA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÂRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFICIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA VERTICEA OCMARCA IVIGEO POLHA/FICHA COMARCA PORPRIETÂRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFICIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA VERTICEA COMARCA VERTICEA COMARCA VERTICEA COMARCA PROPRIETÂRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFICIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA 122 CARANHUNS PE ARRADO JORGARANHUNS PE ARRADO JORGARANHUNS PE ARRADO JORGARANHUNS PE ARRADO JORGARANHUNS VERTICEA COMARCA LAT. = -8*55*14,243** S LONG = JORGARANHUNS LONG = JORGARAN		ERISTICAS DO	THULO		1	177	140 (54)	JE M	N 121 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	19 19
PE032_2020_020283-1 27/02/2020 RECIFE PE N° R.03.00040/2020 02 - OUTORGANTE ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, Autarquia Estadual criada pela Lei nº 13 900 de 27 de outubro de 2009. 03 - OUTORGADO (A) COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CASTAINHO N°. CNPJICGC DATA DA CONSTITUIÇÃO LOCALIDADE 95.451.285/0001-61 13/04/1993 GARANHUNS PE 04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 68 do DCT, Arts. 215 e 216 da Constituição de 1988, Decreto 4.887, de 20 novembro de 2003, Instrução Normativa do INCRA nº 57/2009, Lei nº 12.235, de 26 de Junho de 2002, Decreto nº 38.960, de 17 de Dezembro de 2012 e Decreto nº 42.848, de 04 de Abril de 2016. 05 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL SÍTIO CASTAINHO IMÓVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO UF CÓDIGO DO IMÓVEL NO SNCR AREA DO IMÓVEL (ha) NÓVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO RURAL GARANHUNS PE 951.099.182.117-2 64,8040 ha AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13866 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/13815, 008/138611 e 008/1890 CESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/61951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IQUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CONRESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÂRIO MATR //RANSC//REGISTRO OFICIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA 10F COMARCA 10F PE 972 1222 GARANHUNS PE	PEG32-2020.020283-1 27/02/2020 RECIFE PE N° R.03.00040/2020 02 - OUTORGANTE ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, Autarquia Estadual criada pela Lei nº 13 900 de 27 de outubro de 2009. 03 - OUTORGADO (A) COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CASTAINHO N°. CNPJICGG DATA DA CONSTITUIÇÃO LOCALIDADE UF PE 35.451.285/0001-61 13/04/1993 LOCALIDADE UF PE 4. 85 do DCT, Arts. 215 e 216 da Constituição de 1988, Decreto 4.887, de 20 novembro de 2003, Instrução Normativa do INCRA nº 57/2009. Lei nº 12-235, de 28 de Junho de 2002, Decreto nº 38.960, de 17 de Dezembro de 2012 e Decreto nº 42.848, de 04 de Abril de 2016. 05 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL NÚMERO DO LOTE NÚMERO / DENOMINAÇÃO DA GLEBA SÍTIO CASTAINHO 13798 08 - GARANHUNS AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13801, 008/13801 COCRDEADA GEOGRÁFICA LAT. = .8*55*14,243**5 SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13856, 008/13801, 008/813009 LESTE COM LOTE 008/13856, 008/13801, 008/81390 CORDEADA GEOGRÁFICA LAT. = .8*55*14,243**5 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA REGISTRO DO IMÓVEL DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO DENTIFICAÇÃO DO CREA NÚMERO DA ART. 118/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR DA REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO O PROBAMENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAB DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO POSSUIDOR DE SIT LITULO ESTA ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAB DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO CREA DA POR DA PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAB DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO CREA DA POR DA PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAB DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO CREA DA POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTA ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAB DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO CR	PEO32.2020.020283-1 27/02/2020 REGIFE PE N° R.03.00040/2020 02 - OUTORGANTE ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, Autarquia Estadoual criada pela Lei nº 13 900 de 27 de outubro de 2009. 03 - OUTORGADO (A) COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CASTAINHO Nº CNPJICGC DATA DA CONSTITUIÇÃO LOCALIDADE UF 92 35.451.285/0001-61 13/04/1993 GARANHUNS PE 04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 68 do DCT, Arts. 215 e 216 da Constituição de 1988, Decreto 4.887, de 20 novembro de 2003, Instrução Normativa do INCRA nº 57/2009. Lei nº 12.235, de 26 de Junho de 2002, Decreto nº 38.960, de 17 de Dezembro de 2012 e Decreto nº 42.848, de 04 de Abril de 2016. 05 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL MOVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO UF CÓDIGO DO IMÓVEL NO SNCR ÁREA DO IMÓVEL (ha) MOVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO UF CÓDIGO DO IMÓVEL NO SNCR ÁREA DO IMÓVEL (ha) AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E DITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13866 e 008/13802 CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/138501, 008/6811 e 008/6801 DESTECOM LOTE 008/13800, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13956, 008/11955, 008/11950, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂG/JOEMARCAÇÃO DE ILIVRO FOLHA/FICHA COMARCA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÂRIO MATR //TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LUVRO FOLHA/FICHA COMARCA 12/2 122 CARRANHUNS 122 123 124 125 125 126 127 127 127 127 127 127 127	PEO32.2020.20283-1 27/02/2020 REGIFE PE N° R.03.00040/2020 02 - OUTORGANTE ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, Autarquia Estadoual criada pela Lei nº 13 900 de 27 de outubro de 2009. 03 - OUTORGADO (A) COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CASTAINHO Nº CNPJIGG 35.451.285/0001-61 13/04/1993 GARANHUNS PE 04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 68 do DCT, Arts. 215 e 216 da Constituição de 1988, Decreto 4.887, de 20 novembro de 2003, Instrução Normativa do INCRA nº 57/2009. Lei nº 12.235, de 26 de Junho de 2002, Decreto nº 38.960, de 17 de Dezembro de 2012 e Decreto nº 42.848, de 04 de Abril de 2016. 05 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL INÚMERO DO LOTE INÚMERO / DEDIAMINAÇÃO DA GLEBA SÍTIO CASTAINHO IMÓVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO UF CÓDIGO DO IMÓVEL NO SNCR ÁREA DO IMÓVEL (ha) AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13810, 008/13801 e 008/13802 CESTE COM LOTE 008/13806, 008/13801 do 08/6801 CESTE COM LOTE 008/13806, 008/13801 e 008/13809 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO GREA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÂRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFICIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA VERTICEA OCMARCA IVIGEO POLHA/FICHA COMARCA PORPRIETÂRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFICIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA VERTICEA COMARCA VERTICEA COMARCA VERTICEA COMARCA PROPRIETÂRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFICIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA 122 CARANHUNS PE ARRADO JORGARANHUNS PE ARRADO JORGARANHUNS PE ARRADO JORGARANHUNS PE ARRADO JORGARANHUNS VERTICEA COMARCA LAT. = -8*55*14,243** S LONG = JORGARANHUNS LONG = JORGARAN	TÍTULO DE D	OMÍNIO COLE	TIVO E PRÓ-IN	IDIVISO			100 1			
02 - OUTORGANTE ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio do Instituto de Terras e Reforma Agrâria do Estado de Pernambuco - ITERPE, Autarquia Estadual criada pela Lei nº 13 900 de 27 de outubro de 2009. 03 - OUTORGADO (A) COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CASTAINHO Nº CNPJICGC 35.451,285/0001-61 DATA DA CONSTITUIÇÃO LOCALIDADE QARANHUNS D4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 68 do DCT, Arts. 215 e 216 da Constituição de 1988, Decreto 4.887, de 20 novembro de 2003, Instrução Normativa do INCRA nº 57/2009, Lei nº 12.235, de 26 de Junho de 2002, Decreto nº 38.960, de 17 de Dezembro de 2012 e Decreto nº 42.848, de 04 de Abril de 2016. D5 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL SÍTIO CASTAINHO INÓMERO DO LOTE SÍTIO CASTAINHO INÓMERO DO LOTE SITIO CASTAINHO INÓMERO DO LOTE SITIO CASTAINHO INÓMERO DO IMÓVEL NO SINCE AREA DO IMÓVEL NO SINCE CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13866 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13815, 008/13861 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/1395, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/1395, 008/13955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂD/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA PE 2 - X2 122 GARANHUNS PE	NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 COORDENADA GEOGRÁFICA LAT. = -8°55'14,243" S OESTE COM LOTE 008/14956, 008/11955, 008/11950, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IQUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÃO/DEMARCAÇÃO IVISON DE SOUZA SILVA REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA GARANHUNS PE STADO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO MAYOR. COORDENADA GEOGRÁFICA LAT. = -8°55'14,243" S LAT. = -8°55'14,243" S LAT. = -8°55'14,243" S LONG = 36°28'04,208" W LONG = 1008/1949 e LONG	NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13816 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801 e 008/13801 OESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 LOTE 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IQUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA 020915907-3 REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA UF PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA PER COMARCA O GARANHUNS PE	NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13866 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13811 e 008/13801 OESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/811 e 008/6801 LOTE 008/13800, 008/13801, 008/811 e 008/6801 LOTE 008/13800, 008/13801, 008/811 e 008/6801 LOTE 008/13800, 008/13801, 008/811950, 008/11949 e 0.36°28'04,208" W LONG = .36°28'04,208" W L	1					MISSÃO				INO
ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE, Autarquia Estadual criada pela Lei nº 13 900 de 27 de outubro de 2009. 03 - OUTORGADO (A) COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CASTAINHO Nº CNPJICGC 35.451.285/0001-61 13/04/1993 DATA DA CONSTITUIÇÃO 13/04/1993 QARANHUNS PE 04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 68 do DCT, Arts. 215 e 216 da Constituição de 1988, Decreto 4.887, de 20 novembro de 2003, Instrução Normativa do INCRA nº 57/2009. Lei nº 12.235, de 26 de Junho de 2002, Decreto nº 38.960, de 17 de Dezembro de 2012 e Decreto nº 42.848, de 04 de Abril de 2016. 05 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL SÍTIO CASTAINHO INÓMERO DO LOTE SÍTIO CASTAINHO INÓMERO DO LOTE GARANHUNS AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13866 e 008/13802 CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13800, 008/13801 to 008/13802 CESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 CESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801 o 008/6801 CESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 CESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801 o 008/6801 CESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801 o 008/6801 CESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801 o 008/6801 COCORDENADA ECORDEN E. LONG = 36°28'04,208° W LONG = 36°28'04,208° W LOTE O MATRITRANSC/REGISTRO CESTE COM RESPONSAVEL PELA MEDICÂC/DE	NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 COORDENADA GEOGRÁFICA LAT. = -8°55'14,243" S OESTE COM LOTE 008/14956, 008/11955, 008/11950, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IQUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÃO/DEMARCAÇÃO IVISON DE SOUZA SILVA REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA GARANHUNS PE STADO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO MAYOR. COORDENADA GEOGRÁFICA LAT. = -8°55'14,243" S LAT. = -8°55'14,243" S LAT. = -8°55'14,243" S LONG = 36°28'04,208" W LONG = 1008/1949 e LONG	NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13816 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801 e 008/13801 OESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 LOTE 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IQUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA 020915907-3 REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA UF PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA PER COMARCA O GARANHUNS PE	NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13866 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13811 e 008/13801 OESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/811 e 008/6801 LOTE 008/13800, 008/13801, 008/811 e 008/6801 LOTE 008/13800, 008/13801, 008/811 e 008/6801 LOTE 008/13800, 008/13801, 008/811950, 008/11949 e 0.36°28'04,208" W LONG = .36°28'04,208" W L	-		27/02/2020) R	ECIFE		F	PE N	I° R.03.00040/2020	
Autarquia Estadual criada pala Lei nº 13 900 de 27 de outubro de 2009. 03 - OUTORGADO (A) COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CASTAINHO Nº. CNPJICGG DATA DA CONSTITUIÇÃO LOCALIDADE 35.451.285/0001-61 13/04/1993 GARANHUNS PE 04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 68 do DCT, Arts. 215 e 216 da Constituição de 1988, Decreto 4.887, de 20 novembro de 2003, Instrução Normativa do INCRA nº 57/2009. Lei nº 12:235, de 26 de Junho de 2002, Decreto nº 38.960, de 17 de Dezembro de 2012 e Decreto nº 42.848, de 04 de Abril de 2016. 05 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL INÚMERO AD OLOTE INÚMERO A OLOTE INÚMERO AD IMÓVEL (ha) INÚMERO ART. I	NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 COORDENADA GEOGRÁFICA LAT. = -8°55'14,243" S OESTE COM LOTE 008/14956, 008/11955, 008/11950, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IQUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÃO/DEMARCAÇÃO IVISON DE SOUZA SILVA REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA GARANHUNS PE STADO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO MAYOR. COORDENADA GEOGRÁFICA LAT. = -8°55'14,243" S LAT. = -8°55'14,243" S LAT. = -8°55'14,243" S LONG = 36°28'04,208" W LONG = 1008/1949 e LONG	NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13816 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13811 e 008/13801 OESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 LOTE 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IQUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA 020915907-3 REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA UF PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA PER COMARCA O COMARCA PER COMARCA O COMARCA PER COMARCA O COMARCA	NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13866 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13811 e 008/13801 OESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/811 e 008/6801 LOTE 008/13800, 008/13801, 008/811 e 008/6801 LOTE 008/13800, 008/13801, 008/811 e 008/6801 LOTE 008/13800, 008/13801, 008/811950, 008/11949 e 0.36°28'04,208" W LONG = .36°28'04,208" W L			nor intermér	dio do Institu	ito de Te	mas e P	eforma Agrária	a do Es	tedo de Pernambuco -	ITERPE.
03 - OUTORGADO (A) COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CASTAINHO Nº. CRPJICGG DATA DA CONSTITUIÇÃO S.5.451.285/0001-61 04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 68 do DCT, Arts. 215 e 216 da Constituição de 1988, Decreto 4.887, de 20 novembro de 2003, Instrução Normativa do INCRA nº 57/2009. Lei nº 12.235, de 26 de Junho de 2002, Decreto nº 38.960, de 17 de Dezembro de 2012 e Decreto nº 42.848, de 04 de Abril de 2016. 05 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL SÍTIO CASTAINHO IMÓVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO IMÚMERO DO LOTE IMÚMERO DO NOVEL NÚMERO DO LOTE IMÚMERO DO NOVEL NÚMERO DO NOVEL NO SNCR AREA DO IMÓVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO IMÚMERO DO MOVEL NO SNCR AREA DO IMÓVEL (na) AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 CESTE COM LOTE 008/14726, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11999 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA NÚMERO DA ART NÚMERO DA ART 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA OFICIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA VEF PE PARANHUNS PE ARANHUNS PE ARANHUNS PE ARANHUNS PE ORANHUNS ORANHUNS PE ORANHUNS PE ORANHUNS ORANHUNS PE ORANHUNS PE ORANHUNS PE	NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 COORDENADA GEOGRÁFICA LAT. = -8°55'14,243" S OESTE COM LOTE 008/14956, 008/11955, 008/11950, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IQUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÃO/DEMARCAÇÃO IVISON DE SOUZA SILVA REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA GARANHUNS PE STADO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO MAYOR. COORDENADA GEOGRÁFICA LAT. = -8°55'14,243" S LAT. = -8°55'14,243" S LAT. = -8°55'14,243" S LONG = 36°28'04,208" W LONG = 1008/1949 e LONG	NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13816 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13811 e 008/13801 OESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 LOTE 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IQUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA 020915907-3 REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA UF PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA PER COMARCA O COMARCA PER COMARCA O COMARCA PER COMARCA O COMARCA	NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13866 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13811 e 008/13801 OESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/811 e 008/6801 LOTE 008/13800, 008/13801, 008/811 e 008/6801 LOTE 008/13800, 008/13801, 008/811 e 008/6801 LOTE 008/13800, 008/13801, 008/811950, 008/11949 e 0.36°28'04,208" W LONG = .36°28'04,208" W L							elonna Agrani	3 UU E3	ado de 7 cinambaco	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
Nº. CNPJ/CGC 35.451.285/0001-61 13/04/1993 DATA DA CONSTITUIÇÃO 13/04/1993 D4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 68 do DCT, Arts. 215 e 216 da Constituição de 1988, Decreto 4.887, de 20 novembro de 2003, Instrução Normativa do INCRA nº 57/2009. Lei nº 12.235, de 26 de Junho de 2002, Decreto nº 38.960, de 17 de Dezembro de 2012 e Decreto nº 42.848, de 04 de Abril de 2016. D5 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL IMÓVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO UF CÓDIGO DO IMÓVEL NO SNCR ÁREA DO IMÓVEL (ha) RURAL GARANHUNS PE 951.099.182.117-2 G4,8040 ha AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6801 CESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6801 CESTE COM LOTE 008/13950, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDIÇÃO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA NÚMERO DA ART- 18/02/2020 REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFICIO LUVRO FOLHA/FICHA COMARCA UF PE OGRANHUNS PE PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDIÇÃO/DEMARCAÇÃO LUVRO FOLHA/FICHA COMARCA PE STANDO BATA GARANHUNS PE GARANHUNS LOCALIDADE LOCALIDA	NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 COORDENADA GEOGRÁFICA LAT. = -8°55'14,243" S OESTE COM LOTE 008/14956, 008/11955, 008/11950, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÃO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA NÚMERO DA ART 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA O20915907-3 REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA GARANHUNS PE O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO COMBENADA GEOGRÁFICA LAT. = -8°55'14,243" S LAT. = -8°55'14,243" S LONG = LONG = LONG = LONG = NÚMERO DA ART 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA O20915907-3 COMRIDAD A COMARCA LONG = LONG = JONG = 100 MOVEL LONG = LONG = LONG = JONG = 100 MOVEL DEMARCAÇÃO COMBENADA GEOGRÁFICA LAT. = -8°55'14,243" S LAT. = -8°55'14,243" S LONG = LONG = LONG = LONG = JONG = 100 MOVEL LAT. = -8°55'14,243" S LONG = JONG = 100 MOVEL LONG = LONG = JONG = 100 MOVEL LONG = LONG = JONG = 100 MOVEL LONG = JONG = 100 MOVEL LONG = JONG = 100 MOVEL LONG = LONG = JONG = 100 MOVEL LONG = LONG = JONG = 100 MOVEL	NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13801, 008/13811 e 008/13809 COORDENADA GEOGRÁFICA LAT. = -8°55'14,243" S 10	NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13801, 008/13811 e 008/13809 COORDENADA GEOGRÁFICA LAT. = -8°55'14,243" S 10		Heat of the same				5	9.7 (91)	1	Li i i i i	
35.451.285/0001-61 31/04/1993 GARANHUNS PE 04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 68 do DCT, Arts. 215 e 216 da Constituição de 1988, Decreto 4.887, de 20 novembro de 2003, Instrução Normativa do INCRA nº 57/2009. Lei nº 12.235, de 26 de Junho de 2002, Decreto nº 38.960, de 17 de Dezembro de 2012 e Decreto nº 42.848, de 04 de Abril de 2016. 05 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL SÍTIO CASTAINHO IMÓVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO RURAL GARANHUNS PE 951.099.182.117-2 64,8040 ha AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 CESTE COM LOTE 008/13800, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 CESTE COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÃO/DEMARCAÇÃO REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÂRIO PROPRIETÂRIO MATRITARASC/REGISTRO OFICIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA VERTICE NORTE CIQ-M-0011 COORDENADA GEOGRÁFICA LAT. = -8°55'14,243" S -36°28'04,208" W LONG = NÚMERO DA ART- NÚMERO DA ART- 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA POPORIETÂRIO MATRITARASC/REGISTRO OFICIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA VERTICE COMARCA VERTICE COMARCA PE 4.2.848, de 04	NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 COORDENADA GEOGRÁFICA LAT. = -8°55'14,243" S OESTE COM LOTE 008/14956, 008/11955, 008/11950, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IQUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÃO/DEMARCAÇÃO IVISON DE SOUZA SILVA REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA GARANHUNS PE STADO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO MAYOR. COORDENADA GEOGRÁFICA LAT. = -8°55'14,243" S LAT. = -8°55'14,243" S LAT. = -8°55'14,243" S LONG = 36°28'04,208" W LONG = 1008/1949 e LONG	NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13811 e 008/13809 COORDENADA GEOGRÁFICA LAT. = -8°55'14,243" S DOB/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÁO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO GREA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLMA/FICHA COMARCA UF PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLMA/FICHA COMARCA PER SOUNANT DE SOUZA SILVA O 2015907-3 GARANHUNS PE	NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13811 e 008/13809 COORDENADA GEOGRÁFICA LAT. = -8°55'14,243" S DOB/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÁO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO GREA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLMA/FICHA COMARCA UF PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLMA/FICHA COMARCA PER SOUNANT DE SOUZA SILVA O 2015907-3 GARANHUNS PE	COMUNIDADI	E QUILOMBOL	A DE CASTAI	NHO		/	5 (6)	1000	10 - 10	_
04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 68 do DCT, Arts. 215 e 216 da Constituição de 1988, Decreto 4.887, de 20 novembro de 2003, Instrução Normativa do INCRA nº 57/2009. Lei nº 12.235, de 26 de Junho de 2002, Decreto nº 38.960, de 17 de Dezembro de 2012 e Decreto nº 42.848, de 04 de Abril de 2016. 05 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL INÚMERO DO LOTE INÚMERO / DENOMINAÇÃO DA GLEBA SÍTIO CASTAINHO IMÓVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL NO SNCR AREA DO IMÓVEL (ha) AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13866 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/13720, 008/13811 e 008/6801 OESTE COM LOTE 008/13956, 008/13955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IQUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÃO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA INÚMERO DA ART NÚMERO DA ART NÚMERO DA ART NÚMERO DA ART 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA PROPRIETÁRIO MATR /TRANSC/REGISTRO OFICIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA UF PESTADO R.16495 U 2 - X2 122 GARANHUNS PE	04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 68 do DCT, Arts. 215 e 216 da Constituição de 1988, Decreto 4.887, de 20 novembro de 2003, Instrução Normativa do INCRA nº 57/2009. Lei nº 12.235, de 26 de Junho de 2002, Decreto nº 38.960, de 17 de Dezembro de 2012 e Decreto nº 42.848, de 04 de Abril de 2016. 05 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL SÍTIO CASTAINHO IMÓVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO UF CÓDIGO DO IMÓVEL NO SNCR ÁREA DO IMÓVEL (na) RURAL GARANHUNS PE 951.099.182.117-2 64,8040 ha AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13801 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/13800, 008/13801 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/1376, 008/13801 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/11956, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA NÚMERO DA ART 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA PROPRIETÁRIO MATR / TRANSC/REGISTRO OFICIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA PESTADO MATR / TRANSC/REGISTRO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO E STADO MATR / TRANSC/REGISTRO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO E STA ME A STA DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO E STA DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO E STA DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO O PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO CREA DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO CREA DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO CREA DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO CREA DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS	04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 68 do DCT, Arts. 215 e 216 da Constituição de 1988, Decreto 4.887, de 20 novembro de 2003, Instrução Normativa do INCRA nº 57/2009. Lei nº 12.235, de 26 de Junho de 2002, Decreto nº 38.960, de 17 de Dezembro de 2012 e Decreto nº 42.848, de 04 de Abril de 2016. 05 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL NO SNCR INÚMERO / DENOMINAÇÃO DA GLEBA INÚMERO DA ART INÚMERO DA INÚMERO DA ART INÚMERO DA INÚMERO DA INÚMERO DA ART INÚMERO DA ART INÚMERO DA INÚMERO DA ART INÚMERO DA INÚMERO DA INÚMERO	O4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 68 do DCT, Arts. 215 e 216 da Constituição de 1988, Decreto 4.887, de 20 novembro de 2003, Instrução Normativa do INCRA nº 57/2009. Lei nº 12.235, de 26 de Junho de 2002, Decreto nº 38.960, de 17 de Dezembro de 2012 e Decreto nº 42.848, de 04 de Abril de 2016. 05 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL INÚMERO DO LOTE INÚMERO DO LOTE INÚMERO / DENOMINAÇÃO DA GLEBA 08 - GARANHUNS IMÓVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO UF CÓDIGO DO IMÓVEL NO SNCR AREA DO IMÓVEL (na) AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13866 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/6801 CESTE COM LOTE 008/13950, 008/13951, 008/13951, 008/11950, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÃO/DEMARCACÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA IVISON DE SOUZA SILVA O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO E STÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO E STÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO E STÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO E STÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO					TITUIÇÃO		1			
Art. 68 do DCT, Arts. 215 e 216 da Constituição de 1988, Decreto 4.887, de 20 novembro de 2003, Instrução Normativa do INCRA nº 57/2009. Lei nº 12.235, de 26 de Junho de 2002, Decreto nº 38.960, de 17 de Dezembro de 2012 e Decreto nº 42.848, de 04 de Abril de 2016. 05 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL SÍTIO CASTAINHO IMÓVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO IVITO CÓDIGO DO IMÓVEL NO SNCR AREA DO IMÓVEL (ha) AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 OESTE COM LOTE 008/11956, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IQUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÃO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA INÚMERO DA ART NÚMERO DA ART INÚMERO DA ART INÚMERO DO IMÓVEL POPRIETÁRIO RESPONSAVEL PELA MEDICÃO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA INÚMERO DA ART INÚMERO DA ART INÚMERO DA ART INÚMERO DO ART IVISON DE SOUZA SILVA PESTADO R.16496 U 2 - X2 122 GARANHUNS PE	NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 COORDENADA GEOGRÁFICA LAT. = -8°55'14,243" S OESTE COM LOTE 008/14956, 008/11955, 008/11950, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IQUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÃO/DEMARCAÇÃO IVISON DE SOUZA SILVA REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA GARANHUNS PE STADO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO MAYOR. COORDENADA GEOGRÁFICA LAT. = -8°55'14,243" S LAT. = -8°55'14,243" S LAT. = -8°55'14,243" S LONG = 36°28'04,208" W LONG = 1008/1949 e LONG	NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13811 e 008/6801 OESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 OESTE COM LOTE 008/13956, 008/11955, 008/11950, 008/11950, 008/11949 e	NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13811 e 008/6801 OESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 OESTE COM LOTE 008/13956, 008/11955, 008/11950, 008/11950, 008/11949 e			-	04/1993			GARANHU	NS] FE
nº 57/2009. Lei nº 12.235, de 26 de Junho de 2002, Decreto nº 38.960, de 17 de Dezembro de 2012 e Decreto nº 42.848, de 04 de Abril de 2016. 05 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL SÍTIO CASTAINHO IMÓVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL NÚMERO / DENOMINAÇÃO DA GLEBA 08 - GARANHUNS IMÓVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO RURAL GARANHUNS PE 951.099.182.117-2 64,8040 ha AREA DO IMÓVEL (ha) AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13866 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/13810, 008/13811 e 008/6801 OESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 OESTE COM LOTE 008/13956, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA NÚMERO DA ART NÚMERO DA ART 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA POPORIETÁRIO MATR /TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA VERTICA DE COMARCA VERTIC	NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 COORDENADA GEOGRÁFICA LAT. = -8°55'14,243" S OESTE COM LOTE 008/14956, 008/11955, 008/11950, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IQUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÃO/DEMARCAÇÃO IVISON DE SOUZA SILVA REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA GARANHUNS PE STADO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO MAYOR. COORDENADA GEOGRÁFICA LAT. = -8°55'14,243" S LAT. = -8°55'14,243" S LAT. = -8°55'14,243" S LONG = 36°28'04,208" W LONG = 1008/1949 e LONG	NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13816 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13811 e 008/13801 OESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 LOTE 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IQUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA 020915907-3 REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA UF PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA PER COMARCA O COMARCA PER COMARCA O COMARCA PER COMARCA O COMARCA	NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13866 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13811 e 008/13801 OESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/811 e 008/6801 LOTE 008/13800, 008/13801, 008/811 e 008/6801 LOTE 008/13800, 008/13801, 008/811 e 008/6801 LOTE 008/13800, 008/13801, 008/811950, 008/11949 e 0.36°28'04,208" W LONG = .36°28'04,208" W L						to a				- INCRA
de Abril de 2016. 05 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL SÍTIO CASTAINHO IMÓVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO RURAL GARANHUNS AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 OESTE COM LOTE 008/11956, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/13802 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR /TRANSC/REGISTRO PLA 16495 U 2 - X2 122 GARANHUNS NÚMERO / DENOMINAÇÃO DA GLEBA 08 - GARANHUNS AREA DO IMÓVEL (Na) 08 - GARANHUNS AREA DO IMÓVEL (Na) 08 - GARANHUNS AREA DO IMÓVEL (Na) 64,8040 ha 64,8040 ha CORRESPONDANCE (Na) CORPORDA AREA DO IMÓVEL LAT. = -8°55'14,243" S -36°28'04,208" W LONG = -	NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 COORDENADA GEOGRÁFICA LAT. = -8°55'14,243" S OESTE COM LOTE 008/14956, 008/11955, 008/11950, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÃO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA NÚMERO DA ART 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA O20915907-3 REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA GARANHUNS PE O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO COMBENADA GEOGRÁFICA LAT. = -8°55'14,243" S LAT. = -8°55'14,243" S LONG = LONG = LONG = LONG = NÚMERO DA ART 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA O20915907-3 COMRIDAD A COMARCA LONG = LONG = JONG = 100 MOVEL LONG = LONG = LONG = JONG = 100 MOVEL DEMARCAÇÃO COMBENADA GEOGRÁFICA LAT. = -8°55'14,243" S LAT. = -8°55'14,243" S LONG = LONG = LONG = LONG = JONG = 100 MOVEL LAT. = -8°55'14,243" S LONG = JONG = 100 MOVEL LONG = LONG = JONG = 100 MOVEL LONG = LONG = JONG = 100 MOVEL LONG = JONG = 100 MOVEL LONG = JONG = 100 MOVEL LONG = LONG = JONG = 100 MOVEL LONG = LONG = JONG = 100 MOVEL	NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13866 e 008/13802 CIC-M-0011 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 COORDENADA GEOGRÁFICA LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6801 LAT. = .8°55'14,243" S OESTE COM LOTE 008/11956, 008/11955, 008/11950, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCACÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÂRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA DE CICLM-0011 COORDENADA GEOGRÁFICA LAT. = .8°55'14,243" S LAT. = .8°55'14,243" S LAT. = .8°55'14,243" S LAT. = .8°55'14,243" S LONG = .36°28'04,208" W	NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13866 e 008/13802 CIC-M-0011 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 COORDENADA GEOGRÁFICA LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6801 LAT. = .8°55'14,243" S OESTE COM LOTE 008/11956, 008/11955, 008/11950, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCACÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÂRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA DE CICLM-0011 COORDENADA GEOGRÁFICA LAT. = .8°55'14,243" S LAT. = .8°55'14,243" S LAT. = .8°55'14,243" S LAT. = .8°55'14,243" S LONG = .36°28'04,208" W	Art. 68 do DCT	r, Arts. 215 e 2	16 da Constitui	ção de 1988	, Decreto	4.887, de	e 20 novembro	de 200	3, Instrução Normativa	do INCRA
DESTADO DESTRICTOR SE CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL DENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL DENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL SÍTIO CASTAINHO 13798 DE GARANHUNS NÚMERO / DENOMINAÇÃO DA GLEBA D8 - GARANHUNS MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO UF CÓDIGO DO IMÓVEL NO SNCR AREA DO IMÓVEL (ha) AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/13726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6801 OESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6801 OESTE COM LOTE 008/13956, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IQUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA NÚMERO DA ART PESTADO R.1 6495 U 2 - X2 122 GARANHUNS PE	DS - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL SÍTIO CASTAINHO IMÓVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO RURAL GARANHUNS AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13866 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 COSTE COM LOTE 008/14956, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO O PICIO LIVRO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA UF GARANHUNS NÚMERO DA ART- NÚMERO DA ART- 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO	DS - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL SÍTIO CASTAINHO IMÓVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO RURAL GARANHUNS AREA QUITORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 CESTE COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/6801 CESTE COM LOTE 008/13800, 008/13955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDIÇÃO/DEMARCAÇÃO INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL PROSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO IMÓVEL. (art. 45 da Lei 12,235 de 26 de junho de 2002).	DS - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL SÍTIO CASTAINHO IMÓVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO RURAL GARANHUNS AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/14726, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 COSTE COM LOTE 008/14756, 008/13801, 008/6811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/14756, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDIÇÃO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA OPOSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO IMÓVEL. (art. 45 da Lei 12,235 de 26 de junho de 2002).	The second second		26 de Junho	de 2002, De	creto nº 3	8.960, de	e 17 de Dezen	nbro de	2012 e Decreto nº 42.0	340, de 04
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL SÍTIO CASTAINHO IMÓVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO RURAL GARANHUNS PE 951.099.182.117-2 64,8040 ha AREA DO IMÓVEL (ha) 64,8040 ha AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/13720, 008/13811 e 008/6801 OESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 OESTE COM LOTE 008/1395, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IQUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA PROPRIETÁRIO R16495 U 2-X2 122 GARANHUNS PE AREA DO IMÓVEL (ha) 64,8040 ha AREA DO IMÓVEL (ha) 64,8040 ha AREA DO IMÓVEL (ha) 64,8040 ha 64,8040 ha AREA DO IMÓVEL (ha) 64,8040 ha 6	NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 COORDENADA GEOGRÁFICA LAT. = -8°55'14,243" S OESTE COM LOTE 008/14956, 008/11955, 008/11950, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÃO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA NÚMERO DA ART 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA O20915907-3 REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA GARANHUNS PE O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO COMBENADA GEOGRÁFICA LAT. = -8°55'14,243" S LAT. = -8°55'14,243" S LONG = LONG = LONG = LONG = NÚMERO DA ART 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA O20915907-3 COMRIDAD A COMARCA LONG = LONG = JONG = 100 MOVEL LONG = LONG = LONG = JONG = 100 MOVEL DEMARCAÇÃO COMBENADA GEOGRÁFICA LAT. = -8°55'14,243" S LAT. = -8°55'14,243" S LONG = LONG = LONG = LONG = JONG = 100 MOVEL LAT. = -8°55'14,243" S LONG = JONG = 100 MOVEL LONG = LONG = JONG = 100 MOVEL LONG = LONG = JONG = 100 MOVEL LONG = JONG = 100 MOVEL LONG = JONG = 100 MOVEL LONG = LONG = JONG = 100 MOVEL LONG = LONG = JONG = 100 MOVEL	NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/16801 OESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 DETE 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IQUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÂRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA 12 - Y2 122 GARANHUNS PE	NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/16801 OESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 DETE 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IQUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÂRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA 12 - Y2 122 GARANHUNS PE			CONCRONITAC	AFE DO IM	ÓVEL					-
SÍTIO CASTAINHO 13798 08 - GARANHUNS IMÓVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO RURAL GARANHUNS PE 951.099.182.117-2 64,8040 ha AREA DO IMÓVEL (ha) 64,8040 ha AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/13726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13811 e 008/6801 OESTE COM LOTE 008/13956, 008/13955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IQUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA IVÍSON DE SOUZA SILVA POPRIETÁRIO REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO RE1 6495 U 2 - X2 122 GARANHUNS PE AREA DO IMÓVEL (ha) 64,8040 ha 44,8040 ha 46,8040 ha 4	SÍTIO CASTAINHO INÓVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO IUF CÓDIGO DO IMÓVEL NO SNCR AREA DO IMÓVEL (ha) AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13866 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/11956, 008/1395, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO IVISON DE SOUZA SILVA PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTE TÍTULO E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTE TÍTULO E DE COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO O PICIO LÍVRO FOLHA/FICHA GARANHUNS PE O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTE AS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTE AS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTE AS SOUZA. SILVA D POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTA AS SOUZA. SILVA DE SOUZA. SILVA D POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTA AS SOUZA. SILVA DE SOUZA. SILVA DE SOUZA SILVA	SÍTIO CASTAINHO IMÓVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO RURAL GARANHUNS PE 951.099.182.117-2 64,8040 ha AREA DO IMÓVEL (ha) AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 COSTE COM LOTE 008/13956, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDIÇÃO/DEMARCAÇÃO DATA RESPONSAVEL PELA MEDIÇÃO/DEMARCAÇÃO REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR /TRANSC/REGISTRO OFICIO LÍVRO FOLHA/FICHA COMARCA UF PE STADO R-1 6496 U 2 – X2 122 GARANHUNS PE O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO IMÓVEL. (art. 45 da Lei 12.235 de 26 de junho de 2002).	SÍTIO CASTAINHO INÓVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO RURAL GARANHUNS PE 951.099.182.117-2 AREA DO IMÓVEL (ha) 64,8040 ha AREA DO IMÓVEL (ha) AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/6811 e 008/6801 OESTE COM LOTE 008/11956, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA OPOSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO IMÓVEL. (art. 45 da Lei 12.235 de 26 de junho de 2002).			CONFRONTAÇ	OES DO IM		DO LOTE	NÚMERO	/ DENON	IINAÇÃO DA GLEBA	0.000
IMÓVEL	MÓVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO UF CÓDIGO DO IMÓVEL NO SNCR RURAL GARANHUNS PE 951.099.182.117-2 64,8040 ha AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/6801 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 CESTE COM LOTE 008/14956, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IQUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARGAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA 020915907-3 NÚMERO DA ART REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÂRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA UF ESTADO R-1 6496 U 2-X2 122 GARANHUNS PE	MÓVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO UF CÓDIGO DO IMÓVEL NO SNCR RURAL GARANHUNS PE 951.099.182.117-2 64,8040 ha AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/6801 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 OESTE COM LOTE 008/11956, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÂRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFICIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA UF PESTADO R-1 6496 U 2-X2 122 GARANHUNS PE	MÓVEL MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO UF CÓDIGO DO IMÓVEL NO SNCR RURAL GARANHUNS PE 951.099.182.117-2 64,8040 ha AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/6801 CESTE COM LOTE 008/14726, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 OESTE COM LOTE 008/11956, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 08/6423° W O08/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA 18/102/2020 IVISON DE SOUZA SILVA REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÂRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFICIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA UF ESTADO R-1 6496 U 2-X2 122 GARANHUNS PE					0.00			RANHU	NS	-/-
AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 CESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 CESTE COM LOTE 008/11956, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA REGISTRO DO IMÓVEL POPORIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFICIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA UF PENTADO RE16495 U 2 - X2 122 GARANHUNS PE	AREA QUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6801 OESTE COM LOTE 008/14956, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO 10ENTIFICAÇÃO DO CREA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO R-1 6496 D PASSUIDOR DESTE TÍTULO ESTENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTA ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTA ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTA ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTA ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTA ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTA ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO	AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 OESTE COM LOTE 008/11956, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA 020915907-3 REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR /TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LÍVRO FOLHA/FICHA COMARCA UF PESTADO R-1 6496 U 2 - X2 122 GARANHUNS PE	AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 OESTE COM LOTE 008/11956, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA 020915907-3 REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÂRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFICIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA ÜF ESTADO R-1 6496 U 2-X2 122 GARANHUNS PE		1	E LOCALIZAÇÃO)	UF	CÓDIGO	DO IMÓVEL NO	SNCR	ÁREA DO IMÓVI	EL (ha)
AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/13815, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13811 e 008/6801 OESTE COM LOTE 008/13800, 008/13955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IQUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR /TRANSC/REGISTRO OFICIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA FETADO R.1 6496 U 2 - X2 122 GARANHUNS VÉRTICE NORTE CIQ.M-0011 COORDENADA GEOGRÁFICA LAT = .8º55'14,243" S 36°28'04,208" W LONG = UNIMERO DA ART NÚMERO DA ART SUMERO DA ART SUMERO DA GROSTIVO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR /TRANSC/REGISTRO OFICIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA OGRANHUNS PE	AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/13726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 CESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 CESTE COM LOTE 008/11956, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORILA DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂC/IDEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA NÚMERO DA ART 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÂRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA UF ESTADO R-16496 O POSSUIDOR DESTE TÍTULO E STA ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO MÁVEL (14.5 d. l.) 23.25 d.28 d. lumbo de 2002).	AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/13815, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 OESTE COM LOTE 008/11956, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO DATA REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR /TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA GARANHUNS ESTADO R-1 6496 U 2 - X2 122 GARANHUNS O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTA ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO IMÓVEL (art. 45 da Lei 12.235 de 28 de junho de 2002).	AREA OUTORGADA POR EXTENSO SESSENTA E QUATRO HECTARES E OITENTA ARES E QUARENTA CENTIARES. CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/13815, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13811 e 008/6801 OESTE COM LOTE 008/13800, 008/13811 e 008/6811 e 008/6801 OESTE COM LOTE 008/11956, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IQUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONSAVEL PELA MEDICÃO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA INÚMERO DA ART 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA O20915907-3 NÚMERO DA ART REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÂRIO ESTADO R-1 6496 U 2 - X2 122 GARANHUNS PE SOURCE O DEMARCAÇÃO DO POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO IMÓVEL (art. 45 da Lei 12:235 de 26 de junho de 2002).	RURAL	The second secon			PE	951.099	9.182.117-2	. 1	64,8040 ha	
CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/13726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 OESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 OESTE COM LOTE 008/11956, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IQUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÃO/DEMARCACÃO 10ENTIFICAÇÃO DO CREA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA DESTADO RATA //TRANSC//REGISTRO OFICIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA VERTICE NORTE CIQ.M-0011 CORDENADA GEOGRÁFICA LAT. = .8°55'14,243" S .36°28'04,208" W LONG = 10NOVEL DOMO PROPORO O REGISTRO DE IMÓVEL PROPRIETÂRIO MATR //TRANSC//REGISTRO PROPRIETÂRIO RATA // 6496 U 2 - X2 122 GARANHUNS PE	CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/13726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 OESTE COM LOTE 008/1956, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÂRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA GARANHUNS PE ESTADO R-16496 O POSSUIDOR DESTE TÍTULO E STA ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO E STA ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTA ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO MÁNER. (14.56 A) 1.11.23.25 do 26 de jumbo de 2002).	CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/13726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 OESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 OESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 DENTI 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IQUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂCO/DEMARCAÇÃO DENTIFICAÇÃO DO CREA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA O20915907-3 REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR /TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA ESTADO R-1 6496 U 2 - X2 122 GARANHUNS PE O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTA ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO IMÓVEL. (art. 45 da Lei 12,235 de 28 de junho de 2002).	CONFRONTAÇÕES NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/13726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 OESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 OESTE COM LOTE 008/11956, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IQUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO DENTIFICAÇÃO DO CREA NÚMERO DA ART-18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÂRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA GARANHUNS PESTADO R-1 6496 U 2-X2 122 GARANHUNS PESTADO R-1 6496 U 2-X2 122 GARANHUNS PESTADO LIVRO FOLHA/FICHA GARANHUNS PESTADO R-1 6496 U 2-X2 122 GARANHUNS PESTADO LIVRO FOLHA/FICHA GARANHUNS PESTADO R-1 6496 U 2-X2 122 GARANHUNS PESTADO LIVRO FOLHA/FICHA GARANHUNS PESTADO R-1 6496 U 2-X2 122 GARANHUNS PESTADO LIVRO FOLHA/FICHA GARANHUNS PESTADO LIVRO FOLHA/FICHA GARANHUNS PESTADO LIVRO FOLHA/FICHA GARANHUNS PESTADO LIVRO FOLHA/FICHA GARANHUNS PESTADO R-1 6496 U 2-X2 122		ADA POR EXTE	NSO				11 - 11-1			The second
NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 CESTE COM LOTE 008/13800, 008/13955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÃO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFICIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA UF PESTADO R.16495 U 2 - X2 122 GARANHUNS PE	NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 OESTE COM LOTE 008/13956, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÃO/DEMARCAÇÃO 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA O20915907-3 REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÂRIO MATR /TRANSC/REGISTRO OFICIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA UF GARANHUNS ESTADO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTA ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO CREA O COMARCA O	NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 CESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 LOTE 008/11956, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÃO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA 020915907-3 REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÂRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFICIO LIVRO FOLHA/FICHA GARANHUNS PE ESTADO R-1 6496 U 2 - X2 122 GARANHUNS PE COPOSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO IMÓVEL. (art. 45 da Lei 12.235 de 26 de junho de 2002).	NORTE COM LOTE 008/13815, 008/13666 e 008/13802 SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 CESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 CESTE COM LOTE 008/13800, 008/1395, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÃO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA 020915907-3 REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÂRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFICIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARÇA UF PROPRIETÂRIO MATR/TRANSC/REGISTRO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO IMÓVEL. (art. 45 da Lei 12:235 de 26 de junho de 2002).	SESSENTA E	QUATRO HEC	TARES E OIT	ENTA ARES	E QUAR	RENTA C	ENTIARES.	-	TI - N. De	171 131
SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 COORDENADA GEOGRÁFICA LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 OESTE COM LOTE 008/11956, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÃO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA 020915907-3 REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA UF PESTADO R.1.6495 U 2 - X2 122 GARANHUNS PE	SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 OESTE COM LOTE 008/11956, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IQUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA NÚMERO DA ART 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA O20915907-3 REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÂRIO MATR /TRANSC/REGISTRO OFICIO LIVRO FOLHA/FICHA GARANHUNS PE ESTADO POSSUIDOR DESTE TÍTULO E STA ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO E STA ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTA ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTA ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTA ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO	SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/14726, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 CESTE COM LOTE 008/11956, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÃO/DEMARCAÇÃO 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA 18/02/2020 REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÂRIO MATR //TRANSC//REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA GARANHUNS PE ESTADO R-1 6496 U 2 - X2 122 GARANHUNS PE O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO IMÓVEL. (art. 45 da Lei 12:235 de 28 de junho de 2002).	SUL COM LOTE 008/14726, 008/13811 e 008/13809 LESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 OESTE COM LOTE 008/11956, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÃO/DEMARCAÇÃO 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA DESTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO ESTADO R-1 6496 U 2 - X2 122 GARANHUNS PESSONSAVEL PELA MEDICÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO IMÓVEL (art. 45 da Lei 12:235 de 26 de junho de 2002).	CONFRONTAÇ		1				The state of the state of	11		rne
LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 DESTE COM LOTE 008/13956, 008/13955, 008/13951, 008/13950, 008/13950 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÃO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA 020915907-3 REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÂRIO MATR /TRANSC/REGISTRO OFICIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA UF PROPRIETÂRIO MATR /TRANSC/REGISTRO OFICIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA PESTADO REJAGOS U 2 - X2 122 GARANHUNS PE	LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 LOTE 008/11956, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IQUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA NÚMERO DA ART-18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA 020915907-3 REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÂRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFICIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA UF ESTADO R-16496 U 2-X2 122 GARANHUNS PE ESTADO DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO MÓVEL (14.16.4) LA 12.23.5 de 28 de jumbo de 2002).	LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 CESTE COM LOTE 008/11956, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÃO/DEMARCACÃO 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÂRIO MATR/TRANSC/REGISTRO PROPRIETÂRIO RATIO MATR/TRANSC/REGISTRO PROPRIETÂRIO RATIO MATR/TRANSC/REGISTRO PROPRIETÂRIO RATIO MATR/TRANSC/REGISTRO PROPRIETÂRIO RATIO MATR/TRANSC/REGISTRO PROPSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO IMÓVEL. (art. 45 da Lei 12.235 de 26 de junho de 2002).	LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 DESTE COM LOTE 008/13800, 008/13801, 008/6811 e 008/6801 DESTE COM LOTE 008/11956, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÃO/DEMARCACÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA 020915907-3 REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÂRIO MATR./TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA UF PROPRIETÂRIO MATR./TRANSC/REGISTRO DO PICIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA OPOSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO IMÓVEL. (art. 45 da Lei 12.235 de 26 de junho de 2002).							Charles .	100		LANGE CO.
CESTE COM LOTE 008/11956, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCACÃO 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA DE SOUZA SILVA REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO REJ 6496 U 2 - X2 122 GARANHUNS PE	OESTE COM LOTE 008/11956, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IQUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA NÚMERO DA ART 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA O20915907-3 REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR /TRANSC/REGISTRO OFICIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA UF ESTADO R-1 6496 U 2-X2 122 GARANHUNS PE O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO MÓVEL O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO MÓVEL O MATR /TRANSC/REGISTRO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO MÓVEL O MATR /TRANSC/REGISTRO O PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO	CESTE COM LOTE 008/11956, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IQUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCACÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA DE PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFICIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA UF ESTADO R-1 6496 U 2-X2 122 GARANHUNS PE O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO IMÓVEL. (art. 45 da Lei 12,235 de 26 de junho de 2002).	CESTE COM LOTE 008/11956, 008/11955, 008/11951, 008/11950, 008/11949 e 008/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÃO/DEMARCACÃO 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA PROPRIETÁRIO PROPRIETÁRIO R-1 6496 U 2 - X2 122 GARANHUNS PE O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO IMÓVEL. (arl. 45 da Lei 12.235 de 26 de junho de 2002).		LOTE 008/1				201				The second
DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCACÃO 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA PROPRIETÂRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO ESTADO 1008/14720 ECOMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCACÃO 1009/15907-3 1	O08/14720 PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERAO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCACÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA NÚMERO DA ART 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA 020915907-3 REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA UF ESTADO R-16496 U 2-X2 122 GARANHUNS PE ESTADO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO DOMÁNTE. (14.54 d. n.) 13.235 de 25 de junho de 2002).	DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÃO/DEMARCAÇÃO RESPONSAVEL PELA MEDICÃO/DEMARCAÇÃO DIENTIFICAÇÃO DO CREA NÚMERO DA ART 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA ESTADO R-1 6496 U 2-X2 122 GARANHUNS PESTADO DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO IMÓVEL. (art. 45 da Lei 12.235 de 26 de junho de 2002).	DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÃO/DEMARCAÇÃO PROPRIETÁRIO PROPRIETÁRIO PROPRIETÁRIO RATI/TRANSC/REGISTRO OFICIO ESTADO R-1 6496 DO POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO IMÓVEL. (art. 45 da Lei 12.235 de 26 de junho de 2002).	SUL COM						50. 008/119	49 e	1 30	SECTION.
PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA NÚMERO DA ART-18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA 020915907-3 REGISTRO DO IMÓVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO DO CREA NÚMERO DA ART-18/02/2020 IVISON DE MOVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO DO CREA NÚMERO DA ART-18/02/2020 IVISON DO IMÓVEL PROPRIETÂRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA VERNICO PROPRIETÂRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA PELA MEDICA POR COMARCA POR COMARCA POR COMARCA PELA MEDICA POR COMARCA POR	PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA OPORIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA ESTADO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO MÁDED. (1/14/14/14/14/14/14/14/14/14/14/14/14/14	PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA D20915907-3 IDENTIFICAÇÃO DO CREA NÚMERO DA ART 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA D20915907-3 REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÂRIO MATR/TRANSC/REGISTRO PROPRIETÂRIO R-1 6496 U 2-X2 122 GARANHUNS PE O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO IMÓVEL. (art. 45 da Lei 12.235 de 26 de junho de 2002).	PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCACÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA NÚMERO DA ART 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA 020915907-3 REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR /TRANSC/REGISTRO PROPRIETÁRIO R-1 6496 U 2-X2 122 GARANHUNS PE O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO IMÓVEL. (art. 45 da Lei 12.235 de 26 de junho de 2002).	SUL COM LESTE COM	LOTE 008/1				000,110		- Pt		atentes.
CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÃO/DEMARCACÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA NÚMERO DA ART 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA 020915907-3 REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA ÚF FSTADO R-1 6496 U 2 - X2 122 GARANHUNS PE	CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÃO/DEMARCAÇÃO 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÂRIO MATR /TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA ESTADO R-1 6496 U 2 – X2 122 GARANHUNS PE ESTADO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO MOVEL (AM 15 42 AL 2) 23 25 de jumbo de 2002).	CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÂO/DEMARCAÇÃO 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO RATA/TRANSC/REGISTRO OFICIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA UF ESTADO R-1 6496 U 2-X2 122 GARANHUNS PE O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO IMÓVEL. (art. 45 da Lei 12.235 de 26 de junho de 2002).	CORRESPONDENTE. DATA RESPONSAVEL PELA MEDICÃO/DEMARCAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CREA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA 020915907-3 NÚMERO DA ART- 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA 020915907-3 NÚMERO DA ART- REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA UF ESTADO R-1 6496 U 2 - X2 122 GARANHUNS PE O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO IMÓVEL. (art. 45 da Lei 12.235 de 26 de junho de 2002).	SUL COM LESTE COM	LOTE 008/1								
18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA 020915907-3 REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LÍVRO FOLHA/FICHA COMARCA UF FSTADO R.1 6496 U 2 - X2 122 GARANHUNS PE	18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA 020915907-3 REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFICIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA UF ESTADO R-1 6496 U 2-X2 122 GARANHUNS PE O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO	REGISTADO INÍSON DE SOUZA SILVA 18/02/2020 1VISON DE SOUZA SILVA 020915907-3 REGISTADO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR /TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LÍVRO FOLHA/FICHA COMARCA ESTADO R-1 6496 U 2-X2 122 GARANHUNS PE O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO IMÓVEL. (art. 45 da Lei 12.235 de 26 de junho de 2002).	REGISTADO DE SOUZA SILVA 18/02/2020 IVISON DE SOUZA SILVA 020915907-3 REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFICIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA ESTADO R-1 6496 U 2-X2 122 GARANHUNS PE O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO IMÓVEL. (arl. 45 da Lei 12.235 de 26 de junho de 2002).	SUL COM LESTE COM OESTE COM	LOTE 008/1	8/11956, 008/			TITULO I	E DEVERÃO, IGI	JALMENT	E, COMPOR O REGISTRO	DE IMÓVE
REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA UF ESTADO R.1.6496 U 2-X2 122 GARANHUNS PE	REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR /TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LÍVRO FOLHA/FICHA COMARCA UF ESTADO R.1 6496 U 2 – X2 122 GARANHUNS PE O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO 2375 de 28 de junho de 2002).	REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA UF ESTADO R-1 6496 U 2 – X2 122 GARANHUNS PE O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO IMÓVEL. (art. 45 da Lei 12.235 de 26 de junho de 2002).	REGISTRO DO IMÓVEL PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA UF ESTADO R.1 6496 U 2 – X2 122 GARANHUNS PE O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO IMÓVEL. (art. 45 da Lei 12.235 de 26 de junho de 2002).	SUL COM LESTE COM OESTE COM	LOTE 008/1 LOTE 008 008/14720 IORIAL DESCRITIVITE.	8/11956, 008/	INTEGRAM O	PRESENTE				1 Average	DE IMÓVE
PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA ÚF ESTADO R.1 6496 U 2-X2 122 GARANHUNS PE	PROPRIETÁRIO MATR/TRANSC/REGISTRO OFÍCIO LIVRO FOLHA/FICHA COMARCA ÚF ESTADO R-1 6496 U 2 – X2 122 GARANHUNS PE O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO	PROPRIETÁRIO ESTADO R-1 6496 O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO IMÓVEL. (art. 45 da Lei 12.235 de 26 de junho de 2002).	PROPRIETÁRIO ESTADO R-1 6496 U 2 - X2 122 GARANHUNS PE O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO IMÓVEL. (art. 45 da Lei 12.235 de 26 de junho de 2002).	SUL COM LESTE COM OESTE COM PLANTA E MEM CORRESPONDEN	LOTE 008/1 LOTE 008 008/14720 IORIAL DESCRITIVITE. RESPONSAVE	0/11956, 008/ 0/0, EM ANEXO, I	INTEGRAM O	PRESENTE	IDENT	TIFICAÇÃO DO		1 Average	DE IMÓVEI
ESTADO R.1 6496 U 2 - X2 122 GARANHUNS PE	ESTADO R-1 6496 U 2-X2 122 GARANHUNS PE O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO O MÓVEL (11 43 37 14 13 375 de 28 de junho de 2002).	ESTADO R-1 6496 U 2 – X2 122 GARANHUNS PE O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO IMÓVEL. (art. 45 da Lei 12.235 de 26 de junho de 2002).	ESTADO R-1 6496 U 2 – X2 122 GARANHUNS PE O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCÁÇÃO DO IMÓVEL. (art. 45 da Lei 12.235 de 26 de junho de 2002).	SUL COM LESTE COM OESTE COM PLANTA E MEM CORRESPONDEN DATA 18/02/2020	LOTE 008/1 LOTE 008 008/14720 OORIAL DESCRITIVITE. RESPONSAVEI IVISON DE SI	0/11956, 008/ 0/0, EM ANEXO, I	INTEGRAM O	PRESENTE	IDENT	TIFICAÇÃO DO		1 Average	DE IMÓVEI
O DOSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO	O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO	O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO IMÓVEL. (art. 45 da Lei 12,235 de 26 de junho de 2002).	O POSSUIDOR DESTE TÍTULO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TERRA NUA E DESPESAS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DO IMÓVEL. (art. 45 da Lei 12.235 de 26 de junho de 2002).	SUL COM LESTE COM OESTE COM PLANTA E MEM CORRESPONDEN DATA 18/02/2020 REGISTRO DO	LOTE 008/1 LOTE 008 008/14720 OORIAL DESCRITIVITE. RESPONSAVEI IVISON DE SI	8/11956, 008/ VO, EM ANEXO, I L PELA MEDICÁ OUZA SILVA	O/DEMARCA	PRESENTE	1DENT	TIFICAÇÃO DO 15907-3	CREA	NÚMERO DA ART	escpe.
	DO MOVEL (ast 45 da Lei 12 235 de 26 de junho de 2002).	DO IMÓVEL. (art. 45 da Lei 12.235 de 26 de junho de 2002).	DO IMÓVEL. (art. 45 da Lei 12,235 de 26 de junho de 2002).	SUL COM LESTE COM OESTE COM PLANTA E MEM CORRESPONDEN DATA 18/02/2020 REGISTRO DO PROPRIETÁRICO	LOTE 008/1 LOTE 008 008/14720 OORIAL DESCRITIVITE. RESPONSAVEI IVISON DE SI	8/11956, 008/ VO, EM ANEXO, I L PELA MEDICÁ OUZA SILVA	O/DEMARCA	PRESENTE	0209	15907-3	CREA	NÚMERO DA ART	esano.
the property of the property o	therein Hornic			SUL COM LESTE COM OESTE COM PLANTA E MEM CORRESPONDEN DATA 18/02/2020 REGISTRO DO PROPRIETÁRIO ESTADO O POSSUIDOR	LOTE 008/1 LOTE 008 008/14720 IORIAL DESCRITIVITE. RESPONSAVEI IVISON DE SI IMÓVEL DE MATR/TRAI R- DESTE TÍTULO	M/11956, 008/ /O, EM ANEXO, I L PELA MEDIÇÂI OUZA SILVA NSC/REGISTRO 1 6496 ESTÁ ISENTO D	OFICIO U	ÇÃO L	VRO 2 – X2 ALOR DA	FOLHA/FICH/ 122 TERRA NUA E	CREA A C	NÚMERO DA ART OMARCA GARANHUNS SAS DE MEDIÇÃO E DEM	UF PE MARCAÇÃO
to the first that the second t	the same of the sa	Language to the second of the	- The state of the	SUL COM LESTE COM OESTE COM PLANTA E MEM CORRESPONDEN DATA 18/02/2020 REGISTRO DO PROPRIETÁRIO ESTADO O POSSUIDOR	LOTE 008/1 LOTE 008 008/14720 IORIAL DESCRITIVITE. RESPONSAVEI IVISON DE SI IMÓVEL DE MATR/TRAI R- DESTE TÍTULO	M/11956, 008/ /O, EM ANEXO, I L PELA MEDIÇÂI OUZA SILVA NSC/REGISTRO 1 6496 ESTÁ ISENTO D	OFICIO U	ÇÃO L	VRO 2 – X2 ALOR DA	FOLHA/FICH/ 122 TERRA NUA E	CREA C	NÚMERO DA ART OMARCA GARANHUNS SAS DE MEDIÇÃO E DEM	ÚF PE MARCAÇÃO
to the state of th	dereg kerne formeste en en la personal de la personal del personal del personal de la personal del personal dela personal dela personal del perso	the second secon	The same of the sa	SUL COM LESTE COM OESTE COM PLANTA E MEM CORRESPONDEN DATA 18/02/2020 REGISTRO DO PROPRIETÁRIO ESTADO O POSSUIDOR	LOTE 008/1 LOTE 008 008/14720 IORIAL DESCRITIVITE. RESPONSAVEI IVISON DE SI IMÓVEL DE MATR/TRAI R- DESTE TÍTULO	M/11956, 008/ /O, EM ANEXO, I L PELA MEDIÇÂI OUZA SILVA NSC/REGISTRO 1 6496 ESTÁ ISENTO D	OFICIO U	ÇÃO L	VRO 2 – X2 ALOR DA	FOLHA/FICH/ 122 TERRA NUA E	CREA	NÚMERO DA ART OMARCA GARANHUNS SAS DE MEDIÇÃO E DEM	UF PE
begins a series (Carpellary a la constant a			The second secon	SUL COM LESTE COM OESTE COM PLANTA E MEM CORRESPONDEN DATA 18/02/2020 REGISTRO DO PROPRIETÁRIO ESTADO O POSSUIDOR DO IMÓVEL.	LOTE 008/1 LOTE 008 008/14720 IORIAL DESCRITIVITE. RESPONSAVEI IVISON DE SI IMÓVEL DE MATR/TRAI R- DESTE TÍTULO	M/11956, 008/ /O, EM ANEXO, I L PELA MEDIÇÂI OUZA SILVA NSC/REGISTRO 1 6496 ESTÁ ISENTO D	OFICIO U	ÇÃO L	VRO 2 – X2 ALOR DA	FOLHA/FICH/ 122 TERRA NUA E	A C	OMARCA GARANHUNS SAS DE MEDIÇÃO E DEM	UF PE
to the state of th	there is a second of the secon	The notice of the second of t	The notice of the second of t	SUL COM LESTE COM OESTE COM PLANTA E MEM CORRESPONDEN DATA 18/02/2020 REGISTRO DO PROPRIETÁRIO ESTADO O POSSUIDOR DO IMÓVEL.	LOTE 008/1 LOTE 008 008/14720 IORIAL DESCRITIVITE. RESPONSAVEI IVISON DE SI IMÓVEL DE MATR/TRAI R- DESTE TÍTULO	M/11956, 008/ /O, EM ANEXO, I L PELA MEDIÇÂI OUZA SILVA NSC/REGISTRO 1 6496 ESTÁ ISENTO D	OFICIO U	PRESENTE CÃO	VRO 2 – X2 ALOR DA	FOLHA/FICH/ 122 TERRA NUA E	CREA C	OMARCA GARANHUNS SAS DE MEDIÇÃO E DEN	ÚF ÞE MARCÁÇÁ
the property of the property o	der på fler på	the state of the s	The state of the s	SUL COM LESTE COM OESTE COM PLANTA E MEM CORRESPONDEN DATA 18/02/2020 REGISTRO DO PROPRIETÁRIO ESTADO O POSSUIDOR DO IMÓVEL.	LOTE 008/1 LOTE 008 008/14720 IORIAL DESCRITIVITE. RESPONSAVEI IVISON DE SI IMÓVEL DE MATR/TRAI R- DESTE TÍTULO	M/11956, 008/ /O, EM ANEXO, I L PELA MEDIÇÂI OUZA SILVA NSC/REGISTRO 1 6496 ESTÁ ISENTO D	O/DEMARCA(OFICIO U OO PAGAMEN Onho de 2002)	PRESENTE CÃO	VRO 2 – X2 ALOR DA	FOLHA/FICH/ 122 TERRA NUA E	DESPES	NÚMERO DA ART OMARCA GARANHUNS SAS DE MEDIÇÃO E DEM	ÚF ÞE AARCAÇÁG
terno (Argania) de la competicación de la comp	the participal florage	the second tempe t	The property of the property o	SUL COM LESTE COM OESTE COM PLANTA E MEM CORRESPONDEN DATA 18/02/2020 REGISTRO DO PROPRIETÁRIO ESTADO O POSSUIDOR DO IMÓVEL.	LOTE 008/1 LOTE 008 008/14720 IORIAL DESCRITIVITE. RESPONSAVEI IVISON DE SI IMÓVEL DE MATR/TRAI R- DESTE TÍTULO	M/11956, 008/ /O, EM ANEXO, I L PELA MEDIÇÂI OUZA SILVA NSC/REGISTRO 1 6496 ESTÁ ISENTO D	O/DEMARCA(OFICIO U OO PAGAMEN Onho de 2002)	PRESENTE CÃO	VRO 2 – X2 ALOR DA	FOLHA/FICH/ 122 TERRA NUA E	DESPE	NÚMERO DA ART OMARCA GARANHUNS SAS DE MEDIÇÃO E DEM	UF PE
the participal temperature from the participal temperature fro	der pa flerpe fl	The state of the s	The state of the s	SUL COM LESTE COM OESTE COM PLANTA E MEM CORRESPONDEN DATA 18/02/2020 REGISTRO DO PROPRIETÁRIO ESTADO O POSSUIDOR DO IMÓVEL.	LOTE 008/1 LOTE 008 008/14720 IORIAL DESCRITIVITE. RESPONSAVEI IVISON DE SI IMÓVEL DE MATR/TRAI R- DESTE TÍTULO (art. 45 da Lei 12	A/11956, 008/ A/O, EM ANEXO, I L PELA MEDICÁ OUZA SILVA NSC/REGISTRO 1 6496 ESTÁ ISENTO D 2,235 de 26 de ju	O/DEMARCA(OFICIO U DO PAGAMEN nho de 2002)	CÃO	VRO 2-X2 ALOR DA	FOLHAFICHA 122 TERRA NUA E	CREA A C	NÚMERO DA ART OMARCA GARANHUNS SAS DE MEDIÇÃO E DEM	UF PE
the participant of the participa	terpa herpe Merne it in the interpolation in the in	The part of the pa	The property of the property o	SUL COM LESTE COM OESTE COM PLANTA E MEM CORRESPONDEN DATA 18/02/2020 REGISTRO DO PROPRIETÁRIO ESTADO O POSSUIDOR DO IMÓVEL.	LOTE 008/1 LOTE 008 008/14720 IORIAL DESCRITIVITE. RESPONSAVEI IVISON DE SI IMÓVEL DE MATR/TRAI R- DESTE TÍTULO (art. 45 da Lei 12	A/11956, 008/ A/O, EM ANEXO, I L PELA MEDICÁ OUZA SILVA NSC/REGISTRO 1 6496 ESTÁ ISENTO D 2,235 de 26 de ju	O/DEMARCA(OFICIO U DO PAGAMEN nho de 2002)	CÃO	VRO 2-X2 ALOR DA	FOLHAFICHA 122 TERRA NUA E	DESPES	NÚMERO DA ART OMARCA GARANHUNS SAS DE MEDIÇÃO E DEM	UF PE
According to the later of the property of the	The parties of the pa	The state of the s	The second secon	SUL COM LESTE COM OESTE COM PLANTA E MEM CORRESPONDEN DATA 18/02/2020 REGISTRO DO PROPRIETÁRIO ESTADO O POSSUIDOR DO IMÓVEL.	LOTE 008/1 LOTE 008 008/14720 IORIAL DESCRITIVITE. RESPONSAVEI IVISON DE SI IMÓVEL DESTE TÍTULO (art. 45 da Lei 12	A/11956, 008/ A/O, EM ANEXO, I L PELA MEDICĂ OUZA SILVA NSC/REGISTRO 1 6496 ESTĂ ISENTO D 2,235 de 26 de ju	O/DEMARCA(OFICIO U DO PAGAMEN Inho de 2002)	CÃO	VRO 2 – X2 ALOR DA	FOLHA/FICHA 122 TERRA NUA E	DESPENDANCE DESPENDANCE DE MONTO DE MON	NÚMERO DA ART OMARCA GARANHUNS SAS DE MEDIÇÃO E DEM	UF PE
the participal force in the pa	the property of the property o	the state of the s	The derivative of the second s	SUL COM LESTE COM OESTE COM PLANTA E MEM CORRESPONDEN DATA 18/02/2020 REGISTRO DO PROPRIETÁRIO ESTADO O POSSUIDOR DO IMÓVEL.	LOTE 008/1 LOTE 008 008/14720 IORIAL DESCRITIVITE. RESPONSAVEI IVISON DE SI IMÓVEL DESTE TÍTULO (art. 45 da Lei 12	A/11956, 008/ A/O, EM ANEXO, I L PELA MEDICĂ OUZA SILVA NSC/REGISTRO 1 6496 ESTĂ ISENTO D 2,235 de 26 de ju	O/DEMARCA(OFICIO U DO PAGAMEN Inho de 2002)	CÃO	VRO 2 – X2 ALOR DA	FOLHA/FICHA 122 TERRA NUA E	DESPENDANCE DESPENDANCE DE MONTO DE MON	NÚMERO DA ART OMARCA GARANHUNS SAS DE MEDIÇÃO E DEM	UF PE
the participation of the parti	the period of th	The first large from the first	The period of th	SUL COM LESTE COM OESTE COM PLANTA E MEM CORRESPONDEN DATA 18/02/2020 REGISTRO DO PROPRIETÁRIO ESTADO O POSSUIDOR DO IMÓVEL.	LOTE 008/1 LOTE 008 008/14720 IORIAL DESCRITIVITE. RESPONSAVEI IVISON DE SI IMÓVEL DESTE TÍTULO (art. 45 da Lei 12	A/11956, 008/ A/O, EM ANEXO, I L PELA MEDICĂ OUZA SILVA NSC/REGISTRO 1 6496 ESTĂ ISENTO D 2,235 de 26 de ju	O/DEMARCA(OFICIO U DO PAGAMEN Inho de 2002)	CÃO	VRO 2 – X2 ALOR DA	FOLHA/FICHA 122 TERRA NUA E	DESPENDANCE DESPENDANCE DE MONTO DE MON	NÚMERO DA ART OMARCA GARANHUNS SAS DE MEDIÇÃO E DEM	UF PE

O presente TÍTULO, firmado em duas vias, tem plena força e validade de escritura pública, a teor do art. 7º, do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987 não sendo admitidas rasuras ou correções. ESTADO DE PERNAMBUCO - SDA Dilson Peixoto Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco Altair C. Alves Patriota Diretor Presidente ITERPE Rua Ary Burroso, 194 - Centro - CEP 55591-460- Tel. (65) 1902-5257 - E-mail registro innovers garanture/g.bom Paula Luz Parente - Oficiala Protocolo nº: 72.698 em 05/03/2020. MAT.nº. 29722 Atos praticados: R-1/29722 - C/V COMUNIDADE QUILOMBA DE CASTAINHO Emol.: R\$0,00 T\$NR: R\$0,00 FE Garanhuns,05/03/2020 Oficiala: PAULA LO SELO: 0150664.UUA11201902.01989 João Dias de Lima Filho Oficial Substituto Scanned by CamScanner

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE PROPRIEDADE – INCRA – 14.07.2000 FONTE: COMISSÃO PRÓ ÍNDIO DE SÃO PAULO, – Observatório Quilombola 2020.





CPF/MF nº119.407.511-87, residente e domiciliada em Brasilla — DF, doravante simplesmente denominada OUTORGANTE, com fundamento no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no Art. 14, inciso IV, alínea c. da Medida Provisória N.º 2049-20, de 29 de junho de 2000, pelo presente TITULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO, com plena força e validade de escritura públicas reconhece o domínio aos REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE CASTAINTO, sociedade de fato, adiante simplesmente denominados OUTORGADOS, sobre o imóvel rural denominado Castainho, situade no municipio de Garanhuns. Estado de Pernambuco, com área de 183,6000 hectares (cento e cilenta e três hectares e sessenta ares), conforme planta e memorial descritivo anexos, de responsabilidade técnica de Francisco José Lopes de Souza, Engenheiro Agrónomo, CREA N.º 859-D/CE, que integram este título e que neste ato são representados por sua ASSOCIAÇÃO, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, registrada no tivro de pessoas jurídicas do Cartório de Registro de Garanhuns. PE, e CGC/MF N.º 35 451.205/0001-61.

CLAÚSULA PRIMEIRA — O imóvel destina-se às atividades extrativistas, agropecuárias, agroindustriais, culturais e de preservação do maio ambiente de mode a garantirem a auto sustentabilidade das comunidades remanescentes beneficiárias, objetivando a sua preservação em seus aspectos social, cultural e histórico, segundo o disposto nos Arts. 215 e 216 da Constituição Federal, tornando-se, em conseqüência, inalienável, devendo permanecer sob o uso e posse dos OUTORGADOS.

.. CLAUSULA SEGUNDA - O movel acha-sa livre a



por estarem justos e contratados, assinam abanyo OUTORGANTES E OUTORGADOS, por seus representantes tegais, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, presentes a todo ato que, depois de lice achado conforme será registrado no Cartório de Registro de Imóveis juntamento com o memorial descritivo que integra o presente titulo

Brasilia, 14 de julho de 2000

Presidenta da Fundação Cultural Palmares OUTORGANTE

Associação dos Moradores do Quilombo de Castainho

Testemunhas:

Nome: Success a valore Pyrnoph RG N. 9.162401 SERDE OPF N. 56364C 871-72

Nome: Alphanici CALLANCE DE SOURA GERCECIAIS Alfostary RGN: 597021.558/6F CPFN: 172.973.41.45

MURILO DA COSTA SANTOS Coordenador Nacional de Comunidades Remanescentes de Quilombos

CARTORIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Garanhuns - Pernambuco Proposado no prosofilo 1 E FISELL SON BOLL

initiendoe Runt/El Bel. Zarildo da Silva Regis

CARTORIO DO 1º OFICIO Oficial

Bet. Zorildo da Silva Régis Registro de Imoveis, Hipotecas e Titulos e Documentos Particulares Fone: (61) 3761-0424

Rua Ary Barroso, nº 206 - Centro Coconhune . Pregambuen

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, os imóveis rurais abrangidos pelo "Território Quilombo Castainho", situado no Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco.

FONTE: COMISSÃO PRÓ ÍNDIO DE SÃO PAULO, - Observatório Quilombola 2020.



ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 223, segunda-feira, 23 de novembro de 2009

§ 1º O INCRA, independentemente de declaração judicial deverá apurar administrativamente as ocorrências referidas no e as invocará em juízo, para fins de exclusão da indenização.

§ 2º A Advocacia-Geral da União, por intermédio de sua unidade jurídica de execução junto ao DNCRA, poderá, para efeito de imissão de posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Brasilia, 20 de novembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

Declara de interesse social, para fins de de-sapropriação, os imóveis rurais abrangidos pelo "Território Quilombo Castainho", si-tuado no Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco.

que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 216 § 1º, da Constituções e tendo em vista o disposto no art. 68 do Ato das Dispossões Constitucionais Transitórias e na Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, combinado com o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de interesse social, para fins de desapropriação, nos termos dos arts. 5º inciso XXIV, e 216, § 1º da Constituição, a ent. 68 do Ato das Disposições Constituicionais Transitórias, os amóveis sob dominio valido abrangados pelo "Território Quilcunho Castaninho", com iara de cente o estetuta e nove hectares, setenta e sete tenta e otro certaines, situado no Município de Garanhuns, Estado de Pemambuco, com o seguinte perimetro incia-se a desenção deste perimetro no vêrtice C1Q-M-0001, de coordenados E 777441,986m e N 9013616.552m, situado no limite da faixa de dominio da estrada numericaja, que liga Garanhuns aos Distritos de Timbó, Santa Rosa e outros, com a Zona de Expansão Urbana de Garanhuns, deste, seque, pelo limite da faixa de dominio da estrada numericaja, que liga Garanhuns aos Distritos de Timbó, Santa Rosa e outros, com a Zona de Expansão (10-760-m ato vetre c1Q-P-0002, de coordenados E 777519, 1976/5 m e N 9013356.280m, 129-3706" e 48,30m ate o vértice C1Q-P-0002, de coordenados E 777559,849 m e N 9013351,30m, 1259513" e 125.373 m até o vértice C1Q-P-0005, de coordenados E 777559,849 m e N 9013351,30m, 1259513" e 125.373 m até o vértice C1Q-P-0000, de coordenados E 777859,405 m e N 9013351,30m, 1259513" e 125.373 m até o vértice C1Q-P-0009, de coordenados E 77823,566 m e N 901337,010m, 1267041" e 210,76m até o vértice C1Q-P-0009, de coordenados E 778234,054 m e N 901330,710m, 12175234" e 10,78 m até o vértice C1Q-P-0009, de coordenados E 77823,405 m e N 901330,700m, 12175234" e 10,78 m até o vértice C1Q-P-0009, de coordenados E 77823,567 m e N 901330,700m, 12175234" e 10,78 m até o vértice C1Q-P-0009, de coordenados E 778234,054 m e N 901330,000,000, de coordenados E 778349,454 m e N 901330,000,000, de coordenados E 778349,454 m e N 901330,000,000, de coordenados E 778363,520 m e N 901239,000,000, de coordenados E 778363,520 m e N C1Q.M.-0002, de coordenadas E 77863,729m e N 9012755,854m;
878353° e 4.79m até o vértice C1Q.M.-0003, de coordenadas E 778664,99m e N 9012756,893m, stutado no limite da faixa de dominio de straña amunicapal, que liga Garanhura aso distritos de Tim-bó, Santa Rosa e outros, com Terras de Roberto de Melo Wanderley Duarte, Fazenda Flamengo, com o seguinte azimute e distâncias 88°120° e O 65,71m até o vértice C1Q.M.-0004, de coordenadas E 77925,897m e N 901276,525m, situado no limite da Fazenda Flamengo com Terras de Manoel Veriancio Madeci, edoigo DiCRA 22914800/2707, deste, segue, confrontando com Terras de Manoel Veriancio Maciel, odrógo DiCRA 22914800/2707, deste, segue, confrontando com Terras de Manoel Veriancio Maciel, com os seguintes azimutes e distâncias y 10°55° de 417,96m até o vértice C1Q.M.0003, de coordenadas E 779703,780m e N 9012768,590m g. 29°2507° e 14,08m até o vértice C1Q.M.0003, de coordenadas E 7797103,780m e N 9012768,570m e N 9012760,770m, situado no limite da Terras de Manoel Veriancio Maciel com a Fazendas Reunidas Paraná, com o seguinte azimute e distâncias 19°353° e 400,82m até o vértice C1Q.M.0007, de coordenadas E 779710,870m e N 9012760,770m, situado no limite da Terras de Manoel Veriancio Maciel com a Fazendas Reunidas Paraná, com o seguinte azimute e distâncias 19°25727° la 750m, situado no limite da Fazendas Reunidas Paraná com Terras de Manoel Veriancio, Sitio Recanto, 628te, segue, confrontando com o Sito Recento, com os seguintes azimutes de distâncias 19°22718° e 0,75m até o vértice C1Q.M.0003, de coordenadas E 779014,75m e N 9012588,748m.

2791872.48m e N 9012725,855m. 15901278 e 9),74m até o vértice C1Q.M.0003, de coordenadas E 779204,985m e N 9012684,279m, situado a 3 metros da margem direita do Rischo Pau-Pombo, sentido a jusante, com os seguintes azimuttes e distâncias 104346° e 9,74m até o vértice C1Q.M.0017, de coordenadas E 77924,935m e N 901268,747m, situado a 3 metros da margem direita do Rischo Pau-Pombo, sentido a jusante, com os seguintes azimuttes e distâncias 104

de coordenadas E 779271,488m e N 9012499,500m; 18139920° e 97,65m até o vértice CIQ-P-0016, de coordenadas E 779268,667m e N 9012401,893m; 2181740° e 4,29m até o vértice CIQ-P-0017, de coordenadas E 779266,010m e N 9012398,528m; 2343770° e 50.22m até o vértice CIQ-P-0018, de coordenadas E 779225,068m e 9.765m até o vértice CIQ-P.0016, de coordenadas E 77926.866/m e N 9012398,528m; 238*7149* e 4.29m até o vértice CIQ-P.0017, de coordenadas E 77925.666m e N 9012398,528m; 238*43*707" e N 9012369,452m; 268*41*951" e 4.08m até o vértice CIQ-M.0023, de Coordenadas E 779221.008m e N 9012369,452m; a state o vértice CIQ-M.0023, de Coordenadas E 779221.008m e N 9012369,452m; a state o limite à margem direits do Racho Pau-Pombo com o Sito Recanto, deste speue, confrontando com o Sito Recanto com o seguinte azimutte e distincia: 288*11*59" e 164.82m até o vértice CIQ-M.0023, de cordenadas E 779264,318m e N 9012420,502m, stuado no limite à fiaixa de dominio da estrada municipal, que liga Garanhusa sos distritos de Timbó, Santa Rosa e activos, deste segue pelo limite da fiaixa de dominio da estrada municipal, com os seguintes azimutes e distincia: 318*90742" e 46.27m até o vértice CIQ-M.0025, de coordenadas E 779033.547m e N 9012445.957m; 308*1227" e 19.75 m 9012446.7173m; 304*4927" e 65.54m até o vértice CIQ-M.0025, de coordenadas E 7790318,297 m 9 N 901240.718 m 9 N 9012 287*10'26" e 363.24m aré o vértice CIQ-M-0042, de coordenadas F78883.28m e N 9010162', 344m locabrado no lado diretto de Rescho Pau-Pombo, sentido a jusante, deste, segue pela travessa do Raicho Pau-Pombo, confrontando com Ternas de Luiz Ferreira da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 207*4273" e 188.23m e 180.1713.001m; 279°3451" e 7.55m aré o vértice CIQ-M-0044, de coordenadas E CIQ-M-0044, de coordenadas E T78715.558m e 180.1713.001m; 279°3451" e 7.55m aré o vértice CIQ-M-0044, de coordenadas E 778709.117m e N 9011714.257m, situado no limite das Ternas de Luiz Ferreira da Silva com Ternas de Ricardo Jorge Cameiro Van Der Linden, Granja Florada da Serna, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°10'36" e 26,78m aré n 910'138,360m; 279°5117" e 200,40m aré o vértice CIQ-M-0046, de coordenadas E 77889/373m e N 901173.8560m; 279°5117" e 200,40m aré o vértice CIQ-M-0046, de Coordenadas E 778890,013m e N 901172,650m, situado no limite da Granja Florada da Serna, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°10'58" e 16,678m e N 9011794,082m, situado no limite da Granja Florada da Serna, com o seguinte azimute e distância: 281°10'58" e 10,47m até o vértice CIQ-M-0046, de coordenadas E 778897,343m e N 9011794,082m, situado no limite da Chicara Saint Germain, com o seguinte azimute e distância: 281°10'58" e 10,47m até o vértice CIQ-M-0046, de coordenadas E 77889/34" e 160,14m até o vértice CIQ-M-0048, de coordenadas E 77889/34" e 160,14m até o vértice CIQ-M-0048, de coordenadas E 77889/34" e N 9011826,146m, situado no limite da Terna de Antónico Gomes da Silva Filho, deste, segue, confrontando com Ternas de Antónico Gomes da Silva Filho com Terna da Associação Remanescente dos Quilombos Sito Estivas, deste, segue, confrontando com Terna da Francis Confrontando com Terna da 74.18m até o vértice C1Q-M-0049, de coordenadas E 778.295,667m e N 9011868,463m 348°30'50" e 97.20m até o vértice C1Q-M-0050, de coordenadas E 778.275,620m e N 9011963,571m, 324°1804" e 74.45m até o vértice C1Q-M-0051, de coordenadas E 778.221,79m e N 9012024,020%, situado no limite das Terras da Associação Remanescente dos Quilombos Sitio Estivas com Terras de Paulo Leite da Silva, deste, segue, confornadas com Terras de Paulo Leite da Silva, com o seguinte azimite e distância: 46°40'37" e 20.10m até o vértice C1Q-M-0052, de coordenadas E 778246,850m e 9012037,822m, situado no limite das Terras de Paulo Leite da Silva com Terras da Obra Social Nossa Senlora da Glória pertencente à Igreja Católica, também conhecida como Fazenda Esperança, cadastrada no INCRA como Fazenda Olho D'água código 2291480184493;

N° 223, segunda-ferra, 25 de novembro de 2009

deste, segue, confrontando com Terra da Obra Social Nossa Senhora da Glória, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°0519° e 84 55m até o vértice CIQ-Mo014, de coordenadas E 778311.508m e N 9012091.49m, 46°1636° e 100.88m até o vértice CIQ-Mo03, de coordenadas E 778311.508m e N 9012016.1673m; 302°0823° e 88 94m até o vértice CIQ-Mo056, de coordenadas E 778384416m e N 901216.673m; 302°0823° e 1173.03 m até o vértice CIQ-Mo056, de coordenadas E 777877.785m e N 901316.644m; 30°1471.850° e 1173.03 m até o vértice CIQ-Mo056, de coordenadas E 777677.785m e 1 N 901316.95 m; a tituado no limite da Zona de Expansão Urbana de Expansão Urbana de Garanhums, com os seguintes azimutes e discincias: 270°246° e 10.92 m até o vértice CIQ-Mo057, de coordenadas E 77682.751m e N 9013166,710m; 35°335° e 217,13m até o vértice CIQ-Mo057, de coordenadas E 77682.751m e N 9013166,710m; 35°335° e 217,13m até o vértice CIQ-Mo057, de coordenadas E 777887,2751m e N 9013166,710m; 35°335° e 217,13m até o vértice CIQ-Mo057, de coordenadas E 777882,751m e N 9013166,710m; 35°335° e 217,13m até o vértice CIQ-Mo057, de coordenadas E 777882,751m e N 9013166,710m; 35°335° e 217,239 e 333,38m até o vértice CIQ-Mo056, de coordenadas E 777899,661m e N 9013373,159m; 55°255'38° e 252,70m até o vértice CIQ-Mo050, de coordenadas E 777899,661m e N 9013316,710m; 35°335° e 252,70m até o vértice CIQ-Mo050, de coordenadas e T77899,961m e N 901316,710m; 35°335° e 252,70m até o vértice CIQ-Mo050, ponto micial da desenção deste perimetro (Processo INCRA/SR-003)nº 54140 0031112/2008-11).

Art. 2º Este Decreto, independentemente de discriminação ou arrecadação, não outorga efeitos indenzatiros a particular, em relação a áreas de domino público, constituido por lei ou registro público, e aireas cuio domino provado esteja colhido por muldade, presenção, comisso ou tornado meficaz por outros fundamentos, bem como a áreas com matrícula em nome da comunidade quilombola, excetuadas as bentieitorias de boa-fi por lei autorizadas, excluindo-se ainda dos seus efeitos os semoventes, as máquinas e os implementos agrícolas.

Art. 3º O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrá Art. 3-4 un stutto (vaccional de Conomização e reforma agra-ria - INCRA, atéreida a legitimidade dominad da área planimentada de imôvel situado no poligono descrito no art. 1º deste Deretto, fica sautorizado a promover e executar a desapropiração, na forma prevista na Let nº 4132, de 10 de setembro de 1962, e no Decreto-Let nº 3365, de 21 de junho de 1941.

§ 1º O INCRA, independentemente de declaração judicial evia, deverá apurar administrativamente as ocorrências referidas no 2º, e as invocará em juízo, para fins de exclusão da indenização.

§ 2º A Advocacia-Geral da União, por intermédio de sua unidade jurídica de execução junto ao INCRA, poderá, para efeito de missão de posse, alegar a ungência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 20 de novembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

Declara de interesse, para fins desapropria-ção, os imóveis rurais abrangidos pelo "Território Quilombola Santa Mana dos Pretos", situado no Município de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts 84 inciso IV, e 216, § 1º, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 68 do Ato das Dispossões Constitucionais Transitórias e na Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, combinado com o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.363, de 21 de junto de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fixam declarados de interesse social, para fins de desapropriação, nos temnos dos arts. 5º, inciso XXIV, e 216, § 1º, da Constitução, e art. 68 do Ato 80 Esposções Constitucionais Transitórias, os imóveis sob domínio válido abrangidos pelo "Território Quilombola Santa Maria dos Perelos", com área de cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro hectares, dezesseis ares e vinte centiares, situado no Município de Itapectru Márim, Estado do Maranhão, com os seguinte perimetro inicia o perimetro no ponto P.1, de coordenada do Rio Itapectru; deste, segue, limitando com terras do P.A. Keltu. TOKCRA, com azimute de 912014º e distancia de 2 655, 21m, até o ponto P.2; deste, segue, limitando com terras de DA. Keltu. TOKCRA, com azimute de 912014º e distancia de 2 655, 21m, até o ponto P.3; deste, segue, limitando com terras da Ponto P.3; deste, segue, deste, segue, limitando com terras da Associação São João, com azimute e distancia til 144455º «6000 00m, até o ponto P.3; deste, segue, limitando com terras da Pernambucano, com os seguintes azimutes e distâncias: 5291457º – 160, 82m, até o ponto P.5; deste, segue, limitando com terras de Pernambucano, com os seguintes azimutes e distâncias com azimute de 108°1300° e distancia de 108°1300° e distancia de 3.556.85m até o P.9 deste, segue, limitando com terras de Benedito Lacerda, com azimute de 1912'855° e distancia de 3.556.85m até o P.9 deste, segue, limitando com terras de Bontor (Cater Pillar) e outros, com azimute de 1912'855° e distancia de 3.556.85m até o P.9 deste, segue, limitando com terras de Sebastido Magalhães, herdeiros do Marro do Burno, com azimute de 2.959'2370° e distancia de 6.983.83m, até o ponto P.1; deste, segue, limitando com terras de deste deste destancia de 6.019,36m, até o ponto P.10; deste, segue, limitando com terras de destancia de 6.019,36m, até o ponto P.10; deste, segue, limitando com terras de 6.019,36m, até o ponto P.10; deste, segue, limitando com terras de 6.019,36m, até o ponto P.10; deste, segue, limitando com terras de 6.019,36m,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012009112300006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a

Certidão da Fundação Cultural Palmares – 08.06.2005 Comunidade de Castainho, localizada no município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, Livro 002, registro nº. 138, f. 43; publicada no Diário Oficial da União

FONTE: COMISSÃO PRÓ ÍNDIO DE SÃO PAULO, - Observatório Quilombola 2020.



ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 108, quarta-feira, 8 de junho de 2005

Comunidade Cândido Mariano, localizada no municipio de Nova Viçoça, Estado da Bahia, Livro 002 registro nº 131, f. 36; Comunidade Volta Mirdia, localizada no municipio de Nova Viçoça, Estado da Bahia, Livro 002 registro nº 132, f. 37; Comunidade Volta Mirdia, localizada no municipio de Nova Viçoça, Estado da Bahia, Livro 002, registro nº 133, f. 38; Comunidade de Natium, localizada no municipio de Nova Viçoça, Estado da Bahia, Livro 002, registro nº 134, f. 39; Comunidade Salva Livro 002, registro nº 134, f. 39; Comunidade Salva Carentidade de Carentidade de Pernambuco, Livro 002, registro nº 138, f. 43; Comunidade de Conceição das Circulas, localizada no municipio de Salva Carentidade de Carentidade de Pernambuco, Livro 002, registro nº 148, f. 33; Comunidade de Pernambuco, Livro 002, registro nº 148, f. 53; Comunidade Salva Carentidade Salva Ca

Aguas Beias, Estado de Pemambuco, Livro 002, registro nº 150, f. 55;

Comunidade Tanquinhos, localizado no município de Águas Belas, Estado de Pemambuco, Livro 002, registro nº 151, f. 56;
Comunidade Angico, localizada no município de Bom Conselho, Estado de Pemambuco, Livro 002 registro nº 152, f. 57;
Comunidade Isabel, localizado município de Bom Conselho, Estado de Pemambuco, Livro 002, registro nº 154, f. 58;
Comunidade dos Macacos, localizado no município de Bom Conselho, Estado de Pemambuco, Livro 002 registro nº 154, f. 59;
Comunidade de Saltaga, localizada no município de Borgio, Estado de Pemambuco, Livro 002 registro nº 156, f. 61;
Comunidade de Belaldo, localizada no município de Capoeiras, Estado de Pernambuco, Livro 002 registro nº 156, f. 61;
Comunidade de Borgio de Dentro, localizado no município de Carnalba, Estado de Pernambuco, Livro 002 registro nº 157, f. 62;
Comunidade de Gameleira, localizada no município de Carnalba, Estado de Pernambuco, Livro 002, registro nº 157, f. 62;
Comunidade de Gameleira, localizada no município de Carnalba, Estado de Pernambuco, Paulo, Livro 002 registro nº 158, f. 63;
Comunidade Abelha, localizada no município de Carnalba, Estado de Pernambuco, Paulo, Livro 002 registro nº 158, f. 63;
Comunidade Abelha, localizada no município de Carnalba, Estado de Pernambuco, Paulo, Livro 002 registro nº 158, f. 63;
Comunidade Abelha, localizada no município de Carnalba, Estado de Pernambuco, Paulo, Livro 002 registro nº 158, f. 63;

63;
Comunidade Abelha, localizada no municipio de Carnalba,
Estado de Pemambuco, Livro 002, registro nº 159, f. 64,
Comunidade São José, localizada no municipio de Custódia,
Estado de Pemambuco, Livro 002, registro nº 161, f. 66,
Comunidade Cachoeira, localizada no municipio de Custódia,
Estado de Pemambuco, Livro 002, registro nº 162, f. 67,
Comunidade Massapé, localizada no municipio de Camuabeira da Penha, Estado da Pemambuco, Livro 002, registro nº 163, f. 68

Comunidade Estiva, localizada no municipio de Garanhuns, Estado de Pernambuco, Livro 002 registro nº 164, 169 Comunidade Estrela, localizada no municipio de Garanhuns, Estado de Pernambuco, Livro 002 registro nº 165, 170 Comunidade Povoação, localizada no município de Goiana, Estado de Pernambuco, Livro 002 registro nº 165, 171 Comunidade Pontal, localizada no município de Goiana, Estado de Manas Gerais, Livro 002 registro nº 166, 171 Comunidade Cerado, localizada no município de Paracatu, Estado de Manas Gerais, Livro 003 registro nº 214, 120 Comunidade Cerado, localizada no município de Paracatu, Estado de Manas Gerais, Livro 003 registro nº 215, 121 Comunidade Gorutuba Jocalizada nos municípios de Pai Pedro, Jaiba, Porteninha, Gamellera, Cattu e Janaúba, Estado de Minas Gerais, Livro 003 registro nº 216, 122 Comunidade Controla Serado de Minas Gerais, Livro 003 registro nº 216, 122 Comunidade Controla Serado de Minas Gerais, Livro 003 registro nº 216, 122 Comunidade Controla Serado de Minas Gerais, Livro 003 registro nº 216, 122 Comunidade Controla Serado de Minas Gerais, Livro 003 registro nº 216, 122 Comunidade Controla Serado de Minas Gerais, Livro 003 registro nº 216, 122 Comunidade Controla Serado de Minas Gerais, Livro 003 registro nº 216, 122 Comunidade Controla Serado de Minas Gerais, Livro 003 registro nº 216, 122 Comunidade Controla Serado de Minas Gerais, Livro 003 registro nº 216, 122 Comunidade Controla Serado de Minas Gerais, Livro 003 registro nº 216, 122 Comunidade Controla Serado de Minas Gerais, Livro 003 registro nº 216, 122 Comunidade Controla Serado de Minas Gerais, Livro 003 registro nº 216, 122 Comunidade Controla Serado de Minas Gerais, Livro 003 registro nº 216, 122 Comunidade Controla Serado de Minas Gerais, Livro 003 registro nº 216, 122 Comunidade Controla Serado de Minas Gerais, Livro 003 registro nº 216, 122 Comunidade Controla Serado de Minas Gerais, Livro 003 registro nº 216, 122 Comunidade Controla Serado de Minas Gerais, Livro 003 registro nº 216, 122 Comunidade Controla Ser

nº 216, f.22
Comunidade Cedro, localizada no município de Mineiros,
Estado de Góias, Livro 003 registro nº 217, f. 23
Comunidade dos Macacos, localizada no município de São
Miguel do Tapuio, Estado do Piant, Livro 003 registro nº 218, f.24
Comunidade Santa Rosa, localizada no município de Itapecutu Mirim, Estado do Maranhão, Livro 003 registro nº 220, f.
26

26 Comunidade Pitombeira, localizada no município de Várzea, Estado da Paraiba, Livro 003 registro nº 221, f. 27 Comunidade Bombas, localizada no município de Iporanga, Estado de 830 Paulo, Livro 003 registro nº 222, f. 28 Comunidade Sibatima, localizada no município de Tibal do Sul, Estado do Rio Grande do Norte, Livro 003 registro nº 223, f. 29

29
Comunidade Damásio, localizada no município de Guima-rães, Estado do Maranhão, Livro 003 registro nº 224, f 30
Comunidade Santana dos Pretos, localizada no município de Pínheiros, Estado do Maranhão, Livro 003 registro nº 225, f 31
Comunidade de Boqueirão, localizada no município de Vi-tória da Conquista, Estado da Bahia, Livro 003, registro nº 226, f 32

32 Comunidade de Lagoa Santa, localizada no municipio de Ituberá, Estado da Bahia, Livro 003, registro nº 227, f. 33
Comunidade de Alto Alegre, localizada no municipio de Honzonte, Estado do Ceará, Livro 003, registro nº 228, f. 34
Comunidade de Ingazeira, localizada no municipio de Horá, Estado do Ceará, Livro 003, registro nº 229, f. 35
Comunidade de Caiana dos Crioulos, localizada no municipio de Alagoa Grande, Estado da Paralba, Livro 003, registro nº 250, f. 36

Art. 2° O referido é verdade e dou fé. Extrai e mando

UBIRATAN CASTRO DE ARAUJO

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 659/GC3, DE 7 DE JUNHO DE 2005

Altera dispositivos da Portaria nº 515/GC3, de 29 de abril de 2004, e dá outras pro-

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto nos incisos I e V do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 5.196, de 26 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 09-01/1600/2005.

de aposto de 2004, e considerando o que cuissa de 12.00 /1/60/9/2005, resolve:

Act. 1º Inchur a alinea "im" no inciso I do art. 1º da Portania "5 15/GC3, de 29 de abril de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 83, de 30 de abril de 2004, Seção I, págma 13, que trata da suberdinação de Destacamiento de Controle do Espaço Aéreo (DT-CEA), com a seguinte redação.

"Art. 1º " Demairo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de

I - Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA I):

m) DTCEA-CC - Cachimbo." (AC)
Art. 2º Revogar a alinea "d" do inciso IV do art. 1º da
Portaria nº 515/GC3, de 2º de abril de 2004.
Art. 3º Vincular ao Serviço Regional de Proteção ao Vôo de
Manaus (SRPV-MN) o apoio logistico de suprimento e de manutenção dos equipamentos eletrônicos instalados pela Comusão para
Coordenção do Sistema de Vigilância da Amazônia (CCSIVAM) no
DTCEA-CC. DTCEA-CO

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua pu-

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS DA SILVA BUENO

PORTARIA Nº 660/GC3, DE 7 DE JUNHO DE 2005

Cria a Guarnição de Aeronáutica de São José dos Campos.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto no inciso XIV do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 5.196, de 26 de agosto de 2004, tendo em vista o disposto no art. 295 do Reginamento Intenno dos Serviços da Aeronáutica, aprovado pela Portana nº 1.048/GM3, de 30 de dezembro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 06.11/17/4/ 2005, resolve:

Art. 1º Criar a Guarnição de Aeronáutica de São José dos Campos (GUARNAE-SJ), com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Campos (OUAKNAE-SJ), com sede na cidade de São José dos Cam-pos, Estado de São Paulo. Art. 2º A GUARNAE-SJ compõe-se das seguintes organi-zações e frações:

e frações: I - Centro Técnico Aeroespacial; II - Centro de Computação da Aeronáutica de São José dos

s; III - Prefeitura de Aeronáutica de São José dos Campos; IV - Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da Ae-ca de São José dos Campos; V - Instituto de Controle do Espaço Aéreo, e VI - Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de São José

VI - Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de São José dos Campos.

Art. 3º A GUARNAE-SJ tem por finalidade estabelecer a unidade de comando para segurança e defesa, disciplina, protocolo e cermonnal, ativadade seportivas, prestação de apoto medico-hospitalar, odonitológico e de rancho, bem como para uso de Próprios Nacionais Residencias (PNA GUARNAE-SJ será exercido pelo Diretor do Centro Técnico Aeroespacial.

Art. 5º A GUARNAE-SJ abrange toda a área jurisdicionada o Comando da Aeronáutica onde se localizam as instalações das organizações e finções que a compõem, bem como a dos PNR.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS DA SILVA BUENO

DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL SUBDEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº 1.124/SIE, DE 28 DE OUTUBRO DE 2004

Autoriza o funcionamento da RF ENCO-MENDAS AÉREAS LTDA-EPP - "RF EN-COMENDAS AÉREAS", como Agência de Carga Aérea. (№ de código DAC 2617).

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRU-TURA DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada pela Portaria nº 668/DGAC, de 8 de julho de 2004, publicada no Bol. Int. 05. nº 124, de 8 de julho de 2004 e de conformidade com o Art. 25, §1º, da Len nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 07-01/021177/2004, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da empresa RF ENCO MENDAS AÉREAS LTDA-EPP - "RF ENCOMENDAS AÉREAS". CNPJ 05 047.504/0001-80, com sede na Cidade de Brasilia, no Dis-trito Federal, como agenciadora de carga aérea doméstica e inter-

nacional.

Art 2º A Empresa ora autorizada se compromete por si e por seus prepostos, sob pena de caducidade da autorização, as seguintes obrigações: 1) Obedecer as leis, instruções e determinações baixadas pelo Departamento de Aviação Civil DAC; 2) Não explorar atividade mocmpatível ou confliante com o agenciamento de carga; 3) Subordinação da abertura de filiais à aprovação do DAC; 4) Subnetera e á fiscalização dos agentes credenciados do DAC; e 5) Contribuir para o Fundo Aeroviário e remeter mensalmente ao DAC, conforme lessidação em 200.

PORTARIA Nº 516/SIE, DE 6 DE JUNHO DE 2005

Brig.-Eng. ALLEMANDER JESUS PEREIRA FILHO

Autoriza o funcionamento da BGS AGENCIAMENTO DE CARGA E DES PACHO ADUANEIRO LTDA. - "BRINKS GLOBAL SERVICES", como Agência de Carga Aérea. (Nº de código DAC 2671).

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRU-O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRU-TURA DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada pela Portaria nº 3/DGAC, de 5 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 5, de 7 de janeiro de 2005 e de conformidade com o Art. 25, §1º, da Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 07-01/0909/20/2005, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da empresa BGS -AGENCIAMENTO DE CARGA E DESPACHO ADÚANEIRO LT-

AGENCIAMENTO DE CARGA E DESPACHO ADÚANEIRO LTDA - "BRINS GLOBAL SERVICES": CAPP 5 0 707 700 0001-88,
com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como
agenciadora de carga aérea doméstica e internacional.

Art. 2º A Émpresa ora autorizada se compromete por si e por
seus prepostos, sob pena de caducidade da autorização, as seguntes
obrigações: 1) Obedecer as legislações expedidas pelo Departamento
de Aviação Civil - DAC; 2) Não explorar atividade incompatível ou
confitante com o agenciamento de carga; 3) Submeter-s à aprovação
do DAC as stas e alterações contratusa; 4) Submeter-s à fascalização
dos agentes credenciados do DAC; e 5) Contribuir para o Fundo
Aerovário, conforme lezislações em visor. dos agentes credenciados do DAL, e -/, CAROVIÁRIO, COnforme legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

Cel-Av. RAFAEL RODRIGUES FILHO

Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECÁ

PORTARIA Nº 177, DE 3 DE JUNHO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no
uso de suas atribuções e tendo em vista a solicitação da Direção da
URED DE Nova Iguayu, conforme Memorando nº 608/2005-DIREX,
de 03/05/05, da Diretoria de Extensão e Produção, resolveAnt 1º - Porrogaç, até o da 7 de junho de 2005, o prazo para
as inscrições nos Concursos Públicos destinados a selectonar candidados para provimento de cargos de professor da Carreira do Magistério Superior (Edital nº 004/2005) e de cargos de Professor da
Carreira de 1º e 2º Graus (Edital nº 005/2005) para o Quadro Permanente da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Iguaçu do
CEFET/RJ.

MIGUEL BADENES PRADES FILHO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA **EDUCAÇÃO**

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 6 DE JUNHO DE 2005 (*)

Estabelece orientações e diretrizes para a assistência financeira suplementar a proje-tos no âmbito do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem, a ser exe-cutado pelo FNDE no exercício de 2005.

Constituição Federal - art. 208. Parecer sobre o ProJovem emitido pela Câmara de Educação Básica do Conselho

Nacional de Educação, de 16 de março de 2005

TABELA DE COMUNIDADES CERTIFICADAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES COMO REMANESCENTE DE QULOMBOS CRQS-PE (PARTE QUE INCLUI CASTAINHO) ATUALIZADA ATÉ 15/06/2021. FONTE: FUNDAÇÃO CLULTURAL PALMARES – FCP, 2021.

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	COMUNIDADE	Nº PROCESSO NA FCP	DATA DA ABERTURA	ETAPA ATUAL PROCESSO FCP	Nº DA PORTARIA	DATA DA PORTARIA NO DOU	RETIFICAÇÃO NO DOU	№ PROCESSO INCRA	ETAPA DO PROCESS DE TITULAÇÃO
NORDESTE	PE	ÁGUAS BELAS	QUILOMBO	01420.000283/2002-81	20/06/2002	CERTIFICADA	35/2004	10/12/2004		54140.004353/2007-98	
NORDESTE	PE	PASSIRA	CHÃ DOS NEGROS	01420.000286/2002-15	20/06/2002	CERTIFICADA	35/2004	10/12/2004		54140.000266/2008-42	
NORDESTE	PE	GARANHUNS	TIMBŌ	01420.000352/2001-76	11/04/2001	CERTIFICADA	35/2004	10/12/2004		54140.000472/2005-18	ATID
NORDESTE	PE	BEZERROS	GUARIBAS	01420.000288/2002-12	20/06/2002	CERTIFICADA	35/2004	10/12/2004	25/04/2006	54140.001175/2012-19	
NORDESTE	PE	SÃO BENTO DO UNA	SERROTE DO GADO BRABO	01420.000284/2002-26	20/06/2002	CERTIFICADA	35/2004	10/12/2004		54140.001634/2004-46	
NORDESTE	PE	ITACURUBA	NEGROS DE GILÚ	01420.000285/2002-71	26/04/2002	CERTIFICADA	7/2005	19/04/2005		54141.000746/2003-99 e 54141.001004/2007-12	
NORDESTE	PE	GARANHUNS	CASTAINHO	01420.000252/1996-94	10/10/1996	CERTIFICADA	26/2005	08/06/2005		54140.002109/2005-29	TRD - Despacho de 15/07/2000 - 18/07/2000
NORDESTE	PE	SALGUEIRO	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	01420.000268/1998-96	21/07/1998	CERTIFICADA	26/2005	08/06/2005		54141.001339/2004-80	TRD - Despacho de 15/07/2000 - 18/07/2000
NORDESTE	PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	LEITÃO	01420.000053/2004-84	03/02/2004	CERTIFICADA	32/2005	19/08/2005			
NORDESTE	PE.	AGRESTINA	VILA PÉ DA SERRA DOS MENDES	01420.000370/2005-81	08/03/2005	CERTIFICADA	9/2006	12/05/2006		54140.000151/2013-73	
NORDESTE	PE	ÁGUAS BELAS	SÍTIO PINHÃO	01420.000371/2005-26	08/03/2005	CERTIFICADA	26/2005	08/06/2005		54140.004353/2007-98	
NORDESTE	PE	ÁGUAS BELAS	TANQUINHOS	01420.000399/2005-63	08/03/2005	CERTIFICADA	26/2005	08/06/2005		54140.000377/2012-35	
NORDESTE	PE	BOM CONSELHO	ANGICO	01420.000372/2005-71	08/03/2005	CERTIFICADA	26/2005	08/06/2005		54140.000271/2006-93	
NORDESTE	PE	BOM CONSELHO	ISABEL	01420.000373/2005-15	08/03/2005	CERTIFICADA	26/2005	08/06/2005			
NORDESTE	PE	BOM CONSELHO	MACACOS	01420.000374/2005-60	08/03/2005	CERTIFICADA	26/2005	08/06/2005		54140.000308/2013-11	
NORDESTE	PE	BREJÃO	BATINGA	01420.000375/2005-12	08/03/2005	CERTIFICADA	26/2005	08/06/2005		54140.000305/2013-79	
NORDESTE	PE	CAPOEIRAS	FIDELÃO	01420.000378/2005-48	08/03/2005	CERTIFICADA	26/2005	08/06/2005		54140.000762/2014-44	
NORDESTE	PE	CARNAÍBA	BREJO DE DENTRO	01420.000379/2005-92	08/03/2005	CERTIFICADA	26/2005	08/06/2005		54140.000631/2014-67	
NORDESTE	PE	CARNAÎBA	GAMELEIRA	01420.000380/2005-17	08/03/2005	CERTIFICADA	26/2005	08/06/2005			1
NORDESTE	PE	CARNAÏBA	ABELHA	01420.000381/2005-61	08/03/2005	CERTIFICADA	26/2005	08/06/2005		54140.000632/2014-10	
NORDESTE	PE	CUPIRA	SAMBAQUIM	01420.000382/2005-14	08/03/2005	CERTIFICADA	23/2005	25/05/2005		54140.000060/2014-61	
NORDESTE	PE	CUSTÓDIA	SÃO JOSÉ	01420.000383/2005-51	08/03/2005	CERTIFICADA	26/2005	08/06/2005		54141.000400/2008-03	
NORDESTE	PE	CUSTÓDIA	CACHOEIRA	01420.000384/2005-03	08/03/2005	CERTIFICADA	26/2005	08/05/2005			
NORDESTE	PE	GARANHUNS	ESTIVA	01420.000386/2005-94	08/03/2005	CERTIFICADA	26/2005	08/06/2005		54140.004354/2007-32	
NORDESTE	PE	GARANHUNS	ESTRELA	01420.000387/2005-39	08/03/2005	CERTIFICADA	26/2005	08/06/2005		54140.000354/2008-44	
NORDESTE	PE	GOIANA	POVOAÇÃO	01420.000388/2005-83	08/03/2005	CERTIFICADA	26/2005	08/06/2005		54140.001215/2013-57	
NORDESTE	PE	LAGOA DOS GATOS	CAVUCO	01420.000389/2005-28	08/03/2005	CERTIFICADA	28/2005	12/07/2005			
NORDESTE	PE	LAGOA DOS GATOS	PAU FERRADO	01420.000390/2005-52	08/03/2005	CERTIFICADA	28/2005	12/07/2005		54140.001278/2013-51	
NORDESTE	PE	MIRANDIBA	ARAÇÁ	01420.000391/2005-05	08/03/2005	CERTIFICADA	28/2005	12/07/2005		54141.000363/2009-14	
NORDESTE	PE	MIRANDIBA	CARURU	01420.000392/2005-41	08/03/2005	CERTIFICADA	28/2005	12/07/2005		33	
NORDESTE	PE	MIRANDIBA	FEJÄO	01420.000393/2005-96	08/03/2005	CERTIFICADA	28/2005	12/07/2005		54141.000032/2006-23	
NORDESTE	PE	MIRANDIBA	PEDRA BRANCA	01420.000395/2005-85	08/03/2005	CERTIFICADA	28/2005	12/07/2005		54141.000372/2009-05	
NORDESTE	PE	MIRANDIBA	SERRA VERDE	01420.000396/2005-20	08/03/2005	CERTIFICADA	28/2005	12/07/2005			
NORDESTE	PE	PASSIRA	CACIMBINHA	01420.000397/2005-74	08/03/2005	CERTIFICADA	28/2005	12/07/2005		54140.000505/2013-21	
NORDESTE	PF	PESOLIFIRA	NEGROS DO OSSO	01420.000398/2005-19	08/03/2005	CERTIFICADA	28/2005	12/07/2005		54140.000775/2009-56	1

6. APÊNDICES

6.1 Perfil das Pessoas Entrevistadas

Figura 35 - Fotografia do entrevistado Danilo Lopes de Brito



Fonte da imagem: Arquivo pessoal do autor, 2021.

Nome: Danilo Lopes de Brito

Idade: 20 anos **Sexo:** Masculino

Local de Nascimento: Comunidade Castainho – Garanhuns-PE

Escolaridade: Nível Médio Incompleto

Ocupação: Estudante

Figura 36 - Fotografia da entrevistada Elen Maysa da Silva Lopes dos Santos



Fonte da imagem: Arquivo pessoal da entrevistada, 2021.

Nome: Elen Maysa da Silva Lopes dos Santos

Idade: 18 anos Sexo: Feminino

Local de Nascimento: Comunidade Castainho – Garanhuns-PE

Escolaridade: Nível Médio completo

Ocupação: Estudante

Figura 37 - Fotografia do entrevistado Geraldo Mendes Barbosa



Fonte da imagem: Arquivo pessoal do autor, 2021

Nome: Geraldo Mendes Barbosa

Idade: 66 anos **Sexo:** Masculino

Local de Nascimento: Comunidade Castainho – Garanhuns-PE

Escolaridade: alfabetizado Ocupação: Aposentado

Figura 38 - Fotografia do entrevistado José Carlos Lopes da Silva



Fonte da imagem: Arquivo pessoal do autor, 2021

Nome: José Carlos Lopes da Silva, conhecido por Zé Carlos

Idade: 64 anos **Sexo:** Masculino

Local de Nascimento: Comunidade Castainho – Garanhuns-PE

Escolaridade: 4ª Série do ensino primário

Ocupação: Ex-líder comunitário, agricultor aposentado

Figura 39 - Fotografia do entrevistado José Bernardo da Silva



Fonte da imagem: Arquivo pessoal do autor, 2021.

Nome: José Bernardo da Silva

Idade: 71 anos **Sexo:** Masculino

Local de Nascimento: Comunidade Castainho – Garanhuns-PE

Escolaridade: Analfabeto

Ocupação: Agricultor aposentado

Figura 40 - Fotografia do entrevistado José da Silva Lopes



Fonte da imagem: Arquivo pessoal do autor, 2021.

Nome: José da Silva Lopes

Idade: 34 anos **Sexo:** Masculino

Local de Nascimento: Comunidade Castainho – Garanhuns-PE

Escolaridade: Ensino médio completo

Ocupação: Agricultor, atual presidente da Associação Comunitária do Castainho

Figura 41 - Fotografia da entrevistada Joseane da Silva Lopes



Fonte da imagem: Arquivo pessoal da entrevistada, 2021.

Nome: Joseane da Silva Lopes

Idade: 32 anos **Sexo:** Feminino

Local de Nascimento: Comunidade Castainho – Garanhuns-PE

Escolaridade: Nível Superior Completo

Ocupação: Professora

Figura 42 - Fotografia da entrevistada Maria José Lopes Isídio



Fonte da Imagem: Arquivo pessoal da Entrevistada, 2021.

Nome: Maria José Lopes Isídio, conhecida por Dona Zeza

Idade: 55 anos **Sexo:** Feminino

Local de Nascimento: Comunidade Castainho – Garanhuns-PE

Escolaridade: 4º Ano Ensino Fundamental

Ocupação: Agricultora

Figura 43 - Fotografia da entrevistada Wanderlúcia Faustino Miranda



Fonte da imagem: Arquivo pessoal da entrevistada, 2020.

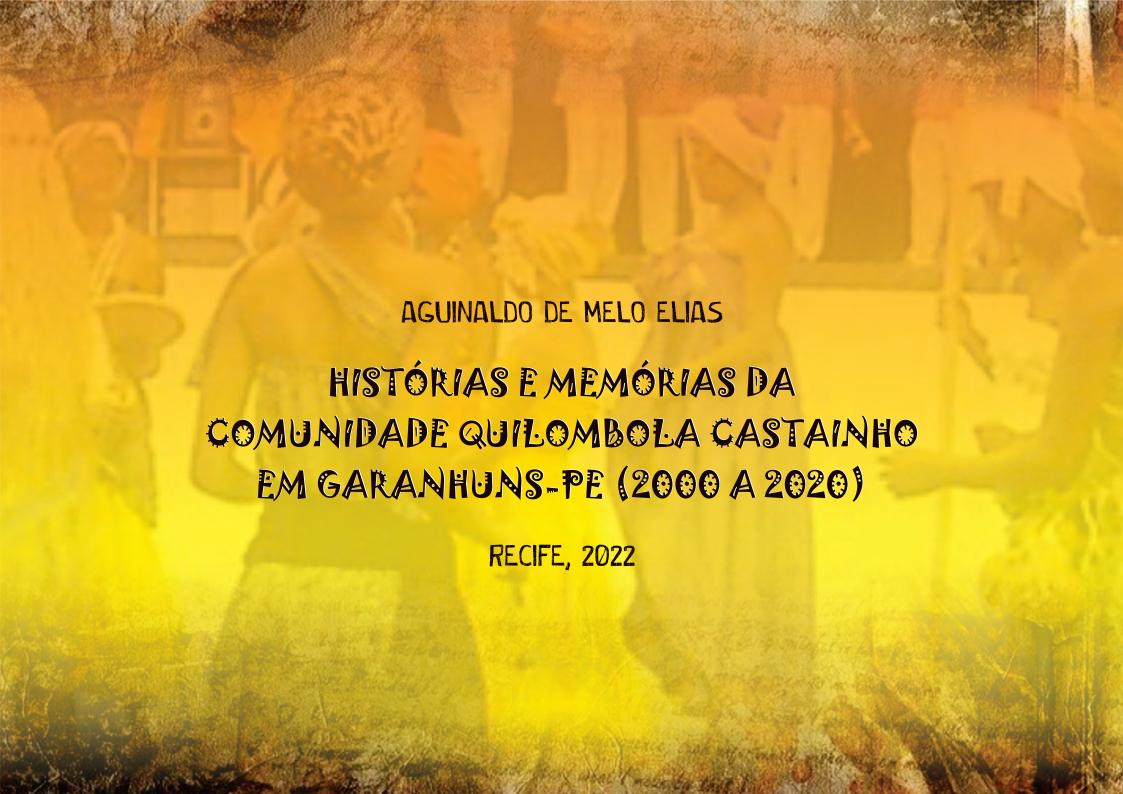
Nome: Wanderlúcia Faustino Miranda

Idade: 36 anos **Sexo:** Feminino

Local de Nascimento: Comunidade Castainho – Garanhuns-PE

Escolaridade: Nível Superior completo

Ocupação: Professora





AGUINALDO DE MELO ELIAS

HISTÓRIAS E MEMÓRIAS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA CASTAINHO EM GARANHUNS-PE (2000 A 2020)

FICHA CATALOGRÁFICA

E42h8 Elias, Aguinaldo de Melo

Histórias e Memórias da Comunidade Quilombola Castainho em Garanhuns-PE (2000 a 2020) / Aguinaldo de Melo Elias, 2022. 46 f.: il.

Originalmente apresentado como Relatório técnico de Mestrado Profissional em História

1. Quilombolas – Garanhuns (PE). 2. Pernambuco - História. 3. Memória coletiva. I. Título.

CDU 981.34

Luciana Vidal - CRB4/1338







APRESENTAÇÃO	06
INTRODUÇÃO	07
COMUNIDADE QUILOMBOLA CASTAINHO	08
POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS QUE IMPACTARAM CASTAINHO	09
FESTAS TRADICIONAIS	11
CAPELA DAS ALMAS	23
TERRITÓRIO, IDENTIDADE E PERTENCIMENTO	24
MEIOS DE SUBSISTÊNCIA	32
RELIGIOSIDADE	35
	36
CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
	42
	44
	45

APRESENTAÇÃO

Nesta cartilha, é apresentada a trajetória dos acontecimentos e eventos mais significativo das histórias e das memórias da comunidade rural quilombola Castainho, a partir do ano de 2000 até 2020. Nesse período, houve o reconhecimento da comunidade pela Fundação Cultural Palmares¹, a titulação de parte de suas terras tradicionalmente ocupadas, e a comunidade passou a se destacar pela apresentação de seus grupos de percussão e de danças afro-brasileiras nas festas tradicionais. Tais aspectos são evidenciados através dos relatos colhidos no processo da metodologia da história oral, por meio de entrevistas de quilombolas da própria comunidade, que puderam relatar memórias específicas, individuais e coletivas, para ressignificação e protagonismo dos quilombolas na história do Brasil.

Muitas imagens contidas nesta cartilha, especialmente as que mostram as participações do grupo de dança Quilombo Axé, foram fornecidas pelas entrevistadas Ellen Maisa da Silva Lopes dos Santos e Joseane da Silva Lopes, que descreveram detalhes e significados de cada figurino e suas paramentas, bem como local, data e festa em que foi realizada cada apresentação, contribuindo extraordinariamente com este trabalho.

Apresentamos a Galeria das pessoas entrevistadas, como uma forma de homenagem àqueles que tanto cooperaram com seus depoimentos e disponibilização de imagens para este trabalho, e para dar visibilidade aos próprios quilombolas e suas memórias.

Esta cartilha é o produto resultante da pesquisa do Curso de História (mestrado profissional) no âmbito do Programa de Pós-Graduação em História - PPGH, da Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP, realizada no cenário de pandemia do covid-19, tendo sido desafiador continuar a produção científica nesse período. Foi necessário maior dedicação, reprogramação de pesquisa e adaptação dos processos e aspectos ligados à produção textual, gestão do tempo e processo de produção. Optou-se por obter os relatos dos entrevistados no processo da metodologia da história oral, em um momento mais seguro e adequado, respeitando todos os protocolos de prevenção e segurança relativos ao distanciamento social.



¹A Fundação Cultural Palmares - FCP foi criada pela Lei Nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, com a finalidade de promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira. O § 4º do art. 3º do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, reserva à Fundação Cultural Palmares a competência pela emissão de certidão às comunidades quilombolas e sua inscrição em cadastro geral.





INTRODUÇÃO

O legado cultural e histórico da comunidade quilombola Castainho é relevante para a história das comunidades tradicionais, considerando que se trata de uma comunidade de destaque, um grupo que desenvolveu práticas de resistência e de luta para obter reconhecimento e conquista da terra coletiva, além de manutenção de seu modo de vida característico e herança afro-brasileira.

Após o reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, a titulação das terras e valorização cultural advindos posteriormente à promulgação da Constituição Federal de 1988, e de políticas públicas culturais implementadas pelo Governo Federal, pelo Estado de Pernambuco e pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, Castainho passou a se destacar no cenário das comunidades quilombolas do estado de Pernambuco.

Os depoimentos dos entrevistados, moradores desta comunidade tradicional, remetem ao passado, que por tradição oral, é transmitido de geração a geração. Suas memórias específicas, individuais e coletivas, são importantes para registro do seu legado histórico e cultural, origens e histórico dos antepassados, a partir de relatos de memória, as quais abarcam ainda anseios, sentimentos e aspirações dos moradores de Castainho, enquanto quilombolas.





COMUNIDADE QUILOMBOLA CASTAINHO

O município de Garanhuns se localiza na região do agreste pernambucano, distante 230 km do Recife-PE, no Planalto da Borborema, estando a 896 metros acima do nível do mar, se destacando pelas diversas nascentes, fontes de água mineral e clima frio, tendo em seu território seis comunidades rurais quilombolas: Castainho, Estivas, Tigre, Caluête, Estrela, Timbó.

A comunidade Castainho tem a agricultura de subsistência como sua principal atividade econômica. Está localizada próxima do centro urbano do município de Garanhuns, suas terras são férteis e bem valorizadas pela privilegiada localização, próxima ao centro urbano, atraindo interesses do mercado imobiliário, além de conflitos agrários com fazendeiros. A comunidade chamava-se "Estivado", sendo que, há cerca de 150 anos, foi rebatizada de "Castainho" devido a um cavalo diferenciado que tinha o nome de "Castanho" que vivia na comunidade e que chamava muito a atenção por sua cor avermelhada. (José Lopes da Silva, 2021).

Os membros dessa comunidade, por tradição oral, de memória, identificam a origem da comunidade, como tendo sido fundada por um grupo de negros que fugiram da guerra que destruiu o quilombo dos Palmares no Estado de Alagoas, ocorrida no ano de 1695. (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, 2013). No mapa a seguir, podemos observar a localização da comunidade Castainho, em relação ao município de Garanhuns e ao Estado de Pernambuco:





LOCALIZAÇÃO DA COMUNIDADE CASTAINHO **PERNAMBUCO** CASTAINHO GARANHUNS

Figura 01 - Localização do território quilombola Castainho em Garanhuns-PE

Fonte: Desenho ilustrativo do mapa do Castainho. Autor: Thiago Barros da Rocha. (2022)







A comunidade Castainho teve o título de reconhecimento de domínio que a União Federal, através da Fundação Cultural Palmares, que outorgou aos remanescentes da comunidade do Castainho e entregue à comunidade em 14 de julho de 2000, sendo registrado em cartório 183 hectares no dia 06 de março de 2001. Também foi reconhecida pelo governo federal como área de interesse social no ano de 2009. Em abril de 2012, a comunidade conquistou a imissão de posse dessas terras.

Apesar de todos os problemas enfrentados pela comunidade, após já decorridos mais de 20 anos da obtenção do primeiro título, no dia 23 de outubro de 2020, a comunidade quilombola Castainho foi pioneira, recebendo o primeiro título de domínio coletivo concedido à uma comunidade quilombola pelo Governo do Estado de Pernambuco, que regularizou mais 64,8 hectares, e a área total regulamentada passou a 247,8 hectares.



POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS QUE IMPACTARAM CASTAINHO

Na gestão do Ministério da Cultura no Brasil, de 2003 a 2008, do então Ministro da Cultura Gilberto Passos Gil Moreira, foi implementada uma política pública cultural muito diferenciada, para despertar, estimular e projetar o que houvesse de singular e mais positivo na cultura das comunidades, nas periferias, nos quilombos, nas aldeias, valorizando o reconhecimento das produções culturais espalhadas em diversos cantos do país. Essa política proporcionou um projeto democrático de expansão e capilarização da cultura popular, fazendo com que os recursos fossem melhor distribuídos, através dos denominados Pontos de Cultura² priorizando a cultura de base comunitária, dos povos, grupos e comunidades com reduzido acesso aos meios de criação, produção, registro, fruição e difusão cultural, valorizando e dando mais protagonismo e à cultura popular, especialmente para as comunidades indígenas e quilombolas de todo o Brasil. (GIL, 2004).

²Os Pontos de Cultura são intervenções agudas nas profundezas do Brasil urbano e rural, para despertar, estimular e projetar o que há de singular e mais positivo nas comunidades, nas periferias, nos quilombos, nas aldeias: a cultura local. (Gil, 2004).





No governo do Estado de Pernambuco, foi iniciada uma nova política cultural, a partir da gestão do Secretário de Cultura Ariano Suassuna, de 1994 a 1998, e retornando novamente na gestão do governador Eduardo Campos no Governo de Pernambuco, no cargo de assessor especial até abril de 2014. Unindo o erudito e o popular, com a inserção de elementos da cultura popular do Nordeste brasileiro na arte nacional, na música, dança, artes plásticas, teatro, cinema, arquitetura, entre outras manifestações artístico-culturais, com a ideia de fomentar a cultura popular para desenvolver performances dentro das identidades culturais de todo o Estado, fazendo com que houvesse um novo olhar para o agreste, a zona da mata e o sertão do Estado, com sua diversidade, porque a cultura estava muito focado na visão urbana. (FERNANDES, 2019)

O projeto Pernambuco Nação Cultural, impactou positivamente a comunidade Castainho com projetos culturais de danças Afro brasileiras, com ciclo de ações culturais. Foi criado em 2008 e, desde 2011, incorporou um formato descentralizado, com a intenção de levar cultura a cada vez mais cidades de todas as regiões pernambucanas. (CULTURA.PE)

A cultura e a história de Castainho estão ligadas à possibilidade de permanecer em seu território, como forma de preservar a sua própria existência como povos tradicionais, tendo a sua associação comunitária como um importante instrumento coletivo para gestão do território.

Os projetos de oficinas de dança e percussão em Castainho, se transformaram em novas tradições, trazendo uma ressignificação de símbolos e rituais que compõem as tradições antigas da comunidade Castainho, com a inserção de novos elementos simbólicos inseridos pelas políticas públicas culturais a partir de uma tradição pré-existente, para elaborar grupos para espetacularização, para performar no Festival de Inverno de Garanhuns e nas festas das comunidades quilombolas, para que Castainho pudesse ser tornar uma comunidade vitrine na cultura afro contemporânea. Algumas performances, que foram inseridas através das oficinas de dança e percussão, com base em cultura afro contemporâneas, foram controversas dentro da comunidade, porquanto a comunidade possui uma diversificada religiosidade, de vertentes diversas, como católicos e evangélicos, que não concordavam com o projeto de





danças afro-contemporâneas, porque consideravam rituais não condizentes com suas crenças religiosas, considerando que tais danças tinham base religiões afro-brasileiras, especialmente o candomblé, tornando essa uma relação cultural que ora se agenciavam, e noutras se distanciavam no mesmo território. (SILVA, 2014)

Independentemente desse jogo disputas culturais em Castainho, as políticas culturais desenvolvidas em Castainho com a criação de grupos culturais de percussão e de danças afrocontemporâneas, através de ações governamentais, oficinas e incentivo e valorização, proporcionaram à comunidade a oportunidade de se apresentar ao público externo, durante o Festival de Inverno³ de Garanhuns, que ocorre durante o mês de julho e nas comemorações da Festa da Mãe Preta que ocorre durante o mês de maio de cada ano, bem como nas festas realizadas em outras comunidades quilombolas. Contudo, a comunidade Castainho teve uma marcante história de relações com a Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco, através da implementação do Festival Pernambuco Nação Cultural, que possibilitou a construção do Polo Cultural Castainho, com a implementação do Projeto Xirê⁴, fruto de uma parceria entre a Prefeitura de Garanhuns, através do CRAS Quilombo, com o SESC Cultural, e finalizado em 2011, com a formação de um grupo de dança afro contemporânea e um grupo de percussão na comunidade Castainho. (SILVA, 2014)

FESTAS TRADICIONAIS

A Festa da Mãe Preta, e o Festival de Inverno de Garanhuns-PE, são festas em que a comunidade quilombola Castainho se apresenta, com seu grupo de dança e o grupo de percussão, ao público como demonstração a cultura afro-brasileira. A festa cultural mais tradicional da comunidade Castainho é a "Festa da Mãe Preta" que se realiza no mês de maio de cada ano, e que foi oficializada em 1986, tendo como origem a festa de mesmo nome que já era realizada na Serra da Barriga⁵, aberta ao público.

³O Festival de Inverno de Garanhuns- FIG, acontece desde o ano de 1991, na cidade de Garanhuns-PE. É um festival cultural com espaço pra artes plásticas, teatro, dança e música, e possui uma programação específica da cultura afrobrasileira extensa através do Polo Castainho, sendo disponibilizado palco e estrutura na própria comunidade, para apresentações culturais da temática quilombola.

⁴O Xirê é o nome que se dá ao procedimento de se tocar e dançar para todos os Orixás (Òrìsà) que compõe o grupo dos mais cultuados. É um movimento muito plástico e alegre porque cada Orixá tem danças próprias. Ele ocorre em um Candomblé, que, além do nome da religião, ou melhor, da tradição religiosa, é o nome dado a ocasião festiva quando uma casa recebe pessoas de fora e toca para os Orixás fazendo o Xirê. (OGUNDA, 2012)

⁵Sítio histórico onde se localizava o Quilombo dos Palmares no Estado das Alagoas, que tinha como líder Zumbi dos Palmares.





O Quilombo Axé foi o primeiro grupo de dança afro-brasileira de Castainho, criado no ano 2000, na Festa da Mãe Preta. A primeira oficina de dança afro-brasileira aconteceu em junho de 2000, e o grupo de percussão do Castainho foi criado em 2001, a partir do ano de 2005, passou a participar do Festival de Inverno de Garanhuns, ocasião na qual o grupo se apresentou no Palco da Cultura Popular. (SILVA, 2014). Joseane da Silva Lopes destaca bem esse tema, considerando que sempre esteve envolvida nas atividades culturais da comunidade:

A gente tem a Festa da Mãe Preta, que já era praticada muito antes, só que não era assinada e registrada, ela já existia antigamente, e se originou da Festa da Mãe Preta da Serra da Barriga, no quilombo dos Palmares em Alagoas. Sempre eu me perguntei porque Festa da Mãe Preta, aí a gente começou a analisar o calendário e viu que se realizava no segundo domingo do mês de maio, muitas vezes caía no dia das mães, e a mãe preta existiu, era a senhora mais velha da comunidade, e ela sempre participou e eu ainda consegui ir nessa festa umas duas vezes quando ela ainda estava viva, participando da festa. Ela não era só a Festa da Mãe Preta, era uma festa pra representar todas as mães e por ser a matriarca, a mais velha da comunidade, a festa já existia, então a gente só fez acrescentar algumas oficinas, não é? Uma semana antes da festa, acontece oficina de dança, percussão (Joseane da Silva Lopes, 2021)

Nesse depoimento, Joseane da Silva Lopes destaca bem seu conhecimento sobre a Festa da Mãe Preta⁶, sua origem, calendário e o que representa culturalmente. Uma festa que acontece todos os anos no mês de maio na comunidade do Castainho. Durante a realização dessa festa é fortalecida a identidade cultural dos remanescentes do quilombo, por meio de apresentações culturais. Também é fortalecida a cultura do coco de roda, por ser uma das tradições mais simbólicas da comunidade.



⁶A Festa da Mãe Preta de Castainho não se refere à comemoração da abolição da escravatura. Tem origem na festa de mesmo nome que se realizava no quilombo dos Palmares, no Estado de Alagoas, sendo uma homenagem à mulher mais velha da comunidade, no mês de maio, que é o mês das mães, (José Carlos Lopes da Silva, 2021)





Figura 02 – Apresentação de Grupo Quilombo Axé, no Colégio Dom João da Mata em Garanhuns-PE



Esta imagem trata da apresentação do grupo Quilombo Axé, da comunidade Castainho, se apresentando, com o figurino para dançar ritmo afro, homenageando às orixás, nesta apresentação, sem as paramentas com estampas que representam as cores da guerra, e como pano de fundo temos um painel representando as cores dos orixás (Elen Maisa da Silva Lopes dos Santos, 2021).

Fonte: Acervo pessoal de Elen Maisa da Silva Lopes dos Santos, 2021.

A comunidade apresenta diversas danças afro-brasileiras, sendo a dança do coco de roda uma das mais tradicionais. O grupo Quilombo Axé⁷, é composto por jovens da comunidade. Elen Maysa da Silva Lopes dos Santos é uma jovem quilombola de 18 anos de idade, envolvida nas tradições culturais afro-brasileiras, integrante do grupo Quilombo Axé desde criança e, no momento da entrevista, demonstrou um estado de espírito alegre e consciente de que a contribuição e envolvimento com a cultura enaltece a comunidade e beneficia a coletividade. No seu depoimento, evoca e exalta a situação cultural da comunidade, na sua vivência cultural sobre as festas tradicionais:

A festa da mãe preta que é no mês de maio, e a do mês de novembro é a semana da consciência negra, mas que, por conta da pandemia estão paradas. O coco de roda, os mais velhos dançavam antes e hoje a gente aprendeu mais danças com as oficinas do SESC e do festival de inverno. Tem o grupo Quilombo Axé, que eu participo. O CRAS traz diversas atividades. Inclusive estamos com uma oficina de fotografia para os jovens da comunidade que está funcionando e sendo realizada (Elen Maysa da Silva Lopes dos Santos, 2021)



⁷ Axé, na língua Iorubá, significa poder, energia ou força presentes em cada ser ou em cada coisa. Nas religiões afro-brasileiras, o termo representa a energia sagrada dos orixás (AYRÁ, 2015).





Outra pessoa totalmente envolvida na questão cultural da comunidade é Joseane da Silva Lopes, de 32 anos de idade, que também, desde criança já participava das apresentações, oficinas culturais, e intercâmbio cultural entre as outras comunidades quilombolas da região. Joseane leva o seu conhecimento e a sua consciência da importância da cultura afro-brasileira para as demais comunidades quilombolas da região, evocando a cultura, os costumes e a importância da preservação para as gerações futuras. É através do seu testemunho que se pode destacar a importância dessa cultura quilombola:

A comunidade já teve o "coco de roda" o "samba de coco." Teve a primeira geração de grupo de dança que foi o quilombo axé. Desde 2005 que a gente montou o espetáculo e o grupo de percussão, que alguns já casaram, outros jovens passaram a servir ao exército. Aí dispersou e com a pandemia piorou, mas ainda existe o grupo "Coco Castelo Branco" e a banda de pífano e a "Folclore Verde", que está ativa, mas devido a pandemia, está um pouco parada, mas é uma banda muito antiga sabe? (Joseane da Silva Lopes, 2021)

Joseane, nesse depoimento, ressalta a cultura mais antiga do Castainho, com suas tradições consolidadas, a exemplo do coco de roda, do samba de coco, o grupo "Coco Castelo Branco" e a banda de pífano e a "Folclore Verde" que já existiam antes das políticas públicas culturais implementadas pelo governo do Estado de Pernambuco.

Figura 03 - Apresentação na Festa da Mãe Preta



Fonte: Acervo pessoal de Joseane da Silva Lopes, 2008.

Nesta imagem, a dançarina que veste amarelo representa a orixá Oxum, a rainha da água doce, dona dos rios e cachoeiras, e a que se veste de verde representa o orixá Ossaim, que tem a sua história ligada às matas e florestas. A dançarina que está vestida com as cores rosa e vermelho representa a orixá Iansã, que é uma deusa guerreira, a senhora dos ventos, raios e tempestades. A dançarina que está de vermelho na imagem representa a orixá Obá, a mulher guerreira, consciente do seu poder, que luta e reivindica os seus direitos, que representa as águas revoltas dos rios. Nesta apresentação, a imagem retrata a dança apenas com o figurino, sem as paramentas. (Joseane da Silva Lopes, 2021).





Figura 04 - Apresentação dos grupos, Quilombo Axé do Castainho e o recifense Afoxé Oyá Alaxé no festival de inverno de Garanhuns

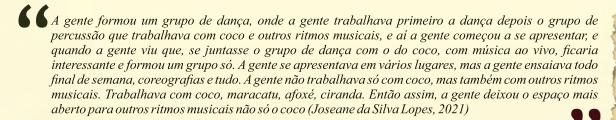


A imagem ao lado trata de performance do grupo Quilombo Axé no festival de inverno de Garanhuns, no ano de 2008, representando os orixás, com todas as paramentas, e no alto do palco, se apresenta o grupo recifense Afoxé Oyá Alaxé⁸ (Joseane da Silva Lopes, 2021).

Fonte: Acervo pessoal de Joseane da Silva Lopes, 2008.



A dança como expressão da cultura afro-brasileira, permite a identificação, o regaste da história dos negros, sua herança africana e sua importância na formação cultural do Brasil. Nesse contexto, a dança afro-brasileira vem sendo destaque na comunidade Castainho, especialmente a partir do ano 2000. Joseane da Silva Lopes, conhecida por Aninha, retrata bem esse período:



s O Afoxé Oyá Alaxé foi fundado em 2004, no Bairro de Dois Unidos, Recife-PE, como uma manifestação da cultura afro-brasileira fundamentada nos preceitos do candomblé Nagô.





Este depoimento da quilombola Joseane, permite compreender como, de fato, as políticas públicas culturais implementadas, através dos projetos culturais e oficinas, impactaram na prática, uma vez que houve inserção de danças e performances com ideias já cristalizadas de danças afro-contemporâneas, dentro de suas identidades, mas também foram mantidas as dança tradicionais da comunidade.

Assim, o testemunho de vida é experimentado e interpretado nos acontecimentos, situações e modos de vida da comunidade. Isso torna o estudo da história mais concreto e próximo nos diversos relatos dos moradores entrevistados. Suas memórias individuais não estão isoladas, mas se complementam e são coerentes com outros depoimentos, dentro de um contexto da realidade na qual vivem.

Figura 05 - Apresentações do grupo de dança Quilombo Axé do Castainho no palco do SESC Cultural



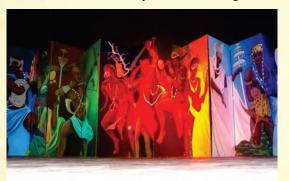
Fonte: Acervo pessoal de Joseane da Silva Lopes, 2008.

A dançarina que está no centro desta imagem, com os machados de duas lâminas nas mãos, representa Xangô, uma entidade Orixá bastante cultuada pelas religiões afrobrasileiras, considerada deusa da justiça, dos raios, dos trovões e do fogo, além de ser conhecida como protetora dos intelectuais. Esse orixá é também considerado o mestre da sabedoria, gerando o poder da política e da justiça. Sempre dança com cores fortes, como é o caso do vermelho, laranja e branco, com esses machados para o alto sem baixar, simbolizando a justiça, ficando sempre em destaque. Os outros orixás na performance apenas acompanham a coreografia. (Joseane da Silva Lopes, 2021).





Figura 06 – Painel no palco do polo cultural do SESC de Garanhuns-PE. Arte do arquiteto Carlos Augusto Lira



A imagem ao lado demostra o painel montado em cima do palco para as apresentações afro contemporâneas, destacado no palco do SESC Cultural, em Garanhuns-PE., demonstrando uma cultura idealizada, que evidencia alguns símbolos afro-contemporâneos, simbolizando os orixás.

Fonte: Acervo da entrevistada de Joseane Silva Lopes, (2008)

A imagem ao lado evidencia o grupo Quilombo Axé performando no palco Polo Castainho, que foi montado na própria comunidade durante o 23° Festival de Inverno de Garanhuns, no ano de 2013, com figurino tribal que homenageia aos orixás, através do ritmo. As dançarinas têm como figurino um bustiê sem costura e calça tipo bombacha em cores tribais (Elen Maysa da Silva Lopes dos Santos, 2021). Como se vê, durante essas festas, acontecem diversas apresentações culturais no palco do Polo Castainho e oficinas, para o contexto da cultura quilombola.

Figura 07 – Apresentação do grupo de dança Quilombo Axé no Polo Castainho durante o 23º Festival de Inverno de Garanhuns



Fonte: Acervo pessoal de Elen Maysa da Silva Lopes dos Santos, 2013.





Figura 08 – Apresentação do grupo quilombo Axé no palco da entidade cultural SESC - Serviço Social do Comércio em Garanhuns-PE.



performando no palco do Sesc Garanhuns, tendo como pano de fundo o painel representativo das danças Afro contemporâneas, de autoria do arquiteto Carlos Augusto Lira, e as vestimentas das dançarinas, retratam Oxalá, o orixá da paz, um ancião, por isso do uso desses bastões que representam uma bengala, como forma de apoio, porque ele dança curvo. No terreiro do candomblé, todos os orixás o reverenciam, por respeito a Oxalá, que representa o pai de todos os outros, e por reverência, todos os outros se abaixam quando ele chega (Joseane da Silva Lopes, 2021).

Esta imagem demonstra o grupo Quilombo Axé

Fonte: Acervo pessoal de Joseane da Silva Lopes,2008.

Diferentemente da Serra da Barriga, no caso da comunidade Castainho, a Festa da Mãe Preta era restrita à comunidade, e só foi oficializada em 1986. O público passou a prestigiar o evento e assistir às apresentações da cultura afro-brasileira dos remanescentes quilombolas (C. P. T. NORDESTE II, 2011).



Figura 09 - Apresentação do grupo quilombo axé no Polo Castainho durante o festival de inverno.



Esta imagem trata do grupo quilombo Axé de Castainho em apresentação na Praça Mestre Dominguinhos, antiga Esplanada Guadalajara, em Garanhuns - PE, performando a dança do coco de roda. Percebe-se o figurino tribal de saia rodada e bustiê sem costura, com amarras na parte de cima do figurino (Joseane da Silva Lopes, 2021).

Fonte: Acervo pessoal de Joseane da Silva Lopes, 2014.

A história de Castainho passou a definir como ser quilombola em Garanhuns, e como ser quilombola em Pernambuco, a partir de uma nova política cultural de fomento da cultura afro-brasileira

O Festival de Inverno de Garanhuns possibilitou que a comunidade Castainho pudesse participar diretamente das festividades, com a disponibilização de uma estrutura montada na própria comunidade. A partir desse evento, houve mais projeção para as comunidades quilombolas, em termos da produção cultural, a partir das suas expressões artísticas e culturais.

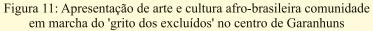


Figura 10: Apresentação do grupo de dança afro no polo Castainho no Festival de Inverno de Garanhuns



Fonte: Acervo pessoal de Elen Maysa da Silva Lopes dos Santos, 2013.

Esta imagem trata da apresentação do grupo Quilombo Axé, do Castainho, no palco do Polo Castainho do Festival de Inverno de Garanhuns, dançando o ritmo Afoxé⁹ com figurino tribal. As dançarinas vestem um bustiê e calça tipo bombacha, usam um adereço na cabeça feito de "palha da costa" com "descanso de panela" e búzios. Durante essas festas, acontecem diversas apresentações culturais e oficinas, exclusivamente para o contexto quilombola (Joseane da Silva Lopes, 2021).



A imagem ao lado trata da participação do grupo de dança Quilombo Axé do Castainho nas manifestações do "Grito dos Excluídos," com objetivo de apoio aos excluídos da sociedade, denunciando os mecanismos sociais de exclusão e propondo caminhos alternativos para uma sociedade mais inclusiva (Joseane da Silva Lopes, 2021).



Fonte: Acervo pessoal de Joseane da Silva Lopes, 2008.

⁹A palavra afoxé significa "a fala que faz" e é de origem iorubá, um grande grupo étnico da África Ocidental.





CAPELA DAS ALMAS

A Capela das Almas está na comunidade Castainho. Trata-se de uma construção do século XVIII e abriga o cruzeiro cruz das Almas, onde se localizava um cemitério, que também serviu como cenário para a realização de celebrações e práticas religiosas.

Por um desejo da comunidade, e a pedido do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural (CEPPC), da Secretaria Estadual de Cultura (Secult-PE) e da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe), foi iniciado o processo de tombamento da Capela das Almas (CULTURA-PE, 2020).

Figura 12 - Foto da parte externa da Capela das Almas, na Comunidade Castainho.



Fonte: Acervo pessoal do autor, 2020

Figura 13 – Parte interna da Capela das Almas no Castainho



Fonte: Acervo pessoal do autor, 2020

Na parte interna da Capela das Almas encontram-se símbolos da religiosidade dos remanescentes de quilombo, os quais simbolizam a tradição dos primeiros escravizados que colonizaram a região do Castainho, contendo ainda uma placa alusiva ao período de 1700 a 1889, com imagens de diversos santos católicos:

Figura 14 – Parte interna da Capela das Almas no Castainho com destaque à placa alusiva ao período de 1700 a 1889



Fonte: Acervo pessoal do autor, 2020



As imagens figurativas dos santos católicos e do Padre Cícero que circundam o cruzeiro representam promessas feitas por graças alcançadas pelos membros da comunidade, e as cruzes desenhadas na placa representam os túmulos que restaram quando o antigo cemitério foi desativado, devido a uma proibição da prefeitura, para evitar que se enterrassem indigentes, já que o município dispunha de cemitério correspondente. A data inicial de 1700, representa os primeiros anos da existência da comunidade, e a data final representa a abolição da escravatura no Brasil (José Carlos Lopes da Sila, 2021).

TERRITÓRIO, IDENTIDADE E PERTENCIMENTO

A comunidade Castainho tem uma história de organização e de luta pelo reconhecimento do território, por direitos e por valores culturais, ganhando visibilidade e protagonismo, constituindo e afirmando seus habitantes como sujeitos em evidência, na luta pelo exercício de suas identidades e territorialidades.

O Sr. José Carlos Lopes da Silva, 64 anos, é considerado uma liderança atuante da comunidade, tem uma história de luta em defesa do reconhecimento e direitos, destacando o território como essencial:



O nosso valor maior é o território. Esteja lá onde ele estiver, a gente vai reivindicar do Governo Federal pra que esse território volte pra nós, não é? E por que voltar? Porque não é fácil a gente morar numa comunidade e não ter onde morar, não ter onde construir, onde trabalhar, uma escola de qualidade, espaço pra construir um posto de saúde. Então a base de tudo isso é o nosso território, porque a terra pra gente é pequena. Terra é morar num salão como esse da sede da associação dos moradores, e aqui é minha casa, mas eu não posso expandir, aqui é o nosso território. Não basta morar numa casa como essa. É preciso que nos arredores tenha roça, onde criar animais, ter nossas plantações frutíferas (José Carlos Lopes da Silva, 2021)

Neste depoimento, o Sr. José Carlos nos entrega seu próprio conceito peculiar de território, como um lugar que não se trata apenas de um espaço para morar, mas também para plantar, criar animais e plantações frutíferas, demonstrando com isso que o território não é algo apenas geográfico, ou de expressões ou relações de poder, mas sobretudo, um caráter social, uma identidade tal que o povo que nele vive não se imagina sem ele. Esse depoimento demonstra sua expressão de entusiasmo durante a entrevista, carregada de emoções, na qual ele enaltece a luta pela terra e a importância dela para a comunidade.





Atualmente a Associação de Moradores do Castainho é presidida pelo sobrinho do Sr. José Carlos, o Sr. José da Silva Lopes, de 34 anos, que tem se dedicado à questão de registro do território, da conscientização dos jovens, além dos projetos sociais e culturais. Através do seu depoimento, pode-se perceber que o foco da associação de moradores é a questão da luta pela terra, mas outras questões sociais são bandeiras de luta importantes para a comunidade Castainho:

As questões sociais nossa a gente tem centrado mais diretamente na luta pela terra. É uma luta constante! Apesar de ser uma comunidade titulada parcial, a gente não é completamente titulada, tem ainda algumas situações. Hoje a associação em si, a pessoa jurídica, e a gente tá focado em resolver a problemática do território. Ainda tem algumas situações pra resolver até pra gente expandir a questão do território. Essa é uma questão que é primordial para sobrevivência da comunidade. Se a gente não tiver um território, não tem como a gente desenvolver mais nada! Paralelo à busca do território e a manutenção do que a gente já tem, a gente vem tratando de algumas situações. Projeto social, a gente centraliza mais pelo CRAS, que fica instalado aqui dentro do Castainho (José da Silva Lopes, 2021)

Esse depoimento também foi dado em um contexto no qual se percebe o sentimento de enaltecer a identidade quilombola, a comunidade e suas conquistas e a disposição de continuar lutando por direitos, pois o foco da comunidade é a problemática do território, que precisa de uma luta constante.

A ideia de pertencimento a um território, os laços de parentesco, os valores, e costumes de uma comunidade são virtudes que os moradores da comunidade quilombola Castainho demonstraram, possibilitando ser constatado que os moradores são pessoas simples e humildes, mas que são orgulhosas das suas origens e do lugar onde vivem e de onde nasceram.

O depoimento de Wanderlúcia Faustino Miranda, de 36 anos, professora com formação superior em Direito, destaca a sua identificação com o quilombo e seu sentimento de pertencimento ao lugar, enquanto comunidade quilombola, e a aceitação da identidade quilombola de maneira determinada e altiva. Ela fala do seu território e identidade, conforme fragmento de depoimento exposto a seguir:





Eu levo o nome da comunidade, porque existe jovens aqui no quilombo que mesmo alcançando ascensão social, através do curso superior, não valoriza, e a gente já vê essa ascensão acontecer. Eu já faço parte de outro meio, de um outro nível, e aí a gente vê em algumas pessoas essa falta de sentimento de pertencimento! Já eu não! Desde que comecei a estudar, passando por algumas situações agressivas de preconceito e discriminação, mesmo assim, eu nunca omiti nunca neguei minha história, minha vida, enquanto sujeita aqui do espaço! Pra mim é mais que honroso morar nesse espaço, onde eu nasci e me criei (Wanderlúcia Faustino de Miranda, 2021)

Essa parte do depoimento de Wanderlúcia demonstra que os quilombolas querem alcançar o desenvolvimento econômico da comunidade e a ascensão social de seus membros. Verifica-se um desejo, como profissional da educação, de repassar para os jovens quilombolas, que é possível conseguir destaque nas profissões que exigem cursos universitários, vencendo o preconceito e valorizando as origens e a comunidade.

A aceitação e a reinvenção dos territórios tradicionais fizeram com o que a comunidade Castainho participasse da luta pelo reconhecimento e pelo registro, o que trouxe por consequência, uma maior aceitação da condição de ser quilombola, passando à valorização suas raízes históricas, a fim de enriquecer a cultura negra e a estima pelos seus antepassados.

A percepção que a entrevistada tem de sua comunidade é de orgulho de sua identidade quilombola e de contar sua história e seu envolvimento com a vida comunitária. O protagonismo é evidenciado em outro trecho do depoimento de Wanderlúcia Faustino de Miranda, onde se observa sua construção histórica sobre o lugar do Castainho, enquanto local essencial para viver:

Dentro do território, dentro do espaço do quilombo, a gente tem que ter esse sentimento de pertencimento e trabalhar e ter essa questão de se desenvolver com a comunidade, sabe? Eu trabalho na escola desde 2009, sou professora e meu trabalho com as crianças, com jovens e adolescentes e minha relação com essa comunidade é justamente isso: despertar nesses jovens, nessas crianças, esse sentimento de pertencimento, porque a partir do momento que a gente tem esse sentimento, passa não só a valorizar, como a defender e lutar, buscar melhorias para o espaço. É isso que eu faço no meu dia a dia como pessoa, como educadora, como operadora da lei. Até agora eu estou tendo essa visão, de ter consciência do que é ser quilombola e ter direitos. Então é isso: é de sempre estar buscando por essa contribuição de forma significativa para que o lugar, o espaço cresça mais (Wanderlúcia Faustino de Miranda, 2021)





Esse outro trecho da entrevista da quilombola Wanderlúcia evidencia empolgação e emoção ao contar sua vida comunitária e dar sua contribuição, enquanto educadora, trabalhando na própria comunidade no cargo de professora. O sentimento de satisfação em poder contribuir com a educação dos jovens e passar sua própria experiência adiante, de alcance profissional e acadêmico, mesmo com todas as adversidades.

O Sr. José Bernardo da Silva, conhecido como 'Zé Piaba', compreende o acesso à terra, como sendo um direito, por ser um resgate das terras dos seus antepassados:

Meus bisavós eram escravos. Aqui nasceu minha avó, meus pais, e minha bisavó dizia que foi apanhada a dente de cachorro! Eu não conheci ela, e aí eles contavam que era muito dificil a vida, não tinha nada! Eles se apossaram e depois quem tinha dinheiro tomou. Isso é um resgate. A terra é um direito que tá voltando pra gente dos antigos, do passado (José Bernardo da Silva, 2021)

Nesse depoimento, o Sr. José Bernardo demostrou entusiasmo na sua fala e nas suas expressões, por ocasião do seu depoimento, e sendo uma pessoa de 71 anos de idade, carrega a experiência da história de seus antepassados, que são repassadas por tradição oral. Além disso, extrai-se do seu depoimento suas expressões, através de relações com seus antepassados, a sua preocupação com a necessidade de políticas públicas de reparação para o que ele chama de "devolução do território" como uma reparação.

A partir dos testemunhos dos próprios moradores da comunidade Castainho, se percebe que a questão da terra é um elemento essencial para a comunidade, considerando que a população vem aumentando, não tendo como amparar esse crescimento no atual território. O sentimento de orgulho de ser quilombola e a necessidade de ampliação do território se evidencia diante das palavras do Sr. José Bernardo da Silva:

É importante se reconhecer quilombola! Na minha opinião, só existe duas cores: o negro e branco. Esse negócio de outra qualidade não existe! Branco eu não sou! Tem que ser negro! A luta é muito mais fácil quando, por ser quilombola, se consegue mais direitos! A luta valeu a pena, mas hoje eu não, ainda não estou satisfeito. Tá no jogo tem que jogar! O cabra não se conforma com o que tem, porque tem filhos e netos que precisam de terra. Antigamente a gente contava as casas da comunidade, mas hoje você sai com uma calculadora e um caderno e ainda se perde porque tem muita gente, e daqui a dez anos, pior. Por isso precisa de mais terra. A população cresceu e tá crescendo (José Bernardo da Silva, 2021)





Assim, na visão do Sr. José Bernardo, mais terras tituladas é sinônimo de mais pessoas com condições sociais de sobreviver e ter o direito de manter o modo de vida herdado dos seus antepassados. O depoimento de Joseane da Silva Lopes também é contextualizado neste mesmo sentido:

O quilombo é uma comunidade que todos partilham de ideias e coisas comuns, e assim todos querem a mesma coisa, porque a gente luta muito nas comunidades quilombolas atualmente por questão de território, de terra, porque é insuficiente. A gente sabe que a população vai aumentando, e infelizmente quando a gente começa a sentar e observar onde estão essas comunidades, a gente vê que as terras estão em torno a fazendeiros, e vai crescer pra onde? A gente vai precisar crescer, e a gente vai ter que ver a questão de poder, como é que eu posso dizer... o território vai ter que aumentar de alguma forma, porque a população tá aumentando, a gente vai ter que ter mais terra pro povo, a população tá aumentando, e a gente é cercado por fazendeiros e aí brigar com pessoas que tem muito dinheiro é difícil. São pessoas que são muito influentes, e aí vai acarretar em conflitos, como já teve, sempre tem conflitos aqui, volta e meia tem! nada é passivo, tudo é questão de luta, de justiça e tudo. E aí assim: quilombo é viver num lugar que a gente tá aí pra se ajudar, um ajudar o outro, sempre em busca de melhoria pra comunidade, melhorias na questão cultural (Joseane da Silva Lopes, 2021)

Assim, percebe-se a preocupação com os mais jovens, o aumento da população, a necessidade de expansão do território para manter seu modo de vida tradicional, enfatizando que a terra é um direito que os moradores reconhecem como uma reparação, um resgate do território que seus antepassados já possuíam. O sentimento de pertencimento quilombola dos moradores, nascidos e residentes na comunidade, mantém laços familiares, étnicos, territoriais, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ter sido presidente da Associação de Moradores da Comunidade Castainho por muitos anos, o Sr. José Carlos Lopes da Silva, mais conhecido por Zé Carlos, é uma liderança comunitária quilombola respeitada na região, tendo exercido um papel fundamental na valorização cultural, na luta pelo reconhecimento da comunidade, e nas conquistas pelo registro das terras tradicionalmente ocupadas, o que contribuiu diretamente para o fortalecimento das tradições locais, e consequentemente com a cultura herdada pelos antepassados. Indagado sobre as festas tradicionais da comunidade, ele demostra seu conhecimento sobre o tema:





Uma das questões que a gente trabalhava, mesmo com dificuldade, é estudar, manter as manifestações culturais, que é uma questão que a gente fazia muito todos os dias. Eu lembro quando eu estava com a idade de dez, doze anos, todos os dias tinha um grupo de coco de roda, que trabalhava cedo da manhã para quatro horas da tarde, ele estar em frente à igreja pra fazer a sua manifestação cultural! E eram muitos: Tinha vez que começava com seis, sete pessoas, tinha vez que tinha vinte pessoas dançando, e era cantando as músicas de tudo que a gente faz: de colher, plantar, morar, viver, se unir, dentro desse contexto, e isso foi tão bom pra gente que teve uma repercussão internacionalmente né? (José Carlos Lopes da Silva, 2021)

Nesse contexto, o Sr. José Carlos da Silva Lopes, ativista desse processo, mesmo estando afastado da presidência da associação de moradores, sempre esteve em busca de melhorias para a comunidade, teve uma importante atuação, não só nas questões sociais e de ativismo pelo registro do território, mas também nos assuntos culturais, no protagonismo da comunidade, no seu sentimento de pertencimento e de identidade quilombola.

O sentimento de pertencimento e valorização do passado e das tradições culturais herdadas é bem retratado nas palavras da Sra. Wanderlúcia Faustino Miranda, em outro trecho do seu depoimento:

Quilombo é um espaço, além de ser um espaço de práticas, é um lugar de afirmação, é um lugar de luta, um lugar de resistência, é um lugar realmente histórico. Hoje o quilombo Castainho, e não só Castainho como as outras comunidades quilombolas daqui de Garanhuns: Caluête, Estrela, Estivas, Tigre, e Timbó, não é? A gente hoje é resistência. De tudo que a gente viveu até os dias atuais, eu tenho o quilombo como lugar não só de moradia, mas um lugar de práticas de resistência, tendo em vista que a gente passou e passa por toda uma transgressão de preconceito, e atualmente se a gente não se manifestar, não se organizar nesse sentido a gente vai se fechar cada vez mais. Então pra mim, quilombo hoje, é sinônimo de resistência (Wanderlúcia Faustino Miranda, 2021)

Wanderlúcia nos dá um conceito de quilombo interessante e atualizado, pois define bem que, apesar de ainda ser um espaço de resistência, como eram as primeiras comunidades formadas por escravizados fugidos das fazendas, as terras quilombolas se transformaram em centros de resistências dos escravizados negros que escapavam do trabalho forçado no Brasil. As atuais comunidades quilombolas não são um lugar de pessoas isoladas, mas sobretudo de pessoas com aspirações de melhoria de vida e de ascensão social, conectadas com a internet, conhecedoras dos seus direitos e que valorizam a cultura.

Dentro deste mesmo contexto, as palavras de um jovem da comunidade, Danilo Lopes de Brito, de 20 anos de idade, dános a compreensão de que o autorreconhecimento é uma situação que enaltece a identidade e o modo de vida comunitário:





Eu acho importante o autorreconhecimento quilombola, porque hoje em dia o negro, o quilombola, querendo ou não, ele tem os seus direitos. Então acho que é importante isso. Eu já estudei no Instituto Federal, e o pessoal lá achava que aqui não tinha luz, eram negros que não tinham roupas, e eu dizia, não aqui é um sítio como qualquer outro, onde tem internet e pessoas que se vestem como qualquer outra. Se não souberem, eles não vão nem achar que a gente é do sítio, porque tem aquele preconceito, mas acho que sim, é bom ressaltar que é quilombola, que é negro, porque as pessoas não entendem isso ainda, porque somos descendentes de escravizados. Pelo conhecimento que eu tenho, comunidade quilombola, independente da sua cor, é um lugar onde pessoas querem algo melhor pra suas famílias, porque aqui a gente depende muito pouco dos outros de fora. A comunidade foi buscando melhorar os direitos e tem conseguido e o pessoal da cidade é diferente. Aqui a gente compartilha um com outro, um ajudando outro. Todos da família num lugar só (Danilo Lopes de Brito, 2021)

Assim, se percebeu que esse foi um depoimento com entusiasmo, onde o entrevistado entonou de forma a verificar alegria de poder falar sobre sua vida em comunidade e a esperança que pode alcançar dias melhores, através da educação. Esse depoimento demonstra a experiência do jovem quilombola, que convive com o preconceito e a ignorância de pessoas que desconhecem que uma comunidade quilombola não é formada por pessoas brutas e ignorantes que vivem isoladas, mas de pessoas simples como outras quaisquer, mas que se destacam por valorizar sua cultura e a vida comunitária.

Os testemunhos dos "mais vividos" são importantes para compreender até que ponto sabem das suas origens e o seu reconhecimento de que houve lutas e sofrimento de seus ancestrais, em relação ao tempo presente. A respeito da história da comunidade, Geraldo Mendes Barbosa, conhecido como Ninho, de 66 anos de idade, narra o seu conhecimento sobre as origens da comunidade Castainho:

Os antepassados da gente vieram da guerra dos Palmares! Eram escravos. Eles contavam a história pra nós que eles eram escravos, eram muito sacrificados, mas nós também fomos muito sacrificados, porque a gente trabalhou muito fora daqui, em Arapiraca, batendo tijolo, telha, mas aqui dentro do Castainho, graças a Deus, chegamos lá. Com a luta da terra, eu e compadre Carlos (líder comunitário) lutamos muito porque a gente era os cabeças que lutavam mais pelos outros, né? A gente participava de reunião no Recife, em Brasília, em Salvador. Tudo isso era lutando pra ser reconhecido. Do mesmo jeito que eu estou dando essa entrevista aqui com o senhor, eles faziam perguntas a nós, e nós respondia (Geraldo Mendes Barbosa, 2021)





O Sr. Geraldo se auto identifica como quilombola, tem a percepção de que a luta por direitos é contínua, tendo dado seu depoimento com evidente satisfação de contribuir com sua comunidade e contar sua história comunitária com emoção, com entonação na pronúncia das palavras, destacando o protagonismo étnico, cultural e histórico da comunidade.

Esse também foi o mesmo sentimento demonstrado, através das palavras do Sr. José da Silva Lopes, através de outra parte do seu testemunho. O estado de espírito no momento da entrevista era de alegria e disposição emocional de poder expressar todo o seu conhecimento e sua contribuição para que a comunidade conquiste direitos e se destaque no cenário das comunidades tradicionais, já que é o atual presidente da associação de moradores:

É muito importante essa questão do pertencimento. É uma questão que a gente já se reconhece! Quando a gente diz: eu sou negro, a gente já se reconhece, mas que os governos tem que ter o papel que diz que se autor reconheceu juridicamente que passa pelo governo federal, que passa pelo Ministério da Cultura, pela Fundação Cultural Palmares, e aí a partir daí a gente vai reivindicar as políticas públicas pra comunidade, que não é só a escola, não é só o posto de saúde, não é só a sede da associação, não é só a casa de farinha, não é só o CRAS. São várias, mas tem uma questão que a gente trabalha muito ela dentro da comunidade que é o papel da associação, que é o nosso ponto forte, que é a reinvindicação pelo nosso território (José da Silva Lopes, 2021)

Nesse depoimento, José da Silva Lopes demonstra sua preocupação com a manutenção do território e de uma história comunitária construída e ressignificada pelos moradores de Castainho. Assim, percebe-se que a comunidade é representada por uma associação de moradores, cujo papel com relação às políticas sociais e culturais, é de busca por um objetivo em comum, que se tornou uma força de reivindicação mais ampla em relação às necessidades e aos direitos da comunidade de maneira coletiva.

Conforme se depreende do relato do jovem Danilo Lopes de Brito, se percebe em seu depoimento, a alegria de viver em comunidade, de viver cercados por amigos, familiares e poder compartilhar experiências, passando a ter uma vida mais significativa, facilitando a reinvindicação coletiva de direitos:





Aqui na comunidade Castainho é ótimo, porque a gente compartilha tudo, porque eu tenho coisas na cidade também, e sempre estou indo, mas a diferença é que a gente compartilha tudo aqui. Todos somos praticamente família, torcendo sempre um pelo outro, sempre se ajudando, e eu acho que é principal característica daqui que é viver em família, diferente dos outros lugares, né, que o pessoal lá fora é cada um na sua, aqui na comunidade não aqui é bem mais tranquilo, uma vida boa, graças a Deus! Cada um faz o seu sempre ajudando o próximo (Danilo Lopes de Brito, 2021)

Danilo Lopes de Brito explana nesse depoimento, o modo de vida peculiar de Castainho, que é de poder e autonomia, enquanto comunidade tradicional, para estabelecer para todos, as condições de continuidade da cooperação comunitária, o desenvolvimento com mais justiça social, ambiental, solidariedade e o engajamento dos mais jovens, nas questões da cultura e da importância da vida comunitária.

MEIOS DE SUBSISTÊNCIA

A comunidade Castainho é uma comunidade rural e sempre teve, como meio de subsistência principal, a agricultura e a cultura do processamento de derivados da mandioca, tal como farinha, beiju, tapioca e goma. Por ser uma terra fértil, a maioria dos seus habitantes sobrevivem do plantio de hortaliças e desses derivados de mandioca, levando seus produtos para comercializar nas feiras de Garanhuns e região, conforme o depoimento de José da Silva Lopes, a seguir:

Na verdade, aqui em Castainho, a questão do sustento da renda, uma boa parte vem da agricultura familiar! O pessoal tem horta em casa, planta mandioca, planta macaxeira, e aí a maior parte é da roça, uma pessoa ou outra do comércio, mas muito raro, é mais isso: agricultura (José da Silva Lopes, 2021)

A comunidade Castainho tem uma história de luta para ampliar e regularizar o seu território. Por ser uma comunidade rural, a terra é essencial para que a comunidade possa desenvolver culturas agrícolas regionais e tradicionais, em especial, a mandioca e os seus subprodutos, além de hortaliças e verduras.



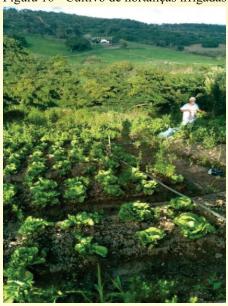


Figura 15 - Cultivo de hortaliças na comunidade



Acervo pessoal de Maria José Lopes Isídio, 2020.

Figura 16 - Cultivo de hortaliças irrigadas



Acervo pessoal de Maria José Lopes Isídio, 2020.

Assim, verifica-se que, a partir do aumento da população, mantendo-se o território com a mesma extensão, muitos jovens já não estão tendo mais como manter suas raízes na terra. As palavras de Danilo Lopes de Brito, também corroboram essa situação:

Atualmente as pessoas não tão conseguindo emprego na cidade, mas as coisas tão se modernizando e as pessoas tão procurando emprego na cidade, o jovem principalmente, mas em geral é da venda de tapioca, beiju, ainda tem bastante verduras (Danilo Lopes de Brito, 2021)

A casa de farinha¹¹ é um dos maiores símbolos da comunidade. Apesar de ser de origem indígena foi incorporada à cultura afro-brasileira, sendo, para a comunidade, um lugar de memória onde se mantêm as tradições. A casa de farinha também é um lugar de trabalho e de encontro, de roda de conversa, de confraternização.



10 "A casa de farinha é o local onde se transforma a mandioca em farinha, ingrediente usado na fabricação de vários alimentos, entre os quais o beiju, conhecido pelos índios como mbyú, muito apreciado na região Nordeste do Brasil. Em 1551, o padre jesuíta Manoel da Nóbrega, quando escreveu sobre sua visita a Pernambuco, já fala sobre o beiju e as farinhas fabricados pelos indígenas. No período colonial, a farinha de mandioca era usada para a alimentação dos escravos, dos criados das fazendas e engenhos, além de servir também como suprimento de viagem para os portugueses (farnel de viajantes)" (GASPAR, 2009).





A quilombola Sra. Maria José Lopes Isídio, conhecida por "Dona Zeza", pessoa muito simpática e querida na comunidade, com 55 anos de idade, estando bem humorada na ocasião do seu depoimento, solícita e disposta a participar da entrevista. Era perceptível sua disposição em poder contribuir com seu conhecimento e experiência de vida, sendo proprietária de uma casa de farinha particular, mas cujo uso é partilhado com outros membros da comunidade, para o processamento dos derivados de mandioca, conforme suas palavras:

Eu mesmo sobrevivo da cultura da mandioca, do derivado da mandioca, mas tem outras pessoas que a renda deles é verdura e as hortaliças. Tenho a minha casinha de farinha, onde toda semana a gente tira a goma pra vender na feira! É a renda que a gente tem né, o nosso ganha-pão, trabalhando na casa de farinha com a mandioca, tira a goma, faz a massa, e aí leva para a feira da cidade de Garanhuns aos sábados. No domingo as minhas meninas vão pra feira da Cohab I, e vendemos lá. Fazemos o beiju, a tapioca, o pé-de-moleque! E a nossa sobrevivência é essa (Maria José Lopes Isídio, 2021)

A comunidade possui uma casa de farinha comunitária, tipo industrial, que, para ser manuseada, necessita de uma produção elevada. Durante as visitas à comunidade, foi verificado que a mencionada casa de farinha se encontrava com defeito, estando com a produção paralisada. Existem outras casas de farinha na comunidade que fazem esse mesmo papel, a exemplo da casa de farinha da Dona Zeza. A quilombola disponibiliza sua casa de farinha para outros comunitários fabricarem os derivados da mandioca:











Nas, figuras acima 17 (Cocho e Peneira), 18 (Caititu), 19 (Forno), 20 (Prensa) e 21 (Grupo de comunitários no preparo da mandioca para produção de farinha) Fonte: Acervo Pessoal do Autor, 2020.





O Sr. Geraldo Barbosa da Silva, homem experiente e respeitado na comunidade, por seu envolvimento nas lutas da comunidade, fala sobre a importância da agricultura e da casa de farinha para os agricultores:

As famílias vivem da terra! Plantam mandioca, feijão, milho e macaxeira e tem casa de farinha! Eu trabalhei muito com a goma, e a massa puba. Esse foi meu trabalho! agora é meus netos, minhas netas... passei pra elas! A terra é muito importante porque se não fosse essa terra pra gente plantar mandioca, feijão, milho, tudo lavoura, não sei como conseguir o nosso sustento se não fosse desse jeito (Geraldo Barbosa da Silva, 2021)

Por se tratar de um espaço de convivência coletiva, a casa de farinha agrega as produções dos moradores. É por meio dessas relações, que os agricultores familiares da comunidade buscam manter a continuidade da cultura da produção de derivados da mandioca, indo além de um meio de sobrevivência.

RELIGIOSIDADE

A religiosidade dos moradores da comunidade Castainho é um outro aspecto importante. As religiões de matiz africana são praticamente inexistentes, enquanto se verificam evangélicos e católicos predominando entre os membros da comunidade. Neste sentido, é evidente que a religião é um fator importante para a comunidade e seus valores da fé cristã. O Sr. José Bernardo da Silva, de 71 anos, é firme nas suas convicções religiosas, conforme se destaca em seu depoimento: "Sou católico desde que nasci e não troco".

Toda essa dinâmica social, cultural e religiosa, envolve processos de resistência, pois as práticas religiosas de matiz africana continuamente sofreram preconceitos no Brasil, e muitos adeptos ainda não se sentem à vontade para expressar sua fé. Algumas religiões neopentecostais influenciam negativamente a cultura, o que leva ao abandono de práticas culturais de origem afro-brasileira por muitos quilombolas, como se evidencia no depoimento do Sr. José da Silva Lopes:





Minha religião... Veja: hoje eu me considero evangélico protestante, como o pessoal aí fala, mas eu reconheço a minha questão cultural, eu separo a minha religião da questão de cuidar da cultura da comunidade, que eu não abro mão, eu separo bem essa situação. Algumas pessoas têm dificuldade, por exemplo, o pessoal que se denomina evangélico, não quer participar do grupo de dança, por exemplo, não quer estar envolvido na questão cultural nossa, mas é questão de pessoa pra pessoa. A maioria entende que, não necessariamente, se eu sou de uma comunidade quilombola, eu sou descendente de africano, e tenha que ser obrigatoriamente do candomblé, de umbanda. Uma boa parte da comunidade hoje se divide em católicos e evangélicos (José da Silva Lopes, 2021)

Na Comunidade Castainho, existe a Capela do Sagrado Coração de Jesus, da Igreja católica, além da Igreja Presbiteriana Fundamentalista e outra ainda em construção.









Às figuras 22 (Parte externa da Capela do Sagrado Coração de Jesus), 23 (Parte interna da Capela do Sagrado Coração de Jesus). 24, (Igreja Presbiteriana Fundamentalista de Castainho) e 25 (Nova Igreja Presbiteriana Fundamentalista de Castainho, ainda em obras). Fontes: Acervo Pessoal do Autor, 2021.

Portanto, verifica-se que as religiões de origem africana são quase que diminuídas na comunidade, considerando que sofrem preconceito, não havendo terreiros ou templos que cultuem ou pratiquem tais religiões em Castainho. Porém, para valorização da cultura quilombola, é preciso que haja processos de conscientização cultural e de educação, na promoção, fomento e preservação das manifestações culturais negras e no apoio e difusão do ensino da História afro-Brasileira nas escolas, para mudar essa realidade.





EDUCAÇÃO E PROJETOS SOCIAIS

Na comunidade Castainho, está instalado o Centro de Referência de Assistência Social, que tem a finalidade de atendimento à população. Ali são oferecidos os serviços de Assistência Social e alguns projetos culturais, bem como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, entre outras atividades culturais da comunidade, de acordo com a idade dos usuários. Sobre projetos sociais e culturais, Joseane da Silva Lopes, descreve a importância da atuação do poder público na comunidade para incentivo cultural:

Existe um projeto em parceria com o CRAS que é o Centro de Referência em Assistência Social, o projeto serviço de convivência, mas que teve o ano retrasado, o ano passado teve pandemia e esse ano também, mas esse projeto ele trabalha com crianças em situação de risco e de baixa renda! Então sempre tem um projeto aqui que funciona de manhã e tarde. A criança passa o dia todo na escola e à tarde ela está aqui no centro de convivência. Projeto cultural, a gente continua com o grupo de dança, mas por conta da pandemia a gente deu uma parada (Joseane da Silva Lopes, 2021)





Figura 26, à esquerda, (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV); e 27 (Centro de Referência da Assistência Social da Comunidade - CRAS).

Fonte: Acervo Pessoal do Autor, 2021.





O atual líder comunitário, José da Silva Lopes, observa que a comunidade Castainho necessita desses serviços públicos, considerando que é atendida por profissionais. As pessoas podem compartilhar questões diversas relativas às suas dificuldades cotidianas, as demandas sociais das famílias e da comunidade em geral, como a obtenção dos meios de sobrevivência, os cuidados com os filhos, etc. A associação de moradores possui uma sede que disponibiliza para realização de reuniões, festividades e oficinas culturais, tais como a oficina de fotografias realizada para os moradores da comunidade. Nas imagens abaixo, verificamos a última casa de taipa ou pau-a-pique da comunidade, que inclusive está desocupada, foi construída há cerca de 70 anos e foi preservada apenas como valor histórico (José da Silva Lopes, 2021).

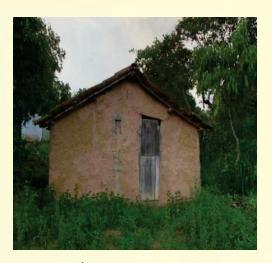




Figura 28, à esquerda, (Última casa de pau-a-pique localizada na Comunidade); e 29 (Oficina de Fotografias realizada na Sede da Associação de Moradores). Fonte: Acervo Pessoal do Autor, 2021.

Em relação à educação, é esclarecedor o depoimento do atual presidente da Associação de Moradores da comunidade o Sr. José da Silva Lopes:





Hoje a gente tem uma escola de ensino fundamental até o nono ano! Acho que essa é a melhor escola da zona rural que a gente tem em Garanhuns, fruto da luta da comunidade. O que a gente tem hoje: casa de farinha comunitária, território, é também resultado da luta do pessoal da comunidade. Para você ter uma ideia, 20 anos atrás, por exemplo, a gente tinha uma sala de aula, a três quilômetros de distância daqui, e o pessoal tinha que atravessar um "vajado" e chegava na escola sujo de lama, e no inverno era praticamente impossível estudar nessa escola. Era uma sala multisseriada, com alunos do primeiro ao quarto ano, estudando numa sala só, se espremendo. Era muita dificuldade, não tinha merenda, não tinha transporte, não tinha nada. Uma outra parte estudava na COHAB 2, bairro da cidade de Garanhuns, e tinha que se deslocar a pé! Era uma dificuldade pra fazer o ensino fundamental e médio (José da Silva Lopes, 2021)

Nesse depoimento do Sr. José Lopes, é possível vislumbrar como eram as dificuldades enfrentadas pelos moradores para estudar numa escola sem infraestrutura. Através da luta da comunidade, foi possível obter melhorias, e hoje a comunidade dispõe da Escola Municipal Virgília Garcia Bessa, instalada no Castainho em 1975. Está situada na parte central da comunidade, disponibilizando Pré-Escola, e Ensino Regular Fundamental, tanto para anos iniciais quanto para anos finais, todas na modalidade de meio período. O atendimento ocorre em dois turnos: manhã e tarde, e o trabalho da escola proporciona muito valor de transformação social e educacional para a comunidade, considerando que por muitos anos, não havia escola e os alunos precisavam estudar na zona urbana de Garanhuns (José da Silva Lopes, 2021).



Figura 30 – Escola Municipal Virgília Garcia Bessa localizada na comunidade

Fonte: Acervo pessoal do autor, 2020.





O depoimento da entrevistada Joseane da Silva Lopes, que é professora da Escola Virgília Garcia Bessa, esclarece a história desta escola, e quem foi Virgília Garcia Bessa, a pessoa que deu nome à esta escola:

A Escola Virgília Garcia Bessa, foi instalada na comunidade do Castainho em 1975, tendo sido batizada com esse nome em homenagem à uma pessoa da família de um fazendeiro que emprestou o terreno para construção da escola. Era um local de fácil acesso, porque ficava na beira do caminho do Castainho e facilitava o acesso, sendo que, naquela época, era apenas um salão único com banheiro e uma pequena cozinha, era uma sala multisseriada que funcionava do primeiro ao quinto ano, e após muitos furtos e devido à distância, mudou-se para a igreja, mas o local não tinha banheiro, e também com espaço inadequado. Foi então que a prefeitura municipal construiu a atual escola municipal, que ainda mantém o mesmo nome (Joseane da Silva Lopes, 2021)

Apesar de a comunidade remanescente quilombola Castainho possuir instalada em seu território a Escola Municipal Virgília Garcia Bessa, os membros desta comunidade aspiram muito mais acesso à educação, infraestrutura, transporte escolar, estradas pavimentadas, professores capacitados para desenvolver a educação básica escolar quilombola, que requer pedagogia própria, respeito às especificidades culturais da comunidade, formação específica do quadro docente, além de materiais didáticos e paradidáticos específicos, para que se possa obter uma conscientização étnico-racial e valorização histórica e cultural, dentro do ensino regular.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

A luta de Castainho por reconhecimento e por regularização do território sempre foi uma das mais importantes bandeiras de lutas da comunidade. O reconhecimento e a titulação de parte das terras reivindicadas trouxe consequências importantes e positivas para a valorização dos costumes e do modo de vida tradicional dos quilombolas. Eles passaram a valorizar a história da sua comunidade e a se orgulhar de se autodeclarar quilombola, além da possibilidade de o direito à terra possibilitar moradia e meio de subsistência para as famílias.

As transformações culturais se deram, em parte, através da efetivação de políticas públicas culturais fomentadoras e incentivadoras da preservação da cultura e da tradição quilombola, que, embora controversa por questões culturais e religiosas, já se apresentavam com ideias cristalizadas, préconcebidas, sobre as culturas afro contemporâneas. A implementação se deu através de oficinas de danças e projetos culturais, que apresentaram impactos positivos, apesar de alguns comunitários, não aceitarem as danças como expressão cultural ou como arte. As danças misturadas com ritos de religiões de origem africana não impediram de haver avanços significativos no aspecto cultural de Castainho. A comunidade, hoje, possui uma Associação Comunitária que elabora um planejamento estratégico cultural, social e de ações necessárias para se alcançarem os objetivos definidos pela própria comunidade, de maneira democrática.

Os diálogos realizados com os entrevistados foram

fundamentais para compreender suas narrativas e a história de luta pelo reconhecimento do território e a valorização da cultura afrobrasileira. Foi possível reconhecer um novo olhar sobre a história, a cultura e a questão social, considerando que, para além da cultura, essas pessoas estão preocupadas com seu estilo de vida comunitária, e com a possibilidade de viver na propria comunidade, sem ter que buscar um meio de sobrevivência na cidade ou morar em outro lugar. Para isso, é necessário que a comunidade ofereça condições dignas de sobrevivência para os jovens que estão buscando ascensão social e, ao mesmo tempo, valorizando e preservando sua história e cultura.

A invisibilidade dos quilombolas, que perdurou por muito tempo, está mudando para o destaque cultural e histórico, através da garantia dos direitos, da conscientização, promoção, fomento e preservação das manifestações culturais negras e apoio e difusão do ensino da História afro-brasileira nas escolas. Porém, ainda é preciso valorizar a herança cultural quilombola, externando a cultura para além da comunidade: sua autoafirmação, uma identidade ligada à terra, ao seu lugar de pertencimento.

Portanto, é possível uma maior e melhor relação da comunidade quilombola com a sociedade circundante, evitando o isolamento, enfrentando o preconceito e influenciando na construção de uma valorização que permita aos quilombolas expressarem sua cultura e sua religião, fazendo com que sejam compreendidos e valorizados enquanto sujeitos sociais e culturais.





REFERÊNCIAS

AYRÀ, Ogan João de. **O que significa asé! (Ou axé em português)** Disponível em: https://omundodegaya.wordpress.com/2015/09/24/o-que-significa-ase-ou-axe-em-portugues/acesso em 02 jan. 2022.

C. P. T. - COMISSÃO PASTORAL DA TERRA NORDESTE NE II. **Comunidade quilombola Castainho celebra a Festa da Mãe Preta**. (2011) Disponível em:https://www.cptne2.org.br/noticias/comunidades-tradicionais/2836-cmunidade-quilombola-castainho-celebra-a-fes-da-mae-preta Acesso em: 20 nov. 2020.

C. P. T. - COMISSÃO PASTORAL DA TERRA NORDESTE NE II. Conflito vivido pela Comunidade Quilombola de Castainho. Comissão Pastoral da Terra NE II 2020. Disponível em: https://www.cptne2.org.br/30anos/romarias/77-cpt30anos/conflitos-no-campo/conflitos-pe/4872-1994-conflito-vivido-pela-comunidade-quilombola-de-castainho Acesso em: 26 out. 2020.

C. P. T. - COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Castainho: contando sua história. Comissão Pastoral da Terra. – Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2013. Disponível em: https://www.cptne2.org.br/downloads/Cartilhas/castainho_contando_a_historia.pdf acesso em: 20 out. 2020.

CULTURA.PE. A pisada do coco quilombola continua. Castainho sedia encontro entre lideranças de cinco comunidades localizadas em Garanhuns. (2014). Disponível em: http://www.cultura.pe.gov.br/canal/fig2019/a-pisada-do-coco-quilombola-continua/Acesso em: 01 set. 2020.

CULTURA.PE. Secult-PE e Fundarpe recebem pedido de tombamento da Capela das Almas, em Garanhuns. (2020). Disponível em: http://www.cultura.pe.gov.br/canal/patrimonio/secult-pe-e-fundarpe-recebem-pedido-de-tombamento-da-capela-das-almas-em-garanhuns/Acesso em: 01 set. 2020.

CULTURA.PE. **Festival Pernambuco Nação Cultural** Disponívem em: http://www.cultura.pe.gov.br/pagina/musica/festivais/festival-pernambuco-nacao-cultural/Acesso em: 15 dez. 2021





CULTURA.PE. **Política Pública de Cultura** Disponível em: http://www.cultura.pe.gov.br/pagina/secretaria-de-cultura/politica-cultura/politica-publica-de-cultura/Acesso em: 10 out. 2021.

DIAS, Fabiana. Candomblé Religião africana mais praticada no mundo (21/07/2020) Disponível em: https://www.educamaisbrasil.com.br/enem/religiao/candomble acesso em: 31 dez. 2021.

FERNANDES, Marcus. **Retrospectiva: Eduardo Campos e a Cultura de Pernambuco**. Revista Leiajá *on line* Recife, 10 abr. 2014. Cultura. Disponível em: www.leiaja.com/cultura/2014/04/10/retrospectiva-eduardo-campos-e-cultura-de-pernambuco/. Acesso em 20 nov. 2021.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - FCP. **Estrutura Organizacional**. Disponível em: https://www.palmares.gov.br/?page id=95 Acesso em: 19 dez. 2021.

GASPAR, Lúcia. Casa de farinha. Pesquisa Escolar Online, Fundação Joaquim Nabuco, Recife. Disponível em: http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/Acesso em: 28 Jul. 2021.

GIL, Gilberto. **Ministro da Cultura, Gilberto Gil, sobre o Programa Nacional Cultura, Educação e Cidadania** — Cultura Viva, d u r a n t e e n c o n t r o c o m a r t i s t a s e m B e r l i m (2 0 0 4) D i s p o n í v e l e m : http://thacker.diraol.eng.br/mirrors/www.cultura.gov.br/site/2004/09/02/ministro-da-cultura-gilberto-gil-sobre-o-programa-nacional-cultura-educacao-e-cidadania-cultura-viva-durante-encontro-com-artistas-em-berlim/index.html Acesso em: 17 nov. 2021.

OGUNDA, Marcos Arino Babalawo Ika. **Qual a finalidade de um Xirê?** [Maio. 2012] Blog Òrúnmìlà - Ifá - O homem e seu destino. Disponível em: http://www.orunmila-ifa.com.br/2012/05/qual-finalidade-de-um-xire-antes-de.html Acesso em: 20 nov. 2021.





PORFíRIO, Francisco. Antropologia. Brasil Escola. Disponível em: https://brasilescola.uol.com.br/sociologia/antropologia.htm. Acesso em 04 jan. 2022..

ROCHA, Thiago Barros. Desenho ilustrativo do mapa do Castainho. Elaborado em 2022.

SILVA, Jaqueline de Oliveira e. **Quilombo, cultura e política: uma etnografia das políticas culturais na comunidade de Castainho,** PE. Recife, 2014. Disponível em: https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/12019 Acesso em: 20 nov. 2020.

FONTES ORAIS

BARBOSA, Geraldo Mendes. [66 anos]. [mai. 2021]. Entrevistador: Aguinaldo de Melo Elias. Castainho, PE, 01 mai. 2021.

BRITO, Danilo Lopes de. [20 anos]. [mai. 2021]. Entrevistador: Aguinaldo de Melo Elias. Castainho, PE, 01 mai. 2021.

ISIDIO, Maria José Lopes. [55 anos]. [ago. 2021]. Entrevistador: Aguinaldo de Melo Elias. Castainho, PE, 10 ago. 2021.

LOPES, José da Silva. [34 anos]. [jun. 2021]. Entrevistador: Aguinaldo de Melo Elias. Castainho, PE, 18 jun. 2021.

LOPES, Joseane da Silva. [32 anos]. [jun. 2021]. Entrevistador: Aguinaldo de Melo Elias. Castainho, PE, 04 jun. 2021.

MIRANDA, Wanderlúcia Faustino. [36 anos]. [jun. 2021]. Entrevistador: Aguinaldo de Melo Elias. Castainho, PE, 04 jun. 2021.

SANTOS, Elen Maysa da Silva Lopes dos. [18 anos]. [mai. 2021]. Entrevistador: Aguinaldo de Melo Elias. Castainho, PE, 01 mai. 2021.

SILVA, José Bernardo. [71 anos]. [mai. 2021]. Entrevistador: Aguinaldo de Melo Elias. Castainho, PE, 01 mai. 2021.





GALERIA DAS PESSOAS ENTREVISTADAS

Figura 31 - Fotografia do entrevistado Danilo Lopes de Brito



Fonte da imagem: Arquivo pessoal do autor, 2021.

Nome: Danilo Lopes de Brito

Idade: 20 anos Sexo: Masculino

Local de Nascimento: Comunidade

Castainho – Garanhuns-PE **Escolaridade:** Nível Médio

Incompleto

Ocupação: Estudante

Figura 32 - Fotografia da entrevistada Elen Maysa da Silva Lopes dos Santos



Fonte da imagem: Arquivo pessoal da entrevistada, 2021

Nome: Elen Maysa da Silva Lopes

dos Santos **Idade:** 18 anos **Sexo:** Feminino

Local de Nascimento: Comunidade

Castainho – Garanhuns-PE

Escolaridade: Nível Médio completo

Ocupação: Estudante

Figura 33 - Fotografia do entrevistado Geraldo Mendes Barbosa



Fonte da imagem: Arquivo pessoal do autor, 2021

Nome: Geraldo Mendes Barbosa

Idade: 66 anos **Sexo:** Masculino

Local de Nascimento: Comunidade

Castainho – Garanhuns-PE **Escolaridade:** Alfabetizado **Ocupação:** Aposentado



Figura 34 - Fotografia do entrevistado José Carlos Lopes da Silva



Fonte da imagem: Arquivo pessoal do autor, 2021.

Nome: José Carlos Lopes da Silva,

conhecido por Zé Carlos

Idade: 64 anos Sexo: Masculino

Local de Nascimento: Comunidade

Castainho – Garanhuns-PE

Escolaridade: 4ª Série do ensino

primário

Ocupação: Agricultor e Ex-líder

comunitário.

Figura 35 - Fotografia do entrevistado José Bernardo da Silva



Fonte da imagem: Arquivo pessoal do autor, 2021.

Nome: José Bernardo da Silva

Idade: 71 anos **Sexo:** Masculino

Local de Nascimento: Comunidade

Castainho – Garanhuns-PE **Escolaridade:** Analfabeto **Ocupação:** Aposentado

Figura 36 - Fotografia do entrevistado José da Silva Lopes



Fonte da imagem: Arquivo pessoal do autor, 2021.

Nome: José da Silva Lopes

Idade: 34 anos **Sexo:** Masculino

Local de Nascimento: Comunidade

Castainho – Garanhuns-PE **Escolaridade:** Ensino médio

completo

Ocupação: Agricultor, atual

presidente da Associação Comunitária

do Castainho





Figura 37 - Fotografia da entrevistada Joseane da Silva Lopes



Fonte da imagem: Arquivo pessoal da entrevistada, 2021

Nome: Joseane da Silva Lopes

Idade: 32 anos **Sexo:** Feminino

Local de Nascimento: Comunidade

Castainho – Garanhuns-PE **Escolaridade:** Nível Superior

Completo

Ocupação: Professora

Figura 38 - Fotografia da entrevistada Maria José Lopes Isídio



Fonte da Imagem: Arquivo pessoal da entrevistada, 2021.

Nome: Maria José Lopes Isídio, conhecida por Dona Zeza

Idade: 55 anos Sexo: Feminino

Local de Nascimento: Comunidade

Castainho – Garanhuns-PE **Escolaridade:** 4º Ano Ensino

Fundamental

Ocupação: Agricultora

Figura 39 - Fotografia da entrevistada Wanderlúcia Faustino Miranda



Fonte da imagem: Arquivo pessoal da entrevistada, 2020.

Nome: Wanderlúcia Faustino Miranda

Idade: 36 anos **Sexo:** Feminino

Local de Nascimento: Comunidade

Castainho – Garanhuns-PE **Escolaridade:** Nível Superior

completo

Ocupação: Professora e Bacharela em

Direito





FICHA TÉCNICA

TÍTULO

HISTÓRIAS E MEMÓRIAS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA CASTAINHO EM GARANHUNS-PE (2000 A 2020)

Destina-se aos alunos do ensino médio, e também aos professores e pesquisadores sobre a temática comunidade quilombola.

Esta cartilha é o produto resultante da pesquisa de mestrado profissional no âmbito do Programa de Pós-Graduação em História - PPGH da Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP

CRÉDITOS

Autor: Aguinaldo de Melo Elias

Orientadora: Prof. a Dra. Maria do Rosário da Silva Revisão de Texto: Prof. Dr. André Luis de Oliveira

Projeto Gráfico, Diagramação e Ilustrações: Thiago Barros da Rocha

DISPONIBILIZAÇÃO DIGITAL GRATUITA

Recife, fevereiro de 2022

